

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 14 de Setembro de 2007 Nº 24677

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 738, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 497.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2488	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	320.000,00
2486	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	80.000,00
2454	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	8.000,00
2371	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	89.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>497.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2371		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	122	018	2315	9900	EXPANSÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO	S	33503000	262	Não	SU	50.000,00
						S	33503900	262	Não	SU	39.000,00
PROCESSO : 2454		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	8.000,00
PROCESSO : 2486		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	812	197	1608	9900	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS/ EVENTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER - ESTADO	F	33403900	240	Não	NO	80.000,00
PROCESSO : 2488		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1613	9900	APOIO E INCENTIVO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ESPORTE - ESTADO	F	33403900	240	Não	SU	70.000,00
						F	33503900	240	Não	NO	200.000,00
						F	33903900	240	Não	SU	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>497.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2371		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Carlos Brito de Lima  
 Secretário-Chefe da Casa Civil ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
 Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Fazenda ..... Waldir Júlio Teis  
 Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alexandre Herculano C. de S. Furlan  
 Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Pedro Jamil Nadaf  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
 Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
 Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Cultura ..... João Carlos Vicente Ferreira  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
 Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Cloves Felício Vettorato  
 Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

08	122	018	2315	9900	EXPANSÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - ESTADO	S	33903900	262	Não	NO	6.000,00
						S	44505200	262	Não	NO	83.000,00

**TOTAL GERAL:** 89.000,00

**PROCESSO : 2454** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PROGRAMA DE TRABALHO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	8.000,00

**TOTAL GERAL:** 8.000,00

**PROCESSO : 2486** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PROGRAMA DE TRABALHO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1619	0500	CONSTRUCAO DE PISTAS DE ATLETISMO - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	240	Não	NO	30.000,00
27	811	198	1619	0600	CONSTRUCAO DE PISTAS DE ATLETISMO - REGIAO VI - SUL	F	44405100	240	Não	NO	20.000,00
27	811	198	1619	1200	CONSTRUCAO DE PISTAS DE ATLETISMO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	240	Não	NO	30.000,00

**TOTAL GERAL:** 80.000,00

**PROCESSO : 2488** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PROGRAMA DE TRABALHO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1621	0700	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	240	Não	NO	70.000,00
27	811	198	1621	1100	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	240	Não	NO	50.000,00
27	811	198	1621	1200	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	240	Não	NO	50.000,00
27	811	198	1624	0500	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	240	Não	NO	50.000,00
27	811	198	1624	0600	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIOS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	240	Não	NO	50.000,00
27	811	198	1624	0700	CONSTRUCAO DE MINI ESTADIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	240	Não	NO	50.000,00

**TOTAL GERAL:** 320.000,00

DECRETO Nº 737, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 11.617.045,82, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2564	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	11.617.045,82
<b>TOTAL</b>		<b>11.617.045,82</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUÍS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 2564</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	159	2321	9900	TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - ESTADO	S	33903300	112	Não	NO	356.126,65
10	302	160	2326	9900	GESTAO PLENA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - ESTADO	S	33903600	112	Não	NO	2.500.000,00
						S	33903900	112	Não	NO	8.564.919,17
10	302	160	2658	9900	MANUTENCAO DE CENTROS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	36.000,00
						S	44905200	112	Não	SU	20.000,00

10	302	241	2922	0600	MANUTENÇÃO DO MT LABORATÓRIO E UNIDADES DESCENTRALIZADA - REGIAO VI - SUL	S	44905100	112	Não	NO	140.000,00
----	-----	-----	------	------	---	---	----------	-----	-----	----	------------

**TOTAL GERAL:** 11.617.045,82

DECRETO Nº 736, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 20.490.805,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2309	05101 CASA MILITAR	859.805,00
2303	04101 CASA CIVIL	568.000,00
2302	04101 CASA CIVIL	343.000,00
2221	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	150.000,00
2563	19601 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	18.570.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.490.805,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUÍS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 2221</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	100	Não	NO	150.000,00
<b>PROCESSO : 2302</b>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	55.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	288.000,00
<b>PROCESSO : 2303</b>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - CASA CIVIL								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2132	9900	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	217.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	351.000,00
<b>PROCESSO : 2309</b>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - CASA MILITAR								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	111.900,00
						F	33903900	100	Não	NO	29.800,00
						F	33913000	100	Não	NO	118.500,00
						F	33903300	100	Não	NO	3.500,00
						F	33903600	100	Não	NO	14.700,00
						F	33903900	100	Não	NO	58.700,00
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	400.000,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913700	100	Sim	SU	6.500,00
<b>PROCESSO : 2563</b>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33903000	100	Não	SU	300.000,00
						F	33903900	100	Não	SU	720.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	480.000,00
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	2.752.938,85
						F	33903900	100	Não	NO	1.103.587,60
06	131	173	1448	9900	IMPLEMENTACAO DA COMUNICACAO SOCIAL NOS ORGAOS DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	100	Não	SU	400.000,00
06	181	173	1451	1000	IMPLEMENTACAO DA DESCENTRALIZACAO INTEGRADA E COMPATIBILIZACAO DE AREAS OPERACIONAIS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	100	Não	SU	300.000,00
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	SU	700.000,00
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	100	Não	SU	200.000,00
						F	33904600	100	Não	NO	1.700.000,00
06	181	173	2285	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA POLITEC - ESTADO	F	33903000	100	Não	SU	100.000,00
						F	33903900	100	Não	SU	150.000,00
06	181	173	2286	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	SU	276.544,50
						F	33909300	100	Não	SU	1.500.000,00
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE REEDUCACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	SU	200.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	4.980.000,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ESTADO	F	33503900	100	Não	SU	92.894,89
						F	33903000	100	Não	SU	100.000,00
						F	33903900	100	Não	SU	207.105,11
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	100	Não	SU	1.406.929,05
						F	44905200	100	Não	SU	900.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>20.490.805,00</b>

DECRETO Nº 735, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

**Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto nº 3.521, de 15 de julho de 2004, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a Informação nº 2.450/SGP/SAD, constante no Processo nº 210.197/SAD, de 06 de junho de 2007,

**DECRETA:**

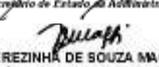
**Art. 1º** Fica a servidora **ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO**, Matrícula 130680095, cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, excluída do Decreto nº 3.521, de 15 de julho de 2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 734, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

**Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 283.188/2007, da Secretaria de Estado de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena de Educação Básica "Panakú"**, que funcionará na Aldeia Aiporé, no Município de Marcelândia/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar ora criada oferecerá a Educação Básica a partir do ano de 2008, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Unidade Escolar, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

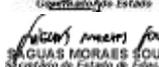
**Art. 3º** Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências

necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 733, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

**Dispõe sobre a prorrogação do período proibitivo para o uso do fogo para limpeza e manejo de áreas, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o prolongado período de estiagem e de incidência de baixa umidade relativa do ar, as características das condições climáticas, a facilidade para a propagação do fogo em práticas agrícolas e conseqüente dificuldade de controle e facilidade para o surgimento de incêndios florestais, a dificuldade para dissipação da poluição, e o relatório emitido para previsão de chuvas emitidas pelo Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos/Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/CPTEC;

Considerando que o Meio Ambiente constitui bem de interesse comum a todos os habitantes e que, nas condições da seca que atinge todo o Estado de Mato Grosso, os ventos que se formam associam as áreas produtivas e ecológicas em rodadoiros que superam quaisquer barreiras que possam constituir eventuais impedimentos à danosa propagação do fogo;

Considerando que o período proibitivo ao uso do fogo previsto no art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 233/2005, termina em 15 (quinze) de setembro do presente ano.

Considerando o disposto no art. 10, § 3º, da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período de proibição ao uso do fogo para limpeza e manejo de áreas até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro do corrente ano.

**Parágrafo único.** Ficam todas as Autorizações de Queima Controlada Emitidas, suspensas até a data de 25 de setembro de 2007.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 739, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 131.514,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2411	15601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	131.514,00
<b>TOTAL</b>			<b>131.514,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
YENES JERVIS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2411		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	198	1620	0700	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	262	Não	SU	131.514,00
TOTAL GERAL:											131.514,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 3.593/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 474.307/2007-CCV, e o disposto no Art. 5º do Decreto nº 643, de 21 de agosto de 2007, resolve nomear, para compor a Comissão Organizadora da VII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, as pessoas abaixo nominadas:

- Lenil da Costa Figueiredo - Coordenadora;
- Cleide Miranda de Oliveira - Secretária Geral;
- Arlindo de Arruda e Silva Filho - Membro;
- Neide Aparecida Mendonça - Membro;
- Wady Lacerda - Membro.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
 Cidadania e Assistência Social

### ATO Nº 3.591/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 365.323/2007-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterada pelas Leis nº 7.882, de 30 de dezembro de 2002 e nº 8.221, de 26 de novembro de 2004, resolve nomear os senhores abaixo nominados, para exercerem a função de membros do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transportes e Habitação - FETHAB:

- SETECS:
- I - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
    - Vanessa Rosin - Suplente
  - II - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN:
    - Arnaldo Alves de Souza - Suplente
  - III - Secretaria de Estado de Fazenda:
    - Guillano Bertucini - Suplente
  - IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER:
    - Dimas Gomes Neto - Suplente
  - V - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME:
    - Manoel Antônio Rodrigues Palma - Suplente
  - VI - Casa Civil:
    - Antonio Kato - Suplente
  - VII - Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
    - Luís Otávio Trovo Marques de Souza - Suplente
  - VIII - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO:
    - Valdir Correa da Silva - Suplente
  - IX - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:
    - João Carlos Baldasso - Suplente
  - X - Sindicato de Distribuidores de Petróleo do Estado de Mato Grosso - SINDIPETRÓLEO:
    - Jairo Priotto - Suplente
  - XI - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT:
    - Rubimar Barreto Silveira - Suplente
  - XII - Federação dos Transportes do Estado de Mato Grosso:
    - José Rezende Filho - Titular
    - Carlos Alberto da Silva Corso - Suplente
  - XIII - Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:
    - Ildomar Freitas de Oliveira - Suplente
  - XIV - Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso:
    - Alfredo Nunes Neto - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 Secretário de Estado de Infra-estrutura

### ATO Nº 3.592/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 366.199/2007-CCV, e ainda o dispositivo do art. 4º, Parágrafo único, da Lei 7.902, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 8.416 de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear a Diretoria Executiva do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DE MATO GROSSO-CONSEAM/MT, eleita em Reunião Ordinária do dia 09 de Maio de 2007, composta pelas pessoas abaixo:

PRESIDENTE:

- Cláudia Maria Ourives Figueiredo de Souza

VICE-PRESIDENTE:

- Vera Lúcia de Carvalho

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

- Josita Correto da Rocha Priante

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 AUGUSTINHO NETO  
 Secretário de Estado de Saúde

### \*ATO Nº 3.258/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 329.265/2007-CCV, resolve autorizar os Capitães Bombeiros Militares CÍCERO MARQUES FERREIRA, PAULO CORREA RODRIGUES e WENDELL CARLOS DE ARRUDA, a se ausentarem do País no período de 23 de setembro a 05 de outubro de 2007, em viagem de estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, nos Estados Unidos da América, com ônus e dotação orçamentária própria para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de agosto de 2007.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 15.08.07.

## SECRETARIAS

### AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO 016/2007/SAD

As partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, a Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Campos & Geus Ltda - EPP, resolvem retificar o Termo de Adesão ao Contrato 016/2007/SAD por não ter sido publico corretamente com relação a:

Onde se lê: Dotação Orçamentária: 2007.9900.3391.30.00, Fonte 100.  
 Leia-se: Dotação Orçamentária: 2007.9900.3391.37.00, fonte 100.

Permanecem inalteradas as demais condições do referido Termo de Adesão ao Contrato 016/2007/SAD.  
 ASSINAM: José Gonçalves Botelho do Prado pela AGE, Geraldo A de Vito Junior pela SAD e Marcos César Martins Campos pela empresa Campos & Geus Ltda-EPP.  
 Cuiabá-MT 03 de setembro de 2007.

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1438/2007/SAD

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.557, de 10 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2680/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 314743/SAD, de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Fica a servidora CLEIDE DOS SANTOS ANICETO, Matrícula 527870048,

enquadrada no cargo de Agente Prisional, na Classe "IT" (Investidura Temporária), a partir de 04 de outubro de 2004.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1420/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

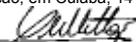
considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.566/SGP/SAD, constante no Processo nº 320.699/SAD, de 10 de agosto de 2007,

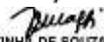
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora MARIA HONORATA GONÇALVES DE MEDEIROS, Matrícula 824430018, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 11 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGOI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1407/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.466/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 293.720/SAD, de 27 de julho de 2007,

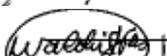
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora CELMA AUXILIADORA VILELA DOS SANTOS Matrícula 223310018, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "C", a partir de 27 de julho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JUNIO TETS  
Secretário de Estado de Fazenda

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1380/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e

Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2457/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 60.057/SAD, de 05 de março de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Matrícula 674760042, Cargo de Técnico do Sistema Sócio Educativo, progressão para a Classe "C", a partir de 18 de abril 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1400/2007/SAD

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.197/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 252.621/SAD, de 04 de julho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS, Matrícula 892970022, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "B", a partir de 04 de julho de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1404/SAD/2007

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo nº 0794/SAD, de 09 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Processo nº 314.034/SAD, de 07 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº 0794/SAD, publicado no Diário Oficial de 09 de maio de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de setembro de 2007.



## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### PLANEJAMENTO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2007/SEPLAN/MT

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada** : Central de Assessoria e Treinamentos Ltda  
**Objeto** : Prestação, futura e eventual, de serviço de locação de espaço físico para realização de eventos, conforme itens e valores constantes e especificados na Ata de Registro de Preços nº 031/2007/SAD/MT, originária do Pregão nº 023/2007/SAD/MT, publicada no DOE de 24/07/2007.  
**Valor Estimado** : R\$ 27.850,00 (vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).  
 **Dotação** : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte: 100; orçamento de 2007.  
**Orçamentária**  
**Vigência** : 10/09/2007 a 31/12/2007.  
**Data** : Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2007.  
**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Néia de Araújo Marques, representante da contratada.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007/SEPLAN/MT

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada** : PAUSA NOBRE COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME  
**Objeto** : Fomecimento, futuro e eventual, de alimentação preparada e servida em locais de eventos, conforme itens e valores constantes e especificados na Ata de Registro de Preços nº 022/2007/SAD/MT, originária do Pregão nº 019/2007/SAD/MT, publicada no DOE de 04/06/2007.

**Valor Estimado** : R\$ 38.243,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais).  
**Dotação** : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte: 100; orçamento de 2007.  
**Orçamentária**  
**Vigência** : 13/09/2007 a 31/12/2007.  
**Data** : Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2007.  
**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Helena Maria Machado, representante da contratada.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007/SEPLAN/MT

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada** : KAMILA. ZAROOUR - ME  
**Objeto** : Prestação, futura e eventual, de serviço de apoio administrativo e serviços em geral na realização de eventos, conforme itens e valores constantes e especificados na Ata de Registro de Preços nº 028/2007/SAD/MT, originária do Pregão nº 022/2007/SAD/MT, publicada no DOE de 24/07/2007.  
**Valor Estimado** : R\$ 36.230,00 (trinta e seis mil e duzentos e trinta reais).  
 **Dotação** : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte: 100; orçamento de 2007.  
**Orçamentária**  
**Vigência** : 13/09/2007 a 31/12/2007.  
**Data** : Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2007.  
**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Kamil Abdel Zarour, representante da contratada.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2007/SEPLAN/MT

**Contratante** : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
**Contratada** : J. SPREAFICO - EPP  
**Objeto** : Prestação, futura e eventual, de serviço de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, conforme itens e valores constantes e especificados na Ata de Registro de Preços nº 026/2007/SAD/MT, originária do Pregão nº 025/2007/SAD/MT, publicada no DOE de 05/07/2007.  
**Valor Estimado** : R\$ 6.548,00 (seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais).  
 **Dotação** : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3900; Fonte: 100; orçamento de 2007 e, para exercícios futuros, a conta de dotações própria para serviços dessa natureza.  
**Orçamentária**  
**Vigência** : 12 (doze) meses contados da data de assinatura.  
**Data** : Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2007.  
**Assinam** : Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Jose Spreafico, representante da contratada.

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 1  
 EMITIDO EM - 14/09/07  
 HORA - 11:31:56

#### APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS	ANO BASE - 2006		EXERCÍCIO - 2007				APLICAÇÃO EM - 2008			
MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC. VA 75%	IND. UCTI 05%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
ACORIZAL	0,011116	0,015154	0,013135	0,009851	0,000000	0,002337	0,008670	0,000931	0,082639	0,104428
AGUA BOA	0,913019	0,686311	0,799665	0,599749	0,004682	0,039747	0,020813	0,008285	0,074013	0,747289
ALTA FLORESTA	1,068505	1,121608	1,095056	0,821293	0,004332	0,057768	0,066196	0,009905	0,073823	1,033317
ALTO ARAGUAIA	2,800615	3,804093	3,302354	2,476766	0,034492	0,021356	0,016637	0,006131	0,073164	2,628546
ALTO BOA VISTA	0,037192	0,039491	0,038341	0,028756	0,186459	0,002372	0,006390	0,002481	0,081121	0,307579
ALTO GARCAS	0,749390	0,377253	0,563321	0,422491	0,000000	0,006003	0,011699	0,004052	0,072244	0,516489
ALTO PARAGUAI	0,026257	0,035057	0,030657	0,022993	0,021123	0,003216	0,007983	0,002272	0,081698	0,139285
ALTO TAQUARI	1,919072	2,250995	2,085033	1,563775	0,060155	0,011171	0,007780	0,001543	0,071435	1,715859
APIACAS	0,179894	0,150781	0,165337	0,124003	0,254807	0,005657	0,008860	0,022544	0,080553	0,496424
ARAGUAIANA	0,096437	0,075554	0,085995	0,064497	0,000000	0,002474	0,004838	0,007102	0,077929	0,156840
ARAGUAINHA	0,013762	0,009298	0,011530	0,008648	0,000000	0,000000	0,001827	0,000762	0,078569	0,089806
ARAPUTANGA	0,609647	0,825609	0,717628	0,538221	0,000000	0,023879	0,020300	0,001774	0,076172	0,660346
ARENAPOLIS	0,072226	0,085390	0,078808	0,059106	0,000000	0,005158	0,014237	0,000458	0,079769	0,158728
ARIPUANA	0,526331	0,468101	0,497216	0,372912	0,090627	0,016260	0,027122	0,027290	0,081698	0,615909
BARAO DE MELGACO	0,019324	0,019412	0,019368	0,014526	0,024279	0,003850	0,008504	0,012379	0,085595	0,149133
BARRA DO BUGRES	1,232152	1,354474	1,293313	0,969985	0,015390	0,019533	0,045844	0,006420	0,080327	1,137499
BARRA DO GARCAS	1,156789	1,537539	1,347164	1,010373	0,090594	0,049202	0,079598	0,010120	0,072701	1,312588
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,172616	0,117388	0,145002	0,108752	0,003044	0,004843	0,006584	0,004737	0,082284	0,210244
BRASNORTE	0,660585	0,608008	0,634296	0,475723	0,037237	0,017061	0,017450	0,017668	0,075871	0,641010
CACERES	1,230238	1,264010	1,247124	0,935343	0,020454	0,069914	0,126554	0,027010	0,077929	1,257204
CAMPO VERDE	2,266740	1,585930	1,926335	1,444752	0,002603	0,050754	0,035748	0,005307	0,071792	1,610956
CAMPINAPOLIS	0,153171	0,162727	0,157949	0,118462	0,134170	0,004689	0,018009	0,006609	0,085467	0,367406

CAMPO NOVO DO PARECIS	3,341717	2,616030	2,978873	2,234155	0,101218	0,040249	0,037188	0,010459	0,071082	2,494351
-----										
GSI/SUGTI/SEFAZ										
-----										
ESTADO DE MATO GROSSO										
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS										
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS										
ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS										
ANO BASE - 2006										
EXERCÍCIO - 2007										
APLICAÇÃO EM - 2008										
-----										
MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
CANARANA	0,744952	0,645849	0,695400	0,521550	0,068245	0,033590	0,027062	0,011994	0,075571	0,738012
CANABRAVA DO NORTE	0,117847	0,051129	0,084488	0,063366	0,000000	0,002606	0,009142	0,003818	0,082997	0,161929
CARLINDA	0,119622	0,129309	0,124465	0,093349	0,000000	0,005208	0,012692	0,002676	0,082049	0,195974
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,404092	0,426902	0,415497	0,311623	0,029598	0,020808	0,025117	0,006870	0,080893	0,474909
CASTANHEIRA	0,115847	0,145760	0,130803	0,098103	0,000000	0,004988	0,009688	0,004371	0,078677	0,195827
COLNIZA	0,337406	0,324644	0,331025	0,248269	0,047865	0,012858	0,019809	0,030939	0,081698	0,441438
COCALINHO	0,189122	0,253640	0,221381	0,166036	0,030477	0,006596	0,007554	0,018309	0,079001	0,307973
CLAUDIA	0,386681	0,363177	0,374929	0,281197	0,000009	0,008206	0,016903	0,004229	0,070732	0,381276
COLIDER	0,574385	0,684070	0,629227	0,471921	0,000000	0,024468	0,037435	0,003363	0,076681	0,613868
CAMPOS DE JULIO	0,736912	0,846523	0,791718	0,593789	0,000000	0,010101	0,005970	0,007532	0,067969	0,685361
CONQUISTA D OESTE	0,048156	0,055470	0,051813	0,038860	0,164118	0,002244	0,004126	0,002987	0,076274	0,288609
COMODORO	0,395812	0,421353	0,408582	0,306437	0,216002	0,026816	0,027361	0,024071	0,079438	0,680125
CONFRESA	0,140593	0,176041	0,158317	0,118738	0,015822	0,010117	0,040034	0,006417	0,081582	0,272710
CUIABA	17,373331	16,902469	17,137900	12,853425	0,060539	1,309576	0,760044	0,003917	0,070041	15,057542
COTRIGUACU	0,227561	0,227000	0,227280	0,170460	0,112539	0,009890	0,018747	0,010506	0,079769	0,401911
CURVELANDIA	0,038724	0,038658	0,038691	0,029019	0,000000	0,001271	0,006954	0,000828	0,078141	0,116213
DENISE	0,144794	0,199062	0,171928	0,128946	0,000000	0,002859	0,013285	0,001439	0,078035	0,224564
DIAMANTINO	1,875322	1,153701	1,514511	1,135884	0,005449	0,022276	0,028682	0,008447	0,072886	1,273624
DOM AQUINO	0,464531	0,322191	0,393361	0,295021	0,000000	0,004717	0,011431	0,002441	0,079659	0,393269
FELIZ NATAL	0,864840	0,798885	0,831862	0,623897	0,158253	0,011478	0,013380	0,012674	0,076886	0,896568
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,134818	0,127152	0,130985	0,098239	0,000000	0,001668	0,004904	0,000985	0,081582	0,187378
GAUCHA DO NORTE	0,222829	0,152270	0,187549	0,140662	0,165871	0,003622	0,007867	0,018707	0,078893	0,415622
GENERAL CARNEIRO	0,349176	0,342017	0,345596	0,259198	0,076531	0,003774	0,006132	0,004119	0,082639	0,432393
-----										
GSI/SUGTI/SEFAZ										
-----										
ESTADO DE MATO GROSSO										
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS										
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS										
ACYP535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS										
ANO BASE - 2006										
EXERCÍCIO - 2007										
APLICAÇÃO EM - 2008										
-----										
MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
GLORIA D'OESTE	0,084125	0,082749	0,083437	0,062578	0,000000	0,001846	0,003557	0,000937	0,078569	0,147487
GUARANTA DO NORTE	0,385426	0,412032	0,398729	0,299047	0,043012	0,022798	0,047310	0,005218	0,075971	0,493356
GUIRATINGA	0,289295	0,251549	0,270422	0,202817	0,015833	0,011305	0,015520	0,005932	0,075472	0,326879
IPIRANGA DO NORTE	0,545722	0,360038	0,452880	0,339660	0,000000	0,006507	0,003130	0,003808	0,073351	0,426456
INDIAVAI	0,183115	0,237923	0,210519	0,157889	0,000000	0,001650	0,002912	0,000664	0,080553	0,243668
ITAUBA	0,166281	0,180970	0,173625	0,130219	0,000000	0,004830	0,009088	0,005024	0,077613	0,226774
ITANHANGA	0,104436	0,149505	0,126970	0,095228	0,000000	0,003216	0,006072	0,003206	0,073351	0,181073
ITUIQUIRA	1,484349	1,732504	1,608426	1,206320	0,000349	0,013265	0,014117	0,009713	0,074881	1,318645
JACIARA	0,978594	0,782530	0,880562	0,660422	0,000963	0,028378	0,038493	0,001836	0,072886	0,802978
JANGADA	0,025979	0,044097	0,035038	0,026279	0,000000	0,003507	0,011961	0,001130	0,084586	0,127463
JAURU	0,273805	0,355173	0,314489	0,235867	0,000000	0,013054	0,017846	0,002028	0,084462	0,353257
JUARA	0,818239	1,058658	0,938448	0,703837	0,042158	0,034578	0,050638	0,023677	0,075373	0,930261
JUINA	0,927290	0,914003	0,920646	0,690485	0,223801	0,044943	0,055339	0,029061	0,076783	1,120412
JURUENA	0,171507	0,129989	0,150748	0,113061	0,000000	0,006325	0,008988	0,003565	0,076477	0,208416
JUSCIMEIRA	0,138721	0,165102	0,151911	0,113934	0,000000	0,011211	0,018042	0,002441	0,080103	0,225731
LAMBARI D'OESTE	0,244156	0,278566	0,261361	0,196021	0,000000	0,004639	0,004949	0,001480	0,083117	0,290206
LUCAS DO RIO VERDE	2,373498	1,909788	2,141643	1,606233	0,000089	0,086152	0,040106	0,004051	0,070299	1,806930

LUCIARA	0,009358	0,009538	0,009448	0,007086	0,025062	0,002741	0,002874	0,004589	0,083117	0,125469
MARCELANDIA	0,421888	0,388402	0,405145	0,303859	0,039485	0,011300	0,026089	0,013610	0,074493	0,468836
MATUPA	0,507128	0,488658	0,497893	0,373420	0,065087	0,015381	0,016910	0,005702	0,076274	0,552774
MIRASSOL D'OESTE	0,416809	0,441292	0,429050	0,321788	0,000000	0,051424	0,031674	0,001187	0,077719	0,483792
NOBRES	0,734543	0,669890	0,702216	0,526662	0,060802	0,009786	0,021883	0,004272	0,079438	0,702843
NORTELANDIA	0,088312	0,067835	0,078073	0,058555	0,001573	0,002907	0,007224	0,001495	0,080103	0,151857

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 4  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:31:57

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS										
MUNICÍPIO	ANO BASE - 2006			EXERCÍCIO - 2007				APLICAÇÃO EM - 2008		
	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
NOVO SANTO ANTONIO	0,001570	0,003682	0,002626	0,001970	0,192586	0,001259	0,001631	0,004836	0,079110	0,281392
NOVA NAZARE	0,033552	0,030453	0,032002	0,024002	0,186307	0,001347	0,002801	0,004470	0,074013	0,292940
NOVA SANTA HELENA	0,062159	0,081936	0,072047	0,054036	0,000000	0,002134	0,005140	0,002444	0,073164	0,136918
NOVA LACERDA	0,188862	0,204968	0,196915	0,147686	0,053663	0,005135	0,006705	0,005241	0,079880	0,298310
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,097023	0,082973	0,089998	0,067499	0,013540	0,006852	0,018706	0,005748	0,087820	0,200165
NOVA BANDEIRANTE	0,126827	0,170759	0,148793	0,111595	0,022616	0,006331	0,013720	0,010551	0,081815	0,246628
NOVA GUARITA	0,050713	0,067816	0,059264	0,044449	0,000000	0,002426	0,007688	0,001203	0,079329	0,135095
NOVA MARILANDIA	0,068256	0,056692	0,062474	0,046856	0,000000	0,001916	0,004048	0,002150	0,081932	0,136902
NOVA MARINGA	0,293862	0,279161	0,286511	0,214884	0,040604	0,007380	0,005863	0,012744	0,077719	0,359194
NOVA BRASILANDIA	0,034654	0,055800	0,045227	0,033920	0,021835	0,002639	0,006448	0,003616	0,081007	0,149465
NOVA CANAA DO NORTE	0,261869	0,332518	0,297193	0,222895	0,000165	0,007627	0,015422	0,006607	0,081815	0,334531
NOVA MONTE VERDE	0,186110	0,210010	0,198060	0,148545	0,000000	0,006514	0,012437	0,007196	0,079548	0,254240
NOVA OLIMPIA	0,809361	1,087383	0,948372	0,711279	0,000000	0,022733	0,027388	0,001735	0,077509	0,840644
NOVA UBIRATA	0,607953	0,694848	0,651400	0,488550	0,027999	0,012207	0,010849	0,014053	0,073823	0,627481
NOVA XAVANTINA	0,403128	0,395567	0,399347	0,299511	0,002926	0,021804	0,024266	0,006118	0,075671	0,430296
NOVA MUTUM	2,020138	1,824043	1,922090	1,441568	0,000000	0,042700	0,026850	0,010558	0,071703	1,593379
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,037965	0,055322	0,046643	0,034983	0,000000	0,002310	0,004133	0,001038	0,081815	0,124279
NOVO SAO JOAQUIM	0,564654	0,419245	0,491949	0,368962	0,007901	0,004118	0,012522	0,005904	0,077404	0,476811
PARANAITA	0,210440	0,224293	0,217366	0,163025	0,000000	0,006789	0,012337	0,005347	0,080103	0,267601
PARANATINGA	0,745213	0,793144	0,769178	0,576884	0,058041	0,021272	0,022163	0,026765	0,079438	0,784563
NOVO MUNDO	0,166442	0,150851	0,158646	0,118985	0,065577	0,003046	0,009112	0,006422	0,078569	0,281711
PEDRA PRETA	1,094584	0,828708	0,961646	0,721235	0,000004	0,007368	0,021526	0,004642	0,078248	0,833023
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,161487	0,155262	0,158374	0,118781	0,152123	0,017462	0,025170	0,015939	0,079992	0,409467

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 5  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:31:57

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS										
MUNICÍPIO	ANO BASE - 2006			EXERCÍCIO - 2007				APLICAÇÃO EM - 2008		
	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
PLANALTO DA SERRA	0,052254	0,049293	0,050773	0,038080	0,001996	0,002462	0,004151	0,002717	0,077929	0,127335
POCONE	0,261748	0,201211	0,231479	0,173610	0,042714	0,009877	0,044034	0,019108	0,084586	0,373929
PONTAL DO ARAGUAIA	0,078476	0,064448	0,071462	0,053597	0,000000	0,002338	0,006352	0,003050	0,072886	0,138223
PONTE BRANCA	0,012267	0,017890	0,015079	0,011309	0,010654	0,001066	0,002706	0,000761	0,077824	0,104320
PONTES E LACERDA	0,984806	0,919827	0,952316	0,714237	0,034547	0,035560	0,059403	0,009325	0,076274	0,929346
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,068627	0,083556	0,076091	0,057069	0,067749	0,003975	0,013252	0,004403	0,081007	0,227455
PORTO DOS GAUCHOS	0,236112	0,212759	0,224435	0,168327	0,000000	0,007394	0,009183	0,007762	0,076072	0,268738
PORTO ESPERIDIAO	0,307401	0,308410	0,307905	0,230929	0,021069	0,006406	0,015454	0,006438	0,082639	0,362935
PORTO ESTRELA	0,038385	0,056052	0,047218	0,035414	0,068817	0,002138	0,005734	0,002286	0,087954	0,202343
POXOREO	0,442152	0,371122	0,406637	0,304978	0,027794	0,007442	0,024062	0,007664	0,077404	0,449344
PRIMAVERA DO LESTE	2,931548	2,209000	2,570274	1,927706	0,000000	0,091954	0,084088	0,006058	0,071347	2,181153
QUERENCIA	0,755334	0,535056	0,645195	0,483896	0,140594	0,022939	0,014600	0,019761	0,076681	0,758471

SAO PEDRO DA CIPA	0,019003	0,027182	0,023092	0,017319	0,000000	0,002061	0,005098	0,000381	0,080215	0,105074
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,323160	0,507374	0,415267	0,311451	0,000000	0,008640	0,025173	0,001417	0,078141	0,424822
SAO JOSE DO XINGU	0,205735	0,164132	0,184933	0,138700	0,062513	0,004676	0,009796	0,008262	0,084338	0,308285
RESERVA DO CABACAL	0,024403	0,030131	0,027267	0,020450	0,000000	0,001541	0,002350	0,001495	0,084462	0,110298
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,228773	0,168453	0,198613	0,148960	0,058523	0,005898	0,010768	0,012572	0,082877	0,319598
RIBEIRAOZINHO	0,055524	0,055215	0,055369	0,041527	0,003431	0,012258	0,003343	0,000690	0,078785	0,140034
RIO BRANCO	0,056126	0,078843	0,067484	0,050614	0,000000	0,003143	0,006464	0,000555	0,082284	0,143060
RONDOLANDIA	0,110376	0,098000	0,104188	0,078141	0,160446	0,000830	0,006086	0,014008	0,081698	0,341209
RONDONOPOLIS	5,281158	9,638297	7,459727	5,594796	0,014259	0,371340	0,237751	0,004460	0,072701	6,295307
ROSARIO OESTE	0,182003	0,135549	0,158776	0,119082	0,031513	0,005664	0,024752	0,008307	0,080440	0,269758
SALTO DO CEU	0,091655	0,090306	0,090980	0,068236	0,000000	0,003029	0,003885	0,001927	0,081815	0,158892

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOSPAGINA - 6  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:31:57

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
SANTA CRUZ DO XINGU	0,046129	0,027743	0,036936	0,027702	0,094612	0,004043	0,002076	0,006227	0,084338	0,218998
SANTA CARMEM	0,193877	0,188897	0,191387	0,143540	0,000000	0,005373	0,006180	0,004340	0,073071	0,232504
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,422434	0,332920	0,377677	0,283258	0,014049	0,005893	0,002468	0,005139	0,071703	0,382510
SANTA TEREZINHA	0,060601	0,077971	0,069286	0,051965	0,064110	0,004678	0,009463	0,007141	0,086497	0,223854
SANTO AFONSO	0,062616	0,056765	0,059690	0,044768	0,000000	0,002762	0,003027	0,001294	0,079329	0,131180
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,504228	0,303518	0,403873	0,302905	0,050007	0,002353	0,003102	0,003637	0,077404	0,439408
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,161814	0,206852	0,184333	0,138250	0,009257	0,017050	0,021658	0,013573	0,080215	0,280003
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,146083	0,156749	0,151416	0,113562	0,050402	0,008953	0,012917	0,018652	0,079110	0,283596
SAO JOSE DO POVO	0,032106	0,037053	0,034579	0,025935	0,000000	0,001689	0,004395	0,000492	0,082284	0,114795
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,770531	0,701648	0,736089	0,552067	0,000000	0,014656	0,020208	0,005598	0,076274	0,668803
SAPEZAL	2,093526	2,026246	2,059886	1,544915	0,121765	0,035091	0,017719	0,015053	0,071613	1,806156
SERRA NOVA DOURADA	0,020084	0,004135	0,012109	0,009082	0,000000	0,001227	0,001883	0,001637	0,079659	0,093488
SINOP	3,649027	3,333208	3,491117	2,618338	0,000142	0,171928	0,145422	0,004388	0,071170	3,011388
SORRISO	3,828026	2,611980	3,220003	2,415003	0,000494	0,091411	0,070862	0,010345	0,069786	2,657901
TABAPORA	0,266117	0,212188	0,239152	0,179364	0,000000	0,002319	0,023788	0,009106	0,078355	0,292932
TANGARA DA SERRA	2,169673	2,142008	2,155840	1,616881	0,176063	0,098207	0,101240	0,012147	0,073728	2,078266
TAPURAH	0,650840	0,525040	0,587940	0,440955	0,000000	0,009569	0,010838	0,004975	0,073351	0,539688
TERRA NOVA DO NORTE	0,181627	0,201931	0,191779	0,143835	0,000000	0,009113	0,016120	0,003013	0,076886	0,248967
TESOURO	0,085887	0,072587	0,079237	0,059428	0,044075	0,002380	0,002915	0,004447	0,075671	0,188916
TORIXOREU	0,092760	0,087294	0,090027	0,067520	0,000000	0,004188	0,005866	0,002654	0,074687	0,154915
UNIAO DO SUL	0,171802	0,150398	0,161100	0,120825	0,000000	0,002548	0,008168	0,005071	0,074784	0,211396
VALE DE SAO DOMINGOS	0,032333	0,168160	0,100246	0,075185	0,000000	0,002015	0,004672	0,002215	0,076274	0,160361
VARZEA GRANDE	5,513784	5,402585	5,458185	4,093639	0,005222	0,245296	0,356648	0,001038	0,072793	4,774636

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR535

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOSPAGINA - 7  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:31:57

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2006

EXERCÍCIO - 2007

APLICAÇÃO EM - 2008

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MEDIO	ÍNDIC.VA 75%	IND.UCTI 05%	TRIB.PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF.SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
VERA	0,406875	0,434514	0,420694	0,315521	0,000000	0,009998	0,016099	0,003266	0,074396	0,419280
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,416258	0,735269	0,575763	0,431823	0,022098	0,016204	0,020808	0,015089	0,080440	0,586462
VILA RICA	0,410390	0,466525	0,438488	0,328818	0,000000	0,016083	0,028176	0,008225	0,079437	0,460739
T O T A L G E R A L	100,00	100,00	100,00	75,00	5,00	4,00	4,00	1,00	11,00	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOSPAGINA - 1  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:32:06

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYP540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2007

MUNICIPIO	2006	2007	(%)
005.00-2 ACORIZAL	0,101205	0,104428	+ 03,18
010.00-6 AGUA BOA	0,757114	0,747289	- 01,29
015.00-8 ALTA FLORESTA	0,960588	1,033317	+ 07,57
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	1,863724	2,628546	+ 41,03
023.00-0 ALTO BOA VISTA	0,298176	0,307579	+ 03,15
025.00-3 ALTO GARCAS	0,650885	0,516489	- 20,64
030.00-7 ALTO PARAGUAI	0,138441	0,139285	+ 00,60
032.00-0 ALTO TAQUARI	1,677843	1,715859	+ 02,26
033.00-6 APIACAS	0,487593	0,496424	+ 01,81
034.00-2 ARAGUAIANA	0,163547	0,156840	- 04,10
035.00-9 ARAGUAINHÁ	0,092536	0,089806	- 02,95
040.00-2 ARAPUTANGA	0,624680	0,660346	+ 05,70
045.00-4 ARENAPOLIS	0,175520	0,158728	- 09,56
050.00-8 ARIPUANA	0,676851	0,615909	- 09,00
055.00-0 BARÃO DE MELGACO	0,149731	0,149133	- 00,39
060.00-3 BARRA DO BUGRES	1,001171	1,137499	+ 13,61
065.00-5 BARRA DO GARCAS	1,201093	1,312588	+ 09,28
067.00-8 BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,202811	0,210244	+ 03,66
068.00-4 BRASNORTE	0,637323	0,641010	+ 00,57
070.00-9 CACERES	1,241087	1,257204	+ 01,29
072.00-1 CAMPO VERDE	1,798879	1,610956	- 10,44
073.00-8 CAMPINAPOLIS	0,339316	0,367406	+ 08,27
074.00-4 CAMPO NOVO DO PARECIS	2,610334	2,494351	- 04,44
075.00-0 CANARANA	0,973447	0,738012	- 24,18
076.00-7 CANABRAVA DO NORTE	0,152146	0,161929	+ 06,43
077.00-3 CARLINDA	0,183447	0,195974	+ 06,82
080.00-4 CHAPADA DOS GUIMARAES	0,450202	0,474909	+ 05,48
081.00-0 CASTANHEIRA	0,180026	0,195827	+ 08,77
082.00-7 COLNIZA	0,455443	0,441438	- 03,07
083.00-3 COCALINHO	0,275786	0,307973	+ 11,67
084.00-0 CLAUDIA	0,388679	0,381276	- 01,90
085.00-6 COLIDER	0,576218	0,613868	+ 06,53
086.00-2 CAMPOS DE JULIO	0,767639	0,685361	- 10,71
087.00-9 CONQUISTA D OESTE	0,288934	0,288609	- 00,11
088.00-5 COMODORO	0,613652	0,680125	+ 10,83
089.00-1 CONFRESA	0,244325	0,272710	+ 11,61
090.00-0 CUIABA	15,082608	15,057542	- 00,16
091.00-6 COTRIGUACU	0,397241	0,401911	+ 01,17
092.00-2 CURVELANDIA	0,118976	0,116213	- 02,32
093.00-9 DENISE	0,203962	0,224564	+ 10,10
095.00-1 DIAMANTINO	1,491784	1,273624	- 14,62
100.00-5 DOM AQUINO	0,421778	0,393269	- 06,75
102.00-8 FELIZ NATAL	0,905405	0,896568	- 00,97
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,196567	0,187378	- 04,67
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	0,407837	0,415622	+ 01,90
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	0,426165	0,432393	+ 01,46
107.00-0 GLORIA D'OESTE	0,146908	0,147487	+ 00,39
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	0,465890	0,493356	+ 05,89
110.00-0 GUIRATINGA	0,304663	0,326879	+ 07,29
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	0,443263	0,426456	- 03,79
112.00-3 INDIÁVAI	0,217653	0,243668	+ 11,95
113.00-0 ITAUBA	0,233251	0,226774	- 02,77
114.00-6 ITANHANGA	0,151074	0,181073	+ 19,85
115.00-2 ITIQUIRA	1,303061	1,318645	+ 01,19
120.00-6 JACIARA	0,811599	0,802978	- 01,06
122.00-9 JANGADA	0,117267	0,127463	+ 08,69
125.00-8 JAURU	0,324445	0,353257	+ 08,88
130.00-1 JUARA	0,834819	0,930261	+ 11,43
133.00-0 JUINA	1,052900	1,120412	+ 06,41
134.00-7 JURUENA	0,233901	0,208416	- 10,89
135.00-3 JUSCIMEIRA	0,219010	0,225731	+ 03,06
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	0,248508	0,290206	+ 16,77
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	2,097020	1,806930	- 13,83
140.00-7 LUCIARA	0,125309	0,125469	+ 00,12
143.00-6 MARCELANDIA	0,480542	0,468836	- 02,43

GSIS/SUGTI/SEFAZ

ACYP540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 2  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 14/09/07  
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA - 11:32:06

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYP540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2007

MUNICIPIO	2006	2007	(%)
144.00-2 MATUPA	0,555130	0,552774	- 00,42
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	0,460535	0,483792	+ 05,04
150.00-2 NOBRES	0,836469	0,702843	- 15,97
155.00-4 NORTELANDIA	0,165123	0,151857	- 08,03
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO	0,280961	0,281392	+ 00,15
157.00-7 NOVA NAZARE	0,292683	0,292940	+ 00,08
158.00-3 NOVA SANTA HELENA	0,134131	0,136918	+ 02,07
159.00-0 NOVA LACERDA	0,268986	0,298310	+ 10,90
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,241065	0,200165	- 16,96
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE	0,243695	0,246628	+ 01,20
162.00-0 NOVA GUARITA	0,124097	0,135095	+ 08,86
163.00-7 NOVA MARILLANDIA	0,136553	0,136902	+ 00,25
164.00-3 NOVA MARINGA	0,354839	0,359194	+ 01,22
165.00-0 NOVA BRASILANDIA	0,142665	0,149465	+ 04,76
166.00-6 NOVA CANA DO NORTE	0,274525	0,334531	+ 21,85
167.00-2 NOVA MONTE VERDE	0,230146	0,254240	+ 10,46
168.00-9 NOVA OLIMPIA	0,967837	0,840644	- 13,14
169.00-5 NOVA UBIRATA	0,584964	0,627481	+ 07,26
170.00-3 NOVA XAVANTINA	0,388840	0,430296	+ 10,66
171.00-0 NOVA MUTUM	1,757295	1,593379	- 09,32
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,124520	0,124279	- 00,19
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM	0,488978	0,476811	- 02,48
174.00-9 PARANAITA	0,263248	0,267601	+ 01,65
175.00-5 PARANATINGA	0,639172	0,784563	+ 22,74

176.00-1	NOVO MUNDO	0,270820	0,281711	+ 04,02
180.00-9	PEDRA PRETA	1,100543	0,833023	- 24,30
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,397618	0,409467	+ 02,97
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	0,118247	0,127335	+ 07,68
185.00-0	POCONE	0,364083	0,373929	+ 02,70
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	0,131165	0,138223	+ 05,38
190.00-4	PONTE BRANCA	0,102912	0,104320	+ 01,36
195.00-6	PONTES E LACERDA	0,903203	0,929346	+ 02,89
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,215274	0,227455	+ 05,65
200.00-0	PORTO DOS GAUCHOS	0,277074	0,268738	- 03,00
203.00-9	PORTO ESPERIDIAO	0,376343	0,362935	- 03,56
204.00-5	PORTO ESTRELA	0,195626	0,202343	+ 03,43
205.00-1	POXOREO	0,488940	0,449344	- 08,09
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	2,575990	2,181153	- 15,32
208.00-0	QUERENCIA	0,850176	0,758471	- 10,78
209.00-7	SÃO PEDRO DA CIPA	0,107405	0,105074	- 02,17
210.00-5	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,392611	0,424822	+ 08,20
211.00-1	SÃO JOSE DO XINGU	0,304070	0,308285	+ 01,38
212.00-8	RESERVA DO CABACAL	0,109086	0,110298	+ 01,11
213.00-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,296539	0,319598	+ 07,77
214.00-0	RIBEIRAOZINHO	0,127022	0,140034	+ 10,24
215.00-7	RIO BRANCO	0,128519	0,143060	+ 11,31
219.00-2	RONDOLANDIA	0,343005	0,341209	- 00,52
220.00-0	RONDONOPOLIS	5,212118	6,295307	+ 20,78
225.00-2	ROSARIO OESTE	0,269592	0,269758	+ 00,06
230.00-6	SALTO DO CEU	0,159891	0,158892	- 00,62
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,217920	0,218998	+ 00,49
233.00-5	SANTA CARMEM	0,233387	0,232504	- 00,37
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,403713	0,382510	- 05,25
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,200756	0,223854	+ 11,50
237.00-0	SANTO AFONSO	0,131310	0,131180	- 00,09
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,544862	0,439408	- 19,35
240.00-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,273507	0,280003	+ 02,37
245.00-3	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	0,253353	0,283596	+ 11,93
247.00-6	SÃO JOSE DO POVO	0,113972	0,114795	+ 00,72
250.00-7	SÃO JOSE DO RIO CLARO	0,565586	0,668803	+ 18,24
252.00-0	SAPEZAL	1,891052	1,806156	- 04,48
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,092315	0,093488	+ 01,27
255.00-9	SINOP	3,237681	3,011388	- 06,98
257.00-1	SORRISO	3,405772	2,657901	- 21,95
258.00-8	TABAPORA	0,305223	0,292932	- 04,02

GISIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 3  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 14/09/07  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA - 11:32:06  
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPR540 - RELATORIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2007

MUNICÍPIO	2006	2007	(%)
260.00-2	TANGARA DA SERRA	2,068130	2,078266 + 00,49
262.00-5	TAPURAH	0,634926	0,539688 - 14,99
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,227697	0,248967 + 09,34
265.00-4	TESOURO	0,202002	0,188916 - 06,47
270.00-8	TORIXOREU	0,156396	0,154915 - 00,94
272.00-0	UNIAO DO SUL	0,223268	0,211396 - 05,31
274.00-3	VALE DE SÃO DOMINGOS	0,183055	0,160361 - 12,39
275.00-0	VARZEA GRANDE	4,635898	4,774636 + 02,99
277.00-2	VERA	0,379534	0,419280 + 10,47
280.00-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	0,444421	0,586462 + 31,96
285.00-5	VILA RICA	0,336100	0,460739 + 37,08

GISIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR540

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 14 / 09 / 2007  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS HORA: 11:31:44.0  
APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICÍPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO AREA(KM2)
00500-2	ACORIZAL	2.682.503,89	3.901.562,48	217.813,53 6.193 841
01000-6	AGUA BOA	220.311.749,96	176.697.112,56	3.704.150,52 14.866 7.484
01500-8	ALTA FLORESTA	257.830.683,69	288.768.516,44	5.383.572,40 47.281 8.947
02000-1	ALTO ARAGUAIA	675.789.215,11	979.399.145,46	1.990.219,49 11.883 5.538
02300-0	ALTO BOA VISTA	8.974.659,29	10.167.424,22	221.077,67 4.564 2.241
02500-3	ALTO GARCAS	180.828.165,37	97.127.392,75	559.474,97 8.356 3.660
03000-7	ALTO PARAGUAI	6.336.019,66	9.025.820,86	299.772,11 5.702 2.052
03200-0	ALTO TAQUARI	463.072.787,03	579.539.538,67	1.041.081,32 5.557 1.394
03300-6	APIACAS	43.408.612,24	38.820.126,86	527.242,81 6.328 20.364
03400-2	ARAGUAIANA	23.270.501,18	19.452.068,36	230.523,19 3.456 6.415
03500-9	ARAGUAINHA	3.320.827,02	2.393.977,54	0,00 1.305 688
04000-2	ARAPUTANGA	147.108.015,29	212.560.825,56	2.225.317,34 14.499 1.602
04500-4	ARENAPOLIS	17.428.235,30	21.984.511,34	480.689,35 10.169 414
05000-8	ARIPUANA	127.003.952,14	120.516.977,32	1.515.282,54 19.372 24.651
05500-0	BARAO DE MELGACO	4.662.877,71	4.997.993,33	358.775,32 6.074 11.182
06000-3	BARRA DO BUGRES	297.318.613,31	348.721.944,81	1.820.330,06 32.744 5.799
06500-5	BARRA DO GARCAS	279.133.552,45	395.853.673,55	4.585.239,52 56.853 9.141
06700-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	41.652.391,43	30.222.832,98	451.317,78 4.703 4.279
06800-4	BRASNORTE	159.399.496,45	156.537.403,42	1.589.986,80 12.464 15.959
07000-9	CACERES	296.856.949,31	325.431.295,73	6.515.470,30 90.391 24.398
07200-1	CAMPO VERDE	546.965.148,72	408.312.603,68	4.729.889,42 25.533 4.794
07300-8	CAMPINAPOLIS	36.960.309,07	41.895.574,69	436.996,79 12.863 5.970
07400-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	806.357.275,47	673.521.251,82	3.750.938,23 26.562 9.448
07500-0	CANARANA	179.757.120,35	166.279.825,28	3.130.361,79 19.329 10.834
07600-7	CANABRAVA DO NORTE	28.436.698,28	13.163.855,33	242.919,48 6.530 3.449
07700-3	CARLINDA	28.864.938,91	33.291.789,87	485.391,58 9.065 2.417
08000-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	97.507.630,42	109.909.988,06	1.939.143,31 17.940 6.206
08100-0	CASTANHEIRA	27.954.109,99	37.527.445,27	464.891,27 6.920 3.948

08200-7 COLNIZA	81.416.152,55	83.582.797,22	1.198.316,28	14.149	27.947
08300-3 COCALINHO	45.635.314,30	65.302.082,02	614.663,51	5.396	16.538
08400-0 CLAUDIA	93.306.327,58	93.503.487,40	764.724,33	12.073	3.820
08500-6 COLIDER	138.599.279,49	176.120.212,06	2.280.252,33	26.738	3.038
08600-2 CAMPOS DE JULIO	177.817.161,13	217.945.409,56	941.371,85	4.264	6.804
08700-9 CONQUISTA D OESTE	11.620.226,04	14.281.450,19	209.166,65	2.947	2.698
08800-5 COMODORO	95.509.601,13	108.481.426,53	2.499.108,57	19.543	21.743
08900-1 CONFRESA	33.925.161,26	45.323.601,28	942.810,19	28.594	5.796
09000-0 CUIABA	4.192.189.433,57	4.351.697.348,20	122.042.181,45	542.861	3.538
09100-6 COTRIGUACU	54.910.731,83	58.443.248,85	921.721,98	13.390	9.490
09200-2 CURVELANDIA	9.344.300,18	9.953.101,12	118.435,82	4.967	748
09300-9 DENISE	34.938.881,15	51.250.444,06	266.472,39	9.489	1.300

-----  
 GSI/SGT/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 2  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 14 / 09 / 2007  
 ACESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS HORA: 11:31:44.2

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS  
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
09500-1 DIAMANTINO	452.515.804,21	297.031.024,08	2.075.989,12	20.486	7.630
10000-5 DOM AQUINO	112.091.613,57	82.951.270,01	439.610,51	8.165	2.205
10200-8 FELIZ NATAL	208.686.252,35	205.680.471,61	1.069.651,88	9.557	11.448
10300-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	32.531.842,69	32.736.695,99	155.416,51	3.503	890
10400-0 GAUCHA DO NORTE	53.768.865,84	39.203.463,19	337.565,06	5.619	16.898
10500-7 GENERAL CARNEIRO	84.256.463,30	88.055.534,14	351.780,43	4.380	3.721
10700-0 GLORIA D'OESTE	20.299.487,16	21.304.654,70	172.054,05	2.541	846
10800-6 GUARANTA DO NORTE	93.003.485,02	106.081.525,83	2.124.621,07	33.791	4.713
11000-0 GUIRATINGA	69.806.953,43	64.763.826,26	1.053.529,90	11.085	5.358
11100-7 IPIRANGA DO NORTE	131.682.880,04	92.695.336,29	606.438,00	2.236	3.440
11200-3 INDIÁVAI	44.185.875,64	61.255.628,93	153.839,59	2.080	600
11300-0 ITAUBA	40.123.809,02	46.592.569,25	450.177,64	6.491	4.538
11400-6 ITANHANGA	25.200.438,01	38.491.619,21	299.691,40	4.337	2.896
11500-2 ITIQUIRA	358.173.948,86	446.049.256,40	1.236.244,04	10.083	8.774
12000-6 JACIARA	236.134.979,29	201.469.646,70	2.644.592,57	27.494	1.658
12200-9 JANGADA	6.268.745,76	11.353.219,15	326.830,22	8.543	1.021
12500-8 JAURU	66.069.257,84	91.442.662,53	1.216.599,59	12.747	1.832
13000-1 JUARA	197.441.348,81	272.561.479,82	3.222.409,52	36.168	21.387
13300-0 JUINA	223.755.343,27	235.318.555,29	4.188.376,96	39.526	26.251
13400-7 JURUENA	41.384.815,72	33.467.091,78	589.489,06	6.420	3.220
13500-3 JUSCIMEIRA	33.473.634,30	42.507.148,20	1.044.815,61	12.887	2.205
13600-0 LAMBARI D'OESTE	58.914.993,14	71.719.577,63	432.316,71	3.535	1.337
13900-9 LUCAS DO RIO VERDE	572.725.680,85	491.692.787,99	8.028.690,20	28.646	3.659
14000-7 LUCIARA	2.258.077,55	2.455.746,07	255.463,61	2.053	4.145
14300-6 MARCELANDIA	101.801.748,62	99.997.882,15	1.053.047,89	18.634	12.294
14400-2 MATUPA	122.370.333,16	125.809.753,78	1.433.437,50	12.078	5.151
14500-9 MIRASSOL D'OESTE	100.576.222,32	113.614.841,74	4.792.337,07	22.623	1.072
15000-2 NOBRES	177.245.445,92	172.469.420,76	912.046,98	15.630	3.859
15500-4 NORTELANDIA	21.309.805,19	17.464.861,40	270.916,93	5.160	1.350
15600-0 NOVO SANTO ANTONIO	378.953,21	948.209,18	117.366,83	1.165	4.368
15700-7 NOVA NAZARE	8.096.170,79	7.840.423,46	125.551,39	2.001	4.038
15800-3 NOVA SANTA HELENA	14.998.991,57	21.095.206,52	198.856,03	3.671	2.208
15900-0 NOVA LACERDA	45.572.675,56	52.771.005,67	478.562,65	4.789	4.734
16000-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	23.411.672,58	21.362.341,36	638.521,16	13.361	5.192
16100-4 NOVA BANDEIRANTE	30.603.446,05	43.963.631,84	590.017,40	9.800	9.531
16200-0 NOVA GUARITA	12.237.054,34	17.459.927,15	226.124,05	5.491	1.087
16300-7 NOVA MARILANDIA	16.470.204,20	14.596.032,70	178.606,65	2.891	1.942
16400-3 NOVA MARINGA	70.909.053,17	71.872.741,04	687.793,71	4.188	11.512
16500-0 NOVA BRASILANDIA	8.362.237,91	14.366.390,11	245.933,58	4.606	3.266
16600-6 NOVA CANAA DO NORTE	63.189.084,62	85.609.912,41	710.825,77	11.015	5.968

-----  
 GSI/SGT/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 3  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 14 / 09 / 2007  
 ACESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS HORA: 11:31:44.4

APLICAÇÃO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS  
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)
16700-2 NOVA MONTE VERDE	44.908.484,28	54.069.188,69	607.071,98	8.883	6.500
16800-9 NOVA OLIMPIA	195.299.219,52	279.956.842,86	2.118.578,81	19.562	1.567
16900-5 NOVA UBIRATA	146.699.214,95	178.895.040,90	1.137.636,66	7.749	12.694
17000-3 NOVA XAVANTINA	97.275.044,30	101.842.543,73	2.031.966,56	17.332	5.526
17100-0 NOVA MUTUM	487.459.890,58	469.616.960,37	3.979.376,72	19.178	9.537
17200-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.161.149,16	14.243.215,91	215.268,15	2.952	938
17300-2 NOVO SAO JOAQUIM	136.251.304,98	107.938.669,80	383.770,94	8.944	5.333
17400-9 PARANAITA	50.779.444,21	57.746.308,98	632.724,65	8.812	4.830
17500-5 PARANATINGA	179.820.232,36	204.202.282,24	1.982.387,62	15.830	24.177
17600-1 NOVO MUNDO	40.162.615,25	38.838.044,31	283.847,83	6.508	5.801
18000-9 PEDRA PRETA	264.123.628,32	213.358.694,89	686.662,06	15.375	4.193
18300-8 PEIXOTO DE AZEVEDO	38.966.979,31	39.973.753,77	1.627.311,80	17.978	14.398
18400-4 PLANALTO DA SERRA	12.609.067,52	12.690.971,55	229.502,93	2.965	2.454
18500-0 POCONE	63.159.928,14	51.803.742,17	920.478,32	31.451	17.260
18700-3 PONTAL DO ARAGUAIA	18.936.502,45	16.592.725,33	217.906,63	4.537	2.755
19000-4 PONTE BRANCA	2.960.221,37	4.606.189,21	99.403,64	1.933	687
19500-6 PONTES E LACERDA	237.633.949,54	236.818.027,81	3.313.885,53	42.429	8.423
19700-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	16.559.838,26	21.512.274,95	370.451,73	9.465	3.977
20000-0 PORTO DOS GAUCHOS	56.974.036,94	54.776.986,28	689.060,05	6.559	7.011
20300-9 PORTO ESPERIDIAO	74.176.088,92	79.403.208,95	597.024,00	11.038	5.815
20400-5 PORTO ESTRELA	9.262.404,08	14.431.182,76	199.248,40	4.096	2.065
20500-1 POXOREO	106.691.434,13	95.548.838,43	693.596,38	17.186	6.923
20700-4 PRIMAVERA DO LESTE	707.383.454,07	568.727.619,31	8.569.425,13	60.060	5.472
20800-0 QUERENCIA	182.262.317,42	137.755.287,15	2.137.782,21	10.428	17.850
20900-7 SAO PEDRO DA CIPA	4.585.639,79	6.998.297,75	192.070,86	3.641	344
21000-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	77.978.784,41	130.628.322,19	805.173,15	17.980	1.280

21100-1	SAO JOSE DO XINGU	49.594.252,47	42.257.476,22	435.744,13	6.997	7.463
21200-8	RESERVA DO CABACAL	5.888.532,28	7.757.492,68	143.626,12	1.679	1.350
21300-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	55.203.013,82	43.369.805,64	549.689,37	7.691	11.356
21400-0	RIBEIRAOZINHO	13.398.025,09	14.215.823,64	1.142.377,19	2.388	623
21500-7	RIO BRANCO	13.543.342,39	20.299.074,66	292.913,39	4.617	501
21900-2	RONDOLANDIA	26.633.812,55	25.231.061,77	77.334,75	4.347	12.653
22000-0	RONDONOPOLIS	1.274.344.777,18	2.481.468.915,24	34.606.044,56	169.814	4.029
22500-2	ROSARIO OESTE	43.917.362,41	34.898.483,80	527.853,93	17.679	7.504
23000-6	SALTO DO CEU	22.116.569,26	23.250.188,04	282.272,52	2.775	1.741
23200-9	SANTA CRUZ DO XINGU	11.131.108,81	7.142.789,47	376.810,35	1.483	5.625
23300-5	SANTA CARMEM	46.782.620,43	48.633.389,64	500.741,04	4.414	3.920
23400-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	101.933.656,50	85.713.381,54	549.216,54	1.763	4.642
23500-8	SANTA TEREZINHA	14.623.213,00	20.074.481,88	436.019,06	6.759	6.450
23700-0	SANTO AFONSO	15.109.259,84	14.614.806,09	257.463,81	2.162	1.169

-----  
 GSIS/SUGTI/SEFAZ OS VALORES ADICIONADOS ESTAO EXPRESSO EM MOEDA VIGENTE NO ENCERRAMENTO DO RESPECTIVO EXERCICIO ACYPR556

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA: 4  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM: 14 / 09 / 2007  
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS HORA: 11:31:44.5

-----  
 APLICACAO IPM - INDICE DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS  
 ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CALCULO DO INDICE ANO BASE - 2006 EXERCICIO - 2007 VIGENCIA - 2008

CODIGO MUNICIPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	RECEITA PROPRIA	POPULACAO	AREA(KM2)	
23900-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	121.670.390,48	78.143.565,34	219.310,12	2.216	3.285
24000-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	39.045.818,07	53.256.054,74	1.588.895,53	15.469	12.260
24500-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	35.249.895,99	40.356.640,32	834.372,07	9.226	16.848
24700-6	SAO JOSE DO POVO	7.747.232,30	9.539.638,02	157.456,80	3.139	444
25000-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	185.929.344,31	180.645.905,46	1.365.895,97	14.434	5.057
25200-0	SAPEZAL	505.168.537,52	521.676.022,82	3.270.232,46	12.656	13.597
25300-6	SERRA NOVA DOURADA	4.846.333,09	1.064.661,93	114.401,79	1.345	1.479
25500-9	SINOP	880.511.353,89	858.165.453,07	16.022.358,65	103.868	3.964
25700-1	SORRISO	923.703.718,04	672.478.680,89	8.518.784,48	50.613	9.345
25800-8	TABAPORA	64.214.274,44	54.629.786,93	216.099,51	16.991	8.225
26000-2	TANGARA DA SERRA	523.542.704,03	551.479.938,18	9.152.104,97	72.311	10.972
26200-5	TAPURAH	157.047.948,47	135.176.467,64	891.759,34	7.741	4.494
26300-1	TERRA NOVA DO NORTE	43.826.763,08	51.989.199,49	849.278,60	11.514	2.722
26500-4	TESOURO	20.724.773,62	18.688.328,83	221.778,84	2.082	4.017
27000-8	TORIXOREU	22.383.222,97	22.474.665,67	390.284,89	4.190	2.397
27200-0	UNIAO DO SUL	41.455.923,49	38.721.580,77	237.490,39	5.834	4.581
27400-3	VALE DE SAO DOMINGOS	7.802.123,89	43.294.520,12	187.814,66	3.337	2.001
27500-0	VARZEA GRANDE	1.330.477.695,70	1.390.945.778,05	22.859.629,86	254.736	938
27700-2	VERA	98.179.219,41	111.869.840,48	931.709,72	11.499	2.950
28000-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	100.443.218,18	189.301.817,26	1.510.156,84	14.862	13.630
28500-5	VILA RICA	99.011.688,12	120.094.607,02	1.495.800,67	20.108	7.433

-----  
 T O T A L G E R A L 24.129.975.903,51 25.745.926.003,68 372.768.568,74 2.856.999 903.294

ESTADO DE MATO GROSSO PAGINA - 1  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EMITIDO EM - 14/09/07  
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICIPIOS HORA - 11:32:17

-----  
 APLICACAO IPM - INDICE DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS  
 ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICIPIOS NO EXERCICIO DE 2006

MUNICIPIO	VALOR ADICIONAL	2007	2006	PCT.CRESC.			
COM & INDUSTRIA SETOR PRIMARIO PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO			
005.00-2 ACORIZAL	3.901.562,48	0,104428	0,101205	+ 3,18			
602.986,68	2.143.544,40	1.067.380,35	17.667,88	0,00	0,00	70.696,17	713,00
010.00-6 AGUA BOA	176.697.112,56	0,747289	0,757114	- 1,29			
108.457.314,36	60.366.756,62	24.318.910,65	3.317.586,88	0,00	0,00	1.683.018,14	21.446.474,09
015.00-8 ALTA FLORESTA	288.768.516,44	1,033317	0,960588	+ 7,57			
144.386.005,52	96.233.683,28	36.490.295,15	10.494.939,93	0,00	0,00	3.524.463,17	2.360.870,61
020.00-1 ALTO ARAGUAIA	979.399.145,46	2,628546	1,863724	+ 41,03			
232.973.647,00	25.472.499,71	401.903.493,27	2.289.328,60	0,00	0,00	316.827.477,05	67.300,17
023.00-0 ALTO BOA VISTA	10.167.424,22	0,307579	0,298176	+ 3,15			
691.844,85	5.928.485,30	3.234.972,31	106.407,92	0,00	0,00	424.564,24	218.850,40
025.00-3 ALTO GARCAS	97.127.392,75	0,516489	0,650885	- 20,64			
19.193.794,03	84.031.145,09	13.579.897,99	1.847.678,39	0,00	0,00	658.266,01	22.183.388,76
030.00-7 ALTO PARAGUAI	9.025.820,86	0,139285	0,138441	+ 0,60			
1.096.375,04	2.808.528,56	4.942.429,55	19.114,86	0,00	0,00	159.372,85	0,00
032.00-0 ALTO TAQUARI	579.539.538,67	1,715859	1,677843	+ 2,26			
352.913.154,66	40.143.096,71	182.422.574,24	5.161.904,09	0,00	0,00	163.660,36	1.264.851,39
033.00-6 APIACAS	38.820.126,86	0,496424	0,487593	+ 1,81			
5.310.571,00	26.212.514,46	3.060.256,18	2.535.673,22	0,00	0,00	1.701.112,00	0,00
034.00-2 ARAGUAIANA	19.452.068,36	0,156840	0,163547	- 4,10			
360.341,81	17.579.786,83	1.216.870,23	274.142,79	0,00	0,00	20.926,70	0,00
035.00-9 ARAGUAINHA	2.393.977,54	0,089806	0,092536	- 2,95			
97.718,95	1.658.335,97	446.378,65	125.885,37	0,00	0,00	71.998,92	6.340,32
040.00-2 ARAPUTANGA	212.560.825,56	0,660346	0,624680	+ 5,70			
112.358.248,36	31.260.509,35	67.777.943,45	664.334,82	122.057,12	0,00	2.251.854,46	1.874.122,00
045.00-4 ARENAPOLIS	21.984.511,34	0,158728	0,175520	- 9,56			
8.369.884,44	5.078.021,95	4.509.142,35	311.342,57	0,00	0,00	3.716.120,03	0,00
050.00-8 ARIPUANA	120.516.977,32	0,615909	0,676851	- 9,00			
70.415.642,19	26.803.089,67	14.886.852,78	9.196.645,24	0,00	0,00	279.443,44	1.064.696,00

055.00-0	BARAO DE MELGACO	4.997.993,33	0,149133	0,149731	-	0,39
310.580,69	3.306.484,44	1.302.955,94	22.375,00	0,00	0,00	55.597,26

060.00-3	BARRA DO BUGRES	348.721.944,81	1,137499	1,001171	+	13,61
170.176.770,13	66.395.657,72	68.053.323,05	6.206.914,88	0,00	0,00	49.120.366,23

-----

-----

ACYP600

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 2  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYP600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICIPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		SUBS. TRIBUTARIA	2006		PCT. CRESC. RECURSO DÉBITO
			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO		RECURSO	CRÉDITO	
065.00-5	BARRA DO GARCAS		395.853.673,55	1,312588		1,201093	+	9,28
261.647.917,38	61.555.598,62	62.756.347,77	5.209.356,40	1.374.669,07	0,00	3.309.784,31		0,00
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA		30.222.832,98	0,210244		0,202811	+	3,66
13.199.101,32	13.259.561,27	3.255.374,97	443.176,06	0,00	0,00	65.619,36		0,00
068.00-4	BRASNORTE		156.537.403,42	0,641010		0,637323	+	0,57
18.789.452,37	95.468.930,72	34.666.405,64	4.646.573,83	0,00	0,00	3.200.738,46		234.697,60
070.00-9	CACERES		325.431.295,73	1,257204		1,241087	+	1,29
123.990.428,23	86.557.170,70	59.921.252,88	2.160.307,74	0,00	0,00	53.116.923,18		314.787,00
072.00-1	CAMPO VERDE		408.312.603,68	1,610956		1,798879	-	10,44
142.761.994,40	242.683.963,07	69.589.592,45	2.757.782,09	722,79	0,00	4.067.809,28		53.549.260,40
073.00-8	CAMPINAPOLIS		41.895.574,69	0,367406		0,339316	+	8,27
3.982.468,94	33.285.359,31	2.912.711,96	773.123,37	0,00	0,00	954.690,56		12.779,45
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS		673.521.251,82	2,494351		2,610334	-	4,44
411.512.896,78	153.545.515,79	122.417.443,82	4.249.393,10	0,00	0,00	5.180.085,34		23.384.083,01
075.00-0	CANARANA		166.279.825,28	0,738012		0,973447	-	24,18
60.051.897,56	72.830.630,19	37.468.820,47	1.499.017,09	0,00	0,00	1.372.412,36		6.942.952,39
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE		13.163.855,33	0,161929		0,152146	+	6,43
1.471.372,04	9.973.328,07	1.046.524,04	658.077,80	0,00	0,00	22.951,28		8.397,90
077.00-3	CARLINDA		33.291.789,87	0,195974		0,183447	+	6,82
6.025.987,01	19.957.528,10	2.777.164,55	2.460.678,11	0,00	0,00	2.750.277,57		679.845,47
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARAES		109.909.988,06	0,474909		0,450202	+	5,48
5.105.795,25	27.199.664,80	78.139.141,26	11.996,71	0,00	0,00	675.420,20		1.222.030,16
081.00-0	CASTANHEIRA		37.527.445,27	0,195827		0,180026	+	8,77
5.457.905,23	29.531.252,28	1.998.450,19	510.738,79	0,00	0,00	71.934,78		42.836,00
082.00-7	COLNIZA		83.582.797,22	0,441438		0,455443	-	3,07
62.780.417,81	5.427.132,35	7.387.995,42	7.492.070,17	0,00	0,00	546.255,82		51.074,35
083.00-3	COCALINHO		65.302.082,02	0,307973		0,275786	+	11,67
7.220.948,54	47.737.423,88	3.462.867,63	1.458.124,20	0,00	0,00	6.830.471,73		1.407.753,96
084.00-0	CLAUDIA		93.503.487,40	0,381276		0,388679	-	1,90
47.467.838,92	20.797.005,44	12.201.080,23	12.133.463,05	0,00	0,00	1.163.344,76		259.245,00
085.00-6	COLIDER		176.120.212,06	0,613868		0,576218	+	6,53
100.354.897,69	45.935.337,30	23.530.651,44	1.636.116,72	2.017,00	0,00	4.661.191,91		0,00

-----

-----

ACYP600

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 3  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYP600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICIPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		SUBS. TRIBUTARIA	2006		PCT. CRESC. RECURSO DÉBITO
			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO		RECURSO	CRÉDITO	
086.00-2	CAMPOS DE JULIO		217.945.409,56	0,685361		0,767639	-	10,71
38.866.811,31	99.492.187,61	54.180.132,78	3.570.235,80	0,00	0,00	22.601.426,52		765.384,46
087.00-9	CONQUISTA D OESTE		14.281.450,19	0,288609		0,288934	-	0,11
4.772.161,65	7.845.376,77	1.233.882,79	265.731,96	0,00	0,00	164.297,02		0,00
088.00-5	COMODORO		108.481.426,53	0,680125		0,613652	+	10,83
40.951.808,91	46.243.431,38	14.042.434,88	6.721.487,75	0,00	0,00	522.263,61		0,00
089.00-1	CONFRESA		45.323.601,28	0,272710		0,244325	+	11,61
16.526.006,29	15.401.236,41	5.426.580,90	1.507.035,36	1.691.407,07	0,00	5.363.729,25		592.394,00
090.00-0	CUIABA		4.351.697.348,20	15,057542		15,082608	-	0,16
2658.939.436,60	4.470.089,23	1637.033.210,15	18.072.151,54	30.932.943,03	0,00	29.914.081,51		27.664.563,86
091.00-6	COTRIGUACU		58.443.248,85	0,401911		0,397241	+	1,17
41.527.798,26	5.472.602,81	7.172.643,69	3.964.472,08	0,00	0,00	344.794,98		39.062,97
092.00-2	CURVELANDIA		9.953.101,12	0,116213		0,118976	-	2,32
2.932.965,87	5.506.228,51	1.450.731,77	384.147,62	0,00	0,00	49.581,35		370.554,00
093.00-9	DENISE		51.250.444,06	0,224564		0,203962	+	10,10
1.809.368,05	17.298.290,74	2.597.895,10	4.621,34	0,00	0,00	29.540.268,83		0,00
095.00-1	DIAMANTINO		297.031.024,08	1,273624		1,491784	-	14,62
74.406.761,28	159.243.249,30	60.823.525,88	781.991,20	0,00	0,00	9.073.762,75		7.298.266,33

100.00-5 DOM AQUINO	82.951.270,01	0,393269	0,421778	- 6,75
25.976.993,71 49.102.185,72 6.535.470,16 285.273,72 0,00 0,00 1.569.919,70 518.573,00				
102.00-8 FELIZ NATAL	205.680.472,61	0,896568	0,905405	- 0,97
103.341.383,84 81.811.020,91 8.839.476,69 11.774.597,69 0,00 0,00 190.167,43 276.173,95				
103.00-4 FIGUEIROPOLIS D OESTE	32.736.695,99	0,187378	0,196567	- 4,67
4.436.121,37 26.297.102,43 1.799.664,56 142.568,18 0,00 0,00 61.239,45 0,00				
104.00-0 GAUCHA DO NORTE	39.203.463,19	0,415622	0,407837	+ 1,90
2.693.937,53 36.784.228,37 4.390.184,43 345.003,15 0,00 0,00 144.398,91 5.154.289,20				
105.00-7 GENERAL CARNEIRO	88.055.534,14	0,432393	0,426165	+ 1,46
5.419.267,81 82.025.432,38 1.949.878,25 133.670,32 0,00 0,00 157.502,29 1.630.216,91				
107.00-0 GLORIA D'OESTE	21.304.654,70	0,147487	0,146908	+ 0,39
1.016.127,55 19.129.759,84 1.076.791,47 8.615,50 0,00 0,00 73.360,34 0,00				
108.00-6 GUARANTA DO NORTE	106.081.525,83	0,493356	0,465890	+ 5,89
28.411.421,06 31.157.689,62 38.815.507,15 3.821.882,48 0,00 0,00 3.875.025,52 0,00				

GIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOSPAGINA - 4  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICÍPIO	VALOR ADICIONAL	2007	2006	PCT.CRESC.
COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
110.00-0 GUIRATINGA	64.763.826,26	0,326879	0,304663	+ 7,29
3.094.756,98 52.968.918,84 7.588.068,74 453.982,46 0,00 0,00 906.735,22 248.635,98				
111.00-7 IPIRANGA DO NORTE	92.695.336,29	0,426456	0,443263	- 3,79
13.159.114,38 68.919.977,40 15.302.402,28 198.920,51 0,00 0,00 132.729,72 5.017.808,00				
112.00-3 INDIÁVAI	61.255.628,93	0,243668	0,217653	+ 11,95
134.737,73 10.594.050,83 23.983.494,67 0,00 0,00 0,00 27.005.045,25 461.699,55				
113.00-0 ITAUBA	46.592.569,25	0,226774	0,233251	- 2,77
13.943.428,68 25.910.339,67 4.968.297,75 1.660.447,37 0,00 0,00 383.002,60 272.946,82				
114.00-6 ITANHANGA	38.491.619,21	0,181073	0,151074	+ 19,85
9.080.539,33 23.664.650,24 3.572.166,75 2.171.045,80 0,00 0,00 4.845,39 1.628,30				
115.00-2 ITIQUIRA	446.049.256,40	1,318645	1,303061	+ 1,19
48.812.879,44 117.051.896,23 272.230.380,72 5.202.829,76 0,00 0,00 2.751.270,25 0,00				
120.00-6 JACIARA	201.469.646,70	0,802978	0,811599	- 1,06
110.215.250,77 34.354.897,52 36.685.446,11 3.158.697,71 0,00 0,00 24.099.992,02 7.044.637,43				
122.00-9 JANGADA	11.353.219,15	0,127463	0,117267	+ 8,69
5.828.599,41 1.544.809,17 3.645.556,19 231.916,30 0,00 0,00 116.036,08 13.698,00				
125.00-8 JAURU	91.442.662,53	0,353257	0,324445	+ 8,88
3.789.638,25 33.190.406,27 80.124.281,56 33.355,14 0,00 0,00 1.260.497,81 26.955.516,50				
130.00-1 JUARA	272.561.479,82	0,930261	0,834819	+ 11,43
113.442.366,28 115.827.718,45 21.999.856,16 19.261.082,03 0,00 0,00 2.030.456,90 0,00				
133.00-0 JUINA	235.318.555,29	1,120412	1,052900	+ 6,41
143.985.532,57 55.471.617,15 26.179.584,87 8.330.850,59 0,00 0,00 1.352.607,11 1.637,00				
134.00-7 JURUENA	33.467.091,78	0,208416	0,233901	- 10,89
22.622.552,10 5.536.965,92 3.143.565,51 1.691.684,71 0,00 0,00 472.323,54 0,00				
135.00-3 JUSCIMEIRA	42.507.148,20	0,225731	0,219010	+ 3,06
3.789.601,15 29.978.308,70 5.717.872,12 361.524,93 0,00 0,00 3.626.456,30 966.615,00				
136.00-0 LAMBARI D'OESTE	71.719.577,63	0,290206	0,248508	+ 16,77
31.874.799,89 32.334.092,60 4.588.065,20 2.797.271,57 0,00 0,00 156.254,42 30.906,05				
139.00-9 LUCAS DO RIO VERDE	491.692.787,99	1,806930	2,097020	- 13,83
191.743.485,54 116.410.920,45 203.640.345,91 6.866.774,81 25.988,40 0,00 2.493.147,29 29.487.874,41				
140.00-7 LUCIARA	2.455.746,07	0,125469	0,125309	+ 0,12
154.530,76 1.424.293,94 703.325,66 62.231,46 39.768,33 0,00 71.595,92 0,00				

GIS/SUGTI/SEFAZ

ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOSPAGINA - 5  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICÍPIO	VALOR ADICIONAL	2007	2006	PCT.CRESC.
COM & INDUSTRIA SETOR PRIMÁRIO PREST. SERVIÇO	DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO
143.00-6 MARCELÂNDIA	99.997.882,15	0,468836	0,480542	- 2,43
42.058.735,25 35.056.721,60 8.090.142,81 13.653.564,27 0,00 0,00 1.138.718,22 0,00				
144.00-2 MATUPA	125.809.753,78	0,552774	0,555130	- 0,42
87.336.905,41 20.939.027,81 11.946.698,37 2.977.216,65 0,00 0,00 2.615.291,54 5.386,00				
145.00-9 MIRASSOL D'OESTE	113.614.841,74	0,483792	0,460535	+ 5,04
69.548.255,15 23.853.784,70 17.434.210,21 1.161.928,44 0,00 0,00 1.616.663,24 0,00				
150.00-2 NOBRES	172.469.420,76	0,702843	0,836469	- 15,97
110.098.086,99 14.752.376,47 28.480.803,50 2.934.216,85 0,00 0,00 16.362.759,04 158.822,09				
155.00-4 NORTELÂNDIA	17.464.861,40	0,151857	0,165123	- 8,03

1.563.545,10	10.471.211,38	5.112.548,51	11.206,75	0,00	0,00	306.349,66	0,00
-----							
156.00-0 NOVO SANTO ANTONIO			948.209,18	0,281392		0,280961	+ 0,15
17.858,34	487.121,50	435.252,10	8.550,00	0,00	0,00	3.951,09	4.523,85
-----							
157.00-7 NOVA NAZARE			7.840.423,46	0,292940		0,292683	+ 0,08
129.038,03	7.177.233,88	525.532,51	4.127,50	0,00	0,00	4.491,54	0,00
-----							
158.00-3 NOVA SANTA HELENA			21.095.206,52	0,136918		0,134131	+ 2,07
1.257.514,62	17.755.718,22	1.265.874,83	153.717,15	0,00	0,00	662.381,70	0,00
-----							
159.00-0 NOVA LACERDA			52.771.005,67	0,298310		0,268986	+ 10,90
1.531.853,14	27.845.366,36	1.772.686,23	292.897,78	0,00	0,00	21.328.202,16	0,00
-----							
160.00-8 NOSSA SRA DO LIVRAMENTO			21.362.341,36	0,200165		0,241065	- 16,96
3.203.332,24	15.967.995,80	2.125.176,18	7.124,16	0,00	0,00	58.712,98	0,00
-----							
161.00-4 NOVA BANDEIRANTE			43.963.631,84	0,246628		0,243695	+ 1,20
12.764.207,98	25.050.607,57	3.354.748,49	2.689.170,05	0,00	0,00	107.489,54	2.591,79
-----							
162.00-0 NOVA GUARITA			17.459.927,15	0,135095		0,124097	+ 8,86
1.957.521,40	12.865.116,77	1.380.024,36	179.110,23	0,00	0,00	1.078.154,39	0,00
-----							
163.00-7 NOVA MARILANDIA			14.596.032,70	0,136902		0,136553	+ 0,25
342.724,44	12.099.063,52	2.259.512,87	5.664,16	0,00	0,00	66.846,09	177.778,38
-----							
164.00-3 NOVA MARINGA			71.872.741,04	0,359194		0,354839	+ 1,22
24.414.749,10	33.146.302,35	6.478.814,85	8.354.548,76	0,00	0,00	75.835,82	597.509,84
-----							
165.00-0 NOVA BRASILANDIA			14.366.390,11	0,149465		0,142665	+ 4,76
205.591,50	12.625.073,76	1.390.417,37	11.970,00	0,00	0,00	133.337,48	0,00
-----							
166.00-6 NOVA CANAA DO NORTE			85.609.912,41	0,334531		0,274525	+ 21,85
35.656.982,52	44.351.870,58	5.798.823,62	437.903,29	0,00	0,00	952.203,91	1.587.871,51
-----							
GIS/SUGTI/SEFAZ							ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 6

EMITIDO EM - 14/09/07

HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICÍPIO	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	2007	2006	PCT.CRESC.	
COM & INDUSTRIA			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO	
167.00-2 NOVA MONTE VERDE			54.069.188,69	0,254240	0,230146	+ 10,46	
11.890.650,48	38.398.717,47	2.533.466,85	1.077.586,29	0,00	168.767,60	0,00	
-----							
168.00-9 NOVA OLIMPIA			279.956.842,86	0,840644	0,967837	- 13,14	
123.628.813,23	6.582.194,51	29.489.699,24	2.325.956,69	0,00	184.619.274,78	66.689.095,59	
-----							
169.00-5 NOVA UBIRATA			178.895.040,90	0,627481	0,584964	+ 7,26	
49.698.595,04	101.519.647,49	23.766.249,71	5.217.269,25	0,00	280.876,03	1.587.596,62	
-----							
170.00-3 NOVA XAVANTINA			101.842.543,73	0,430296	0,388840	+ 10,66	
18.815.683,51	72.120.221,97	14.805.412,98	608.731,47	33.893,19	1.318.038,87	5.859.438,26	
-----							
171.00-0 NOVA MUTUM			469.616.960,37	1,593379	1,757295	- 9,32	
143.153.806,48	204.492.570,51	124.732.008,38	8.407.526,73	0,00	28.141.557,97	39.310.509,70	
-----							
172.00-6 NOVO HORIZONTE DO NORTE			14.243.215,91	0,124279	0,124520	- 0,19	
1.457.449,66	7.525.138,57	4.806.579,30	165.530,15	0,00	288.518,23	0,00	
-----							
173.00-2 NOVO SAO JOAQUIM			107.938.669,80	0,476811	0,488978	- 2,48	
2.456.224,83	95.797.964,53	10.693.029,27	308.284,63	0,00	277.390,24	1.594.223,70	
-----							
174.00-9 PARANAITA			57.746.308,98	0,267601	0,263248	+ 1,65	
8.654.332,40	38.826.645,16	4.664.470,69	4.623.973,68	0,00	1.223.578,15	246.691,10	
-----							
175.00-5 PARANATINGA			204.202.282,24	0,784563	0,639172	+ 22,74	
95.918.428,69	68.764.630,73	39.587.077,57	658.708,85	0,00	829.647,53	1.556.211,13	
-----							
176.00-1 NOVO MUNDO			38.838.044,31	0,281711	0,270820	+ 4,02	
2.292.301,97	28.849.201,11	6.573.962,80	111.865,17	0,00	1.010.848,44	135,18	
-----							
180.00-9 PEDRA PRETA			213.358.694,89	0,833023	1,100543	- 24,30	
41.303.528,26	140.844.346,72	27.370.551,88	1.757.728,89	0,00	2.717.674,61	635.135,47	
-----							
183.00-8 PEIXOTO DE AZEVEDO			39.973.753,77	0,409467	0,397618	+ 2,97	
9.554.574,73	17.354.786,68	9.216.088,91	1.123.084,41	0,00	2.725.219,04	0,00	
-----							
184.00-4 PLANALTO DA SERRA			12.690.971,55	0,127335	0,118247	+ 7,68	
410.332,53	11.525.807,21	772.766,35	7.843,30	0,00	9.486,50	35.264,34	
-----							
185.00-0 POCONE			51.803.742,17	0,373929	0,364083	+ 2,70	
15.870.721,38	18.234.096,39	16.257.284,19	165.397,62	38.783,84	1.534.768,75	297.310,00	
-----							
187.00-3 PONTAL DO ARAGUAIA			16.592.725,33	0,138223	0,131165	+ 5,38	
628.114,42	13.548.935,86	1.561.870,63	778.590,03	0,00	75.214,39	0,00	
-----							
190.00-4 PONTE BRANCA			4.606.189,21	0,104320	0,102912	+ 1,36	
578.838,76	2.662.144,95	633.927,71	41.544,23	0,00	689.733,56	0,00	
-----							
GIS/SUGTI/SEFAZ							ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 7

EMITIDO EM - 14/09/07

HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICÍPIO	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL	2007	2006	PCT.CRESC.
COM & INDUSTRIA			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS.TRIBUTARIA RECURSO CRÉDITO	RECURSO DÉBITO

195.00-6 PONTES E LACERDA	236.818.027,81	0,929346	0,903203	+ 2,89
95.617.259,19 80.253.486,80 83.802.911,49 1.137.627,73	0,00	0,00	1.375.116,60	25.368.374,00
197.00-9 PORTO ALEGRE DO NORTE	21.512.274,95	0,227455	0,215274	+ 5,65
7.467.611,26 7.256.014,97 6.308.903,51 239.176,63	0,00	0,00	240.568,58	0,00
200.00-0 PORTO DOS GAUCHOS	54.776.986,28	0,268738	0,277074	- 3,00
14.419.236,94 32.445.358,03 3.984.509,02 3.716.627,79	0,00	0,00	211.254,50	0,00
203.00-9 PORTO ESPERIDIAO	79.403.208,95	0,362935	0,376343	- 3,56
3.327.359,63 72.581.566,67 3.765.189,72 16.837,12	0,00	0,00	95.737,81	383.482,00
204.00-5 PORTO ESTRELA	14.431.182,76	0,202343	0,195626	+ 3,43
1.255.145,44 9.623.719,70 932.253,75 3.705,00	0,00	0,00	2.616.358,87	0,00
205.00-1 POXOREO	95.548.838,43	0,449344	0,488940	- 8,09
4.205.614,31 78.308.269,48 9.635.426,79 1.445.065,85	0,00	0,00	1.954.462,00	0,00
207.00-4 PRIMAVERA DO LESTE	568.727.619,31	2,181153	2,575990	- 15,32
266.639.976,86 175.431.358,71 133.998.596,33 8.035.018,62	0,00	0,00	10.515.147,00	25.892.478,21
208.00-0 QUERENCIA	137.755.287,15	0,758471	0,850176	- 10,78
42.780.476,56 68.801.843,80 34.480.471,80 3.157.161,53	0,00	0,00	633.253,43	12.097.919,97
209.00-7 SAO PEDRO DA CIPA	6.998.297,75	0,105074	0,107405	- 2,17
379.004,05 5.068.457,21 1.190.845,54 38.062,14	0,00	0,00	325.013,56	3.084,75
210.00-5 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	130.628.322,19	0,424822	0,392611	+ 8,20
51.416.031,06 40.939.008,06 24.513.939,52 724.291,12	0,00	0,00	13.035.052,43	0,00
211.00-1 SAO JOSE DO XINGU	42.257.476,22	0,308285	0,304070	+ 1,38
3.144.729,17 32.031.195,90 8.075.302,77 2.512.642,06	0,00	0,00	67.200,36	3.573.594,04
212.00-8 RESERVA DO CABACAL	7.757.492,68	0,110298	0,109086	+ 1,11
2.303.716,44 4.467.528,95 805.187,04 115.013,77	0,00	0,00	67.983,71	1.937,23
213.00-4 RIBEIRAO CASCALHEIRA	43.369.805,64	0,319598	0,296539	+ 7,77
5.739.578,97 29.831.940,86 4.355.099,31 428.597,40	0,00	0,00	3.014.589,10	0,00
214.00-0 RIBEIRAOZINHO	14.215.823,64	0,140034	0,127022	+ 10,24
3.863.867,37 7.753.706,55 2.411.833,88 113.023,83	0,00	0,00	73.392,01	0,00
215.00-7 RIO BRANCO	20.299.074,66	0,143060	0,128519	+ 11,31
4.902.622,35 9.467.726,33 4.417.267,71 344.701,89	0,00	0,00	1.166.756,38	0,00
219.00-2 RONDOLANDIA	25.231.061,77	0,341209	0,343005	- 0,52
14.254.586,71 8.771.164,37 394.903,66 1.664.041,08	0,00	0,00	146.365,95	0,00
GSIS/SUGTI/SEFAZ				ACYPR600

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 8  
EMITIDO EM - 14/09/07  
HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
ACYPR600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICIPIO	VALOR ADICIONAL 2007	2006	PCT.CRESC.	
COM & INDUSTRIA	DAR-3 AUTÔNOMO	SUBS.TRIBUTARIA	RECURSO DÉBITO	
SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	RECURSO CRÉDITO		
220.00-0 RONDONOPOLIS	2.481.468.915,24	6,295307	5,212118	+ 20,78
1552.577.935,18 96.964.459,68 581.917.799,81 12.576.095,30	9.966.235,11	0,00	234.485.764,16	7.019.374,00
225.00-2 ROSARIO OESTE	34.898.483,80	0,269758	0,269592	+ 0,06
11.678.018,20 12.633.947,69 7.101.268,33 24.331,13	0,00	0,00	3.460.918,45	0,00
230.00-6 SALTO DO CEU	23.250.188,04	0,158892	0,159891	- 0,62
588.255,33 21.470.428,05 1.146.390,25 17.402,45	0,00	0,00	27.711,96	0,00
232.00-9 SANTA CRUZ DO XINGU	7.142.789,47	0,218998	0,217920	+ 0,49
370.552,54 3.476.553,37 2.779.786,97 506.699,01	0,00	0,00	9.197,58	0,00
233.00-5 SANTA CARMEM	48.633.389,64	0,232504	0,233387	- 0,37
15.120.217,73 26.583.788,87 4.142.604,57 3.067.507,52	0,00	0,00	80.357,17	361.086,22
234.00-1 SANTA RITA DO TRIVELATO	85.713.381,54	0,382510	0,403713	- 5,25
4.261.626,34 58.451.341,25 21.013.232,15 1.966.162,89	0,00	0,00	21.018,91	0,00
235.00-8 SANTA TEREZINHA	20.074.481,88	0,223854	0,200756	+ 11,50
351.168,99 19.190.769,07 1.062.529,30 460.544,11	0,00	0,00	27.726,30	1.018.255,89
237.00-0 SANTO AFONSO	14.614.806,09	0,131180	0,131310	- 0,09
337.506,00 10.855.868,54 628.343,76 45.133,22	0,00	0,00	2.747.954,57	0,00
239.00-3 SANTO ANTONIO DO LESTE	78.143.565,34	0,439408	0,544862	- 19,35
735.074,43 69.523.771,53 8.260.700,11 170.201,93	0,00	0,00	30.241,83	576.424,49
240.00-1 SANTO ANTONIO DE LEVERGER	53.256.054,74	0,280003	0,273507	+ 2,37
3.561.860,97 48.204.584,62 5.542.007,98 149.372,77	0,00	0,00	778.576,34	4.980.347,94
245.00-3 SAO FELIX DO ARAGUAIA	40.356.640,32	0,283596	0,253353	+ 11,93
4.797.227,04 28.499.338,13 6.127.007,25 766.954,82	0,00	0,00	166.113,08	0,00
247.00-6 SAO JOSE DO POVO	9.539.638,02	0,114795	0,113972	+ 0,72
264.362,39 5.708.068,74 883.129,95 90.177,01	0,00	0,00	2.593.899,93	0,00
250.00-7 SAO JOSE DO RIO CLARO	180.645.905,46	0,668803	0,565586	+ 18,24
98.515.660,93 66.757.548,17 16.381.252,60 6.012.593,71	0,00	0,00	1.026.925,05	8.048.075,00
252.00-0 SAPEZAL	521.676.022,82	1,806156	1,891052	- 4,48
70.599.135,50 307.338.422,70 140.073.800,82 7.624.258,18	0,00	0,00	490.519,88	4.450.114,26
253.00-6 SERRA NOVA DOURADA	1.064.661,93	0,093488	0,092315	+ 1,27
36.888,12 741.306,22 272.581,97 0,00	0,00	0,00	13.885,62	0,00

255.00-9 SINOP	858.165.453,07	3,011388	3,237681	-	6,98
615.745.404,83	51.824.506,42	154.830.404,77	53.191.175,05	0,00	0,00
				4.837.225,91	22.263.263,91

-----  
 GISIS/SUGTI/SEFAZ

ACYP600

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

PAGINA - 9  
 EMITIDO EM - 14/09/07  
 HORA - 11:32:17

APLICACAO IPM - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
 ACYP600 - RELATORIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2006

MUNICÍPIO COM & INDUSTRIA	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL		2006		PCT. CRESC.	
			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO CRÉDITO	RECURSO	DÉBITO
257.00-1 SORRISO			672.478.680,89	2,657901		3,405772		- 21,95
258.468.700,77	257.140.822,18	192.265.526,82	13.080.494,03	0,00	0,00	3.118.697,07		51.595.559,98
258.00-8 TABAPORA			54.629.786,93	0,292932		0,305223		- 4,02
15.350.053,43	23.869.430,06	7.829.965,77	7.475.450,15	0,00	0,00	202.523,52		97.636,00
260.00-2 TANGARA DA SERRA			551.479.938,18	2,078266		2,068130		+ 0,49
311.170.044,38	115.343.243,42	113.076.683,10	4.412.308,64	3,54826	0,00	21.171.295,37		13.697.184,99
262.00-5 TAPURAH			135.176.467,64	0,539688		0,634926		- 14,99
24.654.573,32	61.612.998,15	41.489.553,49	7.525.084,08	0,00	0,00	192.735,20		298.476,60
263.00-1 TERRA NOVA DO NORTE			51.989.199,49	0,248967		0,227697		+ 9,34
17.493.857,04	26.179.907,73	4.452.275,63	1.268.673,06	0,00	0,00	2.594.486,03		0,00
265.00-4 TESOURO			18.688.328,83	0,188916		0,202002		- 6,47
440.192,17	20.314.735,87	1.205.626,47	444.497,37	0,00	0,00	21.810,72		3.738.533,77
270.00-8 TORIXOREU			22.474.665,67	0,154915		0,156396		- 0,94
633.961,05	16.360.862,13	4.842.004,08	536.297,48	0,00	0,00	101.540,93		0,00
272.00-0 UNIAO DO SUL			38.721.580,77	0,211396		0,223268		- 5,31
19.016.868,57	11.078.726,13	2.373.760,08	6.211.746,24	0,00	0,00	40.479,75		0,00
274.00-3 VALE DE SAO DOMINGOS			43.294.520,12	0,160361		0,183055		- 12,39
548.909,37	10.019.394,81	7.074.193,73	11.405,29	0,00	0,00	25.640.616,92		0,00
275.00-0 VARZEA GRANDE			1.390.945.778,05	4,774636		4,635898		+ 2,99
987.601.176,35	1.390.580,62	371.088.129,69	13.379.438,38	646.712,91	0,00	18.713.806,35		1.874.066,25
277.00-2 VERA			111.869.840,48	0,419280		0,379534		+ 10,47
28.397.555,09	58.449.852,27	14.657.425,39	10.587.801,79	0,00	0,00	94.338,80		317.132,86
280.00-3 VILA BELA DA SS TRINDADE			189.301.817,26	0,586462		0,444421		+ 31,96
72.847.972,01	112.319.037,02	4.276.073,34	472.985,51	0,00	0,00	881.631,68		1.495.882,30
285.00-5 VILA RICA			120.094.607,02	0,460739		0,336100		+ 37,08
63.181.567,60	42.065.242,85	12.492.703,75	3.078.283,67	0,00	0,00	1.706.425,17		2.429.616,02
999.99-9 TOTAL DO ESTADO						25.745.926.003,68		
1886.698.823,09	6302.525.042,17	6381.861.338,75	434.065.244,29	44.878.746,12	0,00	1272.466.322,84		576.569.513,58

-----  
 GISIS/SUGTI/SEFAZ

ACYP600

## PORTARIA Nº 117/2007-SEFAZ

**Publica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Mato-grossenses no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados no exercício de 2008.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal Nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e em legislações complementares vigentes;

**Considerando** as impugnações apresentadas pelos Municípios, julgadas improcedentes, parcialmente procedentes ou procedentes pela Secretaria de Estado de Fazenda, após análise dos processos e documentos apresentados tendo por objeto a revisão do cálculo para os índices definitivos, nos termos do § 7º, do Artigo 3º, da citada Lei Complementar;

**Considerando** as disposições contidas nas Portarias nº 084/2005SEFAZ, de 21 de julho de 2005 e as suas alterações, nº 085/2007SEFAZ, de 29 de junho de 2007 e nº 100/2007, de 30/07/2007;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar os Índices de Participação Definitivos dos Municípios Mato-grossenses, aplicáveis no exercício 2008, sobre o produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para fins de repartição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

**Parágrafo único** Os seguintes relatórios, anexos I, II, III e IV desta Portaria, detalham os números que contribuíram diretamente para a elaboração final dos Índices de Participação dos Municípios:

I – ACYP600: Relação dos Índices Apurados;

II – ACYP600: Relação das Variações dos Índices;

III – ACYP600: Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice; e

IV – ACYP600: Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

**Art 2º** - Os resultados referentes às impugnações apresentadas pelos Municípios estarão disponíveis na ARCM para retirada a partir do dia 24 de setembro de 2007.

**Art 3º** - Foram desconsideradas, para fins de apuração definitiva do IPM 2007, as informações econômico-fiscais dos contribuintes:

I – cadastrados na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Fiscais 6010-1/00 e 6021-7/00, como prestadores de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, em respeito ao estatuído no inciso II, § 2º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90, de 11/01/1990;

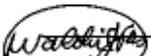
II – abaixo relacionados, com a situação cadastral irregular frente ao Cadastro de Contribuintes do Estado – CCE:

13.011568-1	13.040659-7	13.180870-2	13.203139-6	13.115404-4	13.027541-7
13.052549-9	13.198626-0	13.150634-0	13.170945-3	13.198627-9	13.150745-1
13.186746-6	13.099431-6	13.134716-0	13.190829-4	13.172065-1	13.092993-0
13.193227-6	13.156671-7	13.123930-9	13.301457-6	13.186865-9	13.118114-9
13.303023-7	13.294528-2	13.231879-2	13.148578-4	13.193214-4	13.0140331-5
13.201830-6	13.190887-1	13.239186-4	13.306996-6	13.204274-6	13.309956-3
13.208198-9	13.310515-6	13.153647-8	13.154445-4	13.306289-9	13.199015-2
13.124722-0	13.209166-6	13.185715-0	---	---	---

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CUMPRE-SE.**

Cuiabá – MT, Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 14 de setembro de 2007.

  
 WALDIR JOÃO TEIS  
 Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 116/2007 - SEFAZ

"Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da pecuária mato-grossense, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n° 1944, de 06 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, relativa aos produtos mato-grossenses oriundos da pecuária, para efeito de base de cálculo do ICMS.

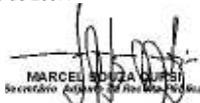
Art. 2° Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém nunca inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às operações internas com gado em pé das espécies bovina, bufalina, suína, ovinos e caprina, suas carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, charque, cuja base de cálculo não poderá ser inferior ao fixado na lista anexa, assegurado neste caso o disposto no inciso XIX do artigo 32 do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 1944/89.

Art. 3° Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a 0h (zero hora) do décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 037/2006, de 27.03.06.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2007.



MARCEL SOUZA DUPINI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA N° 116/2007 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>PECUÁRIA EM GERAL</b>			
<b>GADO BOVINO</b>			
Bezerro até 12 meses	CB	010290190020	370,00
Bezerra até 12 meses	CB	010290190021	259,00
Bezerro s/ ano até 18 meses	CB	010290190022	444,00
Bezerra s/ ano até 18 meses	CB	010290190023	355,20
Garrote de 18 a 24 meses	CB	010290190024	483,00
Novilha de 18 a 24 meses	CB	010290190025	386,40
Vaca com cria até 6 meses	CB	010290190026	686,00
Vaca magra até 300 kg ( peso vivo )	CB	010290190027	490,00
Boi magro – inclusive Touruno até 400 kg ( peso vivo )	CB	010290190028	657,00
<b>GADO BOVINO DE RAÇA APURADA</b>			
Vaca com cria até 6 meses , raça não zebu	CB	010210100001	958,00
Vaca com cria, registrada ou controlada	CB	010210100002	1.716,00
Vaca solteira, raça não zebu	CB	010210100003	737,00
Vaca solteira, registrada ou controlada	CB	010210100004	1.320,00
Touro registrado ou controlado	CB	010210100005	2.400,00
Touro reprodutor raça zebu, sem controle	CB	010210100006	1.340,00
Touro reprodutor, raça europeia leiteira	CB	010210100007	1.139,00
<b>GADO BUFALINO</b>			
Fêmea até 12 meses	CB	010290190034	370,00
Macho até 12 meses	CB	010290190035	259,00
Fêmea de 12 a 18 meses	CB	010290190036	391,00
Macho de 12 a 18 meses	CB	010290190037	489,00
Fêmea de 18 a 24 meses	CB	010290190038	425,00
Macho de 18 a 24 meses	CB	010290190039	532,00
Fêmea acima de 24 meses	CB	010290190040	588,00
Macho acima de 24 meses	CB	010290190041	790,00
Fêmea com cria	CB	010290190042	961,00
<b>GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)</b>			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190029	992,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190030	617,00
<b>GADO BOVINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)</b>			
Boi gordo para abate e/ou novilho precoce	CB	010290190031	1.102,00
Vaca gorda para abate e/ou novilha precoce	CB	010290190032	686,40

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERNA)</b>			
Macho gordo para abate	CB	010290190043	992,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190044	617,00
<b>GADO BUFALINO PARA ABATE (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)</b>			
Macho gordo para abate	CB	010290190045	1.102,00
Fêmea gorda para abate	CB	010290190046	686,40

CARNE COM OSSO - BOVINO ABATIDO			
Dianteiro de boi	KG	020120900002	2,60
Traseiro de boi	KG	020120900003	4,35
Boi casado c/ ponta de agulha	KG	020120900004	3,48
Ponta de agulha - Boi	KG	020120900005	2,27
Traseiro de vaca	KG	020120900006	4,13
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	2,47
Vaca casada c/ ponta de agulha	KG	020120900008	3,31
Ponta de agulha - Vaca	KG	020120900009	2,16
CARNE SEM OSSO - BOI			
Acem	KG	020120900010	3,01
Alcatra	KG	020120900011	5,98
Capa e Aba	KG	020120900012	2,95
Coxão Duro	KG	020120900013	4,81
Contra File	KG	020120900014	5,98
Coxão Mole	KG	020120900015	5,89
Cupim	KG	020120900016	3,25
Dianteiro (Inteiro)	KG	020120900017	2,86
File Mignon	KG	020120900018	11,30
Fraldinha	KG	020120900019	3,30
Lombo	KG	020120900020	3,14
Lagarto	KG	020120900021	4,90
Músculo	KG	020120900022	3,40
Paleta	KG	020120900023	3,90

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
Patinho	KG	020120900024	5,20
Pescoço	KG	020120900025	2,89
Peito	KG	020120900026	2,89
Picanha	KG	020120900027	9,49
Ponta de Agulha (Inteiro)	KG	020120900028	2,50
Retalho	KG	020120900029	1,88
Traseiro (Inteiro)	KG	020120900030	4,79
CARNE SEM OSSO - VACA			
Acem	KG	020120900031	2,86
Alcatra	KG	020120900032	5,68
Capa e Aba	KG	020120900033	2,80
Coxão Duro	KG	020120900034	4,57
Contra File	KG	020120900035	5,68
Coxão Mole	KG	020120900036	5,60
Cupim	KG	020120900037	3,09
Dianteiro (Inteiro)	KG	020120900038	2,72
File Mignon	KG	020120900039	10,74
Fraldinha	KG	020120900040	3,14
Lombo	KG	020120900041	2,98
Lagarto	KG	020120900042	4,66
Músculo	KG	020120900043	3,23
Paleta	KG	020120900044	3,71
Patinho	KG	020120900045	4,94
Pescoço	KG	020120900046	2,75
Peito	KG	020120900047	2,75
Picanha	KG	020120900048	9,02
Ponta de Agulha (Inteiro)	KG	020120900049	2,37
Retalho	KG	020120900050	1,78
Traseiro (Inteiro)	KG	020120900051	4,55
CHARQUE			
Charque de traseiro	KG	021020000001	5,74
Charque de dianteiro	KG	021020000002	5,36
Charque de ponta de agulha	KG	021020000003	5,00
Charque de Cupim	KG	021020000004	5,15

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
MIÚDO - BOVINO			
Bucho	KG	020610000011	2,32
Coração	KG	020610000012	1,30
Fígado	KG	020610000013	1,90
Língua	KG	020610000014	1,70
Rabo	KG	020610000017	3,76
COURO			
Péle verde sem sal	KG	410150100001	3,00
Péle salgado	KG	410150100002	5,00
Couro Curtido "Wet - Blue" - 4º	M2	410411190010	36,50
Couro Curtido "Wet - Blue" - 5º	M2	410411190011	33,25
Couro Curtido "Wet - Blue" - 6º	M2	410411190012	25,20
Couro Curtido "Wet - Blue" - 7º	M2	410411190013	21,90
Couro Curtido "Wet - Blue" - 8º	M2	410411190014	17,00
Couro Curtido "Wet - Blue" TR	M2	410411190015	25,35
Couro Curtido "Wet - Blue" - Refugo	M2	410411190016	12,50
Couro "Piquelado" 4º	M2	410411190017	34,80

Couro * Piquelado * 5ª		M2	410411190018	28,30
Couro * Piquelado * 6ª		M2	410411190019	22,80
Couro * Piquelado * 7ª		M2	410411190020	18,50
Couro * Piquelado * 8ª		M2	410411190021	15,00
Couro * Piquelado * TR		M2	410411190022	22,25
Couro * Piquelado * - Refugo		M2	410411190023	12,00
<b>SUB-PRODUTOS DA PECUÁRIA</b>				
Farinha de sangue		KG	051199900026	0,33
Farinha de carne		KG	051199900027	0,18
Sebo 1ª com acidez até 3,5% (cor creme)		KG	051199900028	0,92
Sebo de 2ª com acidez acima de 3,5% (cor marron)		KG	051199900029	0,62
<b>GADO SUÍNO</b>				
Suíno tipo matriz (fêmea p/ reprodução)		CB	010310000001	300,00
Suíno reprodutor (macho p/ reprodução)		CB	010310000002	570,00
Suíno para abate em pé		KG	010391000011	2,05
Carcaça inteira		KG	020311000001	2,88
Carcaça (sem cabeça e sem pés)		KG	020311000002	3,20
Carcaça tipo matriz (sem cabeça e sem pés)		KG	020311000003	3,04

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
<b>GADO ASININO</b>			
Burro	CB	010110100006	490,00
Mula	CB	010110100007	392,00
Burríco	CB	010110100008	563,50
Burrica	CB	010110100009	416,50
Jegue	CB	010110100010	539,00
Asinino para abate	CB	010110100011	147,00
<b>GADO CAPRINO</b>			
Caprino para cria	CB	010420100015	60,00
Caprino para abate	CB	010420100016	83,00
<b>GADO EQUÍNO</b>			
Cavalo para cria	CB	010110100001	350,00
Égua para cria	CB	010110100002	410,00
Égua com cria	CB	010110100003	369,00
Potro/a para cria	CB	010110100004	480,00
Equino macho e/ou fêmea para abate	CB	010110100005	147,00
<b>GADO OVINO</b>			
Ovino macho ou fêmea para cria	CB	010410190001	85,00
Ovino macho ou fêmea para abate	CB	010410190002	115,00
<b>GALINÁCEOS PARA CRIA</b>			
Galinha Comum	CB	010511100010	9,93
Galinha poedeira	CB	010511100011	9,93
Galo	CB	010511100012	14,90
Frango	CB	010511100013	6,62
Ganso	CB	010511100014	59,60
Marreco	CB	010511100015	59,60
Pato	CB	010511100016	41,72
Peruas e perus	CB	010511100017	65,56
<b>GALINÁCEOS PARA ABATE</b>			
Frango	KG	010599000019	1,32
Galinha de descarte	KG	010599000020	0,54

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2007.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, torna pública a 7ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de setembro de 2007, das 08:30 às 12:00 hs, na sala de reuniões da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso**, sito 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá - MT, seguindo a presente ordem do dia:

- I - Conferência de "quorum";
- II - Abertura da sessão;
- III - Informes da Secretaria Geral;
- IV - Leitura da Pauta da Reunião;

V - Apresentação de matéria em regime de urgência;

VI – Apresentação de pedidos de inversão de pauta;

VII – Pauta da reunião;

VIII – Assuntos de ordem geral;

IX – Encerramento.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2007.

**LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
Presidente do CONSEMA

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 107/2007**

**COMPROMITENTE:** O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Bathilde Jorge

Moraes Abdalla, Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

**COMPROMISSADOS:** Gilberto Siebert e sua esposa Rejane Oberdorfer Siebert, brasileiros, ele portador da Cédula de Identidade nº 1518121-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 249.863.609-68, ela portadora da Cédula de Identidade nº 12/R949.025 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 621.336.161-87, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Fortuna II**, situado no município de **Cotriguaçu/MT**, matrícula nº **14.031**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **106.785/2005**, no município de **Cotriguaçu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 335.064,50 (trezentos e trinta e cinco mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2007.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gilberto Siebert**  
CPF 249.863.609-68

**Rejane Oberdorfer Siebert**  
CPF 621.336.161-87

**João Gonçalo de Moraes Filho**  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

**Bathilde Jorge Moraes Abdalla**  
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº 001/2007/SEMA**

**Processo nº:** 256524/2007/SEMA  
**Cedente:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
**Cessionário:** Comando Geral – Polícia Militar do Estado de Mato Grosso  
**Objeto:** Cessão de uso gratuito pela cedente, para uso exclusivo da cessionária, de 01 (um) motor de popa Johnson novo, 60HP de potência, nº de série 05173901M e RP 005440; 01 (um) motor de popa Johnson usado, 15 HP de potência, número de série 06745136 e RP 06119 e 01 (uma) carreta usada, com número do RP 002829 SEMA.

**Vigência:** O período de vigência do Termo de Cessão de Uso Gratuito será de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, havendo interesse das partes.

**Data de Assinatura:** 17/08/2007.

**Assinam:** Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA  
Antônio Benedito de Campos Filho – Comandante Geral da PM-MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA / SINFRA/Nº567/2007**

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Execução de obra de rede de Distribuição de Água e Iluminação Pública do Posto de Pesagem na MT 130, Cruzamento com a BR 070, no Município de Primavera do Leste/ MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº286/2007/00/00-ASJU.

**Os efeitos desta retroagem ao dia 14/08/2007.**

**Firma: ELETRO CONSTRUTORA E RECUPERADORA PIMENTAL LTDA.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES**

**MEMBROS:** ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO  
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04**

**de agosto de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA/Nº568/2007**

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Reforma e Ampliação de espaço na Universidade Popular Comunitária, Campus Maria Elisa Bocayuva e Campos Paulo Freire, no Município de Cuiabá/ MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº239/2007/00/00-ASJU.

**Os efeitos desta retroagem ao dia 31/07/2007.**

**Firma: CONDOR-CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

**MEMBROS:** ENGº IRINEU DE ARAÚJO  
ARQTº ALINE COSTA FERREIRA  
ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04**

**de setembro de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA/Nº569/2007**

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção da Rede de Distribuição de Água no P.A Pai Joaquim, no Município de Cuiabá/ MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº294/2007/00/00-ASJU.

**Os efeitos desta retroagem ao dia 15/08/2007.**

**Firma: GETERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

**MEMBROS:** ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO  
ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO  
ENGº SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04**

**de setembro de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA/Nº570/2007**

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Interligação do Resfriador ao Conjunto de Fancoletes e Conjunto de Bombeamento do Sistema de Climatização da Sede da SEDTUR, no Centro Histórico de Cuiabá, de conformidade com o Instrumento Contratual nº238/2007/00/00-ASJU.**

**Os efeitos desta retroagem ao dia 20/07/2007.**

**Firma: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ENGº MURILLO FELIPE REBELATO**

**MEMBROS:** ARQTº ALINE COSTA FERREIRA  
ENGº WILMAR RODRIGUES  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04**

**de agosto de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA/Nº621/2007**

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à **Construção do centro de Múltiplo Uso no Bairro Jardim Fortaleza, no Município de Cuiabá/ MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº247/2007/00/00-ASJU.

**Os efeitos desta retroagem ao dia 23/07/2007.**

**Firma: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.**

COMISSÃO:

**FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

**MEMBROS:** ENGº MURILLO FELIPE REBELATO  
ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA  
ENGº WILSON VIEIRA GONÇALVES

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04**

**de setembro de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA Número : 630/07**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 277/2007 - ASLi/SINFRA, de 13/09/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS nº 042/2007**, com o objetivo de selecionar empresa para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-208, trecho: Entº BR-163 (Terra Nova do Norte) – Nova Guarita: Sub-trecho: Entº BR- 163 (Terra Nova do Norte) – km 10,00, numa extensão de 10,00 km, a realização será no dia 14 de setembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro  
FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de setembro de 2007.**

**PORTARIA / SINFRA Número : 631/07**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 278/2007 - ASLi/SINFRA, de 13/09/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **Carta Convite - Edital nº 301/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia municipal de Santo Antonio de Leverger, trecho: Comunidade de Lambari – Fazenda Japonês e vias internas da Aldeia Tereza Cristina, numa extensão de 34,0 km, a realização será no dia 14 de setembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro  
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Membro  
RENATA FERNANDES ALVES - Secretária

**CUMPRÁ-SE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de setembro de 2007.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras e Transportes – SUOT**, torna público, o cancelamento da **Ordem de Reinício de Serviço das Obras** conforme descimação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 111/07 10/09/07	PROJETO EXECUTIVO	320/05/00/00 - ASJU	AGRITOP LTDA	MT – 388

SUO/OR/Nº 112/07 13/09/07	SUPERVISÃO	340/04/00/00 - ASJU	JBS LTDA	MT - 235
------------------------------	------------	---------------------	----------	----------

Cuiabá, 14 de setembro de 2.007.

Engº Nilton de Britto  
Superintendente de Obras Transportes

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE INÍCIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/Nº 018/2007	Construção do centro de Múltiplo Uso no Bairro Jardim Fortaleza	247/2007/00/00-ASJU	BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.	CUIABÁ-MT	23/07/2007

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso.

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	MUNICÍPIO	DATA
SAOP/2007	Construção e Ampliação dos Blocos de Administração, Auditório e Oncocentro do Hospital Regional Dr. Antonio Fontes.	298/2006/00/00-ASJU	Parakanã Engenharia e Construções Ltda	Cuiabá/MT	Os efeitos desta retroagem ao dia 02/05/07

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2007.

ENGº WILSON FALCÃO MOREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 238/07****PROCESSO: 51.691-0/07**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de SÃO JOSÉ DO POVO.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

**2.1.1.** Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**2.2.1.** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/07****PROCESSO: 64.276-2/07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de pavimentação asfáltica do bloco 3 das ruas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Bairro Boa Esperança no Município de JACIARA/MT..

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 162.763,62 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Deste total R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRÁ, e R\$ 12.763,62 (Doze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE JACIARA**

Republica – se por ter saldo incorreto

\*Extrato do Instrumento Contratual Nº310/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.059.759-7/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 279/2007

Objeto do Contrato: Construção de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-110(Nativa) – Entº BR-158(Nova Xavantina), sobre a Vazante Sem Nome (Km 21), com extensão de 6,0 m

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 33.462,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1- NE Nº

25101.0001.07.03232-0.

**PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA (Reproduz-se por ter sido incorreto)**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 321/2007/00/00 - ASJU

Onde se lê: Extrato do Instrumento Contratual Nº317/2007/00/00 – ASJU

Leia-se: Extrato do Instrumento Contratual Nº321/2007/00/00 – ASJU

**PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 336/2005/01/03- ASJU**

Processo nº 0.064.016-6/2007-SINFRA E 282254/2007-SEEL

**Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Município de Nova Lacerda– MT.**

**Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 336/2005/00/00-AJU, valor de R\$ 62.332,97(Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) Partes: UNIBENS-PLANEJAMENTO,CONSTRUTORA,INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N.º193/2007/GAB/SEJUSP, de 03 de setembro de 2007.

Aplica punição de Suspensão à servidora **CAROLINE DA SILVA AMORIM**, decorrente de julgamento prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria 010/2007/GAB/SEJUSP, de 30 de março de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar acima mencionada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar, nos moldes dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar n.º 207/2004, a penalidade de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias, à servidora **CAROLINE DA SILVA AMORIM**, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

  
CARLOS DE BRITO DE BRITO  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 199/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Designa Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênios.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

Considerando as orientações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005 de 20/06/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores a seguir nominados, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestores dos seguintes convênios:

CONVÊNIO	OBJETOS	GESTORES RESPONSÁVEIS
034/2006/DEPEN	Coop. dos partícipes na execução do projeto implantação de 03 Fábricas de Artefatos de Concreto Pré-Moldados em Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso...	Dilton Matos Freitas
044/2006/DEPEN	Coop. dos partícipes na execução do Projeto Treinamento Básico para Docentes, visando proporcionar aos profissionais/docentes do Sistema Prisional...	Rowaine Soares Ramos
048/2006/DEPEN	Coop. dos partícipes na execução do Projeto Fábrica de Saneantes para o Sistema Prisional de Mato Grosso...	Dilton Matos Freitas

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de setembro de 2007.

  
CARLOS DE BRITO DE BRITO  
Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 205/2007/GAB/SEJUSP, de 14 de Setembro de 2007.

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado designando os Profissionais do quadro efetivo dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP que irão desenvolver atividades no Centro de Tratamento Psico Social, bem como a definição das fases do Processo Seletivo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de implantação do Centro de Tratamento Psico Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Instituir Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado designando os Profissionais do quadro efetivo dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, no âmbito do Centro de Tratamento Psico - Social, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Vaneska de Oliveira Nunes -Presidente

Maria Helena dos Santos - Membro

Rejane Crestani Varela - Membro

Cristina Zuita de França Dias Ferreira - Membro.

**Art. 2º.** – A Comissão terá o prazo de (03) três dias úteis, para realização do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar a Equipe Multidisciplinar de Profissionais na Área da Saúde dentro do quadro efetivo dos servidores da SEJUSP, com a finalidade de atender a demanda do Centro de Tratamento Psico - Social.

**Art. 3º.** – Participarão do Processo Seletivo os Profissionais na Área de Saúde do quadro efetivo de servidores da SEJUSP para comporem a Equipe de Atendimento do Centro de Tratamento Psico - Social conforme necessidade levantada no Projeto Terapêutico, segue em tabela anexo I.

**Art. 4º.** - Cronograma, Local e Publicação, estão elencados nos parágrafos seguintes:

§ 1º - As inscrições serão realizadas no período de 24/09/2007 a 26/09/2007, no horário 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 – na sede do Conselho Estadual de Entorpecentes – Rua Projetada, S/N – ao lado da sede do DETRAN-MT.

§ 2º - A Análise e Seleção dos profissionais serão realizadas no período de 27/09/2007 a 28/09/2007, na sede do CONEN.

§ 3º - A Publicação do Resultado dos selecionados ocorrerá no dia 01/10/2007, publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 14 de Setembro de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO I**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Médico Psiquiatra
01	Médico Clínico
02	Assistente Social
02	Psicólogo
02	Enfermeiro
01	Educador Físico
01	Nutricionista
02	Terapeuta Ocupacional
04	Técnico em Enfermagem

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo simplificado, para provimento de vagas através de contratação temporária para os quadros de servidores da Perícia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC, publicado no D.O.E de 20/07/2007;

Considerando o resultado do Processo Seletivo, publicado no D.O.E de 13/08/2007, com a respectiva convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e desistência e consequentemente desclassificação da candidata abaixo relacionada;

• Juliane Maria Tavares de Souza.

Considerando a convocação para suprir a referida desistência publicada no D.O.E de 25/08/2007, e o não comparecimento do candidato abaixo relacionado;

• Marcel Mayer Lira

Considerando a impossibilidade de assumir o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, os servidores abaixo relacionados por apresentarem acumulação remunerada de cargo publico, contrariando o Art. 145 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº04 de 15/10/1990;

- Edson Correa de Arruda;
- Valdiná da Silva Ferreira;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos a baixo relacionados para provimento imediato das vagas de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos e lotações:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	
Item: F- Lotação: Coordenadoria da Medicina Legal	
SUELI PEREIRA DA SILVA	Classificado
SAMUEL BRASILINO DE OLIVEIRA	Classificado

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	
Item: G- Lotação: Coordenadoria da POLITEC	
ANGELA VINDOURO GOMES	Classificado

Os candidatos convocados para provimento das vagas nesta capital deverão, comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Político Administrativo- Bloco B- Anexo II- 2º andar, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização do contrato, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para os quadros de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O.E. de 20/07/07;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 21/08/07, com a respectiva convocação dos candidatos aprovados;

Considerando a desistência dos candidatos aprovados, convocados através do D.O.E. de 21/08/2007, e consequente desclassificação em razão do não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionados de acordo com a classificação/nome/cargo/lotação:

• Adelina de Vilalva de Magalhães – Técnica do Sistema Socioeducativo (Assistente Social) – Centro Socioeducativo;

Considerando as rescisões contratuais, a pedido, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

• Regina Amaral de Queiroz – Assistente do Sistema Prisional (Téc. de Enfermagem)

– Penitenciária de Rondonópolis;  
Considerando o término do prazo dos contratos de servidor temporário, abaixo relacionado de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Cleonirdeis Reis S. Silva – Técnica do Sistema Socioeducativo (Assistente Social) – Centro Socioeducativo;
- Henry Silva Joaquim – Técnico do Sistema Prisional (Produção) – Centro de Ressocialização de Cuiabá;
- Jorge Eduardo Fernandez Isaza – Técnico do Sistema Prisional (Psicólogo) – Penitenciária de Rondonópolis;
- Rosil Venina da Fonseca – Técnica do Sistema Socioeducativo (Assistente Social) – Centro Socioeducativo;
- Tânia Hygino de Miranda Abreu – Técnica do Sistema Socioeducativo (Assistente Social) – Centro Socioeducativo;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para provimento imediato das vagas através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos e lotações:

Lotação: Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá / Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo – Assistente Social	
5ª Átina Ignez França Lopes	Classificada
6ª Francisca de Paula S. Bezerra Soares	Classificada
7ª Leila Cristina Dias Cirqueira	Classificada
8ª Tania Higino de Miranda Abreu	Classificada

Lotação: Superintendência de Gestão de Penitenciárias / Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Administrador	
1ª Lenir Peres de Oliveira	Classificada

Lotação: Penitenciária de Rondonópolis / Cargo: Técnico do Sistema Prisional – Psicólogo	
1ª Maria Zilda de Oliveira	Classificada

Lotação: Penitenciária de Rondonópolis / Cargo: Assistente do Sistema Prisional – Técnico de Enfermagem	
4ª Luciene Maria de Jesus	Classificada

Os candidatos convocados para provimento das vagas nesta capital, deverão comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Político Administrativo – Bloco B – Anexo II – 2º andar, para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os candidatos convocados para provimento das vagas no interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, conforme o disposto no item 13 do Edital publicado no D.O.E. de 20/07/07, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 13 de setembro de 2007.



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 340/2007/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal n.º 9394/1996-LDB, da Lei Complementar n.º 49/1998, da Lei Complementar n.º 50/1998, da Lei n.º 7.400/1998, com suas alterações e do Decreto Federal n.º 6.094/2007.

**RESOLVE**

Art. 1º. Determinar a abertura do processo eleitoral para a escolha de diretor(a) de unidade escolar da rede pública estadual, para o biênio 2008/2009, conforme cronograma anexo a esta Portaria.

Parágrafo 1.º. O processo eleitoral deverá ocorrer em todas as unidades escolares da rede pública estadual, inclusive naquelas que se dizem estadualizadas/conveniadas e que funcionam em prédios particulares, alugados ou cedidos, nos termos da notificação recomendatória n.º 03/2007, expedida pela 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor de Cuiabá.

Parágrafo 2.º Ficam excepcionadas do parágrafo anterior as escolas estaduais que se encontram sob intervenção desta Secretaria de Educação, em razão de processo administrativo disciplinar ou sindicância administrativa, cujo processo eleitoral ocorrerá após sua regularização administrativa.

Parágrafo 3.º Poderão ainda ser excepcionadas do parágrafo 1.º deste artigo escolas estaduais que apresentem situações de excepcionalidade, por deliberação da Comissão Eleitoral Estadual, homologada pelo Secretário de Estado de Educação.

Art. 2º. Os critérios para escolha de diretor(a) têm como referência clara os campos do conhecimento, das competências, da aptidão para liderança e habilidades gestoras, necessárias ao exercício da função.

Art. 3º. A escolha de profissional a ser designado(a) para a função gratificada de diretor(a) das escolas públicas estaduais, será realizada em duas etapas:

I – 1ª Etapa – constará de ciclos de estudos de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, considerando apto(a) o(a) candidato(a) com 100% (cem por cento) de frequência, conforme anexo.

II – 2ª Etapa – constará da seleção do(a) candidato(a) pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, levando-se em consideração a Proposta de Trabalho do candidato, que deverá conter:

- objetivos e metas para melhoria da escola e do ensino em consonância com a Política Educacional do Estado de Mato Grosso, com o Projeto Político Pedagógico - PPP e o Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE da unidade escolar onde pretende atuar;
- estratégias para a preservação do patrimônio público;
- estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da escola, na gestão dos recursos financeiros, bem como, no acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;
- plano de reavaliação e intervenção pedagógica com vista à melhoria da qualidade do ensino.

considerando as avaliações externas (IDEB, Prova Brasil e outras).

§1º. Na definição das metas de longo e curto prazo, dos objetivos, ações e previsão orçamentária que constituirão sua Proposta de Trabalho, o(a) candidato(a) deverá apoiar-se no PPP e PDE em execução na escola onde pretende atuar.

§2º. O(a) diretor(a) em exercício garantirá o acesso do(a) candidato(a) aos documentos do Projeto Político Pedagógico – PPP e o Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, em execução na escola, bem como, a apresentação dos dados, informações e documentos resultantes da avaliação das metas propostas e executadas pela unidade escolar, inclusive apontando as facilidades e dificuldades em operacionalizá-las, para subsidiar a elaboração da Proposta de Trabalho do(a) candidato(a).

§3º. No exercício do seu mandato, o(a) diretor(a) terá como balizador da sua atuação a Proposta de Trabalho aprovada pela comunidade, e a avaliação anual do seu desempenho incidirá sobre a execução e resultados desta proposta.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral Escolar prevista no artigo 14 deverá comunicar o(a) candidato(a) e divulgar à comunidade o cronograma de apresentação da Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§1º. A Assembleia a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados na exposição da Proposta de Trabalho, cujo teor deverá ser amplamente divulgado.

§2º. Na Assembleia Geral deverá ser concedido a cada candidato a mesma fração de tempo para exposição e debate de sua Proposta de Trabalho.

Art. 5º. O(a) candidato(a) que não se submeter à apresentação da Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar, estará automaticamente desclassificado(a).

Art. 6º. Para candidatar-se à função de diretor(a) de que trata a Lei 7.040/1998, o(a) integrante do quadro dos Profissionais da Educação Básica deve:

I – ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos Profissionais da Educação Básica;

II – ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data de inscrição, prestados na escola que pretende dirigir;

III – ser habilitado(a) em nível de Licenciatura Plena ou Curta;

IV – participar dos ciclos de estudos a serem organizados pelas Assessorias Pedagógicas nos municípios, sob orientação da Seduc/Superintendência de Gestão Escolar;

V – apresentar a Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, de acordo com as orientações e diretrizes expedidas pela Seduc/SUGT/ASPEM;

VI – apresentar Certidão de Adimplência emitida pela Superintendência Financeira/Seduc e, se candidato(a) à reeleição, apresentar, também, referida certidão em nome do CDCE;

VII – estar apto(a) a movimentar conta bancária;

VIII – assinar termo de compromisso de Dedicção Exclusiva (DE) no ato da inscrição;

IX – assinar termo de desistência da cooperação técnica, para os(as) candidatos(as) com vínculo com Município;

X – concorrer à direção de apenas uma escola.

Art. 7º. Os(as) atuais diretores(as) que são detentores de dois mandatos consecutivos não poderão se candidatar para o processo de escolha de diretor no biênio de 2008/2009.

Art. 8º. O(a) servidor(a) que possuir dois cargos, legalmente acumuláveis, perceberá, obrigatoriamente, a gratificação de dedicação exclusiva e requererá a desativação da matrícula de um dos cargos.

§1º. Se servidor(a) com dois cargos no âmbito estadual, a desativação incidirá naquele cargo de menor remuneração.

§2º. Se servidor(a) com dois cargos, sendo um estadual e outro municipal, deverá afastar-se obrigatoriamente do cargo municipal.

§3º. Em ambos os casos de desativação, o(a) servidor(a) poderá optar por recolher contribuição previdenciária, caso queira garantir seu tempo de contribuição, na forma da lei.

Art. 9º. O(a) diretor(a) eleito(a) obriga-se a atender em todos os turnos de funcionamento da unidade escolar, podendo estabelecer cronograma de horários e períodos, devendo este ser afixado em local de fácil consulta e visibilidade.

Art. 10. Caso não haja candidato(a) de cargo efetivo ou estável, com dois anos de serviços na unidade escolar, poderá inscrever-se o profissional efetivo que tenha um ano de exercício na mesma.

Art. 11. Na unidade escolar onde inexistir candidato(a) de cargo efetivo ou estável com habilitação em nível superior, poderá inscrever-se o profissional com habilitação em nível médio com magistério ou com profissionalização específica, desde que seja efetivo ou estável.

Art. 12. Na unidade escolar onde não houver candidato(a) poder-se-á inscrever o profissional efetivo ou estável que tenha dois anos em qualquer escola pública da rede estadual no município, desde que atenda os incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, X e X do artigo 6º.

Art. 13. É vedada a participação no processo de escolha de diretor(a) do profissional da educação básica que nos últimos 5 (cinco) anos:

I – tenha sido exonerado(a), dispensado(a) ou suspenso(a) do exercício do cargo e/ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;

II – esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

III – esteja sob processo de sindicância;

IV – esteja inadimplente junto a Superintendência Financeira/Seduc;

V – esteja sob licenças contínuas.

§1º. Considerar-se-á inadimplente o profissional que não prestou contas dos recursos financeiros repassados à unidade escolar até o ato da inscrição e cujo prazo esteja vencido.

§2º. Definem-se licenças contínuas as referentes à licença médica, exceto a gestacional, que ultrapassar nos últimos 03 (três) anos, um somatório de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 14. Haverá, em cada unidade escolar, uma Comissão Eleitoral Escolar para conduzir o processo de seleção de candidato(a) à direção, que será constituída em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo dirigente da escola.

§1º. Devem compor a Comissão um membro titular e seu respectivo suplente, dentre os seguintes segmentos:

I – representante dos Profissionais da Educação Básica;

II – representante dos pais;

III – representante dos alunos maiores de 14 (quatorze) anos.

§2º. O membro titular e seu suplente serão eleitos em Assembleia Geral, pelos respectivos segmentos, em data, hora e local, amplamente divulgados.

§3º. A Comissão Eleitoral Escolar, uma vez constituída, elegerá um de seus membros para presidência.

§4º. O membro da Comissão Eleitoral Escolar que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo será substituído pelo seu suplente, após a comprovação da irregularidade e parecer da Assessoria Pedagógica ou do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE), onde não houver Assessoria Pedagógica.

§ 5º. Não poderá compor a Comissão Eleitoral Escolar:

I – qualquer um dos candidatos(as), seu cônjuge e/ou parente até o segundo grau;

II – o(a) servidor(a) em exercício na função de diretor(a).

§ 6º. O(a) diretor(a) da escola deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral Escolar os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 15. A Comissão Eleitoral Escolar terá, dentre outras, as atribuições de:

I – planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do(a) candidato(a) da comunidade escolar;

II – divulgar amplamente as normas e os critérios, os calendários geral e específico da unidade escolar, relativos ao processo seletivo;

III – analisar, juntamente com a Assessoria Pedagógica, e, onde não houver esta, com o CDCE, as inscrições dos(as) candidatos(as), deferindo-as ou não;

IV – convocar a Assembleia Geral para a exposição das propostas de trabalho dos(as) candidatos(as) aos alunos, aos pais e aos profissionais da educação;

V – providenciar material de votação, lista de votantes por segmento e urnas;

VI – credenciar até dois fiscais indicados pelos(as) candidatos(as) identificando-os através de crachás;

VII – lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VIII – receber os pedidos de impugnação por escrito, relativos ao(a) candidato(a) ou ao processo para análise junto com a Assessoria Pedagógica ou CDCE, onde não houver esta, e emitir parecer no máximo em 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido;

IX – designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;

X – acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelope lacrado e rubricado por todos os seus membros, arquivando na escola por um prazo de 90 (noventa) dias, após esse prazo, proceder à incineração;

XI – convocar o CDCE para se fazer presente na unidade escolar durante o processo de escrutinação para apreciar eventual ocorrência prevista no §1º do artigo 31;

XII – divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar a ata de escrutinação à Seduc/Superintendência de Gestão Escolar, através da Assessoria Pedagógica ou CDCE, em até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 16. É vedado ao(a) candidato(a) e à comunidade:

I – exposição de faixas e cartazes fora da unidade escolar;

II – distribuição de panfletos promocionais e de brindes de qualquer espécie como objeto de propaganda ou de aliciamento de votantes;

III – realização de festas na unidade escolar, que não estejam previstas no calendário letivo;

IV – atos que impliquem o oferecimento, promessas inviáveis ou vantagens de qualquer natureza;

V – aparição isolada nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística, por 60 (sessenta) dias antes da realização da eleição;

VI – utilização de símbolos, frases, imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos do governo;

VII – denegrir a imagem do outro candidato.

Art. 17. Estará afastado do processo, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral Escolar, o candidato que praticar qualquer dos atos do artigo 16 desta Portaria, ou permitir a outrem praticá-los em seu favor.

Art. 18. O(a) candidato(a) que possuir apelido pelo qual é conhecido(a) poderá usá-lo para divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

Art. 19. Podem votar:

I – profissionais da educação em exercício na unidade escolar, observados os §§3º e 4º;

II – alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, que tenham no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam cursando a 5ª série em diante ou 3ª fase do 2º ciclo;

III – pai e mãe (dois votos por família) ou responsável (um voto por família) quando o aluno for menor de 18 (dezoito) anos e que tenha frequência comprovada.

§ 1º. O profissional da educação com filhos na escola votará apenas pelo seu segmento.

§ 2º. O profissional da educação que ocupa mais de um cargo na escola votará só uma vez.

§ 3º. Poderá votar em caso de substituição temporária de até 120 (cento e vinte) dias o titular do cargo e, em caso de sua desistência, protocolada junto a Comissão Eleitoral Escolar, até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito, votará seu substituto(a).

§ 4º. No caso de afastamento do titular do cargo, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias votará o seu substituto(a).

Art. 20. No ato de votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (documento de identidade ou outro documento oficial com fotografia) e, em caso de aluno(a) o registro de nascimento.

Art. 21. O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista separada.

Parágrafo único. Não é permitido o voto por procuração.

Art. 22. O processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 23. Poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora apenas os seus membros e os fiscais.

Art. 24. A escola não poderá disponibilizar uma urna específica para cada segmento, garantindo o direito do(a) servidor(a) ao voto secreto.

Art. 25. Nenhuma autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o(a) presidente da Comissão Eleitoral Escolar, quando solicitado.

Art. 26. Cada mesa será composta por, no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e 02 (dois) suplentes escolhidos pela Comissão Eleitoral Escolar entre os votantes e com antecedência mínima de três dias.

Parágrafo único. Não podem integrar a mesa os(as) candidatos(as), seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 27. Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral Escolar e, caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) que não solicitar a impugnação ficará impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo.

Art. 28. O voto deverá ser dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da unidade escolar, devidamente assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral Escolar e um mesário, exceto os de urna eletrônica.

Art. 29. O(a) secretário(a) da mesa deverá lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

Art. 30. Os fiscais indicados pelos(as) candidatos(as) poderão solicitar ao presidente da mesa o registro em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art. 31. As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

§ 1º. Antes da abertura da urna, a Comissão Eleitoral Escolar deverá verificar se há nela indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com relatório ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para a decisão cabível.

§2º. Caso o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar se julgue impossibilitado de atender ao que consta no §1º deste artigo, recorrerá à Assessoria Pedagógica e esta, se for o caso, à Comissão Eleitoral Estadual.

§3º. Antes da abertura da urna, a mesa escrutinadora deverá examinar os votos tomados em separado, incluindo-os entre os demais, ou anulando-os se for o caso, preservando o sigilo no caso de utilização de urna convencional.

Art. 32. Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso, adota-se o mesmo procedimento citado nos §§1º, 2º e 3º do artigo 31, no caso de urna convencional.

Art. 33. Os pedidos de impugnação fundados em violação de urna somente poderão ser apresentados até sua abertura.

Art. 34. Os votos em branco e nulo não serão computados a nenhum candidato(a) e nem mesmo entram no cômputo dos votos válidos.

Art. 35. Havendo empate entre os(as) candidatos(as), o desempate se dará levando-se em conta os critérios na ordem relacionada abaixo:

I – maior tempo de serviço na unidade escolar;

II – maior tempo no serviço público;

III – maior idade.

Art. 36. O(a) candidato(a) único só será considerado escolhido quando obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

Parágrafo único. Caso não obtenha o percentual mínimo dos votos, a Secretaria de Estado de Educação designará um profissional oriundo de outra escola, respeitando os critérios do artigo 6º, incisos I e III.

Art. 37. Serão nulos os votos quando da utilização das urnas convencionais:  
 I – registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;  
 II – que indiquem mais de um(a) candidato(a);  
 III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;  
 IV – dados a candidatos(as) que não estejam aptos a participar da 2ª etapa do processo seletivo, conforme o artigo 3º desta Portaria.

Art. 38. Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral que se reunirá com os demais membros para:

I – verificar toda a documentação;  
 II – decidir sobre eventuais irregularidades;  
 III – divulgar o resultado final da votação.

Parágrafo único. Divulgado o resultado, não cabe sua revisão, exceto em caso de provimento de recurso impetrado no termos do artigo 43 desta Portaria.

Art. 39. No momento de transmissão da função a(o) diretor(a) eleito(a), o profissional da educação que estiver na direção, deverá apresentar à comunidade escolar:

I – avaliação de sua gestão, nos termos das diretrizes expedidas pela Seduc/SUGT;  
 II – balanço do acervo documental;  
 III – credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos ofertados à comunidade escolar;

IV – inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na unidade escolar;  
 V – apresentação de prestação de contas à comunidade escolar, aprovada pelo CDCE.

§1º. Caso o(a) diretor(a) não cumpra o estabelecido neste artigo, competirá ao novo diretor com a colaboração do CDCE, relatar os fatos e representar contra o mesmo à Superintendência de Gestão Escolar, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade (artigos 148 a 153 da Lei Complementar 04/1990).

§ 2º. O CDCE só poderá dar posse ao(a) diretor(a) reeleito(a) após cumprir o disposto neste artigo, sob pena de responsabilidade de seus membros, na forma do parágrafo anterior.

Art. 40. O profissional da educação que esteja na direção da escola, caso seja reeleito(a), apresentará à comunidade escolar, em Assembléia Geral, a prestação de contas da gestão anterior, aprovada pelo CDCE, no momento da posse.

Parágrafo único. Se no prazo legal não for aprovada a prestação de contas da escola pela Superintendência Financeira/Seduc, a reeleição do(a) diretor(a) será considerada nula de pleno direito, cujo ato declaratório será expedido pela Comissão Eleitoral Estadual.

Art. 41. A posse deverá ocorrer em Assembléia Geral da comunidade escolar, conforme a programação anexa.

Art. 42. O(a) candidato(a) que se sentir prejudicado(a) ou detectar irregularidade no desenvolvimento do processo eleitoral poderá dirigir representação à Comissão Eleitoral Escolar, conforme artigo 15, inciso VIII desta Portaria.

Art. 43. Das decisões da Comissão Eleitoral Escolar cabem recursos dirigidos à Comissão Eleitoral Estadual.

Parágrafo único. O prazo para a interposição dos recursos é de 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, contadas do recebimento da notificação da decisão desfavorável à representação.

Art. 44. Decorridos o prazo previsto no parágrafo único do artigo 43 e não havendo recursos, o(a) candidato(a) eleito(a) assumirá a função de diretor(a).

Art. 45. O processo de seleção ocorrerá através de urna eletrônica e/ou votação manual em cédulas próprias em todos os municípios do Estado, observada a programação anexa a esta Portaria.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual, em única instância, que atenderá na Seduc/Superintendência de Gestão Escolar.

Art. 47. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 168/2005/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

Programação da Formação do Conselho Deliberativo e Eleição dos Diretores Biênio: 2008/2009		
MESES E DATAS	ACÕES	LOCAL
Outubro 24, 25, 26/10	Ciclo de Estudos dos Assessores Pedagógicos e representantes das escolas onde não há Assessoria Pedagógica	Cuiabá
Dezembro 2007 30 e 31/10	Divulgação e convocação para composição do CDCE	Na Escola
05 ou 06/11	Eleição e posse do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE	Na Escola
07 e 08/11	Realização do Ciclo de Estudos com os novos membros do Conselho Deliberativo pelos Assessores Pedagógicos e/ou representante de escolas onde não há Assessoria	No Município
09/11	Assembléia Geral para a formação da Comissão Eleitoral	Na Escola
12 e 13/11	Inscrição dos candidatos à direção das Escolas	Na Assessoria Pedagógica e Escola (CDCE) onde não há Assessoria Pedagógica
21/11	Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas dos candidatos à direção das escolas	Na Assessoria Pedagógica e Escola (CDCE) onde não há Assessoria Pedagógica
22 a 22/11	Capacitação dos candidatos à direção da escola (Ciclos de estudos) pelos Assessores Pedagógicos e/ou representante das escolas onde não houver Assessoria Pedagógica	No Município
22/11 a 04/12	Período da Campanha	Na Escola
28 a 30/11	Apresentação da Proposta de Trabalho à comunidade escolar, pelos candidatos à direção da escola para o Biênio 2008/2009	Na Escola
07/12	Realização da eleição por escola para escolha do diretor – manual ou urnas eletrônicas	Na Escola
Janeiro 2008 04/01	Posse do diretor eleito	Na Escola
07 a 31/01	Encaminhamento do Plano de Trabalho pelo diretor eleito, para acompanhamento da Assessoria Pedagógica, e onde não houver esta, enviar para a Superintendência de Gestão Escolar-SUGT. A EscvCamp2essoria Pedagas escolas onde nsoreas Pedag	Assessoria pedagógica e/ou SUGT/Seduc

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 408**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 637/2007.**

**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “INDIGENA WA OMORÁ” CNPJ/MF 08.471.570/0001-71 no município de CAMPINAPOLIS/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 1.418,04

**PRAZO:** 29/02/2007.

**Data de Assinatura:** 17/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual “PROF. NILO PÓVOAS” CNPJ/MF 02.342.428/0001-48, no município de NOBRES/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais das dependências físicas da escola.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639

Elemento de Despesa: 3390.39//3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 14.400,00

**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/07

**EDITAL 03/2007/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas competências, com fundamento na Lei 7.040/1998, torna público o processo de seleção para composição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE, nas unidades estaduais de ensino.

**1. Do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar**

1.1. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar é um organismo deliberativo e consultivo das diretrizes e linhas gerais desenvolvidas na unidade escolar e constitui-se de profissionais da educação básica, pais e alunos.

1.2. Cada unidade escolar da rede estadual de ensino terá seu Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar estruturado nos termos da Lei 7.040/1998.

**2. Composição e eleição**

2.1. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar será composto paritariamente por profissionais da educação básica – 50% (cinquenta por cento), e por pais e aluno – 50% (cinquenta por cento), com mandato de 02 (dois) anos, constituído em Assembléia Geral, tendo na sua formação um mínimo de 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) membros, sendo o diretor membro nato do Conselho.

2.2. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar terá um mandato de 02 (dois) anos, sendo que a eleição de seus membros deverá acontecer 30 (trinta) dias antes da eleição do diretor.

2.3. O período de mandato do CDCE corresponde ao período de administração do diretor, portanto todas as escolas deverão constituir os seus respectivos Conselhos para o biênio de 2008/2009.

2.4. É assegurada a eleição de 01 (um) suplente para cada segmento que assumirá apenas em caso de vacância ou destituição de um membro do segmento que representa.

2.5. Os representantes do Conselho serão eleitos em Assembléia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples.

2.6. Para fazer parte do Conselho, o candidato do segmento aluno deverá ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade ou estar cursando a 5ª série ou 3ª Fase do 2º Ciclo do Ensino Fundamental.

2.7. O presidente do Conselho, o secretário e o tesoureiro deverão ser escolhidos entre seus membros. É vedado ao diretor ocupar o cargo de presidente do Conselho.

2.8. O representante do segmento pais não poderá ser profissional da educação básica da escola.

3. É vedada a participação de membro do CDCE, nas funções de presidente, tesoureiro e secretário, que nos últimos 5 (cinco) anos:

- a) tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício do cargo e/ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- b) esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- c) esteja sob processo de sindicância;
- d) esteja inadimplente junto à Superintendência Financeira/Seduc ou Tribunal de Contas;
- e) não estejam aptos para a movimentação bancária.

**4. Cronograma do processo**

4.1.A divulgação e a convocação para composição dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar dar-se-ão no período de 30 e 31-10-2007.

4.2. A eleição e posse dos representantes de cada segmento para o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar realizar-se-á no dia 05 ou 06-11-2007, em Assembléia Geral, em todas as unidades estaduais de ensino, através de voto direto e secreto.

4.3. Os Ciclos de Estudos do CDCE serão realizados nos dias 07 e 08-11-2007, pela Assessoria Pedagógica e, onde não houver esta, pelos representantes que participaram do Ciclo de Estudos realizado no período de 24 a 26-10-2007, em Cuiabá, coordenado pela Seduc/Superintendência de Gestão Escolar.

**5. Disposições gerais**

5.1. Os membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, gestão 2006/2007, responderão pela execução financeira e prestação de contas dos recursos recebidos pela escola até o registro da ata de posse dos novos membros, sendo que, quanto à prestação de contas, o presidente e o tesoureiro serão solidariamente responsáveis até sua aprovação.

5.2. A formação dos Conselhos Deliberativos das escolas indígenas ficará a critério das próprias comunidades, respeitando as especificidades de organização de cada grupo étnico, mantida a indicação de Presidente e Tesoureiro.

5.3. No prazo de até 90 (noventa) dias do início do ano letivo/2008 o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar deverá discutir e elaborar seu Plano de Ação, biênio 2008/2009, consoante com o Projeto Político Pedagógico da escola.

5.4. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, recém-empossado, responsabilizar-se-á pela posse do diretor(a) eleito(a) nos termos dos artigos 40 e 41 da Portaria 340/2007/GS/SEDUC/MT.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual, que atenderá na Seduc/ Superintendência de Gestão Escolar.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

## EDITAL Nº 04/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação a serem designados para a função gratificada de diretor das escolas públicas estaduais, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei 9394/1996-LDB, da Lei Complementar 49/1998, da Lei Complementar 50/1198, da Lei 7.040/1998 e suas alterações e do Decreto Federal 6.094/2007.

**1. Das inscrições:**

1.1. As inscrições estarão abertas nas Assessorias Pedagógicas e, onde não houver esta, no Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE, nos dias 12 e 13-11-2007, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

2. No ato da inscrição o candidato deverá:

2.1. Preencher uma ficha padrão identificando a escola para a qual está se candidatando.

2.2. Declarar por escrito de que está de pleno acordo com as condições deste Edital e da Portaria 340/2007/GS/SEDUC/MT, apresentando e assinando os seguintes documentos:

- currículo vitae (documentado);
- cópias da carteira de identidade/RG e CPF, apresentando os originais para conferência;
- declaração de efetivo tempo de serviço na unidade escolar;
- termo de compromisso de dedicação exclusiva;
- certidão de adimplência emitida pela Superintendência Financeira/Seduc e, se candidato à reeleição, apresentar também referida certidão em nome do CDCE;
- declaração do Banco Brasil de que está apto a movimentar conta bancária;
- termo de desistência da cooperação técnica, para os candidatos com vínculo com o Município. Em sendo eleito será excluído da cooperação técnica.

**3. Das etapas:**

3.1. A seleção de diretores das Escolas Públicas Estaduais de Mato Grosso será efetivada em duas etapas:

a) 1ª etapa: ciclo de estudos no período de 22 a 24-11-2007, sob a coordenação das Assessorias Pedagógicas e, onde não houver esta, pelos representantes da escola, sob a orientação da Superintendência de Gestão Escolar.

b) 2ª etapa: constará da seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria escola, no dia 07-12-2007, das 08:00h às 20:00h.

**4. Da proposta de trabalho:**

4.1. A apresentação da proposta de trabalho pelos candidatos à comunidade no período de 28 a 30-11-2007, no horário estabelecido pelas unidades escolares.

4.2. O candidato eleito encaminhará a proposta de trabalho à Seduc/Superintendência de Gestão Escolar, no período de 07 a 31-01-2008.

4.3. A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembléia Geral e registrada em ata pela Comissão Eleitoral Escolar.

**5. Dos critérios:**

5.1. Os critérios e demais normas de seleção para diretores de escola pública estadual estão contidas no Título V da Lei 7.040/1998 e da Portaria 340/2007/GS/SEDUC/MT.

**6. Da Comissão Eleitoral Escolar:**

6.1. Haverá em cada unidade escolar uma comissão para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, constituída em Assembléia Geral da comunidade, convocada pelo dirigente da escola, conforme artigo 60 da Lei 7.040/1998 e artigo 14 da Portaria 340/2007/GS/SEDUC/MT.

6.2. As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar serão nos termos do artigo 61 da Lei 7.040/1998 e artigo 15 da Portaria 340/2007/GS/SEDUC/MT.

6.3 - A Comissão Eleitoral Escolar será formada no dia 09-11-2007, sob a coordenação dos CDCEs.

**7. Da posse:**

7.1. O candidato selecionado tomará posse no dia 04-01-2008, conforme agenda eleitoral.

**8. Das disposições gerais:**

8.1. A confirmação de inscrição será feita através de divulgação pela Assessoria Pedagógica e, onde não houver esta, pelo CDCE.

8.2. É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.

8.3. As inscrições que não atenderem os requisitos para a função de diretor serão indeferidas.

8.4. Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrições.

8.5. Encerrado o prazo, a Assessoria Pedagógica e, onde não houver esta, o CDCE encaminhará a lista com as inscrições deferidas e indeferidas à Superintendência de Gestão Escolar/Seduc, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

8.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas em legislação vigente.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Estadual, que atenderá na Seduc/Superintendência de Gestão Escolar.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de Setembro de 2007.

**Ságus Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 032/2007/NRH/SETECS

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Permanente de Patrimônio, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos de incorporação dos bens móveis e bens imóveis da extinta PROSOL para a SETECS.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

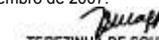
- Presidente: **Damião Gaspar da Silva**
- Membro: **Pascoal Barros da Silva**
- Membro: **Augusto Gomes do Rosário Junior**
- Membro: **Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin**

- Membro: **Jorge Luis Moreira Bonoso**
- Membro: **Benedito Conrado da Costa**
- Membro: **Domingos Rodrigues da Silva**
- Membro: **Jorge Alfredo Ferreira da Silva**

Revogam-se os efeitos da PORTARIA N.º 019/2006/NRH/SETECS. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2007.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGOI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO  
AO CONVÊNIO Nº 256/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, e a Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT

**OBJETO:** Rescisão do Convênio nº 256/2006.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 256/2006.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGOI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
Cidadania e Assistência Social

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2007-SICME-MT**

<b>CONTRATADA:</b> ALC AUTO CENTER LTDA
<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
<b>OBJETIVO:</b> Prorrogar prazo de vigência do contrato n.º 003/2007/SICME.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93 e Item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato n.º 003/2007/SICME.
<b>VIGÊNCIA:</b> até 14 de fevereiro de 2008.
<b>DA RATIFICAÇÃO:</b> Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 13 de setembro de 2007.
<b>ASSINAM:</b> MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA- Secretário em exercício – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Adriano Ribeiro Pequeno – ALC AUTO CENTER LTDA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10B/2006-SICME-MT**

<b>CONTRATADA:</b> ALC AUTO CENTER LTDA
<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
<b>OBJETIVO:</b> Prorrogar prazo de vigência do contrato n.º 10B/2006-SICME/MT.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93
<b>VIGÊNCIA:</b> até 14.02.2008
<b>DA RATIFICAÇÃO:</b> Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 13 de Setembro de 2007
<b>ASSINAM:</b> MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA- Secretário em exercício – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Adriano Ribeiro Pequeno – ALC AUTO CENTER LTDA.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10A/2006-SICME-MT**

<b>CONTRATADA:</b> ATLANTCAR AUTO MECÂNICA LTDA
<b>CONTRATANTE:</b> Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
<b>OBJETIVO:</b> Prorrogar prazo de vigência do contrato n.º 10A/2006-SICME/MT.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Inciso II do art.57 da Lei n.º 8.666/93
<b>VIGÊNCIA:</b> até 14.02.2008.
<b>DA RATIFICAÇÃO:</b> Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 13 de setembro de 2007
<b>ASSINAM:</b> MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA—Secretário em exercício – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Euvaldo Santana Bastos – ATLANTCAR AUTO MECÂNICA LTDA.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 040/2005. Processo: 0.224.257-6

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – CNPJ – MF Nº. 37.465.200/0001-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 61 (sessenta e um) dias, com início da vigência em 23/09/2007 e com término em 22/11/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 22/12/2007.

Data de Assinatura: 14/09/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 011/2006. Processo: 0.318.182-9/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CENTRO NORTE – CNPJ-MF Nº. 07.588.711/0001-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade realizar as seguintes adequações no Termo de Convênio originário e seus aditivos:

**Alterar:** a Cláusula Terceira – Das Obrigações, a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária e a Cláusula Sétima – Da Prestação de Contas;

**Alterar e Aditar:** a Cláusula Quarta – Do Valor;

**Alterar e Prorrogar:** a Cláusula Oitava – Da Vigência e;

**Incluir:** as Cláusulas Décima Terceira – Das Proibições e Décima Quarta – Das Penalidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES, DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 849.964,80 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 574.982,40 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 274.982,40 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2007, conforme discriminação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 160 – Implementação e Efetivação de Microrregionalização da Saúde

**Atividade:** 1498 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

**Natureza de Despesa:** 3350-41 – Contribuições

**Fonte de Recursos:** 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

**Valor:** R\$ 574.982,40 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

**Empenhos ns.:** 21601.0001.07.03950-0 Data: 12/04/2007

21601.0001.07.11994-6 Data: 29/08/2007

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio 008/2004, por 124 (cento e vinte e quatro) dias, a contar de 30/08/2007 a 31/12/2007, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de janeiro de 2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário

Data de Assinatura: 29/08/2007

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n. 557.041.159-34.

FRANCISCO F. MENDES JUNIOR – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Centro Norte – CPF n. 397.874.351-53

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO Nº 048/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/09/2007, página 24;

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2005

Leia-se:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2005

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 800/06 EDITAL PPP 007/06

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Aparecida Martins, com intervenção da UFMT/MT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Ambiente Computacional de Mineração de Dados Ambientais". **Valor:** R\$ 26.480,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 12.09.07 a 12.09.09 **Data Assinatura:** 12.09.07.

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Cláudia Aparecida Martins - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 854/06 EDITAL PPP 007/06

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Anderson Lange, com intervenção da UNEMAT/MT.

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Recuperação de Pastagem Degradada B. Brizantha CV. Marandu (Capim Braquiarião) Através da aplicação de calcário na superfície do Solo na Região Norte do Mato Grosso". **Valor:** R\$ 24.376,47 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 23.09.09 **Data Assinatura:** 23.09.07.

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Anderson Lange - Concessionário.

## UNEMAT

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 CONTRATO Nº. 022/2006 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CINE E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA

**DO OBJETO:** Incluir dotação orçamentária, conforme estabelecido no Contrato Original.

**DA ASSINATURA:** 16/08/2007

**DA VIGÊNCIA:** 16/08/2007 a 17/12/2007

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Rinaldo Roberto Cini –

Representante Legal.

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Contrato Administrativo n.º 006/2007

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONTRATADA:** INFORJURIS ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA JURÍDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.566.653/0001-26.

**PROCESSO:** nº 340981/2007.

**OBJETO:** Contratação de serviços de acompanhamento diário das publicações e fornecimento de recortes do Diário da Justiça e do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, onde conste o nome da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, nos despachos proferidos em andamento de processos judiciais.

**VALOR:** - O valor do presente contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mensais.

**DOTAÇÃO:** 04.301.2007.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 **Fontes:** 100/240. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2007.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)

SANDRA ANDRADE DE GOUVÊA COSTA (Contratada)

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

PORTARIA/COMISSÃO N.º 026/2007

Cuiabá de 13 de Setembro de 2007

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT),** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15/09/07, a Portaria nº 018/07 de 09/07/07, publicada no Diário Oficial de 13/07/07, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Local de Execução de Porto Estrela.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO  
Presidente

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VINCULADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

PORTARIA/COMISSÃO N.º 027/2007

Cuiabá de 13 de Setembro de 2007

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA/MT),** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15/09/07, a Portaria nº

019/07 de 09/07/07, publicada no Diário Oficial de 13/07/07, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas na Unidade Local de Execução de Cuiabá.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.  
MED.VET. DECIO COUTINHO  
Presidente

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 415/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nº 025/2002 do DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I - Restabelecer o credenciamento da empresa "**GRAZIELE MAIA SPINOLA**," inscrita no CNPJ nº 02.883.178/0003-15, com nome de fantasia - **CFC XINGU**, com sede sito à Rua Dalcy Souza Luz, s/nº - Centro - Alto da Boa Vista/MT, para atuar e atender junto à 21ª Ciretran de São Felix do Araguaia/MT.

II - Revogar a Portaria nº 377/2007GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 07/08/2007.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de setembro de 2007.

  
TEODORO TEIXEIRA LOPES  
Presidente

**CEPROTEC****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECENTRO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT  
PORTARIA Nº 19/2007/CEPROTEC/MT, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE  
MATO GROSSO - CEPROTEC/MT, no exercício das  
atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da  
Lei Complementar 153/04, com supedâneo nas Leis  
Complementares n.º 04/90 e n.º 207/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo n.º 160638/2007, referente a Servidora lotada na Unidade de Ensino Descentralizada do CEPROTEC/MT de Alta Floresta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação:

**Marcos Pires de Almeida - Presidente;**

Carlos Pereira de Sousa - Membro;

Simone Simionato dos Santos - Membro;

Salua Gazali - Membro.

**Art. 2º** Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente do CEPROTEC/MT.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 167/2007**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 080/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou o **Sr. Juventino José da Silva**, como Assessor Técnico III DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Técnico

**PORTARIA Nº 168/2007**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao

Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Jesus Marcellos Lorentz Alderete**, como Assessor Técnico III DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Técnico

**PORTARIA Nº 169/2007**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 118/2007, de 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Christiane Silva de Carvalho**, que respondeu pela Gerente II DGA-8, na função de Assistente da Área Técnica, desta Companhia, durante Licença Maternidade da **Sra. Rosa Benedita da Mota**, em razão ao término da mesma.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Técnico

**PORTARIA Nº 170/2007**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 158/2007, de 07 de Agosto de 2007, que instituiu a equipe interna para ser interlocutora e trabalhar na implementação do Núcleo Sistêmico coordenado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

1. Sistema de Planejamento e Orçamento  
Wanda de Fátima Modesto Kohlhasse
2. Sistema Financeiro  
Maria Divina Rosa Mattos
3. Sistema Contábil  
Gilmara Pereira Rocha
4. Sistema de Gestão de Pessoas  
Deolino Alves da Silva Neto
5. Sistema de Aquisições  
**Marcelo Costa Marques**
6. Sistema de Patrimônio e Serviços Integrados (Apoio Logístico)  
**Amilcar Freitas de Almeida**
7. Sistema de Desenvolvimento Organizacional  
Rodrigo Luiz Gallio Tenório
8. Sistema de Controle Interno  
Simone Cafure Bezerra
9. Tecnologia da Informação  
Lucinei Valdeci Ferreira

Obs: Dos nove Servidores acima citados, os 02 (Dois) em NEGRITO já fazem parte do Núcleo Sistêmico que funcionará da SICME.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Técnico

**PORTARIA Nº 171/2007**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Instituiu-se a equipe interna para ser interlocutora e trabalhar na implementação do Núcleo Sistêmico coordenado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.

10. Sistema de Planejamento e Orçamento  
Wanda de Fátima Modesto Kohlhasse

11. Sistema Financeiro  
Maria Divina Rosa Mattos

12. Sistema Contábil  
Gilmara Pereira Rocha

13. Sistema de Gestão de Pessoas  
Deolino Alves da Silva Neto

14. Sistema de Aquisições  
Alessandra dos Santos Monteiro da Costa

15. Sistema de Patrimônio e Serviços Integrados (Apoio Logístico)  
**Amilcar Freitas de Almeida**

16. Sistema de Desenvolvimento Organizacional  
Rodrigo Luiz Gallio Tenório

17. Sistema de Controle Interno  
Simone Cafure Bezerra

18. Tecnologia da Informação  
Lucinei Valdeci Ferreira

Obs: Dos nove Servidores acima citados, os 01 (Um) em NEGRITO já faz parte do Núcleo Sistêmico que funcionará da SICME.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Setembro de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor – Técnico

Obs.: As portarias originais encontram-se devidamente assinadas.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda  
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00209/2007 DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 369365/2007

NOME.....: (676330045) ANDREIA TEICHEIRA TURRA

A Partir de.: 13/08/2007 Ate 22/08/2007

Processo Numr.: 369441/2007

NOME.....: (166040010) AURELIO PESSOA DE CAMPOS

A Partir de.: 13/08/2007 Ate 10/11/2007

Processo Numr.: 369341/2007

NOME.....: (1362660024) RODOLFO GNANN RIBEIRO

A Partir de.: 23/08/2007 Ate 27/08/2007

Processo Numr.: 378093/2007

NOME.....: (495830011) ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA

A Partir de.: 24/08/2007 Ate 03/09/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda  
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00210/2007 DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 373868/2007

NOME.....: (1147170018) VAGNER ACOSTA MONTES

A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/09/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda  
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00211/2007 DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 369377/2007

NOME.....: (488920019) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA

A Partir de.: 17/08/2007 Ate 26/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda  
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00212/2007 DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 386608/2007

NOME.....: (81110014) ANA LUCIA DOS SANTOS

A Partir de.: 03/09/2007 Ate 02/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/02/1996	04/02/2001

Processo Numr.: 031022/001/2007

NOME.....: (248440012) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/09/1999	12/09/2004

Processo Numr.: 9999/20007

NOME.....: (495340014) LENI PERIN

A Partir de.: 06/09/2007 Ate 04/11/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/04/1993	15/04/1998

Processo Numr.: 314496/2007

NOME.....: (508180015) MARIA VALDETE DE SOUZA

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/08/1999	02/08/2004

Processo Numr.: 314496/2007

NOME.....: (265230012) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO

A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda  
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00213/2007 DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 247901/2007

NOME.....: (371130018) SONIA LUCIA FIGUEIREDO BALBINO DORILEO

Em.....: 08/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1985	31/01/1990

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.

Waldir Julio Teis  
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda  
PORTARIA N. 03/SEFAZ/00214/2007 DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Fazenda  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 376843/2007

NOME.....: (116740019) CAROLINA CARRARO MARTINS ZANATTA

A Partir de.: 06/09/2007

Unidade Adm.: 132748 - GERENCIA CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR (SEFAZ)

Processo Numr.: 373047/2007

NOME.....: (487990013) CRISTIAN COELHO CANO

A Partir de.: 04/09/2007

Unidade Adm.: 132810 - GERENCIA DE GESTAO DO CREDITO FISCAL (SEFAZ)

Processo Numr.: 355761/2007

NOME.....: (80020011) DARCY LOURENCO SILVA FILHO

A Partir de.: 03/09/2007

Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)

Processo Numr.: 383646/2007  
 NOME..... (1068200038) GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 10/09/2007  
 Unidade Adm.: 132861 - GERENCIA DE REGISTRO DE RECEITA PUBLICA (SEFAZ)  
 Processo Numr.: 374615/2007  
 NOME..... (248420011) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 10/09/2007  
 Unidade Adm.: 132748 - GERENCIA CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR (SEFAZ)  
 Processo Numr.: 376853/2007  
 NOME..... (196040019) MARIA LUIZA B. LOMBARDI  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 104981 - UNIDADE DE JULGAMENTO SINGULAR (SEFAZ)  
 Processo Numr.: 355761/2007  
 NOME..... (85400017) NAMY GARCIA OURIVES  
 A Partir de.: 03/09/2007  
 Unidade Adm.: 132934 - SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA (SEFAZ)  
 Processo Numr.: 363591/2007  
 NOME..... (439470021) OSMAR KALIL BOTELHO FILHO  
 A Partir de.: 03/09/2007  
 Unidade Adm.: 118702 - UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SEFAZ)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda  
 PORTARIA N. 03/SEFAZ/00215/2007

14/09/2007

DE:

O Secretario de Estado de Fazenda  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (81420013) ADINA MESQUITA BORBA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (81600011) ARCILIO LUIZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (320980022) DAZIRE FORTE BELO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (349130019) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (487050010) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (81730012) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (487420012) JOSE LUIZ DE ARRUDA  
 A Partir de.: 15/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (487040015) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (401610012) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (81230010) MANOEL DA SILVA MANTERO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (81540019) MILTON PEREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (486880010) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (495690015) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

Processo Numr.: 380721/2007  
 NOME..... (211210013) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Fazenda,  
 em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.  
 Waldir Julio Teis  
 Secretario de Estado de Fazenda

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00108/2007

DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 382211/2007  
 NOME..... (32510055) MARIA PERPETUA MARTINS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 09/08/1992 08/08/1997

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00109/2007

DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 377739/2007

NOME..... (1302490017) SARAH DE MORAES CAMACHO  
 A Partir de.: 06/09/2007

Unidade Adm.: 119636 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS (SEMA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
 PORTARIA N. 03/SEEL/00010/2007

DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 138/2007

NOME..... (810760010) BENEDITO DIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 138/2007  
 NOME..... (813890012) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 138/2007  
 NOME..... (812260015) EUCARIO SANTANA DUARTE  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 138/2007  
 NOME..... (809600013) JORGE DOS ANJOS E SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 138/2007  
 NOME..... (808620010) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 138/2007  
 NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Jose Joaquim de Souza Filho  
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
 PORTARIA N. 03/SEEL/00011/2007

DE:

14/09/2007

O Secretario de Estado de Esporte e Lazer

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 140/2007

NOME..... (1353730023) CIDOMAR DE ARRUDA VELO  
 A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007  
 Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4

Substituto.: 1034170020 - JOUBERT BRITO DE LIMA  
 Unidade Adm.: 40177 - GABINETE DO SECRETARIO (SEEL)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Jose Joaquim de Souza Filho  
 Secretario de Estado de Esporte e Lazer

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00768/2007

DE:

14/09/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA  
 Processo Numr.: 200747423  
 NOME..... (574270078) ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Unidade Adm.: 12360 - EEPFG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)  
 Processo Numr.: 20072413310  
 NOME..... (324480016) ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LAZARI  
 A Partir de.: 22/04/2007  
 Unidade Adm.: 124559 - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO BASICA (SEDUC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao  
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00769/2007 DE:

14/09/2007  
 O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB  
 Processo Numr.: 3770402007  
 NOME..... (138410011) MARIA APARECIDA PEREIRA  
 A Partir de.: 12/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00606/2007 DE:

14/09/2007  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 358806/2007  
 NOME..... (421970014) ALENIL LEITE COIMBRA  
 A Partir de.: 12/08/2007 Ate 10/10/2007  
 Processo Numr.: 358803/2007  
 NOME..... (491710020) ANTONIO VIDAL DA SILVA  
 A Partir de.: 06/08/2007 Ate 20/08/2007  
 Processo Numr.: 358868/2007  
 NOME..... (594950040) CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES  
 A Partir de.: 30/07/2007 Ate 28/08/2007  
 Processo Numr.: 358786/2007  
 NOME..... (429020015) DALVA MARIA FONTES PINHEIRO  
 A Partir de.: 17/08/2007 Ate 15/09/2007  
 Processo Numr.: 358978/2007  
 NOME..... (435120018) EVANDRO BARROSO DE BRITO  
 A Partir de.: 03/08/2007 Ate 17/08/2007  
 Processo Numr.: 358988/2007  
 NOME..... (790930013) GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO  
 A Partir de.: 17/08/2007 Ate 15/09/2007  
 Processo Numr.: 358878/2007  
 NOME..... (434010014) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS  
 A Partir de.: 09/08/2007 Ate 23/08/2007  
 Processo Numr.: 358880/2007  
 NOME..... (946450021) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 20/07/2007  
 Processo Numr.: 358874/2007  
 NOME..... (1096140036) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA  
 A Partir de.: 03/08/2007 Ate 01/10/2007  
 Processo Numr.: 358788/2007  
 NOME..... (671640062) LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA  
 A Partir de.: 18/08/2007 Ate 24/08/2007  
 Processo Numr.: 358810/2007  
 NOME..... (821420011) LUIS CESAR MATOS RIBEIRO  
 A Partir de.: 15/07/2007 Ate 12/09/2007  
 Processo Numr.: 358882/2007  
 NOME..... (818670010) MARCIA DE LARA SORIANO  
 A Partir de.: 02/08/2007 Ate 31/08/2007  
 Processo Numr.: 358985/2007  
 NOME..... (430690010) MARINES FORTES DE BARROS  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007  
 Processo Numr.: 358885/2007  
 NOME..... (430610025) MAYRENEY ROSA BORGES  
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 06/09/2007  
 Processo Numr.: 358883/2007  
 NOME..... (1118700012) RAQUEL DIAS LIMA  
 A Partir de.: 09/08/2007 Ate 24/08/2007  
 Processo Numr.: 358781/2007  
 NOME..... (309170028) ROSEMARY TAQUES BARRETO  
 A Partir de.: 07/08/2007 Ate 21/08/2007  
 Processo Numr.: 358783/2007  
 NOME..... (433320010) ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 13/08/2007 Ate 11/09/2007  
 Processo Numr.: 358886/2007  
 NOME..... (179520024) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 11/08/2007 Ate 25/08/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00607/2007 DE:

14/09/2007  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo Numr.: 377826/2007  
 NOME..... (426720024) MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/07/2009  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00608/2007 DE:

14/09/2007  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/  
 LEI 8.26

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1385800019) ADEMILSON PEREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 303108/07  
 NOME..... (1385770012) ADRIANA GONCALINA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 332298/07  
 NOME..... (1130950015) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
 A Partir de.: 16/08/2007  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1212060021) AMALIA MARIA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1251280029) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384570010) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1337060027) ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1347810029) AURELIO LEAL BOICA JUNIOR  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 274999/2007  
 NOME..... (690450028) CACILENE DA SILVA CAVALLARI  
 A Partir de.: 17/07/2007  
 Processo Numr.: 254131/2007  
 NOME..... (712980032) CARLOS URBINE SILVA  
 A Partir de.: 05/07/2007  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1383620013) CEILA LEONISIA BOSSAN  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384310018) CHARLES BRONSON SCHIER  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 216967/2007  
 NOME..... (1142210038) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM  
 A Partir de.: 13/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 303157/07  
 NOME..... (1242230022) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280383/2007  
 NOME..... (1117790018) CLAUDIO ALVES SOBRINHO  
 A Partir de.: 19/07/2007  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1383590017) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1314400034) CLEO BORGES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 303131/07  
 NOME..... (1212100023) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 211870/2007  
 NOME..... (1349370026) DAMINE FERREIRA CABRAL  
 A Partir de.: 06/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1212140025) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1385240013) DANIELE AUXILIADORA BASTOS NOVAES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384350010) DANIELI VIEIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 196529/2007  
 NOME..... (1121430012) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO  
 A Partir de.: 28/05/2007

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384600016) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 325430/07  
 NOME..... (1148110043) ERNESTO COQUEMALA FILHO  
 A Partir de.: 13/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1119450028) ERONILDO FURTADO MATIAS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1349380021) EULLER GUSTAVO POMPEU DE BARROS GONCALVES

PREZA

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384390011) EVA RAIMUNDA DE OLIVERIA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1237150024) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 56533/2007  
 NOME..... (1396380016) FERNANDA DE FIGUEIREDO ARRUDA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 29/06/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1318530021) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1208390020) FLAVIANA COLETA MENDES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 303132/07  
 NOME..... (1215140026) FRANCIELE BENTO DE MORAES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1383560010) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 312721/2007  
 NOME..... (425390012) GERMANA CRIVELLARI  
 A Partir de.: 07/08/2007

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1385260014) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 212223/2007  
 NOME..... (1396390011) GUIDO VACA CESPEDES  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1205970026) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1212290027) JANAINA LUCAS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1206000020) JANE ADRIANA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 335522/07  
 NOME..... (1170200017) JEANE GALDINO DE MEDEIROS  
 A Partir de.: 17/08/2007

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1385290010) JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1383610018) JONISE MARIA GONCALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/07  
 NOME..... (838400051) JOSEMAR HONORIO BARRETO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1212150020) JOSEMAR LEITE FERNANDES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1242690023) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 3215506  
 NOME..... (195970020) JOSUE ROSALVO DA COSTA SILVA  
 A Partir de.: 31/01/2007

Processo Numr.: 358115/2007  
 NOME..... (1202230013) JULIANO SILVA MELO  
 A Partir de.: 06/06/2007

Processo Numr.: 323320/07  
 NOME..... (696500027) JULIO CEZAR DO AMARAL  
 A Partir de.: 13/08/2007

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1149340034) KATIA DA ROCHA ROSA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 314387/07  
 NOME..... (1185150010) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
 A Partir de.: 07/08/2007

Processo Numr.: 327140/07  
 NOME..... (1233710025) LEANDRO MROZINSKI  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 303158/07  
 NOME..... (1385740016) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384610011) LUCIANA DE LIMA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1385250019) LUCIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA BOICA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1251300020) LUCIMAR JULIA DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1383510013) LUCIVAL FIGUEIREDO DIAS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384140015) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1251310025) MARCIA FERNANDES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 303124/07  
 NOME..... (1159990015) MARCLY SCHELLES DE LIMA  
 A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 318395/07  
 NOME..... (952140012) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO  
 A Partir de.: 09/08/2007

Processo Numr.: 316251/07  
 NOME..... (831900091) MARIA IGNES CASTRILLON  
 A Partir de.: 08/08/2007

Processo Numr.: 312804/2007  
 NOME..... (90900018) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 07/08/2007

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384410012) MARIA MADALENA REBEIRO QUEIROZ  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 312677/07  
 NOME..... (610450018) MARIA MARILENE DE AMORIM  
 A Partir de.: 07/08/2007

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384630012) MARIANA MESQUITA MARINHO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1212220029) MARIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384320013) MARLI CANDIDO LEITE  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (732480027) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1347800023) MICHELLY KIM OLIVEIRA ROSA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1255570021) MILER NUNES SOARES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 274038/2007  
 NOME..... (1145210020) NADIA CRISTINA TEIXEIRA  
 A Partir de.: 16/07/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384620017) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1212080022) NOELI APARECIDA DE MELO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 303152/2007  
 NOME..... (1233720039) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1233650022) ONILDO BATISTA DA SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1383640014) PABLO ALBERTO SANTOS MORAES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1233560023) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 303123/2007  
 NOME..... (1129360013) PAULA RIEKO TANIUCHI  
 A Partir de.: 01/08/2007

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1226360022) PEDRO DOMINGOS BATISTA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384400017) RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1251320020) RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1164250024) RENATA SIMOES PICERNE  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1383500018) ROSANA CRISTINA ALVES DE MATOS  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1205980021) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1384420018) RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 303153/2007  
 NOME..... (1242180025) SILVIO LUIZ SOARES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1164240029) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

Processo Numr.: 280003/2007

NOME..... (1251270023) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1197280020) VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 303154/07  
 NOME..... (1389270014) VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 274893/2007  
 NOME..... (901420018) VERONICE MARIA BARBOSA  
 A Partir de.: 17/07/2007  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1274580029) WERLEY SILVA PERES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 280003/2007  
 NOME..... (1212110029) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00609/2007

14/09/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES - SUS/

Processo Numr.: 58343/07  
 NOME..... (424290022) DULCINEIA REGINA DE PAULA  
 Em..... 02/03/2007  
 Processo Numr.: 293244/07  
 NOME..... (1383520019) MARIA JOSE BENASSI LAZARO ALVES  
 Em..... 27/06/2007  
 Data Evento.: Inicio - 27/07/2007  
 Processo Numr.: 293230/07  
 NOME..... (1383480017) ROZANGELA JULIANI  
 Em..... 27/06/2007  
 Data Evento.: Inicio - 27/07/2007  
 Processo Numr.: 293270/07  
 NOME..... (1383570024) VERA LUCIA AVELINO SOARES  
 Em..... 27/06/2007  
 Data Evento.: Inicio - 27/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00610/2007

14/09/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI

Processo Numr.: 358119  
 NOME..... (932780016) ADAIR ALVES DOS SANTOS  
 Em..... 15/03/2007  
 Processo Numr.: 358158/07  
 NOME..... (484940023) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
 Em..... 13/03/2007  
 Processo Numr.: 333707/07  
 NOME..... (1131000010) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
 Em..... 01/08/2007  
 Processo Numr.: 333707/07  
 NOME..... (901150010) CACILDA LEMES DA SILVA  
 Em..... 06/08/2007  
 Processo Numr.: 363371/07  
 NOME..... (322230039) DEISE GONCALVES MENEZES  
 Em..... 15/08/2007  
 Processo Numr.: 363268/07  
 NOME..... (748280014) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR  
 Em..... 31/08/2007  
 Processo Numr.: 363268/07  
 NOME..... (247420026) HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA  
 Em..... 22/08/2007  
 Processo Numr.: 358157/07  
 NOME..... (846550032) HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO  
 Em..... 06/08/2007  
 Processo Numr.: 363268/07  
 NOME..... (422180025) LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA  
 Em..... 31/08/2007  
 Processo Numr.: 339301/07  
 NOME..... (981570020) LUIZ CARLOS SIQUEIRA  
 Em..... 12/05/2007  
 Processo Numr.: 361438/07  
 NOME..... (892960019) MARCOS VINICIUS COSTA SALES  
 Em..... 16/08/2007  
 Processo Numr.: 363268/07  
 NOME..... (1072420012) MAXWELL TEIXEIRA SOUZA  
 Em..... 02/08/2007  
 Processo Numr.: 301447/07

NOME..... (1130880017) OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI  
 Em..... 02/08/2007  
 Processo Numr.: 357957/07  
 NOME..... (816760020) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO  
 Em..... 18/07/2006  
 Processo Numr.: 339302/07  
 NOME..... (1185040010) TANIA CECILIA TREVISAN  
 Em..... 20/08/2007  
 Processo Numr.: 239304/07  
 NOME..... (900430010) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA  
 Em..... 19/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00611/2007

14/09/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 252365/07  
 NOME..... (1385860011) CELIA MARIA CARNEIRO PINTO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 317539/2007  
 NOME..... (573690014) CLEUDE BORGES DA COSTA  
 A Partir de.: 06/08/2007  
 Processo Numr.: 256814/07  
 NOME..... (1385870025) EDILES REGINA HEEMANN  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 299511/07  
 NOME..... (369730038) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
 A Partir de.: 01/08/2007  
 Processo Numr.: 276927/07  
 NOME..... (559300220) GILSON CESAR DE MENEZES  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 250898/07  
 NOME..... (1392240015) IDIVANIA FATIMA MACHADO  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 299509/07  
 NOME..... (917970012) JANDIRA DE BARROS BEZERRA  
 A Partir de.: 03/04/2007  
 Processo Numr.: 250900/07  
 NOME..... (1385890018) KATIA CONSUELO FELFILI  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 308735/07  
 NOME..... (1244140020) LUCIANA LIMA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 274696/07  
 NOME..... (1342040055) LUIZ AUGUSTO CINTRA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 274568/07  
 NOME..... (1093260030) RIVALDO BERNARDES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008  
 Processo Numr.: 308744/07  
 NOME..... (1384150010) ROGERIO RODRIGUEIRO DE ABREU  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00612/2007

14/09/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 328097/07  
 NOME..... (1113470019) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO  
 Em..... 02/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Setembro de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00613/2007

14/09/2007

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS

Processo Numr.: 252211/07  
 NOME..... (965870014) NEUCI APARECIDA BOTELHO  
 A Partir de.: 08/08/2007 Ate 07/11/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 12 de Setembro de 2007.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde  
PORTARIA N. 03/SES/00614/2007 DE:

14/09/2007  
O Secretário de Estado de Saúde  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: 1191004/10332 - REMOÇÃO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE  
MOVIMENTAÇÃO DE P  
Processo Numr.: 0.314.921-2  
NOME..... (1157360014) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS  
A Partir de.: 11/06/2007  
Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL (SES)  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 12 de Setembro de 2007.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00473/2007 DE:

14/09/2007  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando  
Evento: 111139/1112 - CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR  
Processo Numr.: 2089/07  
NOME..... (1253630019) PABLO JULIUS GREGIO  
Em..... 01/09/2007  
Processo Numr.: 2091/07  
NOME..... (961550040) VALDINEI CARLOS RAFALSKI  
Em..... 01/09/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00474/2007 DE:

14/09/2007  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: 113000/1139 - LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE  
Processo Numr.: 1540/07  
NOME..... (1318870019) CLAUDIA WANESSA ROCHA POLETTO  
A Partir de.: 02/05/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Setembro de 2007.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00475/2007 DE:

14/09/2007  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: 148008/1520 - REMOÇÃO  
Processo Numr.: 2016/07  
NOME..... (703330020) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES  
A Partir de.: 31/07/2007  
Unidade Adm.: 58289 - DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (UNEMAT)  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00476/2007 DE:

14/09/2007  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR, referenciando  
Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSÃO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE  
PAGAMENTO  
Processo Numr.: 1960/07  
NOME..... (1375790010) ANDERSON PERETTO  
Em..... 31/07/2007  
Processo Numr.: 2207/07  
NOME..... (1376420012) ANDRE LUIZ DA SILVA  
Em..... 01/07/2007  
Processo Numr.: 1957/07  
NOME..... (1317880029) ANDREIA LOPES DOS SANTOS  
Em..... 31/07/2007  
Processo Numr.: 1959/07  
NOME..... (1261920039) FABIANA ALVES DA COSTA  
Em..... 31/07/2007  
Processo Numr.: 1958/07  
NOME..... (1256380021) HERMERSON ANDRADE DA SILVA  
Em..... 31/07/2007  
Processo Numr.: 2206/07  
NOME..... (1269450040) JOELMA VIEIRA BARBOSA  
Em..... 16/06/2007  
Processo Numr.: 1953/07  
NOME..... (1269090027) JOHNNESCLEU ANES MORAIS  
Em..... 31/07/2007  
Processo Numr.: 1942/07  
NOME..... (1375950018) SILVANA MARIA SAUER  
Em..... 15/06/2007  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Setembro de 2007.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00477/2007 DE:

14/09/2007  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: 732001/6882 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR -  
Processo Numr.: 2275/07  
NOME..... (961300124) LARISSA MARIA SCALON LEMOS  
A Partir de.: 04/06/2007 Ate 04/06/2009  
Processo Numr.: 2305/07  
NOME..... (831800011) LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 28/02/2008  
Processo Numr.: 2009/07  
NOME..... (1013630049) MARCELO DA SILVEIRA MEIRELLES PINHEIRO  
A Partir de.: 16/05/2007 Ate 30/09/2007  
Processo Numr.: 2303/07  
NOME..... (832150010) MARIA ANTONIA CARNIELLO  
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 31/12/2008  
Processo Numr.: 2268/07  
NOME..... (823350010) MARIA JOSE DE LIMA  
A Partir de.: 04/06/2007 Ate 04/06/2009  
Processo Numr.: 2272/07  
NOME..... (1319720010) NILBE CARLA MAPELI  
A Partir de.: 21/06/2007 Ate 21/06/2009  
Processo Numr.: 2307/07  
NOME..... (256470022) ROSALIA CASARIN  
A Partir de.: 16/05/2007 Ate 16/05/2009  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 13 de Setembro de 2007.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00478/2007 DE:

14/09/2007  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato  
Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 732028/6882 - RET DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR  
Processo Numr.: 2263/07  
NOME..... (831100010) ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECHI  
Em..... 15/07/2007  
Data Evento: Final - 14/07/2009  
Processo Numr.: 2267/07  
NOME..... (823280012) BEATRIZ SCHWANTES MARIMON  
Em..... 04/06/2007  
Data Evento: Final - 04/06/2009  
Processo Numr.: 2270/07  
NOME..... (831610018) CELIA ALVES DE SOUZA  
Em..... 04/06/2007  
Data Evento: Final - 04/06/2009

Processo Numr.: 2264/07  
 NOME..... (548690049) MARINEI ALMEIDA LIMA  
 Em..... 15/07/2007  
 Data Evento.: Final - 14/07/2009

Processo Numr.: 2262/07  
 NOME..... (807820024) RONALDO JOSE NEVES  
 Em..... 16/05/2007  
 Data Evento.: Final - 16/05/2009

Processo Numr.: 2304/07  
 NOME..... (1171610022) SANTINO SEABRA JUNIOR  
 Em..... 01/09/2007  
 Data Evento.: Final - 21/06/2009

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00479/2007 DE:  
 14/09/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2242/07  
 NOME..... (1318420013) ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2153/07  
 NOME..... (1141270037) ALMIR RODRIGUES DURIGON  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2218/07  
 NOME..... (1321460012) BARBARA CRISTINA GALLARDO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 1928/07  
 NOME..... (1212320023) CARLOS ACACIO DE LIMA  
 A Partir de.: 05/06/2007 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2231/07  
 NOME..... (807920061) CARMEM ZIRR ARTUZO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2073/07  
 NOME..... (1319950016) CELICE ALEXANDRE SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2249/07  
 NOME..... (426310055) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2222/07  
 NOME..... (370580095) GENI CONCEICAO FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2224/07  
 NOME..... (1256590026) HEDER BASSAN  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2220/07  
 NOME..... (1320590010) ISAIAS MUNIS BATISTA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2251/07  
 NOME..... (823040011) JESUINO ARVELINO PINTO  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2247/07  
 NOME..... (558460097) JOELMA APARECIDA BRESSANIN  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58319 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2246/07  
 NOME..... (1026870051) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 601/07  
 NOME..... (1170540020) MAICO RORIS SEVERINO  
 A Partir de.: 10/02/2007 Ate 02/03/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2241/07  
 NOME..... (703330101) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007

Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2221/07  
 NOME..... (1321480013) ORLANDO JOAO BORGES JUNIOR  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2032/07  
 NOME..... (1319960011) RINALDA BEZERRA CARLOS  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2226/07  
 NOME..... (1170070032) ROBERTO DE BARROS MESQUITA  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2225/07  
 NOME..... (1326020010) TALITA BUTTARELLO MUCARI  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2238/07  
 NOME..... (181830086) TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/08/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00480/2007 DE:  
 14/09/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 2239/07  
 NOME..... (873310039) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS  
 Em..... 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2250/07  
 NOME..... (864790040) ANDERSON DIAS LIMA  
 Em..... 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1910/07  
 NOME..... (1322310014) EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA  
 Em..... 05/03/2007  
 Data Evento.: Final - 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 1250/07  
 NOME..... (1322840013) MARCIA HELENA VARGAS MANFRINATO  
 Em..... 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Processo Numr.: 2236/07  
 NOME..... (1048600030) OSEIAS CARMO NEVES  
 Em..... 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2162/07  
 NOME..... (458940127) RACHEL TEGON DE PINHO  
 Em..... 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 2237/07  
 NOME..... (617290040) REGIANE CRISTINA CUSTODIO  
 Em..... 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2240/07  
 NOME..... (1100470031) ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS  
 Em..... 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 2248/07  
 NOME..... (1320450013) TANIA PAULA DA SILVA  
 Em..... 01/08/2007  
 Data Evento.: Final - 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00734/2007 DE: 14/09/2007  
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
NUMR. PROTOCOLO: 322/07 DATA: 06/08/2007  
CONTRATADO..: (1231660039) EDINEIA ALVES MOREIRA BAIÃO  
CPF: 071.652.647-60  
CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: C/Niv: 001  
MOTIVO.: CONF CONTRATO 322/07 P/ ATENDER NEC DE EXCEP INT PUBLICO  
A Partir de.: 06/08/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.  
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00735/2007 DE: 14/09/2007  
UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 12/07/2007  
CONTRATADO..: (590190075) MANOEL RODRIGUES LEITE  
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 031/07  
Em.....: 01/08/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00736/2007 DE: 14/09/2007  
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)  
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 31/07/2007  
CONTRATADO..: (940390043) HILTON GIOVANI NEVES  
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 128/07/07  
Em.....: 01/08/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00737/2007 DE: 14/09/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 003/07 DATA: 04/09/2007  
CONTRATADO..: (961200057) HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS  
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001  
MOTIVO.: RETIF CONF TA 003/07 AO CONTR 035/07 CLAUS PRIM ALT CH P/ 30 H  
Em.....: 12/03/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00737/2007 DE: 14/09/2007  
NUMR. PROTOCOLO: 003/07 DATA: 04/09/2007  
CONTRATADO..: (961200057) HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS  
CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001  
MOTIVO.: RETIF CONF TA 003/07 AO CONTR 035/07 CLAUS SEG ALT CH P/ 20 H  
Em.....: 07/06/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00738/2007 DE: 14/09/2007  
UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 06/06/2007  
CONTRATADO..: (1044080059) WILSON LUCONI JUNIOR  
CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001  
MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/07 AO CONTR 235/07 ALTERANDO P/ 30 H  
Em.....: 06/06/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00739/2007 DE: 14/09/2007  
UNIDADE ADM.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)  
NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 06/08/2007  
CONTRATADO..: (1102150042) MAGNO SILVESTRI  
CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001  
MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 256/07  
Em.....: 01/08/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00740/2007 DE: 14/09/2007  
UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
NUMR. PROTOCOLO: 002/07 DATA: 25/06/2007  
CONTRATADO..: (1332140022) PIERRE CORREA MARTINS  
CARGO/FUNCAO: 68230117 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: C/Niv: 001  
MOTIVO.: RETIF CONF TA 002/07 AO CONTR 079/07 ALTERANDO P/ 30 H  
Em.....: 06/08/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.  
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 13 de Setembro de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o lote único do

Pregão nº 039/2007/SAD a empresa F ROCHA & CIA LTDA e HOMOLOGA o procedimento licitatório, Processo nº. 201.467/2007/SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII da Lei 10.520/2002, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com locação de equipamentos "outsourcing de impressão", de caráter continuado, com instalação e remoção dos equipamentos, peças de reposição, instalação, configuração e treinamento de gerenciamento de impressão, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração. Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Geraldo A. de Vitto Jr.  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação na Modalidade Pregão**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 012/2007/GAB-SAD, de 06 de agosto de 2007, Publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 039/2007/SAD, processo administrativo n.º 201.467/2007/SAD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com locação de equipamentos "outsourcing de impressão", de caráter continuado, com instalação e remoção dos equipamentos, peças de reposição, instalação, configuração e treinamento de gerenciamento de impressão, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	UNIDADE	QUANTIDADE (ANO)	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
01	F ROCHA & CIA LTDA	UNIDADE	912.048	0,13
02	F ROCHA & CIA LTDA	UNIDADE	79.056	1,20

Cuiabá, 11 de setembro de 2007.

Kelson José Dias Gomes  
Pregoeiro Oficial

Geraldo A. de Vitto Jr.  
Secretário de Estado de

Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SEDER

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 27 de setembro de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (Nove horas) do dia 27 de setembro de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de motor estacionário (à diesel), para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SEDER, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaçuás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de setembro 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos  
Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P. L. Wilhelms  
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Apolônio Boret de Melo Filho  
Pregoeiro Oficial/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2007/SAD

O Pregoeiro Oficial da SAD vem a público divulgar que o pregão 057/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 19 de setembro de 2007 foi PRORROGADO para o dia 26 de setembro de 2007 às 09h na sala de Pregão nº 02 da SAG/SAD, devido às alterações nas especificações, conforme Pareceres Técnicos de nºs. 265/2007 e 268/2007 da Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI, abaixo transcritos:

**Parecer Técnico Num. 265/2007**

Conforme solicitação através de Processo Nº 389941/2007 do Centro de Processamento e Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, arremetida em 12 de setembro de 2007 à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI pela Superintendência Adjunta de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração - SAD, segue parecer técnico referente ao questionamento da empresa Star Company do Brasil referente ao Pregão 057/2007 da SAD:

**Em relação ao primeiro questionamento referente ao ANEXO II - ITENS 1 E 2:**

- ✓ Com relação ao questionado, vimos informar que será permitido ofertar servidores com expansibilidade total no mesmo gabinete de no mínimo 06(seis). Cabe ressaltar que a Proponente ofereça a capacidade mínima de 02(dois) discos, solicitada no edital e a expansibilidade total mínima poderá ser de 06(seis) discos.

**Em relação ao segundo questionamento referente ao ANEXO II - ITEM 3:**

- ✓ Será permitido a oferta de hardware e software em regime de O&M desde que a Proponente ofereça uma solução hardware e software do mesmo fabricante e o fabricante original forneça a Carta de Solidariedade solicitada no Edital.

**Parecer Técnico Num. 268/2007**

Conforme solicitação através de Processo Nº 393742/2007 do Centro de Processamento e Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, arremetida em 14 de setembro de 2007 à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI pela Superintendência Aquisições Governamentais da Secretaria de Administração - SAD, segue parecer técnico referente ao questionamento da empresa Servix Informática Ltda. referente ao Pregão 057/2007 da SAD:

**Em relação ao questionamento referente ao Anexo II - Especificações Técnicas; Item 5 -**

**Switches SAN, Sub-item 5.7 - Possuir ventiladores redundantes; Sub-item 5.1 - Possuir fontes redundantes e hot-swap; esclarecemos:**

- ✓ Será permitida a oferta de equipamentos sem fonte e/ou ventiladores redundantes e hot-swap, desde que atendam aos demais requisitos do edital, como números de portas, velocidade e demais especificações do Edital.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2007/SAD**

**CREDECIONAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de setembro de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 27 de setembro de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de Sistema de Arquivos Deslizantes para atender demanda da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de pregões 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais

## ATAS

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2007**

**PREGÃO: Nº 056/2007 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 276.747/2007/SAD**

**VALIDADE: 06 (Seis) meses,** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situada no Centro Político Bloco III, inscrita no CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE Registrar os preços da Empresa **RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.370.697/0001-18, localizada na Avenida Miguel Sutil, Nº. 670, Bairro Poção – Cuiabá – MT, representada pelo **HAROLDO TRISTÃO DA ROCHA** portador do RG Nº. 5.240.777-0/SSP/PR e CPF 723.130.219-04, nas quantidades estimadas do edital, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pelos órgãos/entidades do poder executivo estadual no território de Mato Grosso**, conforme especificações e condições constante neste edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período na forma da Lei.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**3.1.1. A SAD enquanto gerenciador da ATA obriga-se a:**

3.1.1.1 Manter sob controle o estoque do quantitativo e autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços.

3.1.1.2 Autorizar adesões de forma regular e a partir de solicitação realizada via SIAG, devendo racionalizar os estoques para atendimento da demanda no prazo de validade desta ata de registro de preços.

3.1.1.3 Penalizar a consignatária em caso de descumprimento dos termos desta ata, tomando por base informação oficial e comprovada.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	-----------	-------	--------	---------	-------------

01	<b>COFFE BREAK TIPO 1 - LANCHE SIMPLES CONTENDO: BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER E BOLACHA DOCE SIMPLES DE 1ª QUALIDADE, ACOMPANHADAS DE CAFÉ OU CHÁ. EVENTOS EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE.</b>	POR PESSOA	50.000	<b>RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA</b>	R\$ 1,30
02	<b>COFFE BREAK TIPO 2 - LANCHE SIMPLES CONTENDO: BOLACHA SALGADA, TIPO CREAM CRACKER E BOLACHA DOCE SIMPLES DE 1ª QUALIDADE, ACOMPANHADAS DE CAFÉ OU CHÁ. EVENTOS NO INTERIOR.</b>	POR PESSOA	20.000	<b>RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA</b>	R\$ 1,50
03	<b>ALMOÇO TIPO 1 (SERVIDO EM EMBALAGENS EXECUTIVAS INDIVIDUAIS DE ISOPOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS EM EMBALAGEM LACRADA – SISTEMA PORCIONADO) SENDO QUATRO OPÇÕES PARA O CARDÁPIO:</b> <b>OPÇÃO 1 – FILÉ DE FRANGO GRELHADO, ARROZ, BATATAS CORADAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>OPÇÃO 2. PANQUECAS RECHEADAS COM CARNE OU FRANGO OU FRANGO COM CATUPIRY E/OU MUSSARELA, ARROZ BRANCO, MOLHO AO SUGO OU ROSÉ, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>OPÇÃO 3 – ESCALOPE DE CARNE (CONTRA-FILÉ OU ALCATRA), ARROZ BRANCO, PURÉ BATATAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>OPÇÃO 4 – ESTROGONOFE DE CARNE (CONTRA – FILÉ OU ALCATRA), MOLHO CREMOSO DE CHAMPIGNON, ARROZ BRANCO, BATATA PALHA, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>ESSE SERVIÇO SERÁ PRESTADO PARA EVENTOS REALIZADOS EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE.</b>	POR PESSOA	60.000	<b>RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA</b>	R\$ 4,85
04	<b>ALMOÇO TIPO 2 (SISTEMA "BUFFET SELF SERVICE" COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS NO LOCAL DO EVENTO)</b> <b>SENDO QUATRO OPÇÕES PARA O CARDÁPIO:</b> <b>OPÇÃO 1 – FILÉ DE FRANGO GRELHADO, ARROZ, BATATAS CORADAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS.</b> <b>OPÇÃO 2 - PANQUECAS RECHEADAS COM CARNE OU FRANGO OU FRANGO COM CATUPIRY E/OU MUSSARELA, ARROZ BRANCO, MOLHO AO SUGO OU ROSÉ, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS.</b> <b>OPÇÃO 3 – ESCALOPE DE CARNE (CONTRA-FILÉ OU ALCATRA), ARROZ BRANCO, PURÉ BATATAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS.</b> <b>OPÇÃO 4 – ESTROGONOFE DE CARNE (CONTRA – FILÉ OU ALCATRA), MOLHO CREMOSO DE CHAMPIGNON, ARROZ BRANCO, BATATA PALHA, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS.</b> <b>ESSE SERVIÇO SERÁ PRESTADO PARA EVENTOS REALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO.</b>	POR PESSOA	40.000	<b>RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA</b>	R\$ 15,50
05	<b>JANTAR TIPO 1 (SERVIDO EM EMBALAGENS EXECUTIVAS INDIVIDUAIS DE ISOPOR TÉRMICO COM FORNECIMENTO DE TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS EM EMBALAGENS LACRADAS – SISTEMA PORCIONADO) SENDO QUATRO OPÇÕES PARA O CARDÁPIO:</b> <b>OPÇÃO 1 – FILÉ DE FRANGO GRELHADO, ARROZ, BATATAS CORADAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>OPÇÃO 2 – PANQUECAS RECHEADAS COM CARNE OU FRANGO OU FRANGO COM CATUPIRY E/OU MUSSARELA, ARROZ BRANCO, MOLHO AO SUGO OU ROSÉ, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>OPÇÃO 3 – ESCALOPE DE CARNE (CONTRA-FILÉ OU ALCATRA), ARROZ BRANCO, PURÉ BATATAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>OPÇÃO 4 – ESTROGONOFE DE CARNE (CONTRA – FILÉ OU ALCATRA), MOLHO CREMOSO DE CHAMPIGNON, ARROZ BRANCO, BATATA PALHA, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUCO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA.</b> <b>ESSE SERVIÇO SERÁ PRESTADO PARA EVENTOS REALIZADOS EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE.</b>	POR PESSOA	40.000	<b>RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA</b>	R\$ 4,80

06	<b>JANTAR TIPO 2 (SISTEMA "BUFFET SELF SERVICE" COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS NO LOCAL DO EVENTO):</b> SENDO QUATRO OPÇÕES PARA O CARDÁPIO: <b>OPÇÃO 1</b> – FILÉ DE FRANGO GRELHADO, ARROZ, BATATAS CORADAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUÇO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS. <b>OPÇÃO 2</b> – PANQUECAS RECHEADAS COM CARNE OU FRANGO OU FRANGO COM CATUPIRY E/OU MUSSARELA, ARROZ BRANCO, MOLHO AO SUGO OU ROSÉ, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUÇO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS. <b>OPÇÃO 3</b> – ESCALOPE DE CARNE (CONTRA-FILÉ OUALCATRA), ARROZ BRANCO, PURÉ BATATAS, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUÇO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS. <b>OPÇÃO 4</b> – ESTROGONOFÉ DE CARNE (CONTRA – FILÉ OU ALCATRA), MOLHO CREMOSO DE CHAMPIGNON, ARROZ BRANCO, BATATA PALHA, SALADA DE FOLHAS E UMA SOBREMESA (PODE SER TORTA DE LIMÃO, OU MOUSSE, OU PAVÉ OU SALADA DE FRUTAS.) SUÇO, MÍNIMO 200 ML FORNECIDO EM COPOS DESCARTÁVEIS. <b>ESSE SERVIÇO SERÁ PRESTADO PARA EVENTOS REALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO.</b>	POR PESSOA	30.000	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	R\$ 13,00
07	<b>COQUETEL CONTEUDO:</b> 03 TIPOS DE SAGADO ASSADO; 03 TIPOS DE SALGADO FRITO; 02 TIPOS DE CANAPE; SUÇO FORNECIDO EM JARRAS E DISTRIBUIDO EM COPOS DESCARTÁVEL. <b>SERVIÇOS PARA EVENTOS REALIZADOS EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE.</b>	POR PESSOA	15.000	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	R\$ 4,00
08	<b>CAFÉ DA MANHÃ TIPO 01 SENDO DUAS OPÇÕES:</b> <b>OPÇÃO 1</b> – CAFÉ DA MANHÃ TIPO "CHA COM BOLO" CONTEUDO 04 (QUATRO) TIPOS DE BOLO SIMPLES OU COM COBERTURA, CHÁ E CAFÉ. <b>OPÇÃO 2</b> – CAFÉ DA MANHÃ CONTEUDO CAFÉ COM LEITE, PÃO "FRANCÊS" COM PRESUNTO, QUEIJO E MANTEIGA. <b>SERVIÇOS PRESTADOS EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.</b>	POR PESSOA	20.000	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	R\$ 3,90
09	<b>CAFÉ DA MANHÃ TIPO 02 SENDO DUAS OPÇÕES:</b> <b>OPÇÃO 1</b> – CAFÉ DA MANHÃ TIPO "CHA COM BOLO" CONTEUDO 04 (QUATRO) TIPOS DE BOLO SIMPLES OU COM COBERTURA, CHÁ E CAFÉ. <b>OPÇÃO 2</b> – CAFÉ DA MANHÃ CONTEUDO CAFÉ COM LEITE, PÃO "FRANCÊS" COM PRESUNTO, QUEIJO E MANTEIGA. <b>SERVIÇOS PRESTADOS NO INTERIOR DO ESTADO.</b>	POR PESSOA	10.000	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	R\$4,50
10	<b>KIT LANCHES (PODE SUBSTITUIR O JANTAR) TIPO 01 FORNECIDO EM EMBALAGEM DE ISOPOR INDIVIDUAL DEVIDAMENTE LACRADA, SENDO QUATRO OPÇÕES:</b> <b>OPÇÃO 1</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DOIS) SALGADOS TIPO PÃO ITALIANO (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO DE LARANJA E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA; <b>OPÇÃO 2</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DUAS) ESFIRRAS DE CARNE (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA; <b>OPÇÃO 3</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DOIS) SALGADOS TIPO TORTA DE SALSICHA (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO DE COCO E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA; <b>OPÇÃO 4</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DOIS) SALGADOS TIPO PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO TIPO FORMIGUEIRO E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA; <b>FORNECIMENTO EM CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE.</b>	POR PESSOA	15.000	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	R\$ 3,80
11	<b>KIT LANCHES (PODE SUBSTITUIR O JANTAR) TIPO 02 FORNECIDO EM EMBALAGEM DE ISOPOR INDIVIDUAL DEVIDAMENTE LACRADA, SENDO QUATRO OPÇÕES:</b> <b>OPÇÃO 1</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DOIS) SALGADOS TIPO PÃO ITALIANO (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO DE LARANJA E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA; <b>OPÇÃO 2</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DUAS) ESFIRRAS DE CARNE (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO DE CHOCOLATE E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA; <b>OPÇÃO 3</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DOIS) SALGADOS TIPO TORTA DE SALSICHA (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO DE COCO E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA; <b>OPÇÃO 4</b> – BANDEJA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL CONTEUDO 02 (DOIS) SALGADOS TIPO PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY (80 GRAMAS CADA), UMA FATIA DE BOLO TIPO FORMIGUEIRO E 200ML DE SUÇO FORNECIDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL E LACRADA <b>FORNECIMENTO NO INTERIOR DO ESTADO.</b>	POR PESSOA	15.000	RADIANTE COMÉRCIO SERVIÇO LTDA	R\$ 4,00

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2007.

Original devidamente, assinado nos autos do Processo 386.408/2007

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE**  
**PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 004/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram CLASSIFICADAS as seguintes empresas: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, GEOSOL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 040/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, ficou HABILITADA a empresa DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME. Ficaram INABILITADAS as empresas: APOLUS ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 042/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa SISTEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 046/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 046/2007, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de recapeamento das pistas de pouso e decolagem, rolamento (táxi), pátio de estacionamento do Aeroporto de Sinop, no município de Sinop-MT, numa área de 63.212,52 m2. A realização está prevista para o dia 04 de outubro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/09/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2007, Processo n.º 105155/2007, Temo de Referência n.º 489/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços para reforma geral da parte física, com ampliação do conjunto de banheiros M/F e adequação ao PNEE na E.E. Nilce Maria de Magalhães – Diamantino - MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: URBACON Urbanismo Construções e Serviços Ltda., n.º CNPJ sob o n.º 05.572.746/0001-93 com o valor total de R\$ 242.745,62 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2007.

*(Assinatura)*  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2007, Processo n.º 203610/2007, Temo de Referência n.º 485/2007/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução de serviços para a adequação das dependências físicas da unidade escolar E.E. 29 de julho - Confresa - MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: CONSNOOP Construções Cíveis Ltda., n.º CNPJ sob o n.º 07.492.202/0001-47 com o valor total de R\$ 180.555,26 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Cuiabá-MT, 11 de Setembro de 2007.



**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE ANULAÇÃO 002/2007/SES.**

A Secretaria de Estado de Saúde vem através desta **ANULAR O PREGÃO 016/2007/SES**, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93. As razões da referida anulação encontram-se nos autos do processo licitatório.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 022/2007/SAD – Pregão 019/2007/SAD**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME- Representado pela Srª - Helena Maria Machado.

**OBJETO:** O presente Contrato é oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD/MT, concernente a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada e servida nos locais de realização dos eventos, para atender as necessidades da **Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SUAIS**, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente Contrato, a Ata de Registro de Preço nº. 022/2007/SAD e Pregão nº. 019/2007/SAD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Projeto Atividade:** 3062; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 112; **Processo nº.** 233288/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3021; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 126; **Processo nº.** 227659/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 1498; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 2318; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 2905; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 1493; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3009; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3013; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3017; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3016; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3016; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 112; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 149; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 112; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3014; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3010; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 134; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 1505; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 261; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3010; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 261; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**Projeto Atividade:** 3012; **Elemento de Despesa:** 3390-39; **Fonte:** 261; **Processo nº.** 227656/2007/SES/MT  
**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2007.  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (15/08/2007 à 15/08/2008)  
**VALOR:** total do contrato é de R\$ 201.365,07  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09855-8 – valor R\$ 36.108,00  
**DATA DO EMPENHO:** 26/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09825-6 – valor R\$ 4.120,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09897-3 – valor R\$ 4.400,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09898-1 – valor R\$ 6.473,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09899-1 – valor R\$ 1.561,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09900-7 – valor R\$ 4.060,50  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09901-5 – valor R\$ 2.720,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09902-3 – valor R\$ 7.912,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09903-1 – valor R\$ 18.376,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09904-1 – valor R\$ 330,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09906-6 – valor R\$ 15.993,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09907-4 – valor R\$ 32.311,74  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09908-2 – valor R\$ 4.110,00  
**DATA DO EMPENHO:** 27/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09909-0 – valor R\$ 14.413,00  
**DATA DO EMPENHO:** 30/07/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.09926-0 – valor R\$ 9.880,00  
**DATA DO EMPENHO:** 01/08/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.10043-9 – valor R\$ 19.317,00  
**DATA DO EMPENHO:** 07/08/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.10759-1 – valor R\$ 16.688,83  
**DATA DO EMPENHO:** 22/08/2007  
**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.11550-9 – valor R\$ 2.591,00

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 023/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 084/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 102 a 112, fundamentado no **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 36-92, 113-116.

**PROCESSO N. 204088/2007**

OBJETO: Contratação de Manutenção Corretiva com inclusão de acessórios nos Equipamentos Médico-Hospitais do Hospital Municipal de Barra do Garças para atender ao Termo de Ajustamento de Condução – TAC.

INTERESSADO: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSP. LTDA.

VALOR TOTAL: **R\$ 30.339,40 (Trinta mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25**, inciso I, da **Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/07/FAPEMAT**

**PROCESSO: 365/2007**

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

**INTERESSADO:** Lobov Científica Importação e Exportação, comércio de equipamentos para laboratórios LTDA.

**CNPJ:** 05.857.218/0001-80

**OBJETO:** Aquisição de equipamento para pesquisa: CAPELA DE FLUXO LAMINAR, para atender ao previsto no Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".

**DOTAÇÃO:** 1581.9900.4490.5200 **FONTE:** 145 **VALOR:** 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Retifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 24, inciso XXI, combinado com Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Art 4º do Decreto Estadual nº 7217/2006 e Legislação pertinente.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

**ANTÔNIO CARLOS GRAMACHO**  
Presidente da FAPEMAT

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 24. INC. II LEI 8.666/93).**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos do parecer PAR/AGER/MT/PJU/281/2007, proferido nos autos do processo 340981/2007/AGER, e AUTORIZO a contratação da Empresa Inforjuris, para acompanhamento de publicações de matéria jurídica, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com o Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

E para total eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas

no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei 8.666/93.  
Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Márcia Glória Vandoni de Moura  
Presidente da AGERMT

## DETRAN / MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO 07/2007

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 09:00h (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2007, às 09:00h (nove horas).

#### EDITAL Nº 07/2007

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de materiais Gráficos para atender às necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.  
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Portal de Aquisições)  
**INFORMAÇÕES:** Telefone: (65) 3615-4791/ 3615-4757 - fax: (65) 3615-3818  
**ENDEREÇO:** Departamento Estadual de Trânsito - Detran-MT, Avenida Paiaguás nº 1.000 - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT. - Cep 78.909-450.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração - Sala 03 - Travessa I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Elfi Ebsen Luz  
Pregoeira Oficial

Theodoro Moreira Lopes  
Presidente

Valmir Antônio de Moraes  
Diretor de Gestão Sistemática

#### EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Paiaguás nº. 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão de Leilão - DAPHNIS OLIVEIRA JÚNIOR**, com delegação de poderes estabelecida na Portaria n.º 405/2007/GP/DETRAN/MT, de 14.09.2007, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de LEILÃO, para a venda de automóveis e motocicletas com direito a documentação e sem direito a documentação (sucata), indicados no item 28, referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados/reclamados por seus respectivos proprietários, estacionados no Pátio de Apreensão das seguintes Ciretran's: **ÁGUA BOA, ALTA FLORESTA, BARRA DO GARÇAS, BRASNORTE, CÁCERES, CAMPO NOVO DOS PARECIS, CANARANA, CHAPADA DOS GUIMARÃES, COLIDER, COLNIZA, CONFRESA, DIAMANTINO, GUIRATINGA, JAURU, JUARA, JUÍNA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNIA, MIRASSOL D'ESTE, NOVA XAVANTINA, PEDRA PRETA, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, ROSÁRIO OESTE, SÃO FÉLIX DO ARAGUÁIA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA E VILA RICA**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei n.º 6.575/78, que dispõe sobre depósito e venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, Lei n.º 8.722/93, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução n.º 011/98 do CONTRAN, e a Resolução n.º 178 do CONTRAN, de 07 de Julho de 2005, a fim de receber lances para a venda, nas condições abaixo:

- O Leilão será realizado nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Outubro de 2007, no Centro de Eventos do Pantanal no auditório das Borboletas, sito à Av. Bernardo Antonio de Oliveira Neto, s/n, Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá-MT, e ainda, se necessário a efetuação de repasses dos lotes não arrematados, ou ainda de arrematações anuladas, ser realizado no dia 08 de Outubro de 2007, no auditório da sede do Detran-MT, sito à Av. Paiaguás, 1000 no bairro Paiaguás, na cidade de Cuiabá-MT, sendo dividido os lotes da seguinte maneira: dia 01/10/2007, do lote 005 ao lote 469, dia 02/10/2007, do lote 470 ao lote 729, dia 03/10/2007 do lote 730 ao lote 985, dia 04/10/2007 do lote 986 ao lote 1255, dia 05/10/2007 do lote 1256 ao lote 1497, sempre com início a partir das 09:00 horas, inclusive no repasse.
- Os lotes poderão ser examinados na Sede do Detran-MT, bem como nas Ciretran's das seguintes cidades: **ÁGUA BOA, ALTA FLORESTA, BARRA DO GARÇAS, BRASNORTE, CÁCERES, CAMPO NOVO DOS PARECIS, CANARANA, CHAPADA DOS GUIMARÃES, COLIDER, COLNIZA, CONFRESA, DIAMANTINO, GUIRATINGA, JAURU, JUARA, JUÍNA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNIA, MIRASSOL D'ESTE, NOVA XAVANTINA, PEDRA PRETA, POCONÉ, PONTES E LACERDA, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, ROSÁRIO OESTE, SÃO FÉLIX DO ARAGUÁIA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA E VILA RICA**, nos 05 (cinco) dias úteis anteriores ao leilão, das 08:00 hs às 17:00 hs.
- É permitida exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retiradas de peças.
- O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- Poderão oferecer lances, pessoas físicas em gozo da capacidade civil e pessoas jurídicas inscritas, respectivamente no **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF** e no **CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**, possuidores de documentos de identificação, devendo apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
  - Pessoas Físicas:** Documento Identidade (RG) e CPF
  - Pessoas Jurídicas:** Contrato Social, Cartão de CNPJ e Documento Identidade (RG) e CPF do representante legal.

MT, bem como quaisquer servidores públicos estaduais, prestadores serviço do DETRAN/MT, e do Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito dos Municípios do estado de Mato Grosso.

- Os documentos citados poderão ser exigidos no original ou através de cópia autenticada legível.
- Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, devendo ser promovido o recolhimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo efetivada a venda com a satisfação das condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:
  - O pagamento em cheque somente se considerará concluído, quando o valor estiver efetivamente disponível na conta bancária do DETRAN/MT. Todos os lances ofertados serão depositados em conta corrente de n.º 104.1871-7, agência 3834-2 do Banco do Brasil, nominada DETRAN/LEILÕES.
  - Ao leiloeiro oficial deverão ser pagos o valor referente aos 5% da sua comissão, e ainda os valores referentes ao transporte em todos os lotes e corte de chassi quando o lote for de sucata.

Se o arrematante não comprovar a quitação do lance no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será efetuada a imediata anulação da arrematação, e não será admitido ao remisso lançar novamente no mesmo evento, bem como em leilões futuros, ficando ainda incluso nas devidas cominações legais, prevista no art 335 do Código Penal.

Aos arrematantes do interior que assim o desejarem, será facultado o direito de ofertar o seu lance através de carta lacrada, que deverá ser aberta juntamente com a presença de 02 testemunhas, com o valor máximo que o mesmo esta disposto a ofertar pelo lote. Deverá o chefe da respectiva Ciretran comunicar o valor ofertado, identificando a numeração do lote ao leiloeiro publico oficial, até as 08:30 do dia em que o lote respectivo será leiloado, devendo encaminhar via comunicação interna posteriormente para que seja arquivada junto ao processo.

- Sendo vendido o lance ofertado através de carta lacrada, não restará recurso, sendo considerado vencedor aquele lance que lhe for superior.
- Os bens arrematados serão entregues no prazo não superior a 90 (noventa) dias, para os veículos leiloados, após o cumprimento pelo **LEILOEIRO** do teor da Resolução n.º 011/98 do CONTRAN, conforme item 11 deste edital, nos casos de veículos **sem direito a documentação**. E, nos casos dos veículos com direito a documentação, após a quitação dos débitos no prontuário do veículo pelo Leiloeiro.

7.1 O Processo administrativo de Baixa Veicular do DETRAN/MT será iniciado através de **REQUERIMENTO DO LEILOEIRO**, com comprovação da quitação do LANÇO na conta bancária do DETRAN/MT, bem como pelo preenchimento do Termo de Declaração e de Local de Entrega dos Bens Arrematados pelo ARREMATANTE, comprovante do cumprimento do conteúdo da Resolução nº. 011/98 (Recortar o chassi e entrega das placas do veículo, etc.) e o recolhimento financeiro em favor do Leiloeiro no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), conforme ao custo de entrega do lote dos automóveis, ou R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme ao custo de entrega do lote de motocicleta, conforme o caso, no local indicado no perímetro urbano das cidades distantes no máximo em 600 km da capital do estado, sendo que nas cidades com distância superior a 600 km da capital, ficará o arrematante isento da taxa de transporte, devendo no entanto recolher a taxa referente ao valor do corte do chassi, restaneado sob sua única e exclusiva obrigação o transporte do bem arrematado, em consonância com o termo de declaração autuado, e no transporte efetuado pelo Detran-MT, deverá o arrematante indicar o endereço para entrega dos bens arrematados, dentro do perímetro urbano da respectiva cidade, preenchendo a Declaração conforme o Item 29 deste edital.

7.2 Realizada a baixa do veículo restará exaurida a responsabilidade do DETRAN/MT dos veículos leiloados ficando sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro a entrega dos veículos.

7.3 O recorte do Chassi, bem como, o recolhimento das Placas dos veículos vendidos como **SUCATA** ficará a cargo do Leiloeiro, mas sob fiscalização da Comissão de Leilão e devendo o arrematante fazer ainda o recolhimento financeiro no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para automóvel e/ou para motocicleta em favor do leiloeiro, para cobrir os custos do recorte do Chassi.

7.4 O Arrematante dos lotes caracterizados como **"VEÍCULOS"** com direito a documentação, recolherá ainda a taxa de transferência no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais) e R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) nos casos em que se fizer necessário a baixa de gravame

8. O arrematante de lotes cuja descrição se caracterize como **"SUCATA"** assinará **"Termo de Declaração"** pelo qual se comprometa a não fazer circular o veículo em hipóteses alguma em vias públicas.

9. O DETRAN/MT se reserva o direito de alterar o presente leilão no todo ou em parte sem que caiba aos interessados reclamações de qualquer espécie.

10. O valor arrecadado em cada veículo, individualmente, sendo depositados em conta corrente acima epigrafada, servirão para a quitação dos débitos pelo Detran/MT, através do setor de contabilidade, depositando-se o restante, se houver, em conta junto ao Banco do Brasil S.A., em nome do proprietário do veículo arrematado, na forma da lei.

10.1. Os débitos referidos no **Item 10** serão quitados, proporcionalmente aos direitos dos entes federais, estaduais e municipais.

10.2. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos no **item 10** o remanescente que houver será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

11. Após arrematação dos bens o Leiloeiro solicitará ao DETRAN/MT a sua respectiva baixa, sendo emitida certidão de débitos quitados com apontamento dos débitos remanescentes, se houverem, ulterior a sua efetivação, conforme disposto na Lei n.º 8.722/1993 e Decreto n.º 1.305/1994.

12. Os veículos caracterizados como sucata serão arrematados **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles quaisquer reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

13. Nos veículos caracterizados como em circulação serão arrematados **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** no estado e condição em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles quaisquer reclamações posteriores quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. E o leiloeiro deverá quitar os débitos existentes no prontuário do veículo, depositando o restante do valor remanescente em conta do DETRAN/MT, e entregando as taxas aos respectivos arrematantes, que arcarão apenas com as despesas de transferência do veículo.

14. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente e a simples oferta de lances implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

15. Os lotes que forem reclamados pelos atuais proprietários até o dia 28/09/2007, não estarão disponíveis para receberem lances.

16. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os lotes vendidos, com a correspondente identificação dos arrematantes, bem como os trabalhos desenvolvidos na licitação em especial, consignados formalmente os fatos relevantes às providências adotadas.

17. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

18. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

19. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

20. Antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Presidente do DETRAN/MT, poderá preservando o superior interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-los parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-los no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o sagrado direito contraditório e a ampla defesa dos interessados.

21. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

22. A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

23. O início e o término dos prazos aludidos neste Edital serão contados em dias de expediente no DETRAN/MT.

24. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o prazo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

25. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

27. Fica eleito a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados seja.

28. Relação de Bens a serem Leiloados:

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
CUIABA											
05	GM	CHEVETTE	1974	VERMELHO	JZE-8079/MT	5D11ADC163335	131720210	LUIZ DE MARCHI	RESTRICAO ADMINISTRATIVA	SUCATA	250,00
09	VW	BRASILIA	1975	VERDE	AR-8924/MT	BA201650	125703678	EDENIR SEBASTIAO DA ROSA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
10	VW	PASSAT LS	1979	AZUL	JZB-9930/MT	BT245162	125887191	JESUS DIAS DE CAMPOS	CIA ITAULEASING INV. FINAN.	SUCATA	250,00
13	FIAT	147 C	1983	BRANCA	CIK-9523/SP	9BD147A0000785587	393429180	ZILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	RESTRICAO ADMINISTRATIVA	SUCATA	250,00
14	FIAT	PREMIO	1986	VERDE	JYD-7368/MT	9BD14600003123396	920231	EDVALDO ALVES DE SOUZA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
17	VW	FUSCA 1500	1974	VERMELHO	JYX-8018/MT	BS522593	127149155	FILETO VENTURA DE CARVALHO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
19	FIAT	147 FURG.	1986	BRANCA	JYI-5980/MT	9BD147A0001074242	137116144	AURINDO L. PONTES	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
23	VW	PASSAT LS	1980	BRANCA	KCU-3176/GO	BT382222	110929241	BLEY DA SILVA PACHECO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
25	VW	PASSAT LS	1975	BRANCA	AV-8407/MT	BT044509	368992250	PEDRO A. P. DE L. NETO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
28	FIAT	PREMIO 1.6	1992	AZUL	HQI-9185/MS	9BD146000N3914754	506595023	IPOCRAN FERNANDES ALVES	BANCO FORD S/A	SUCATA	250,00
33	VW	GOL 1000	1995	VERDE	CAI-8574/SP	9BWZZ2377S019461	632968206	NEIDE M. POZZOBON	BANCO PONTUAL S/A	SUCATA	300,00
34	FORD	FIESTA	1997	VERMELHO	JYL-6382/MT	9BFZ2ZFDVAV087449	668986166	EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA	BANCO FORD S/A	SUCATA	300,00
37	FORD	PAMPA	1993	CINZA	BQQ-2950/SP	9BFZ2Z55ZPB215846	509719050	SHOPPING TUDO INFORM. LTDA	CIA ITAULEASING ARR. MERC.	SUCATA	350,00
38	FORD	CORCEL LDO	1977	LARANJA	JYY-9128/MT	LB4DTG31192	126611580	BENEDITO TEIXEIRA ROCHA	LB4DTG31192	SUCATA	150,00
40	VW	KOMBI	1995	BRANCA	JYD-9303/MT	9BWZZ231SP004041	631378715	JANGELONI JUNIOR	BANDEIRANTES S/A ARR. MERC.	VEICULO	6.000,00
42	VW	VOYAGE	1985	VERDE	JYJ-5385/MT	9BWZZ230ZFP037456	125582099	MANOEL LINO BOTELHO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	300,00
43	VW	FUSCA 1300	1977	BEGE	JZC-9497/MT	BJ475422	125735448	EFEZENIO RODRIGUES SILVA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
44	GM	CHEVETTE	1976	VERMELHO	CLR-7515/SP	5D11AFC100600	363231102	LUIZ CARLOS SILVA GRILO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
50	VW	FUSCA 1300	1974	VERDE	HQP-1862/MT	BJ079585	303826991	ADJAIR A. SAMPAIO	BANCO ITAU S.A	SUCATA	200,00
51	VW	KOMBI	1983	BRANCA	AR-9414/MT	9BWZZ226ZDP035721	125744668	MANUEL D. DOS SANTOS	BANCO BAMERINDUS S.A	SUCATA	250,00
58	FORD	ROYALE 2.0	1993	VERMELHO	JYU-2000/MT	9BFZ233ZPP050012	614457815	BENEDITO MARIO DE M. SOUZA	BANCO FORD S/A	SUCATA	350,00
61	RENAULT	CLIO RL	1996	PRATA	KAU-7400/MT	8A1357TLZTS002026	665379196	LAERTH MARCUS T. DE AMORIM	BANCO PANAMERICANO S/A	SUCATA	2.000,00
65	GM	S10 DELUXE	1997	BRANCA	JZB-2090/MT	9BG138CRVVC942792	685709361	VALMIR BRAGA MEIRELES	BCO.ITAU S.A	SUCATA	3.000,00
66	GM	OPALA DIPLO.	1985	AZUL	JYA-4323/MT	9BG5V087EFB11029	140104631	ADILSON DA CUNHA BARRETO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
70	FORD	PAMPA	1990	BRANCA	CPF-8652/SP	9BFZ2Z55ZLB013027	404640230	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	400,00
71	VW	FUSCA	1974	AZUL	JYE-8394/MT	BJ015868	126415714	ANTONIO VANDERLEI SOUZA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
73	GM	CHEVETTE	1977	BRANCA	JZS-4090/MT	5C11AHC105901	125607776	FRANCISCO F. DE ARAUJO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
74	VW	GOL LS	1986	CINZA	JYC-5240/MT	9BWZZ230ZGT147026	125485735	EDNA MARTINS	SEM RESTRICAOES	SUCATA	500,00
75	FIAT	147	1985	CINZA	GWP-5414/MG	9BD147A0000943530	269228276	MAURO RIBEIRO DE ALMEIDA	BANCO FIAT	SUCATA	150,00
76	FIAT	TEMPRA	1992	BRANCA	BJR-1947/MT	9BD159000N9010328	505357935	BENEDITO ROSA DE CARVALHO	BANCO PANAMERICANO S/A	VEICULO	3.000,00
78	GM	CHEVETTE SL	1980	PRATA	JYG-2720/MT	5E1111C115508	125414382	ANTONIO SANTANA MORAES	SEM RESTRICAOES	SUCATA	150,00
81	FORD	PAMPA	1987	VERMELHO	KBP-8079/MT	9BFPXXLP3HB61968	112073042	ARIEL AUTOMOVEIS. V. G. LTDA	RESTRICAO ADMINISTRATIVA	SUCATA	300,00
83	FIAT	UNO MILLE	2000	BRANCA	JZD-4447/MT	9BD15808814164983	738703044	STOP-CAR LOCADORA	SEM RESTRICAOES	VEICULO	7.000,00
85	VW	FUSCA 1300	1977	BRANCA	JYR-2157/MT	BJ647772	125524803	JOSE MANUEL DE REZENDE	RESTRICAO ADMINISTRATIVA	SUCATA	200,00
86	VW	PASSAT	1980	CINZA	ADZ-9650/PR	BT376765	518427986	ANIVALDO DANTAS QUEIROZ	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
87	VW	FUSCA 1300	1974	AZUL	JYN-5383/MT	BP986747	113365	MARCOLINO G. DIAS NETO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	350,00
89	FORD	MONDEO	1996	VERMELHA	CHS-5887/SP	WF0FDXGBBTS90161	669653284	FLAVIA ADRIANA DE SOUZA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	2.000,00
92	FORD	CORCELL II	1980	MARROM	CLZ-7456/SP	LB4SYB13206	425774775	PEDRO PIRES	SEM RESTRICAOES	SUCATA	150,00
93	VW	PARATI GLS	1994	AZUL	AEU-6104/PR	9BWZZ230ZRP262369	624103692	DIRCEU LUIZ DE PAULA LT	BAMERINDUS LEAS ARR. MERC.	SUCATA	1.000,00
94	KARMANN	GHIA RE-280	1995	AZUL	JYL-0055/MT	9AKXRE280SX002436	640394345	LEANDRA F. S. G. DE ALMEIDA	SEM RESTRICAOES	VEICULO	1.000,00
102	VW	GOL 16V	1998	BRANCA	JYT-8506/MT	9BWZZ2377WP558093	700527974	EDISON JOSÉ MENON	BANCO FINASA S.A	VEICULO	8.000,00
103	FORD	PAMPA GL	1987	VERDE	S/1º EMLPAC.	9BFPXXLB3PHC50940		IGNORADO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	500,00
108	VW	BRASILIA LS	1980	BRANCA	JZK-9193/MT	BA848782	128122900	EURIDES DA SILVA CAMPOS	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
109	FIAT	UNO 1.6	1993	PRETA	JYC-2000/MT	8AS146000P7129162	128007931	DIRCEU VPELLI	SEM RESTRICAOES	VEICULO	5.000,00
114	FORD	ESCORT GHIA	1986	PRATA	COK-2242/SP	9BFXXLBBAG443672	399665540	GOLMAR VEIRA DE OLIVEIRA	BC ABN AMRO REAL S A	SUCATA	500,00
115	VW	GOL 1000	1993	BRANCA	JYO-1755/MT	9BWZZ230ZPT061938	126032785	TRESCINCO DIST. AUTO. LTDA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	1.500,00
116	FIAT	UNO MILLE	2000	BRANCA	AJI-7977/PR	9BD15828814150286	738900745	DANIEL DO NASCIMENTO	BANCO ITAU SA	VEICULO	8.000,00
117	GM	CARAVAN	1983	PRETA	CCA-4218/MT	5P15DCB115377	350081212	LUIZ FERREIRA RODRIGUES	SEM RESTRICAOES	SUCATA	250,00
118	FORD	FIESTA	1997	BRANCA	JYP-8721/MT	9BFZ2ZFHAVB182982	888138764	MARIA DE L. G. PINHEIRO	FORD FACTORING FOMENTO	VEICULO	3.000,00
119	VW	BRASILIA	1981	VERDE	JYR-0167/MT	BA963441	515143405	JANNITHAN COSTA DA SILVA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
122	FIAT	TEMPRA	1994	CINZA	DFV-3333/SP	9BD159000R9075579	623812045	VOLNEY ANTONIO DA SILVA	BANCO ITAU	SUCATA	1.500,00
132	FIAT	PREMIO	1987	BEGE	JXZ-7668/MT	BD146000H3218747	521380987	DONIZETE LEITE	SEM RESTRICAOES	SUCATA	400,00
135	VW	KOMBI	1990	BRANCA	JYC-0560/RO	9BWZZ23ZLP021387	126853789	JOAO JUSTINO PEREIRA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	1.000,00
136	VW	FUSCA 1500	1971	BRANCA	AR-2052/MT	BS072633	125613075	JOAO FRANCISCO DE URCINO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
138	VW	QUANTUM CL	1991	BRANCA	CHH-6933/SC	9BWZZ233ZMP000372	432529020	ANDRÉ DE OLIVEIRA	SEM RESTRICAOES	VEICULO	2.000,00
139	VW	SANTANA	2003	CINZA	JGF-2447/DF	9BWAE03X53P013391	807768928	JULIO CÉSAR BANDEIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA	SUCATA	3.000,00
142	FORD	PAMPA	1991	CINZA	JYU-2104/MT	9BFZ2Z55ZMB100115	557654947	FERANDO ANTONIO GARCIA	SEM RESTRICAOES	VEICULO	2.500,00
151	GM	CHEVETTE	1984	VERDE	CAG-6545/SP	9BGSTE11UEC120766	354188503	PAULO HIGINO DOS SANTOS	SEM RESTRICAOES	SUCATA	150,00
152	FORD	ESCORT	1985	PRATA	LWX-5347/MT	9BFLXLBALFD01118	561617546	ANTONIO DA CRUZ FILHO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
159	FORD	DEL REY	1985	MARROM	BLN-5157/MT	9BFCXXLB2CFR41177	2764288	GILBERTO FATIMO DA SILVA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
161	FIAT	TEMPRA	1996	VERDE	CGF-8974/MS	9BD159044T9168725	660964376	CRISTIANO DEDINO GARCIA	BANCO PANAMERICANO S A	SUCATA	1.000,00
162	GM	CHEVY	1993	BRANCA	JYA-4090/MT	9BGTD80JPPC119372	613740041	ANTONIO CARLOS ORIONE	SEM RESTRICAOES	SUCATA	600,00
165	FORD	DEL REY	1982	CINZA	BUI-3586/SP	LBKZD18571	410640417	LUCILENE D. DE S. C. PINHO	SEM RESTRICAOES	SUCATA	300,00
167	GM	OPALA COM.	1982	PRATA	JYT-2272/MT	5P87DDB116380	369422244	AGUIDO ANTONIO DE PAULA	SINISTRADO	SUCATA	300,00
173	VW	VOYAGE	1981	BEGE	JYL-8249/MT	BN018102	383039207	ANTONIO C. F. DA CRUZ	SEM RESTRICAOES	SUCATA	600,00
181	GM	MONZA	1987	CINZA	NBP-8001/RO	9BGJK11ZJH011303	136169406	HERMES HENKERT	RESTRICAO ADMINISTRATIVA	SUCATA	500,00
187	FIAT	UNO PICKUP	1991	AZUL	GMA-1598/BA	9BD146000M8212266	800744345	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	SEM RESTRICAOES	SUCATA	500,00
188	VW	VOYAGE	1985	CINZA	JYA-6117/MT	9BWZZ230ZFP016489	126737827	RAULINO BORGES DA SILVEIRA	SEM RESTRICAOES	SUCATA	500,00
190	VW	BRASILIA	1978	MARROM	ADF-3677/PR	BA553255	515541419	LUIZIA VICENTIN KRULEWSKI	SEM RESTRICAOES	SUCATA	200,00
191	FORD	FIESTA	1997	VERMELHA	COX-1778/SP	9BFZ2ZFHAVB168663	686388097	LUCIANA MALAVOLTA	RESTRICAOES ADMINISTRATIVA	SUCATA	1.500,00
192	ALFA	ROMEO	1998	PRETA	JFJ-8677/DF	ZAR930000W2170353	705488160	CARLOS ROBERTO C SANTANA	FIAT LEASING ARR. MERCANTIL	VEICULO	14.000,00
196	GM	OMEGA	1994	PRETO	CBH-2383/PR	9BGVP19HSRB205988	630135576	JUCIMARA MARIA T.P.SILVA	BCO ITAU S/A	VEICULO	8.000,00
201	FORD	KA	1999	PRATA	CYD-7079/SP	9BFZZZGDYB658326	722502290	ADEMAR P.DOS SANTOS	SEM RESTRICAOES	SUCATA	2.000,00
202	GM	ASTRA	1995	PRETA	JYZ-1919/MT	WOL000058S5225334	636767779	JULIO ANTONIO DE MORAES	SEM RESTRICAOES	SUCATA	1.500,00
204	FORD	FIESTA	1996	VERMELHA	LBM-4335/SC	9BFZ2ZFHATB066473	667376097	CLAIR ERNESTO ULKOWSKI	HSBC BANK BRASIL S.A	SUCATA	1.500,00
207	VW	QUANTUM	1989	CINZA	JYM-8569/MT	9BWZZ233ZKP043621	125885903	ELIZEU MARCOS MACHADO	UNIBANCO UNI. DE BCOS S.A	SUCATA	1.000,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
210	GM	CHEVROL A20	1987	BEGE	S/1° EMLPAC.	9BG258NFJHC002441		GM DO BRASIL	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	7.000,00
211	FORD	BELINA II	1980	CINZA	BLR-8586/MT	LBAPYK54149	369233891	LEONARDO X. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
212	GM	OPALA COM.	1987	MARROM	JYB-3229/MT	9BG5VG09FGB117035	304316822	OLAVO A. BRAGA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
215	VW	GOL	1981	BRANCA	JYG-3440/MT	BY057592	125785755	SIDNEY LEITE DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
219	VW	GOL	1984	VERMELHA	JYM-8259/MT	9BWZZ320ZET437459	562364056	HONORINA S. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
222	VW	GOL	1996	PRETA	JYH-8996/MT	9BWZZ377TT086831	854289778	DROGARIA DORGA CHICK	BANCO BRADESCO S.A	SUCATA	2.000,00
225	VW	PARATI	1988	VERDE	GLV-6513/MG	9BWZZ30ZJP202366	267268122	VÁ VALETE MARCOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
226	FIAT	JUNO	1991	BRANCA	JYH-5989/MT	9BD14600M3796983	126302634	MARCOS A. C. LIMA	CONTINENTAL BANCO S.A	SUCATA	1.000,00
231	GM	MONZA	1994	BRANCA	KAG-9500/MT	9BGJG11RSRB009566	625672909	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	BANCO HSBC BRASIL S.A	VEICULO	2.500,00
233	VW	GOL MI	1997	PRETA	LBR-4305/PR	9BWZZ3277V554027	675373107	MARICLEIA PEDROSO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
236	FORD	FIESTA	2003	CINZA	HRY-5106/MS	9BFZF10B538078363	801576024	ROSANGELA T. Q. SERROU	BANCO FINASA SA	VEICULO	8.000,00
241	VW	GOL 1.6	1996	PRATA	JYH-5384/MT	9BWZZ3771P507485	651539374	LAURIVALDO DE A. LEITE	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	4.000,00
246	FIAT	JUNO	1991	BRANCA	CGZ-8691/SP	9BD14600M3668638	431939560	ENILZA SANTOS FERRI	BCO SANTANDER BRASIL SA	SUCATA	1.000,00
247	WILLIYS	OVERLAND	1970	AZUL	BLJ-4218/SP	99121010888	376911824	ALCIDES GIMENES	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	SUCATA	500,00
249	FIAT	TIPO 1.6	1994	CINZA	AEX-7628/MT	ZFA16000R4994359	626483549	LAURENTINO PINTO DE ARRUDA	BANCO FINASA S.A	VEICULO	2.500,00
254	VW	KOMBI FURG.	1992	BRANCA	JYG-5540/MT	9BWZZ21ZNP016632	126016577	GENECI SANTIN	BCO GENERAL MOTORS S.A	VEICULO	3.000,00
255	VW	GOL 1.0	2003	CINZA	JZO-7454/MT	9BWCA05X23T152094	801497965	EDELVAIS MENDONÇA CACIA	BANCO ITAU S.A	VEICULO	8.000,00
257	VW	PASSAT	1979	BRANCA	ADE-1311/MT	BT257297	510434070	GETULIO S. DO R. FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
258	VW	GOL CL	1988	BRANCA	AV-1211/MT	9BWZZ320ZJT101279	125796307	CLARICE M. DE B. OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
259	FORD	DEL REY	1986	DOURADA	GNF-0880/MG	9BFCXXLB2CGS73920	242761771	EDGARD EDISON CARDOSO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
261	VW	GOL	1984	BEGE	HQS-9631/MT	9BWZZ30ZETA10282	131148613	CIRILO JOSE OLARIO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
262	GM	OPALA COM.	1983	AZUL	JYW-5817/MT	5P87DCB112218	126498741	JOSE PAES DE BARROS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
263	VW	KOMBI	1998	AZUL	JYV-7753/MT	9BWZZ237WP019526	713992166	LUZIA APARECIDA DA SILVA	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VEICULO	7.000,00
265	VW	KOMBI	1994	BRANCA	JYA-7456/MT	9BWZZ23ZRP018391	620269081	PEROLA EMP. CUIABANA SERV. LTDA	TRESCINCO DIST. AUT. LTDA	SUCATA	1.000,00
271	VW	FUSCA 1500	1971	VERMELHO	HQX-7711/MS	BS018846	131181564	CIRO BATISTA GOMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
276	FIAT	JUNO	1990	BRANCA	JYZ-8178/MT	9BD14600L8149130	127449329	TRESE INFORMATICA LTDA	FIAT FINANCEIRA S.A	SUCATA	1.000,00
278	GM	CHEVROL. C10	1975	AZUL	JYA-5669/MT	C144EBR24580B	128019018	PEDRO R. O. DUTRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
279	VW	GOL CL	1987	BEGE	JYJ-7645/MT	9BWZZ320ZHT127815	131649008	RAFAEL DE M. PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
280	HONDA	NX 150	1991	PRETA	JYM-7528/MT	9C2KD0101MR117206	128084243	RAIMUNDO N. SILVA E BASTOS	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.200,00
281	AGRALE	SXT 16.5	1986	VERMELHA	AS-285/MT	105686F09	125832940	JOSÉ DONIZETE SANTOS SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
283	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	NBE-4466/RO	9C2HA050WVR011214	707392276	MARCO AURELIO DE SOUZA	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	SUCATA	300,00
296	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JYX-9423/MT	9C2JC2500XR153418	715415409	ALEX FERREIRA	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	500,00
298	HONDA	ML125	1988	VERMELHA	HQK-3664/MT	9C2JC1911JR106219	125303505	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
300	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERDE	JYW-4602/MT	9C2JC2500XR115098	713391650	REGINA MARIA MOREIRA	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	500,00
301	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYV-8610/MT	9C2HA050WVR007159	885043673	RICARDO ALEXANDRE LOSS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
303	HONDA	CG 125	1980	AZUL	JZK-8943/MT	9C1251092745	125739346	AMILTON FERREIRA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
305	HONDA	C100	1993	VERMELHA	JYB-5116/MT	9CAHA0501PRP01868	620803193	PEDRO KONAGESKI	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	300,00
306	YAMAHA	RD 135	1987	PRETA	BHY-8142/MT	9C62MX000H0001475	125712618	PAULO CEZAR BAPTISTELA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
308	HONDA	XLX 250	1988	VERMELHA	LXT-6608/MT	9C2MD0301JR106044	556344626	ODAIR PINHO NERES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
309	HONDA	CG 125 TITAN	2003	VERDE	DJJ-2837/SP	9C2JC30214R800040	814397662	VANDER R. DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL SA	SUCATA	700,00
310	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYQ-6064/MT	9C2JC250WVR118899	696357828	JADIR LOPES LOUREDO	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
311	YAMAHA	XT 225	1998	CINZA	JZI-9750/MT	9C64VW000W0007358	707731399	EDINALDE FERREIRA BARRETO S.A	UNIBANCO UNIAO BCOS S.A	SUCATA	800,00
312	HONDA	CG 125 TITAN	2001	PRATA	NCD-0570/RO	9C2JC30102R115682	772270449	WILSON G. EVANGELISTA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	650,00
313	HONDA	CG 125 TITAN	1995	AZUL	JYH-0479/MT	9C2JC2501SR561614	641294506	CÍCERO MACHADO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
315	HONDA	XR 200	2001	BRANCA	NBX-4327/RO	9C2MD28001R018344	762013150	MARCIA OLIVEIRA REIS	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	SUCATA	1.500,00
316	HONDA	C100 BIZ	1999	AZUL	S/1° EMLPAC.	9C2HA0700XR040939		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.200,00
317	HONDA	CG	1978	PRETA	JYB-9795/MT	CG1252004356	125915357	GERALDO JOÃO DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
318	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYO-6709/MT	9C2JC250VVR210587	682747106	WERLY DE AZEVEDO PINTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
320	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYX-3858/MT	9C2JC250WVR074209	704474468	ZUILA RIBEIRO RODRIGUES	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.000,00
321	HONDA	XLR 125	1997	AZUL	JYP-4218/MT	9C2JD170VVR007417	680750436	ANA MARIA R. DOS SANTOS	CONS NAC HONDA LTDA	SUCATA	800,00
323	KASINSKI	GF 125	2001	AZUL	JZM-6168/MT	93FGF125K1A005491	763910880	EXPEDITO RODRIGUES FELIX	KASINSKI ADM. CONS. LTDA	SUCATA	300,00
324	HONDA	C100 DREAM	1995	VERMELHA	HRB-9798/MS	9C2HA0501SR503204	640479758	ANTONIZE MARIA B. RAMIREZ	ENDO COM. DE VEICULOS LTDA	SUCATA	300,00
325	HONDA	NX350 SAHAR	1993	AZUL	BTX-7132/SP	9C2ND0501PRP00439	610507001	CARLOS A. SIQUEIRA PEREZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	800,00
326	HONDA	CG 125 CARGO	1996	BRANCA	JYJ-1945/MT	9C2JA010TTR001410	853942710	ORLANDA M. P. DE SANTANA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.800,00
327	HONDA	CG 125	1984	VERMELHA	AO-934/MT	CG125BR1392824	125821824	MARIA E. FELIX	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
328	HONDA	NX 200	1997	VERMELHA	JYV-9219/MT	9C2MD270VVR004073	705495043	ROGERIO P. PEZZIN	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.600,00
329	HONDA	TURUNA 125	1983	VERMELHA	JYE-5607/MT	CG125BR3107930	128059966	OSVALDO C. MARTINS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
330	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYJ-9908/MT	9C2JC250XWR069300	710284063	VANDESON DOS S. CORREA	PINDORAMA MOTOS LTDA	SUCATA	400,00
331	HONDA	NX 200	1998	ROXA	JYX-9843/MT	9C2MD270XWR001720	715427288	FOTO NIGHTY	PINDORAMA MOTOS LTDA	SUCATA	600,00
333	HONDA	C100 BIZ	2000	VERDE	JZV-5859/MT	9C2HA0710YR251517	813962404	ARNO KEHLER	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
334	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERMELHA	JZD-9674/MT	9C2JC30101R105837	757239919	CÉCILIO LUIZ DE ARRUDA	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	VEICULO	1.800,00
335	HONDA	CG 125 TITAN	1995	CINZA	JYF-1377/MT	9C2JC2501SR543407	637533518	ACASIO M. DA SILVA	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	400,00
336	HONDA	C100 DREAM	1996	VERMELHA	JYV-8719/MT	9C2HA050TTR007415	705487466	DANIELLE A. TENORIO	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	400,00
337	YAMAHA	TDR 180	1989	BRANCA	J-714/MT	9C62WL000K0001571	127177787	CLAUDIO G. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
338	HONDA	CG 125 TITAN	2002	PRATA	JZN-2767/MT	9C2JC30202R138628	784523665	ILDA DOS SANTOS SCHMITT	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	1.100,00
339	HONDA	CG 125	1980	AZUL	JYD-0650/MT	CG1251076852	128034831	ALCIDES DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
340	HONDA	CG 125	1987	VERMELHA	JYF-7896/MT	9C2JC1801HR138115	125665644	AMILTON R. PAES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
341	HONDA	C100 BIZ	2000	AZUL	JZV-1270/MT	9C2HA0700YR048248	744798868	PAULO JOSE DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	800,00
343	HONDA	XR 200	1998	ROXA	JYU-9478/MT	9C2MD280WVR006609	703713043	CARLOS O. P. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	700,00
344	HONDA	CG 125 TITAN	2004	PRETA	KAC-9239/MT	9C2KC08105R023553	837510422	AILSAN H. DE MORAES	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.500,00
345	HONDA	CG 125 TITAN	2004	VERMELHA	JZV-2155/MT	9C2KC08104R051697	828733970	NILTON SOUZA DE ABREU	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.500,00
347	HONDA	CG 125 TITAN	2005	PRETA	KAA-0236/MT	9C2KC08105R117409	856777943	MARIA ROSE XAVIER	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.500,00
348	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERDE	JZL-0391/MT	9C2JC30103R156242	796558019	AUGUSTO DOS S. RIBEIRO	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	1.800,00
349	HONDA	CG 150 TITAN	2005	PRETA	KAC-0745/MT	9C2KC08106R026896	870528343	JOAO J. DE S. SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.800,00
350	HONDA	CG 125 TITAN	2000	PRATA	JZE-1324/MT	9C2JC30201R010675	757343058	ELISMEIRE P. MENDES	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.900,00
351	HONDA	CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	JYB-8537/MT	9C2JC1801RRR22765	621737194	NELSON D. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
352	HONDA	CBX 200 STRA	1995	VERMELHA	JYE-3343/MT	9C2MC2701SR500153	631844252	IDESIDÉRIO L. DA COSTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
353	HONDA	NX 350 SAHAR	1991	PRETA	JYD-4092/MT	9C2ND0501MR003820	125967128	JOSE O. DO NASCIMENTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
354	HONDA	C100 BIZ	2000	PRETA	JZD-5117/MT	9C2HA0700YR026631	738718220	MARIA DE F. OLIVEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
356	HONDA	C100 BIZ ES	2004	VERMELHA	JZU-4286/MT	9C2HA07104R050427	830528300	ROM DIAS DE BRITO	BANCO PANAMERICANO S/A	VEICULO	3.500,00
358	HONDA	CG 125 TITAN	2002	PRATA	JZT-1577/MT	9C2JC30103R146960	796565635	ODILSON P. DO ROSARIO	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	700,00
359	YAMAHA	YBR 125	2001	AZUL	JZH-9667/MT	9C8KE013010002651	762115343	ADELICE BEZERRA DA COSTA	BANCO PANAMERICANO S.A	SUCATA	500,00
360	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERMELHA	AHV-6026/PR	9C2MC270WWR015485	698689500	MARCELO R. B. DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	SUCATA	600,00
361	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERDE	JZF-9939/MT	9C2JC3010YR149607	742706621	MANOEL SOARES DA SILVA	BANCO BRADESCO S.A	VEICULO	1.200,00
362	YAMAHA	YBR 125	2004	VERMELHA	NFS-1709/GO	9C6KE042040026098	835500217	MARIA VANILDA DO NACIMENTO	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	SUCATA	1.500,00
364	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JYW-2054/MT	9C2JC2500XR132481	716243040	NATHAN DE OLIVEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
366	HONDA	CBX 200 STRA	1996	AZUL	JYW-1610/MT	9C2MC270VTR008342	666810001	VALMIR GAITA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
367	HONDA	CBX 200 STRA	1997	AZUL	JYP-7218/MT	9C2MC270VVR109768	681130229	VANILTON C. PINTO	PINDORAMA MOTOS LTDA	SUCATA	600,00
368	HONDA	CG 150 TITAN	2005	VERMELHA	JZZ-9396/MT	9C2KC08105R088035	856747360	EDILEIA L. N. SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.000,00
369	HONDA	CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	JYG-2427/MT	9C2JC2501SR59399	638596475	ANTONIO C. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
374	HONDA	CG 125 CARGO	2002	BRANCA	JZN-3364/MT	9C2JC30303R101935	795153970	NATALINO ALVES DA SILVA	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	2.500,00
375	HONDA	CBX 200 STRA	1999	VERMELHA	JZB-0618/MT	9C2MC2700XR108683	721774822	MARLI A. A. ALVES	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
376	HONDA	CBX 200 STRA	1998	ROXA	JYT-8495/MT	9C2MC270WWR003625	698949129	PORFIRIO PAES FILHO	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	500,00
377	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERMELHA	KDH-5739/GO	9C2MC270WWR024587	704977591	EMILIO JOAO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A	SUCATA	500,00
378	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	JJY-5214/MT	9C2JC3020YR018683	733893740	ZELIA MARIA DA SILVA	OMNI S.A CRED. E FINAN	SUCATA	600,00
379	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYM-7076/MT	9C2JC250VVR137170	676897983	SISTEM COM. FREIOS LTDA	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	500,00
380	HONDA	CG 125	1982	VERMELHA	HQK-2454/MT	CG125BR1174928	1311935658	FRANCISCO E. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
381	HYOSUNG	GF 125	1997	PRATA	JYP-0278/MT	B3FGF125VV1100138	680718656	JOUBERT J. CAMPELO	BANCO BRADESCO	SUCATA	200,00
382	HONDA	CG 125	1990	PRETA	JYX-7364/MT	9C2JC1801LR520014	125087390	ANTONIO M. DE FREITAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
384	HONDA	XLR 125	1997	AZUL	JYO-4639/MT	9C2JD170VVR018081	682590959	ADRIANO C. CAVALCANTE	PINDORAMA MOTOS LTDA	SUCATA	500,00
385	HONDA	ML 125	1985	VERMELHA	JYG-4936/MT	CG125BR2151571	125666276	JANDIR BONAFE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
386	HONDA	CG 125 TITAN	1995	AZUL	JYE-4903/MT	9C2JC2501SR502327	631984909	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	350,00
387	YAMAHA	RX 125	1981	VERMELHA	AB-191/MT	ZH30C29938	125449687	CEMAT S.A	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
388	HONDA	CG 125	1979	VERMELHA	JJ-606/MT	CG1251053394	514717963	ALBINO W. A. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
390	SUZUKI	KATANA	1997	PRETA	KNI-6860/MT	9CDNF41BJVM001074	680190856	PAULO B. MARQUES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
391	HONDA	CG 125	1988	BRANCA	AGU-8619/MS	9C2JC1801JR157708	522613306	DAVID ANTONIO LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
393	HONDA	CG 125 TODAY	1989	PRETA	ABI-3826/PR	9C2JC1801KR423623	523216858	AFONSO BUCH GOGOLA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
394	SUZUKI	KATANA	1997	VERMELHA	JYR-8134/MT	9CDNF41BJVM004349	696862816	CICERO O. DE SOUZA	CUNTRY COM. DE MOTOS LTDA	SUCATA	150,00
395	HONDA	CG 125 TITAN	1996	CINZA	JYI-0937/MT	9C2JC2501TR043675	655600688	ODALIR TURATTI	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	300,00
400	AGRALE	SXT 27.5	1991	PRETA	ACP-3576/PR	9C8M17F4XMM005948	602879736	NELSON DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
401	SUZUKI	KATANA	1998	AMARELA	JYN-9213/MT	9CDNF41BJVM009057	693296860	GLADSTON M. V. SOARES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
402	YAMAHA	RD 135	1997	BRANCA	JYK-2288/MT	9C62M0W00T0046432	658167669	OTONIEL R. DE SOUZA	YAMAHA ADM DE CONS. LTDA	SUCATA	150,00
403	HONDA	CBX 200 STRA	1996	VERMELHA	JYP-8310/MT	9C2MC270VTR001216	662152476	LUCIANO F. MONTEIRO	PINDORAMA MOTOS LTDA	SUCATA	500,00
406	HONDA	ML 125	1984	VERMELHA	AT-571/MT	CG125BR2127999	630588897	JOSE NELSO PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
408	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERMELHA	JYU-2767/MT	9C2MC270WWR020988	701563141	JEAN K. DE AZEVEDO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
409	HONDA	CG125 TITAN	1997	VERMELHA	JYM-6286/MT	9C2JC250VVR142796	676830145	JOAQUIM B. DOS SANTOS	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	400,00
410	HONDA	ML 125	1987	VERMELHA	AV-680/MT	9C2JC1911HR102847	520696816	JANIO S. DE MELO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
411	HONDA	CG 125	1977	VERMELHA	AV-892/MT	CG1251008945	405438729	DILSON R. LOPES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
412	HONDA	CG125	1977	VERMELHA	AQ-716/MT	CG1251008262	125801548	ODILIO L. DA FONSECA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
413	HONDA	CG 125	1979	VERMELHA	DM-881/MT	CG1251052448	375409092	VALTER DE F. SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
414	HONDA	NX 200	1998	BRANCA	S/1° EMLAC.	9C2MD270WWR006102		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
415	HONDA	CG 125	1989	PRATA	S/1° EMLAC.	9C2JC1801KR421332		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
416	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYQ-6663/MT	9C2JC250WVR079623	694514837	VALDENIR N. PEREIRA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	400,00
417	HONDA	CG 125 CARGO	2001	BRANCA	JZN-7018/MT	9C2JC30301R006820	764316095	ANDRE L. PIRAN	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
<b>AGUA BOA</b>											
418	HONDA	CG 125	1986	VERMELHA	KAZ-8610/GO	CG125BR1523967	121792404	JOAO PEDRO PERES ROSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
419	FIAT	PALIO ED	1997	CINZA	KDI-5125/GO	9BD178016V0265971	675198429	MARIA EUNICE DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
420	GM	KADETT	1994	CINZA	KBN-5857/GO	9B8GT08GSR310347	622048023	WILSON CORREA DE AZEVEDO	BANCO ITAU S.A	SUCATA	1.500,00
421	KAWASAKI	MAX II	1997	roxa	JYQ-0776/MT	93GMX296VVM022812	699090407	JUBE GONÇALVES JUNIOR	ELISMAR M. FERNANDES ME	SUCATA	250,00
422	FIAT	FIORINO	1996	CINZA	JJK-4890/DF	9BD255383T8513024	663600120	ANDRE LUIZ PIRES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
423	VW	PASSAT	1980	branca	JYS-9025/MT	BT351177	126649367	HENRIQUE B. BECKMANN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
424	HONDA	ML 125	1982	vermelha	KBF-9163/MT	CG125BR2043717	120983575	SILVESTRE CALIXTO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
425	HONDA	CG 125	1983	vermelha	JYC-1263/MT	CG125BR1358284	125528523	ANTONIO F. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
426	HONDA	XLX 250	1988	VERMELHA	AAL-2732/PR	9C2MD0301JR105166	622421083	ANTONIO DELISE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
427	HONDA	CG 125 TITAN	1996	AZUL	CFJ-2181/GO	9C2JC2501TR023089	651145147	VICENTE DE PAULA HERACLITO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
428	VW	GOL CLI	1995	PRATA	JEC-2191/GO	9BWZ2377ST208498	647509652	VENINO C. DOS SANTOS	BANCO BMG S.A	SUCATA	1.500,00
429	FORD	FIESTA	2000	BRANCA	AJH-9484/PR	9BFBSZFDAYB323217	737620684	BOZANO SIMONSEN LEASING	BOZANO SIMONSEN LEASING SA	SUCATA	1.500,00
431	VW	GOL	1987	BRANCA	S/ 1° EMLAC.	9BWZ230ZHT101265		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
432	VW	GOL	1997	VERMELHA	HVJ-6097/GO	9BWZ2377VP586069	684029545	FRANCISCO A. DAS NEVES	BCO SANTANDER BRASIL S.A	SUCATA	2.000,00
433	HONDA	CBX 250 TWIST	2003	VERDE	KFC-4529/GO	9C2MC25003R115855	809380358	JOSE GERALDO TELES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
434	YAMAHA	YBR 125	2000	vermelha	JZF-6111/MT	9C8KE0100Y0017217	750456450	ADMILSON MESSIAS DE FREITAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
435	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	KDL-6473/GO	9C2JC250WVR047657	689440847	EDNA MARIA DE SOUZA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
436	HONDA	CG 125 TITAN	1998	azul	JYQ-9612/MT	9C2JC250WVR097002	693001062	ERONDI NUNES RIOS	GOVESA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	400,00
437	HONDA	CG 125 TODAY	1990	preta	JYJ-4312/MT	9C2JC1801LR516341	125139330	ROSANA SOUZA SOARES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
438	HONDA	CG 125 TITAN	2001	CINZA	JZH-8713/MT	9C2JC30101R090828	776403575	ROSIMEIRE E. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
439	HONDA	C100 BIZ	1999	VERMELHA	NEO-1413/GO	9C2HA0700XR036726	721817386	RENATO O. DE O. PINANGE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
441	HONDA	C100 BIZ	1999	AMARELA	KDT-9561/GO	9C2HA0700XR056762	726743844	RAYKA CAMELO COSTA	LILA COM INP E EX LTDA	SUCATA	400,00
<b>ALTA FLORESTA</b>											
442	VW	FUSCA	1980	AZUL	PT-0234/MT	BJ940510	125067682	FRANCISCO COSTA NOGUEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
443	VW	SAVEIRO	1993	VERMELHA	JYB-2002/MT	9BWZ230ZPP271608	615115462	CARLOS R. DE QUEIROZ	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	1.500,00
444	SEAT	IBIZA	1998	VERMELHA	CWG-4328/SP	VSSGR26KZWR175894	718156447	JOSE CLAUDIO MAIA DO VALES	BV LEASING ARR MERC SA	SUCATA	1.500,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
445	GM	MONZA	1994	PRATA	BT-6213/RS	9BGJ69RRR046166	820692855	PAULO FRANCISCO MASCHIO	BCO EST RIO GRANDE DO SUL	SUCATA	1.500,00
446	VW	BRASILIA	1974	AZUL	JYG-9217/MT	BA070426	128068310	JOAO SEVERINO DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
447	VW	BRASILIA	1980	BEGE	JYT-5533/MT	BA930963	125044313	OTALIRIO CARVALHAIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
448	VW	FUSCA	1973	AMARELO	JYN-4700/MT	BP894883	125893434	FLORINDO LOT NETO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
450	GM	S10 DEMUXE	1995	BRANCA	CCW-4449/SP	9BG124RCTSC910489	845120421	COMERC. MAD. SANTAREM LTDA	GM LEASING SA ARR MERC.	SUCATA	2.500,00
451	VW	GOL MI	1997	VERDE	KMP-2247/RJ	9BWZZ237VT108078	881474556	LUIZ ALVES CABRAL	BCO VOLKSWAGEM	SUCATA	1.500,00
452	VW	GOL 1000	1994	PRATA	S/ 1° EMLAC.	9BWZZ320ZRT087317		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
453	FORD	CORCEL	1979	PRETO	JYE-8178/MT	LB4MXT50883	351375155	ANTONIO DA SILVA FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
454	GM	S10	1998	BRANCA	JUX-1410/GO	9BG124ASXWC901821	705933431	CLEBER BATISTA ARANTES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	2.500,00
455	VW	APOLLO	1991	CINZA	CPY-4066/MT	9BWZZ254ZMB157952	432634827	ALVINO EDGAR ENGERS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
456	HONDA	XLR 125	1999	BRANCA	S/ 1° EMLAC.	9C2JD1700XR017485		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.500,00
457	YAMAHA	RD 135	1991	PRETA	BVF-7272/MT	9C62MW000M0027680	604438443	CLAUDIO AMANTINI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
458	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYW-9640/MT	9C2JC250VVR230632	885582051	MARCIA BENNEMANN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
460	HONDA	CG 125 TODAY	1989	VERMELHA	JYF-3199/MT	9C2JC1801LR508612	127056068	OSWALDO BORTOLASSI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
<b>BARRA DO GARÇAS</b>											
461	YAMAHA	RD 135	1991	BRANCA	BFF-2386/GO	9C62MW000L0025332	433391359	ADAMARCIO B. DE FREITAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
462	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERMELHA	KET-4208/GO	9C2JC30103R000306	788611294	WIBSEN APARECIDO DA SILVA	CONS NAC HONDA LTDA	SUCATA	850,00
464	HONDA	CG 125 TITAN	2003	AZUL	KAR-9710/MT	9C2JC30203R127114	812943201	MILITINO P. LIMA FILHO	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.000,00
465	HONDA	C100 BIZ	2000	VERMELHA	JZC-4592/MT	9C2HA0700YR041764	748967508	LUCIANE ARAUJO MARTINS	LILA COM. IMP. EXP. VEICULOS	SUCATA	800,00
466	YAMAHA	RD 135	1990	PRETA	JYG-8517/MT	9C62MX000L0010561	315557150	ADELICE JOSE DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
467	HONDA	CG 125	1979	AZUL	BJW-2139/GO	CG1251046591	395222095	JOAO PAULO DE SANTANA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
468	YAMAHA	RD 135	1989	PRETA	KBH-0058/GO	9C62MW000K0017448	122321405	IVONE B. C. DE OLIVEIRA	ADM C. SAGA S/C LTDA	SUCATA	150,00
469	YAMAHA	YBR 125	2001	ROXA	JZF-4814/MT	9C8KE010020049599	771768990	JOSE ZAMAR M. DA SILVA	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	800,00
470	HONDA	CG 150 TITAN	2004	VERMELHA	JZS-8512/MT	9C2KC08505R000935	840298161	VALMIRO ALVES DE OLIVEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.200,00
472	HONDA	XLR 125	2002	AZUL	JZL-3966/MT	9C2JD17202R011335	783502281	CARLITO SOUZA SANTOS	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	1.300,00
473	HONDA	ML 125	1984	PRETA	HQO-3492/MS	CG125BR2144099	130829293	NILSON BALBUENO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
474	YAMAHA	DT180	1984	VERMELHA	HRB-1496/MS	42L000133	132454980	ALCIR SCARIOT	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
475	HONDA	C100 BIZ	2000	VERMELHA	JZC-4592/MT	9C2HA0700YR041764	748967508	LUCIANE ARAUJO MARTINS	LILA COM IMP EXP VEICULOS	SUCATA	500,00
476	GM	CHEVETTE	1983	AZUL	KDE-1520/GO	5C11UCC185139	110288890	WALTENIR C. FERNANDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
477	GM	CORSA	1997	BRANCA	KHH-4065/GO	9BGSE35NVVC729922	874443012	AMERICO OLIVEIRA MOTA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	3.500,00
478	FORD	CORCEL	1980	BRANCA	JYG-7677/MT	LB4MXM85473	125139942	ORCINO ALVES PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
479	GURGEL	X12	1983	BRANCA	KCD-9103/GO	X12100322	110296532	SEBBA MAD MAT CONSTRUÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
480	GM	CORSA	1996	PRATA	CFL-6116/SP	9BGSE80NNTC790696	857859362	MARCELA DE OLIVEIRA	FIAT ADM CONSORCIOS LTDA	SUCATA	1.500,00
481	VW	FUSCA	1979	BRANCA	KBE-7264/GO	BJ954529	120012553	CELIO PORFIRIO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
482	GM	CHEVETTE	1983	VERMELHA	JYL-3367/MT	5E11UCC170429	126812250	EDVALDO R. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
483	VW	FUSCA	1975	BRANCA	KCM-6647/GO	BS599586	110252640	VALDECI RODRIGUES DE BRITTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
484	VW	SAVEIRO	1990	BRANCA	S/ 1° EMLAC.	9BWZZ230ZLP217961		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	700,00
485	FIAT	FIORINO	1990	BEGE	KBD-4710/GO	9BD146000L8136838	122292324	CANDIDA M. O. CARVALHO SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
486	GM	CHEVY 500	1984	BRANCA	KCA-8762/GO	9BG5TC80UEC123162	110414837	CLAUDIO PAIS DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
487	VW	FUSCA 1500	1972	VERMELHA	KBK-1099/GO	BS264786	112416993	ADOLFO JUNQUEIRA DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
488	GM	CHEVETTE	1977	BRANCA	JYK-8595/MT	5D11AGC134845	433684801	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
489	VW	BRASILIA	1981	BRANCA	JYO-5096/MT	BA972090	131579975	TARSIS NAVES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
490	GM	CORSA	1995	VERMELHA	KBZ-8205/GO	9BGSC08WSSC680492	635122707	BENEDITO M. DE CARVALHO	HSBC BANK BRASIL	SUCATA	1.500,00
491	VW	PASSAT	1977	AZUL	JYI-7124/MT	BT108985	268666	MANOEL QUIRINO TEIXEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
492	FORD	DEL REY	1982	BRANCA	KCZ-1749/GO	LB8AAR46074	114006170	MARCOS A. G. SILVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
493	FIAT	147	1981	BRANCA	CH-9119/MT	9BD147A0000518903	125233507	PORTA DA AMAZONIA TRATORES	FINASA CRED. FINAN. INVES.	SUCATA	150,00
494	FIAT	UNO ELETR.	1993	AZUL	JYB-0643/MT	9BD146000P5099955	617779813	HUGO DI A. C. AMORIM	UNIBANCO SA	VEICULO	3.000,00
495	VW	FUSCA	1972	BRANCA	JYB-3950/MT	BP812268	121803856	JOSE RICARDO A. RODRIGUES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
496	FORD	PAMPA	1990	AZUL	JYF-4300/MT	9BFZZ55ZLB025184	127353720	ANTONIO MARCOS F. DOS REIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
498	GM	MONZA	1993	CINZA	BNM-9800/SP	9BGJ11RPPB068856	612482251	ANTONIO MARTINS DA SILVA	FINAUSTRIA CIA DE CRED FIN	SUCATA	1.500,00
500	HONDA	CG 125	1983	VERMELHA	KCA-3689/GO	CG1255BR1319594	113169779	JURANDIR G. NASCIMENTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
501	HONDA	CG 125 TODAY	1990	PRATA	KAZ-1451/GO	9C2JC1801LR55235	122432495	SILVAINÉ CAMILO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
502	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	KEG-5587/GO	9C2JC3010YR113926	793979140	ISABEL OLIVEIRA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	850,00
503	YAMAHA	RD 135	1994	PRETA	JYF-8668/MT	9C62MW000R0036902	639071473	RONALDO ANTONIO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
504	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JYH-7765/MT	9C2JC250TTR037878	852607799	EUWANDO BRAZ DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
505	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	KDF-5312/GO	9C2JC250WVR002271	887070708	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
506	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JYI-6186/MT	9C2JC250TTR019483	854897271	EMIVALDO GOMES FERREIRA	ADM. DE CONS. SAGA LTDA	SUCATA	350,00
507	HONDA	CG 125 TITAN	2003	AZUL	JZO-3856/MT	9C2JC30213R632937	805772766	RUTH DE FATIMA BARBOSA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.000,00
508	SUZUKI	KATANA 125	1997	VERMELHA	JYQ-9601/MT	9CDNF41BJVM003691	890946996	KEILA BORGES B. EFIGENIO	BBA CREDITANSTALT CIA CFI	SUCATA	150,00
509	HONDA	CG 125	1985	AZUL	JYJ-1752/MT	CG125BR1431148	125233698	GERCINA FRANCISCA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
510	HONDA	TURUNA 125	1982	AZUL	JYI-8394/MT	CG125BR3041237	125158149	JOSE ANTONIO PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	100,00
511	YAMAHA	YBR 125 E	2001	PRATA	KEJ-3234/GO	9C6KE010010027324	756753058	REIDER D. MARTINS DE ASSIS	UNIBANCO S.A	SUCATA	800,00
512	DAELIM	ALTINO	1998	VERMELHA	KDW-6060/GO	KMYNF100DWK006400	726134767	ELEIZE DOS SANTOS MANCIOLLI	RADAR MOTOS C REP LTDA	SUCATA	150,00
513	YAMAHA	RD 135	1991	BRANCA	JYD-8496/MT	9C62MW000M0028045	126880310	ELEINE MARIA LABRES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
514	GM	KADETT IPANE	1990	VERDE	HRD-2580/MS	9BGKS15VLLC343062	317883607	JOSE AUGUSTO B. S. LUCCI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
516	FIAT	UNO	1985	VERMELHA	CDY-2458/SP	9BD14600003074530	352193000	PAULO L. DE ANDRADE GOMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
517	RENAULT	TWINGO	1994	AMARELA	JEU-1103/DF	VF1C06305R2387885	8028001	MARIA DO C. DO N. MARQUES	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	4.000,00
518	FIAT	PALIO	1997	VERMELHA	LYU-5983/SC	9BD178226V0285334	875512620	BENEDITO AIRTON DE MOURA	BV FINANCEIRA SA C F I	SUCATA	1.500,00
<b>BRASNORTE</b>											
519	VW	GOL	2001	CINZA	DEV-2837/SP	9BWCA05X81P084213	757140742	MARCIA MARTELOTTE	BC ABN AMRO REAL S A	SUCATA	2.000,00
520	FIAT	UNO	1990	VERDE	KGV-9485/PE	9BD146000L3585893	189408677	RACEMA RODRIGUES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
521	HONDA	CG 125 TITAN	1997	CINZA	NBR-0355/RO	9C2JC250VVR1146437	137614977	ALTON FERREIRA PARDINHO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	350,00
525	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JZA-3211/MT	9C2JC2500YR015029	728847461	RONALDO A. DE ARAUJO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
523	HONDA	XLX 250	1988	VERMELHA	JJ-504MT	9C2MD0301JR102608	127143572	PAULO R. DE M. SNOWARESKI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
524	HONDA	CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	JYI-1596/MT	9C2JC2501SRT06563	654512019	ODAIR DE OLIVEIRA LOPES	TRESCINCO ADM. CONS LTDA	SUCATA	350,00
<b>CÁCERES</b>											
525	VW	SAVEIRO	1994	PRATA	BOY-9696/SP	9BWZZ230ZRP261088	626620872	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	2.000,00
526	VW	BRASILIA	1978	VERMELHA	JYH-9698/MT	BA642027	399808523	JOSE CARLOS DE S. VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
527	GM	MONZA	1987	MARROM	GNF-2362/MG	9BGJK11YHHB058979	391770870	ODILON LUSIA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
528	FORD	BELINA II	1981	AZUL	CSS-2342/MT	LB4NZP59555	354153978	JOAO SABINO GOMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
529	GM	MONZA	1986	VERDE	JYG-0296/MT	9BG5JK11ZGB060066	570754070	MAURO SERGIO DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
530	VW	PASSAT	1980	PRETA	BFP-1526/MT	BT399172	399939903	GENI DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
531	GM	OPALA	1983	BRANCA	JYA-0568/MT	AB122973	126408297	DIRCEU JOSE VITALI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	100,00
532	VW	VARIANT	1978	AMARELA	JZA-5075/MT	BW014004	418765316	LUIZ EVANILDO DE MORAES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	100,00
533	GM	OPALA	1979	AZUL	BFD-1578/SP	5N69EJB134068	433066881	MARIA SILVANEIDE DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
534	FORD	CORCEL	1979	VERDE	IGV-3707/PR	LB4KXC86195	582296773	ADAIR ALVES ANTUNES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
535	BMW	325IA REGINO	1995	PRETA	CBD-1379/SP	WBAA25A4SSAA03899	639130682	MICHEL E. FULCHERBERGUER	BANCO ITAU S/A	SUCATA	4.000,00
536	VW	BRASILIA	1980	AMARELA	JYV-6671/MT	BA869847	371853575	ARCELINO FERREIRA FARIAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
538	GM	S10 DELUXE	1996	PRATA	BTQ-4538/SP	9BG124CRVTC918547	665284683	JOSE RENATO BATISTELLA	RES ADMINISTRATIVA	SUCATA	2.500,00
539	FORD	BELINA	1981	AMARELA	AAI-6534/MT	LB4PYT17312	519326954	CELSO GALINA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
540	VW	GOL LS	1986	VERDE	KBP-2856/GO	9BWZ230ZCGT167799	111428114	JOAO BATISTA LAZARO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
541	FORD	ESCORT	1994	PRETA	KAE-0450/MT	9BFZ254ZRB0605927	626146925	RICARDO MARCHESIN	CONS. NAC. FORD LTDA	SUCATA	1.500,00
542	VW	FUSCA 1300	1975	VERDE	JYC-9632/MT	BJ156970	1300550221	ESVANEI S. DO NASCIMENTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
543	FIAT	STRADA	2001	CINZA	DAM-7460/SP	9BD27807222783637	764735446	CLEBER DONIZETE DA SILVA	CIA ITAU LEASING ARR MERC	SUCATA	2.500,00
545	FIAT	PREMIO	1988	PRETA	JYI-8549/MT	9BD146000J3396287	125816189	JOAQUIM A. PIMENTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
546	FIAT	PALIO YOUNG	2000	BRANCA	AJN-0457/SP	9BD17834612235093	745166563	JOSE E. V. DE MORAES	BV FINANCEIRA S A C F I	SUCATA	2.500,00
547	FORD	DEL REY	1985	CINZA	KCQ-2529/GO	9BFCXXLB2CFK58025	113146183	EDUARDO CAETANO DA ROCHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
548	GM	KADETT	1994	VERMELHA	GMT-6653/GO	9BGKZ08GSRB402853	629314144	NILTON VIEIRA	BCO SANTANDER BRASIL AS	SUCATA	1.500,00
550	VW	GOL 16V	1998	BRANCA	CQX-4799/SP	9BWZ2377WP549235	698278291	EDVALDO LUIZ P. DA SILVA	CIA ITAU LEASING ARR MERC	SUCATA	2.000,00
551	FIAT	TIPO 2.0	1995	VERMELHA	LWY-8917/SC	ZFA160000S5112569	637322851	ADRIANA REGINA MODESTI	BANCO DIBENS S/A	SUCATA	1.000,00
552	GM	MONZA	1988	PRATA	BGA-3245/MG	9BGJK11YKJB014988	433607211	ALCYR R. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
553	FORD	ESCORT	1997	PRETA	IGQ-2722/MT	9AFZ22EHCJVJ030359	682449946	ALEX BARBOSA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S.A	VEICULO	2.500,00
554	VW	GOL MI	1997	BRANCA	JYO-8858/MT	9BWZ2377VT156536	680613501	VERALDINO T. DE SOUZA	CIA ITAU LEASING ARR. MERCANT	VEICULO	3.500,00
555	DODGE	POLARA	1980	BRANCA	JYF-5130/MT	B089110	125106980	EDNEY F. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
556	GM	KADETT	1990	BRANCA	HOM-0442/PR	9BGKT08VMLC311728	1511621240	CLEA T. DO CARMO	BCSP LEASING. ARR. MERCANTIL	SUCATA	1.000,00
557	GM	CHEVETTE	1983	VERMELHA	AT-4947/MT	5C11UCC180790	125564120	CARLOS REZENDE JUNIOR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
559	FIAT	147	1980	VERDE	JYV-9536/MT	147A0332869	125293488	VALTER ORTIZ LACE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
561	FIAT	PREMIO	1990	CINZA	AAF-9675/MT	9BD146000L3590111	523577257	ELAINE C. QUEIROZ DA SILVA	BCO BANDEIRANTES S/A	SUCATA	500,00
562	FIAT	PREMIO	1986	VERDE	JYG-1444/MT	9BD14600003076563	125212720	MIGUEL DE CAMPOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
563	GM	CORSA SUPER	1997	VERDE	CLI-8878/PR	9BGSD68ZVWC681398	687963648	VALTER LUIZ MARTINS	BANCO PANAMERICANO S/A	SUCATA	1.500,00
564	GM	CHEVETTE	1986	AZUL	JYH-1097/MT	9BG5TE11UGC159549	125408803	ALESSANDRO C. R. MENDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
565	DAELIM	ALTINO	1998	PRETA	JYW-7932/MT	KMYNF100DWWK004697	713540141	ONILZA DOS SANTOS	RADAR MOTOS COM. E REPR.	SUCATA	150,00
566	HONDA	XL 125	1987	PRETA	HK-970/MT	9C2JD0801HR301515	126798397	CARLOS RIBEIRO COSTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
567	DAELIM	ALTINO	1998	VERMELHA	JZI-5938/MT	KMYNF100DWWK010579	741159449	MARINA R. DA S. FARIAS	RADAR MOTOS COM. E REPR.	SUCATA	150,00
568	DAELIM	ALTINO	1998	VERMELHA	JYX-2391/MT	KMYNF100DWWK004180	709119127	LAIS FATIMA DE O. RAULINO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	150,00
569	DAELIM	ALTINO	1998	VERMELHA	JZQ-7360/MT	KMYNF100DWWK006483	725956291	FALCON ASS. EMPRES. E P. SERV	RADAR MOTOS COM. E REPR.	SUCATA	150,00
570	HONDA	CG 125	1982	BRANCA	MD-759/MT	CG125BR1225047	145328546	ROMUALDO JOSE VALENCIO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
571	HONDA	XL 250	1984	BRANCA	JYO-6711/MT	XL250BR1040384	125466510	ALDORI SILVA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
572	HONDA	ML 125	1984	VERMELHA	PL-058/MT	CG125BR2140092	126693161	ANTONIO C. B. CARVALHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
573	HONDA	TURUNA 125	1982	BEGE	JYC-8073/MT	CG125BR3037071	372951538	COM. DE FERRAG. PEREIRA LTDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
574	GM	OPALA	1984	VERDE	JS-5638/RJ	9BG5VN87DEB15760	299329984	JAIDE CARNEIRO DA COSTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
575	FIAT	PREMIO	1988	CINZA	ZI-4684/RJ	9BD146000J3372167	314350870	IRENE RIZZINI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
576	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JZL-1610/MT	9C2JC250VWR051860	688661092	JOSE FRANCISCO P. LEITE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
577	HONDA	HONDA	1982	AZUL	QM-158/MT	CG125BR1204491	126984301	VALMIR SOARES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	100,00
578	KASINSKI	GF 125	1999	VERMELHA	JZC-1471/MT	93FGF125KYA000385	730134296	MANOEL DO ESPIRITO S. BRUNO	RADAR MOTOS COM. E REPR.	SUCATA	200,00
579	HONDA	ML 125	1985	VERMELHA	HK-183/MT	CG125BR2148109	126825130	ADAO NUNIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	100,00
580	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBT-5954/RO	9C2JC250VWR148796	137829310	CLECIO JOSE CIUPAK	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
581	SUZUKI	KATANA	1998	VERMELHA	JYW-5051/MT	9CDNF41BJWM009459	708231144	ADELSON FAUSTINO CORREA	RADAR MOTOS COM. E REPR.	SUCATA	150,00
582	HONDA	CG 125 TITAN	2001	PRATA	JZM-2703/MT	9C2JC30102R121632	793038790	MARIA A. F. LEITE	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
583	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	JYO-0618/MT	9C2JC250VWR172894	680068147	LUIZ CARLOS DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
584	KAWASAKI	MAX II	1998	ROXA	JZE-2851/MT	93GMX296XVM023538	747168210	JULIANO HENRIQUE DO PRADO	BANCO BRADESCO S.A	SUCATA	250,00
585	HONDA	CG 150 TITAN	2004	AZUL	KAG-4968/MT	9C2KC08104R091087	834092662	THIAGO A. DE AQUINO	ABC PRIMO ROSSI ADM. CONS	VEICULO	3.500,00
586	HONDA	CG 125 FAN	2005	AZUL	KAR-8057/MT	9C2JC30705R050601	859267229	ZABEL DA SILVA	CANOPUS ADM. CONSORCIO	VEICULO	3.500,00
587	SUZUKI	INTRUDER 125	2003	AZUL	JZO-8086/MT	9CDNF41AJ3M002843	805933778	ALISSON BASTOS	CONS. NAC. SUZUKI LTDA	VEICULO	2.500,00
588	HONDA	NX 150	1989	AZUL	JXZ-0831/MT	9C2KD0101KR014322	125133456	PAULO TEODORO DE CASTRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
589	HONDA	C 100 BIZ	2001	PRETA	JZE-5154/MT	9C2HA07001R049865	771028172	TEREZINHA DA LUZ R. NEVES	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	650,00
590	SUZUKI	KATANA 125	1998	VERMELHA	JYZ-6396/MT	9CDNF41BJWM010726	719568323	SEBASTIÃO F. DA CRUZ	RADAR MOTOS COM. REPR.	SUCATA	150,00
591	HONDA	NX 200	1997	AZUL	NBC-5767/RO	9C2MD270VVR005896	137486855	LUCILENE APARECIDA DE MATOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
592	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBH-3450/RO	9C2JC250VWR025844	137730489	VALMIR BORCHARDT	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
593	HONDA	XL 125	1990	BRANCA	NBO-8496/RO	9C2JD0801LR01012	427318971	HILARIO POCAHY	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
594	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERMELHA	CQS-4867/SP	9C2JC30103R142989	794943667	PAULO H. DE A. TEIXEIRA	BANCO FINASA	SUCATA	600,00
595	KASINSKI	MIDAS FX 110	2000	VERMELHA	JZH-8185/MT	93FFX110K1A000839	759288364	ALCINA R. DA C. LANDES	KASINSKI ADM. DE CONS LTDA	SUCATA	200,00
596	HONDA	CBX 200 STRA	1999	VERDE	GSL-1823/MG	9C2MC270XWR005526	712571604	ORLANDO R. L. JUNIOR	CONS.ZEMA S/C LTDA	SUCATA	500,00
597	HONDA	CG 150 TITAN	2004	PRETA	MPV-2978/ES	9C2KC08105R000469	834278642	LEONARDO SANTANA ALVES	BANCO FINASA	SUCATA	1.500,00
598	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYV-1268/MT	9C2JC250VWR235350	703761358	MARCOS WILLMAR S. LOPES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
599	HONDA	CG 125 TITAN	2000	AZUL	JZG-6268/MT	9C2JC3020YR043328	740607294	CLAUDINEI PEREIRA MOTA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.500,00
600	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JZD-5770/MT	9C2HA050TTR002949	666687056	RONALDO DIAS MOREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
601	SUZUKI	KATANA 125	2000	VERMELHA	JZI-3429/MT	9CDNF41BJVM014551	766186768	WILSON POQUIVINI PEDRACA	CONS. NAC. SUZUKI LTDA	SUCATA	150,00
602	HONDA	C100	1994	PRETA	JYD-2519/MT	9CAHA0501RRR03162	624476367	EDILSON JOSÉ DO C. BARBOSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
603	KASINSKI	GF 125	2001	VERMELHA	JZG-8716/MT	93FGF125K1A0005429	760712271	MARCELO DE FREITAS	KASINSKI ADM. CONS. LTDA	SUCATA	300,00
604	HONDA	CG 125 TITAN	2001	AZUL	JZJ-6821/MT	9C2JC30101R240554	773921826	OLAIR FRANCISCO BENTO	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.500,00
605	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JZE-7538/MT	9C2JC2500XR223266	723345376	CARLOS ALBERTO R. NEVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
606	HONDA	CBX 200 STRA	2002	PRETA	JZK-3342/MT	9C2MC2700R0017156	798607840	CARMONDES M. DOS SANTOS	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	700,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
607	HONDA	CBX 200 STRA	1995	ROXA	KAU-1879/MT	9C2MC2701SR504432	844943840	HUGO GOMES PEREIRA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	500,00
608	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYU-3270/MT	9C2HA050VVR024658	884419076	ATANAGILDO B. DE FARIA NETO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	200,00
609	HONDA	CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	JYB-6156/MT	9C2JC1801RRR17724	820870168	ANTONIO SERGIO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
610	FIAT	UNO PICK-UP	1991	AMARELA	NCB-7684/RO	9BD146000M8181908	136319840	GERSON MARTINS DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
612	AGRALE	SXT	1985	BRANCA	JYD-4404/MT	103566F06	127406409	ALESSANDRO JOSE RODRIGUES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
613	HONDA	CBX 250 TWIST	2003	VERDE	NFE-9045/GO	9C2MC35003R112249	827894848	FABIO BATISTA VIANA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	2.000,00
<b>CANARANA</b>											
614	HONDA	TURUNA 125	1983	VERMELHA	JYE-2147/MT	CG125BR3108782	128054395	SEBASTIAO T. GUIMARAES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
615	HONDA	C100 BIZ	2003	AZUL	JZQ-2854/MT	9C2HA07103R038573	802180086	MARIA D. P. DO NASCIMENTO	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.000,00
616	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYY-5744/MT	9C2HA050WVVR009657	733742980	ELIZABETH C. DE O. BEZERRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
617	HONDA	XLR 125	1997	BRANCA	JYM-9567/MT	9C2JD170VVR011503	878037833	OCLECIO MESQUITA DE MORAES	LILA IMP. EXP. VEICULOS	SUCATA	500,00
618	VW	FUSCA 1300	1976	CINZA	JYI-7629/MT	BJ260763	125002939	LUIZ CARLOS WARPECHOWSKI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
619	FIAT	UNO MILLE	1998	BRANCA	KDO-3521/MT	9BD158018W4019246	707756138	PEDRO MENDES DE ALMEIDA	UNIBANCO S.A	VEICULO	4.000,00
620	FIAT	UNO	1990	VERMELHA	KAR-6767/MT	9BD146000L3587629	125921764	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
621	VW	VOYAGE	1986	CINZA	KBN9011/MT	9BWZZZ30ZGP415901	113439210	SERGIO FELIPE WESOLOWSKI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
622	GM	CHEVETTE	1985	VERMELHA	KBM-4344/GO	9BG5TC11UFC128597	113032285	ADALBERTO JOAQUIM DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
623	VW	VOYAGE	1992	BEGE	GOK-0671/GO	9BWZZZ30ZNT116882	808065784	ADEJAIME SOUZA NOGUEIRA	BCO PANANMERICANO	SUCATA	500,00
624	FORD	RANGER	1994	BRANCA	BOY-6864/SP	1FTCR10X6RTA91213	826778743	ABN ANRO ARREND. MERCANTIL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	2.500,00
625	FIAT	UNO MILLE	2001	VERMELHA	KEQ-2083/GO	9BD15808814233278	755349539	SONIA MENDES DE OLIVEIRA	BCO ABN AMRO REAL	SUCATA	1.500,00
626	M. BENZ	L 1113	1976	VERMELHA	JYB-6910/GO	34404112079152	126314934	FRANCISCO FORTES FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	5.000,00
627	HONDA	CBX 200 STRA	1999	VERMELHA	JFR-7477/GO	9C2MC2700YR000442	726627828	JUSCILENE DA SILVA MENEZES	CONS SAGA S/A	SUCATA	200,00
628	HONDA	C100 BIZ	2000	AZUL	S/ 1° EMPLAC.	9C2HA0710YR222284		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.500,00
629	YAMAHA	YBR 125	2002	PRETA	S/ 1° EMPLAC.	9C8KE043030004503		IGNORADO	YAMAHA ADM CONS LTDA	VEICULO	1.500,00
630	HONDA	NX 200	1994	PRETA	KBT-9239/GO	9C2MD270VVR01871	824232379	LAZARA LOURENÇA DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
631	HONDA	NXR 125 BROS	2004	VERMELHA	S/ 1° EMPLAC.	9C2JD20204R047055		IGNORADO	MOTOGARCAS COM. E PART.	VEICULO	2.500,00
<b>CHAPADA DOS GUIMARAES</b>											
632	GM	OPALA	1979	PRETA	JYJ-6964/MT	8N69EJR139544	242795161	WANINI G. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
633	HONDA	CG 125 CARGO	1991	BRANCA	JYR-7579/MT	9C2JA0101MR204794	126412090	VERI ROSA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
634	HONDA	ML 125	1983	VERMELHA	JZA-9374/MT	CG125BR2106065	125910231	MEIRY PEREIRA DE CARVALHO	FINASA CRED. FINANC. INVES.	SUCATA	150,00
635	HONDA	CG 125	1981	BRANCA	JYZ-7079/MT	CG125BR1137409	125851332	JOAO TRINDADE DE QUEIROZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
636	HONDA	CG 125 TODAY	1992	VERMELHA	ADM-0634/PR	9C2JC1801NR257248	807944200	JEAN PIERRE MARQUES	HM ADM CONSORCIOS S/C	SUCATA	300,00
637	HONDA	CBX 200 STRA	1997	VERMELHA	JYQ-5003/MT	9C2MC270VVR018947	694429872	LUCIA MARIA R. DE SOUZA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
639	HONDA	CG 125 TITAN	1997	CINZA	JYL-9102/MT	9C2JC250VVR083255	869256293	LUIS BONDESPACHO DA CRUZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
<b>COLIDER</b>											
640	HONDA	CG 125	1985	AZUL	JYL-0271/MT	CG125BR1454938	125336535	LUIZ PEREIRA SANTIAGO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
641	GM	VECTRA	1994	VERMELHA	CL-6169/RS	9BGLK19BRRB316666	827774741	LUIS OSMAR MARTINS	BCO ITAU	SUCATA	1.500,00
642	YAMAHA	XT 600	1997	PRETA	HRT-0155/MS	9C64M0000V0005886	700977643	RODRIGO CERCINA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	SUCATA	2.000,00
643	GM	CHEVETTE	1984	VERMELHA	ADD-8956/MT	9BG5TE11UEC140479	373974140	OSIE AMARAL DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
644	GM	CORSA	1997	CINZA	AHM-5347/PR	9BG5E68NWC686485	888930751	FRANCISCO R ALIBERTI	S.M. LEASING. ARR.MERC.	SUCATA	1.500,00
645	HONDA	XR 200	1995	VERMELHA	NBC-9482/RO	9C2MD2801SR01117	137343817	KERLEY FESTA VILLELA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
<b>CONFRESA</b>											
646	YAMAHA	TDR	1991	PRETA	KCG-6179/GO	9C62WL00M0010629	114749744	MARCELO SEVERO DOS ANJOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
648	HONDA	NX 350 SAHAR	1995	AZUL	KBX-6463/GO	9C2ND0501SR500428	832232234	JOSE J. L. SANTANA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
649	DAELIM	ALTINO	1998	PRETA	KEC-3033/GO	KMYNF100DWK011658	732211220	ENIVALDO R. DA MOTA	RADAR MOTOS C REP LTDA	SUCATA	150,00
650	HONDA	CG 125 TODAY	1990	VERMELHA	KBY-1221/GO	9C2JC1801LR558371	122373170	SANTIEL ALVES P. SOBRINHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
651	HONDA	CG 125	1983	BRANCA	KAW-4182/GO	CG125BR1311014	110221044	RONIL S. A. MARQUES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
652	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERDE	MVO-6452/TO	9C2JC2500XR135377	715630091	MARINETE DA SILVA LIMA	PARAISO COM DE MOT LTDA	SUCATA	500,00
653	HONDA	CG 125 TODAY	1990	PRETA	BHU-1611/TO	9C2JC1801LR553287	801453433	WHARLENS D. DE B. LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
654	HONDA	C100 BIZ	1998	AZUL	JYX-4379/MT	9C2HA070XWR000353	706040880	EDSON A. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
655	HONDA	TURUNA 125	1979	VERMELHA	KBT-1891/GO	CG1253008755	110089676	OSMAR NUNES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
656	HONDA	CG 125	1987	VERMELHA	AT-697/MT	9C2JC1801HR141163	125682239	ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
657	VW	SANTANA	1995	VERMELHA	JTZ-6500/GO	9BWZZZ32ZSP038276	842428590	CRISONI MATIAS DE SOUZA	CONS. SAGA S.A	SUCATA	1.500,00
658	VW	SANTANA	1985	CINZA	AEZ-7390/PR	9BWZZZ32ZFP203244	520020774	ADILIZEPEPI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
659	HONDA	XLR 125	1997	VERMELHA	KDA-9652/GO	9C2JD170VVR010299	885327434	GILBERTO CARLOS CARVALHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	700,00
660	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERDE	JYV-2122/MT	9C2JC250WVVR245540	710758022	JOSÉ MARIA ALVES VILAR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
661	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	KEM-5785/GO	9C2HA050WVVR003564	758605544	PAULO AFONSO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
662	HONDA	XL 125	1996	AZUL	KCY-8893/GO	9C2JD080TTR005749	861901815	CAETANO MARIO FORLIN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
663	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYP-9834/GO	9C2JC250WVVR106494	896131285	WALTER TEODORO DE FREITAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
664	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	JZE-2081/MT	9C2JC30201R002336	747088926	IVANIR LEANDRO RUFF	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
665	HONDA	CG 125	1984	AZUL	KBE-7833/GO	CG125BR1410332	120200678	VALDOIR ELIAS DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
666	YAMAHA	DT 180	1989	PRETA	S/ 1° EMPLAC.	9C62TW000K0021967		YAMAHA DO BRASIL S/A	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
<b>DIAMANTINO</b>											
667	VW	GOLF GL	1995	PRETA	MRJ-7146/ES	VVWCG81H0S410129	279072031	NAZARETHE JOSE SOARES	BANCO ITAU	SUCATA	1.500,00
669	HONDA	XLR 125	2001	VERMELHA	JZK-0209/MT	9C2JD17101R016233	766566633	ALCIDES BUSARELO	ALTA FLORESTA MOTOS LTDA	VEICULO	1.600,00
670	HONDA	CB 450	1988	PRETA	GOC-8014/MT	9C2PC1401JR200854	004254929	LUCIANO MOREIRA DE CAMPOS	BANCO BRADESCO S.A	SUCATA	300,00
671	HONDA	NX 200	1994	AZUL	JYE-5063/MT	9C2MD2701RRR03172	632022558	EVANDRO CARLOS A. DE ARAUJO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
672	HONDA	CG 125 TITAN	2002	PRATA	KAJ-9120/MT	9C2JC30103R037633	790775727	JOAO ALCEBIANES DE O. FILHO	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	1.600,00
673	HONDA	XL 125	1997	VERMELHA	JYQ-5608/MT	9C2JD080VVR008501	881668180	AGROPEC. CACHOEIRA LTDA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	400,00
674	HONDA	ML 125	1985	PRETA	JT-576/MT	CG125BR2158667	131605240	ELTON BARAGAO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
675	HONDA	TURUNA 125	1982	VERMELHA	NM-033/MT	CG125BR3033112	126531218	AMERICCO LEITE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
680	HONDA	NX 200	1996	VERMELHA	JYH-8574/MT	9C2MD270TTR001792	851919193	SOLANGE GOMES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
<b>GUIRATINGA</b>											
681	HONDA	C100 DREAM	1998	VERMELHA	JYS-6485/MT	9C2HA050WVVR022865	898632222	DEVANIR PIMENTA VIEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
682	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JZJ-6450/MT	9C2JC250XWR052838	707875323	APARECIDA DA SILVA SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
683	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	KAD-7868/MT	9C2HA050WVVR013529	890413084	NEIDE C. VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
684	HONDA	CG 125 TITAN	1995	AZUL	JYH-9906/MT	9C2JC2501SR597945	854375003	VALDIR GONCALVES DA COSTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
685	HONDA	C100 DREAM	1996	VERMELHA	JYK-8742/MT	9C2HA050TTR003856rem	866151334	MARIA A. C. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
686	HONDA	CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	JZL-3530/MT	9C2JC2501SR10502	888044107	LEOCADIA MARIA ROSSATO	TRESCINCO ADM CONS LTDA	SUCATA	300,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
687	HONDA	ML 125	1987	PRETA	HK-976/MT	9C2JC1911HR109302	126781664	JOSÉ LOUREDO FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
688	HONDA	CG 125	1990	PRETA	RU-040/MT	9C2JC1801LR540064	126849943	STELA REGINA CASCAO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	150,00
689	HONDA	CG 125 TITAN	1994	AZUL	JYG-0628/MT	9C2JC2501RRS29040	639246915	JOSÉ COURAS NETO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
690	HONDA	ML 125	1988	VERMELHA	JYM-7702/MT	9C2JC1911JR109345	126820155	JOSÉ VILELA CARVALHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
691	YAMAHA	CRYPTON	1998	VERMELHA	KAU-2006/MT	9C6KE0200W0006839	709984421	HILDA KEIKO F. AMARAL	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	300,00
692	YAMAHA	TDR 180	1989	AZUL	JZQ-1738/MT	9C62WL000K0002501	125245190	JOÃO BATISTA DIAS DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
693	HONDA	C100 DREAM	1996	VERMELHA	JYH-8714/MT	9C2HA0501TR000666	651920990	ELIENE DE MOURA B. LIMA	LILA COM. IMP. EXP. VEICUL.	SUCATA	250,00
694	HONDA	CG 125 TITAN	1994	AZUL	JYF-7551/MT	9C2JC2501RRS29770	629341834	GONÇALO R. DE FREITAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
695	HONDA	CBX 150	1990	VERMELHA	RO-840/MT	9C2KC0501LR202221		DJACY FRANCO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
696	HONDA	C100 DREAM	1996	VERMELHA	JYM-6525/MT	9C2HA0501TR002465	675155568	ALTON JOSÉ MACHADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
697	HONDA	C100 DREAM	1994	VERMELHA	HRB-8155/MS	9C2HA0501RRS00098	636723720	MARION AZAMBUJA CAVALCANTE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
698	YAMAHA	RD 135	1994	PRETA	KBN-3188/GO	9C62M0000R0034915	622526723	GILMAR OLIVEIRA FREITAS	BCO ABN AMRO S/A	SUCATA	150,00
699	HONDA	CG 125 TITAN	1994	AZUL	KCK-9478/GO	9C2JC2501RRS11712	639657214	JSM SUPREGAS LTDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
700	HONDA	XLX 250	1986	VERMELHA	HK-817/MT	XL250BR2024430	126760802	SILVANO RODRIGUES ROCHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
701	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYN-6687/MT	9C2HA0501RR003988	678506866	PLINIO I. DE SOUZA FILHO	BANCO VOLKSWAGEN S.A	SUCATA	300,00
702	HONDA	C100 DREAM	1996	VERMELHA	JYK-6549/MT	9C2HA0501TR009172	660309130	ACACIO LUGLI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
703	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	JYQ-7221/MT	9C2JC2501RR066107	690786778	HERMES CELESTINO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
704	HONDA	CG 125 TITAN	2001	AZUL	JZF-3712/MT	9C2JC30101R076173	753045788	EDSON DAÍOS BATISTA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
705	YAMAHA	RD 135	1993	PRETA	JYB-4687/MT	9C62M0000P0031571	621510130	DISBRAM - DIST. DE BEBIDAS LTD	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
706	YAMAHA	RD 135	1988	PRETA	JYT-4978/MT	9C62M0000J0006281	126829292	EDMAR PEREIRA DE AMORIM	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
707	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	KAF-5688/MT	9C2JC2501RR069804	726501638	KATYANO ALMEIDA CAJANGO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
708	HONDA	C100 DREAM	1995	VERMELHA	HRQ-4314/MS	9C2HA0501SR500857	687744784	NILDA SOARES DOS SANTOS		SUCATA	250,00
709	HONDA	CG 125	1980	AZUL	EG-014/MT	CG1251082483	125027893	JOVANILO DE SOUZA FEITOSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
710	YAMAHA	RD 125	1986	BRANCA	HK-777/MT	35N107539	126756643	APARECIDO C. NASCIMENTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
711	AGRALE	SXT 27.5	1990	PRETA	RU-169/MT	9C8M17F4XLM003249	126854572	MAURICIO DE F. CASTALDELI	CONS. NAC. AGRALE LTDA	SUCATA	150,00
712	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JZW-5058/MT	9C2JC2500XR166312	727065327	MARTORELLI M. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
713	HONDA	C100 DREAM	1996	AZUL	JYL-1473/MT	9C2HA0501TR008160	670527483	ITAMAR DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
714	HONDA	CG 125	1981	VERMELHA	AAM-1073/PR	CG125BR1128397	514689870	LUIZ BARBOSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
715	HONDA	CBX 200 STRA	1994	VERMELHA	HRB-5466/GO	9C2M2C2701RRR00849	625618270	CLAYTON PIRES CABRAL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
716	GM	CHEVETTE	1993	PRATA	KDB-5489/GO	9BGTB11JPPC137485	114409544	CARLOS AUGUSTO A. GOMES	BCO ABN AMRO REAL S/A	SUCATA	200,00
717	VW	GOL 1000	1996	PRATA	JTN-5837/GO	9BWZ230ZTP043662	655544224	ADENIR RODRIGUES DA SILVA	CONTINENTAL BCO S/A	SUCATA	1.500,00
718	FORD	DEL REY	1985	DOURADO	JDU-3626/DF	9BFDXXLB2DFM36039	110796209	GILBERTO DIAS VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
<b>JAURU</b>											
719	HONDA	C100 DREAM	1994	VERMELHA	JYE-4233/MT	9C2HA0501RRS0039	631906282	NEQUIZIO G. PORTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
720	HONDA	XL 125	1990	BRANCA	JYC-2730/MT	9C2JCD0801LR602592	136304702	EGITO GONÇALVES VIANA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
721	HONDA	CG 125 TODAY	1990	PRETA	JYA-7468/MT	9C2JC1801LR535077	125940262	JOEL DE OLIVEIRA BRITO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
722	HONDA	XL 250	1983	AZUL	AQ-365/MT	XL250BR1032410	125878460	ZENAIDE LOPES NOVAES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
723	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYS-2957/MT	9C2HA0501RR016281	700925562	HILDA QUEIROZ DE ANDRADE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
724	HONDA	C100 BIZ	2001	AZUL	JZF-3222/MT	9C2HA07001R011529	753008386	IRACEMA RUMÃO	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.500,00
726	FIAT	PALIO EDX	1997	CINZA	GUT-5897/GO	9BD178226V0283626	677852886	MARIA JOSÉ DOS S. GAMA	BANCO ITAU	VEICULO	2.500,00
727	GM	CHEVROLET	1978	BRANCA	KAV-9276/GO	BC144X5H33160	239490312	MAURO CANDIDO DE MOURA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
728	HONDA	CG 125	1984	VERMELHA	HUC-0877/CE	CG125BR1373455	159004900	ANTONIO CÉLIO DE AGUIAR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
729	HONDA	CG 125 TODAY	1990	PRETA	S/1° EMLAC.	9C2JC1801LR514814		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
<b>LUCAS DO RIO VERDE</b>											
730	HONDA	CG 125 TITAN	2000	PRATA	JYZ-9553/MT	9C2JC3020YR013252	732696070	TONY WILSON BEZZERRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
732	VW	SANTANA	1993	BRANCA	JZU-1100/MT	9BWZ232ZPP067911	615591531	VIVIANE SOUZA DE SIQUEIRA	BANCO ITAU	VEICULO	3.000,00
733	HONDA	XL 125 DUTY	1987	VERMELHA	JYU-2734/MT	9C2JD0801HR300401	385506732	JOAO MARINO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
734	VW	GOL SPECIAL	2002	BRANCA	AKG-4693/PR	9BWCA05YX2164257	782814166	CARLOS ROBERTO BRAZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
737	YAMAHA	YBR 125	2001	VERDE	KEG-10010030459	9C6KE010010030459	759757140	MARCELO I. DOS SANTOS	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	500,00
738	HONDA	C 100 BIZ	1998	AZUL	JYX-6059/MT	9C2HA0700WVR006001	706804551	MARISTELA C. GIORDANI	MOTO IDEAL LTDA	SUCATA	300,00
<b>MARCELÂNDIA</b>											
739	SUZUKI	INTRUDER	2002	AZUL	JZM-3789/MT	9CDNF41AJ2M000478	788211390	AMIM RANGEL PEREIRA	CONS. NAC. SUZUKI MOTOS	SUCATA	300,00
740	SUZUKI	KATANA 125	2001	PRETA	IZH-5476/MT	9CDNF41BJ1M016054	761059628	LEANDRO ALVES DE CASTRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
741	YAMAHA	RD 135	1991	BRANCA	ACH-7112/PR	9C62M0000M0027482	601281497	ODAIR FRANCISCO SALVADOR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
742	HONDA	CG 125	1981	AZUL	AFG-8364/PR	CG125BR1146670	512722137	PAULO LUIZ BISERRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
743	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	IJE-9980/MT	9C2JC2501RR075197	706790243	ANTONIO R. DA SILVA	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	300,00
744	GM	OPALA	1986	AZUL	LGZ-9391/MT	9BG5VP69DGB117926	305687557	RUBENS G. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
745	FIAT	FIORINO	1997	CINZA	CPU-4684/SP	9BD255384V8587824	692350527	BADUR & FRANCA LTDA	SANTANDER BRASIL ARR. MERC.	SUCATA	1.500,00
746	VW	SAVEIRO	1989	BRANCA	S/1° EMLAC.	9BWZ230ZKP208421		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
<b>MIRASSOL D OESTE</b>											
748	FIAT	UNO TURBO	1994	PRETA	BRC-6913/MT	9BD146000R5292508	626824060	ELICIO N. DE OLIVEIRA	CIA ITAU LEASING ARR. MERC.	VEICULO	2.500,00
749	FORD	CORCEL	1976	VERDE	JYJ-2372/MT	LB4ESB84989	368317706	PERCIO R. GONÇALVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
750	VW	GOLF	2000	PRETA	CVA-1406/CE	9BWC411J9Y4025013	734125682	LWP SALDANHA LIMA ME	BANCO BRADESCO S A	VEICULO	15.000,00
751	VW	FUSCA	1979	AZUL	JXZ-9174/MT	BJ894654	125686404	IVALDO ROMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
752	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JJX-2440/MT	9C2HA0501RR015404	689964803	ANA MARIA DA S. LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
753	HONDA	C100 DREAM	1996	AZUL	KAH-6700/MT	9C2HA0501RR01425	663625246	ELIANE DA SILVA	PERCIVAL VILERA ME	SUCATA	250,00
754	HONDA	ML 125	1982	VERMELHA	JD-038/MT	CG125BR2050302	127059172	ANTONIO FERNANDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
755	HONDA	XL 125	1986	BRANCA	JYT-1101/MT	9C2JD0801HR102091	136005489	ADAO APARECIDO MARTINS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
756	HONDA	TURUNA 125	1982	VERMELHA	DC-028/MT	CG125BR3031687	125278640	EDILSON J. DO C. BARBOSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
757	HONDA	125	1982	VERMELHA	ACL-2793/MT	CG125BR2057097	530257084	ROSINEI KURZ DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
758	HONDA	C100 DREAM	1993	PRETA	JYB-0141/MT	9CAHA0501PRP02834	615932932	SINESIA S. DOS SANTOS	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	200,00
759	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERMELHA	NBV-6173/RO	9C2JC30101R096898	754373738	EDGARD LEVI MUNDT	CONS. NACIONAL HONDA	SUCATA	500,00
760	HONDA	XLR 125	1997	AZUL	JYP-3758/MT	9C2JD170VVR014804	680913467	ANTENOR ANTONIO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
761	YAMAHA	RD 135	1996	BRANCA	JYK-6422/MT	9C62M0000T0047038	665452888	ROBERTO PEREIRA GIMENEZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
762	HONDA	CG 125 TODAY	1991	PRETA	S/1° EMLAC.	9C2JC1801MR575239		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
763	HONDA	C100 BIZ	2002	VERMELHA	S/1° EMLAC.	9C2HA07003R014809		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.500,00
<b>NOVA XAVANTINA</b>											
764	HONDA	XL 125	1986	VERMELHA	JYE-8658/MT	XL125BR1022885	128057114	MANOEL M. DE MATOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
765	FORD	CORCEL II	1981	BRANCA	KCG-1564/GO	LB4KZP54052	112646727	JUSTINO ALVES VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
766	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYZ-2841/MT	9C2JC2501RR071229	710329334	FLAVIO ALBERTO KONZEN	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
767	YAMAHA	TDR 180	1989	PRETA	HQO-9255/MS	9C62WL000L0006436	131853996	DALVA GONÇALVES FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
768	HONDA	TURUNA 125	1980	VERMELHA	AA-735/MT	CG1253014236	125583559	VALDIRREIS P. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
769	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYM-9936/MT	9C2HA0501RR014848	677091621	GILBERTO VAL DE P. E SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
770	VW	FUSCA	1974	VERMELHA	JYM-7439/MT	BS531215	432399364	RONAIR DE JESUS NUNES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
771	YAMAHA	DT 180	1985	VERMELHA	JYN-5650/MT	58W009361	393250075	SINVALDO TEIXEIRA LOBATO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
<b>PEDRA PRETA</b>											
772	YAMAHA	RD 125	1986	VERMELHA	HD-246/MT	35N103864	126702845	DAMIAO S. CARVALHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
773	HONDA	C100 DREAM	1994	VERMELHA	JYA-5315/MT	9CAHA0501RRR03782	619063912	EDSON M. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
774	YAMAHA	RD 125	1986	PRETA	HK-646/MT	35N105157	126736200	JOSE U. F. DOURADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
775	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERDE	JZC-3625/MT	9C2JC3020YR023032	735963690	BEN-HUR VILELA CAMARGO	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.500,00
776	YAMAHA	CRYPTON T105	2001	BEGE	JZC-2613/MT	9C6KE020020044986	769888097	ERIBERTO MARIO FERNANDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
777	YAMAHA	RD 135	1995	VERMELHA	S/ 1º EMLAC.	9C62MW000S0037785		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
778	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYH-3504/MT	9C2HA050TTR022449	651373468	AGNALDO P. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
779	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	AHG-7638/PR	9C2HA050VVR022794	682055328	JOSE EMILIO DE ITOZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
780	HONDA	C100 DREAM	1994	VERMELHA	JYG-0760/MT	9CAHA0501RRR00286	825978072	CLEUSA DA SILVA ROSANSKI	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	250,00
781	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JYW-7970/MT	9C2JC250VTR061004	685496546	REINALDO JOSE DA SILVA	PERCIVAL VILERA - ME	SUCATA	400,00
782	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYS-6605/MT	9C2JC250WVR176444	698636538	NILSON F. DOS SANTOS	AUFER AUTO FINANC. LTDA	SUCATA	500,00
783	YAMAHA	RD 135	1996	BRANCA	BHY-6698/GO	9C62MW000T0047317	686593979	FABIO RODRIGUES DA COSTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
784	HONDA	CG 125	1988	PRETA	MAQ-8071/RS	9C2JC1801JR158752	555135411	LUCIANO GATTI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
785	YAMAHA	RD 135	1996	VERMELHA	JYP-6359/MT	9C62MW000T0048777	683283553	JEAN CLAUDIO MORAES	YAMAHA ADM. DE CONS. LTDA	SUCATA	150,00
786	YAMAHA	RD 135	1990	PRETA	S/ 1º EMLAC.	9C62MW000L0025212		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
787	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYM-5065/MT	9C2HA050VVR013995	675036143	MARIA DO C. L. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
788	HONDA	C100 DREAM	1996	VERMELHA	JYV-4779/MT	9C2HA050VVR013995	705379698	VALMIR DE O. SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
789	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYN-6485/MT	9C2HA050VVR020358	675852331	PATRICIA M. DA C. SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
790	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JYJ-6718/MT	9C2JC250TTR020641	657771562	JURACY C. CARDOSO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	350,00
791	YAMAHA	RD 135	1998	ROXA	JYW-6489/MT	9C62MW000W0061654	705769976	LUIS ALBERTO BASTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
792	HONDA	C100 DREAM	1998	AZUL	JYQ-4622/MT	9C2HA050WVR021409	692739220	FABIANO P. VERDOLIN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
793	HONDA	CG 125 TODAY	1993	VERMELHA	DH-033/MT	9C2JC1801PRP00930	125251050	ELIZIA ALVES BRITO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
794	HONDA	C100 DREAM	1996	AZUL	JZR-4290/MT	9C2HA050VTR009478	690253290	DIANE HELENA H. SALOMAO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
795	HONDA	C100 DREAM	1998	AZUL	JYQ-0393/MT	9C2HA050WVR021224	694223840	JOELITA P. SANTANA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
796	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERDE	JZV-5830/MT	9C2JC3010YR159892	744967686	JEFFERSON L. DAS N. SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
797	HONDA	CBX 200 STRA	2001	VERMELHA	JZF-1934/MT	9C2MC27002R001367	771562578	MARCELO R. CLAUDINO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
798	YAMAHA	CRYPTON T105	1998	VERMELHA	KAP-2018/MT	9C6KE0200W0030312	711295727	RAILSON DA SILVA ROCHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
799	HONDA	C 100 DREAM	1998	AZUL	JYO-2903/MT	9C2HA050VVR021457	693471808	PEDRO F. DE SOUZA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	250,00
800	HONDA	C100 DREAM	1999	VERMELHA	JYW-6023/MT	9C2HA070XWR022520	714408182	MARILENE G. DE SOUZA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
801	YAMAHA	RD 135	1992	VERMELHA	RR-136/MT	9C62MW000N0030506	126886130	LEONARDO B. RODRIGUES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
802	YAMAHA	RD 135	1994	PRETA	JYE-3902/MT	9C62MW000R0035083	628749465	VALDINEI M. DE ARRUDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
803	FIAT	FIORINO	1996	VERDE	JYL-3552/MT	9BD5255383T8506690	668723521	ALONSO J. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
804	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	KAD-1328/MT	9C2JC250YR083670	727252348	CARLOS R. GAMA FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
805	GM	KADETT	1990	VERDE	BOW-368/GO	9BGKT08VMLC311259	430820062	CLELIA C. B. FERNANDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
806	HONDA	C100 DREAM	1996	AZUL	JYI-5386/MT	9C2HA050TTR004946	654823944	ZABEL F. XAVIER	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
807	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	S/ 1º EMLAC.	9C2HA050VVR011760		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
808	HONDA	CG 125 TITAN	2002	AZUL	IZO-3157/MT	9C2JC30102R229389	784916730	WILMA T. BRAGA	BANCO ITAU S.A	SUCATA	600,00
<b>POCONE</b>											
809	M. BENZ	OF 1113	1983	BRANCA	JYB-3385/MT	34405811613179	127131361	VIAÇÃO ESTRELA DALVA LTDA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	10.000,00
810	HONDA	CG 125 TODAY	1992	VERMELHA	AW-210/MT	9C2JC1801NR249159	126123012	NACIONAL LEAS. ARR. MERCANTI	LEASING ARR	SUCATA	300,00
811	HONDA	CB 400	1981	PRETA	AS-781/MT	CB400BR2024698	125517351	RAUL RODRIGUES VAZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
812	HONDA	ML 125	1981	PRETA	JG-002/MT	CG125BR2033391	125385021	LUIZ GONZAGA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
813	HONDA	CG 150 TITAN	2004	VERDE	S/ 1º EMLAC.	9C2KC08104R040873		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
814	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYR-1503/MT	9C2JC250WVR113485	694780685	ARILDO DE A. RODRIGUES	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
815	YAMAHA	YBR 125	2002	VERMELHA	HSW-3939/MS	9C6KE010020060234	783734964	GRACIELA ARRUDA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
816	HONDA	CG 125	1983	AZUL	JZA-7634/MT	CG125BR1307949	125462522	SMAEL CUSTODIO JORGE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
817	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERMELHA	GZL-6579/MG	9C2JC30201R077362	766037959	JUAREZ COSMO DA CRUZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
818	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYP-6308/MT	9C2HA050VVR024613	681082968	SONIA LUIZIA DA SILVA	PINDORAMA MOTOS LTDA	SUCATA	250,00
<b>PONTES E LACERDA</b>											
819	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	JYZ-0895/MT	9C2JC250XVR172905	718212223	NILSON V. DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
820	DAELIM	ALTINO	1997	PRETA	JYS-0354/MT	KMYNF100DVK000567	696920107	MAURO DE MATOS	RADAR MOTOS COMER. LTDA	SUCATA	150,00
821	YAMAHA	RD 135	1990	PRETA	AX-863/MT	9C62MW000L0025115	125958196	EDSON P. DE OLIVEIRA	YAMAHA ADM. DE CONS. LTDA	SUCATA	150,00
822	HONDA	XLX 250	1988	BRANCA	JYD-1474/MT	9C2MD0301JR107521	128054174	FABIO TIAGO FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
823	SUNDOWN	ERGON C	1997	VERMELHA	S/ 1º EMLAC.	RFCERGN49V1004922		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
824	HONDA	XL 250	1983	BRANCA	RU-301/MT	XL250BR1023412	126788154	SEBASTIÃO T. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
825	HONDA	CG 125 TODAY	1990	BRANCA	JYI-7910/MT	9C2JC1801LR547085	125315210	CARLITO DO N. PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
826	HONDA	XL 125	1987	BRANCA	JYR-9556/MT	9C2JD0801HR110419	125643853	WILSON M. SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
827	VW	GOL	1983	BRANCA	BMC-2080/MT	9BWZZ320ZDT462029	355504472	CLAINE DE L. R. DO AMARAL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
828	VW	GOL 1000	1994	BRANCA	BZH-4642/MT	9BWZZ320ZRP308888	628934645	JOÃO IGNACIO DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
829	VW	FUSCA	1979	BRANCA	JYI-5320/MT	BJ993456	125655592	NEWTON ROMAN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
830	GM	S10	1997	VERDE	COY-3769/SP	9BG138CVWVC915051	689677545	HELMUT EUGENIO SCHONEBORN	GM LEAS. ARREND MERCANTIL	SUCATA	2.500,00
831	YAMAHA	RD 125	1981	VERMELHA	DC-048/MT	2H3033698	125281064	DANIEL CARRASCO RAMOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
832	YAMAHA	RD 135	1989	PRETA	JYD-2281/MT	9C62MW000L0018520	125930496	VONEI RUFATTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
<b>PRIMAVERA DO LESTE</b>											
833	YAMAHA	CRYPTON	1998	PRETA	KDW-0673/GO	9C6KE0200W0007792	709247567	POLIANA GUIMARAES SILVA	PE VEICULOS LTDA	SUCATA	250,00
834	YAMAHA	RD 135	1986	VERMELHA	IFT-4367/MT	35N108600	580155870	LUIZ PEDRO ALBIERO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
835	HONDA	C100 BIZ	2002	VERMELHA	JZD-6508/MT	9C2JC0501KR110389	786029765	RAEL BATISTA DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	500,00
838	FIAT	PREMIO	1988	BEGE	JYD-1582/MT	9BD14600J3396971	125825510	JOANITA J. DA CRUZ LONGO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
839	VW	FUSCA	1976	VERMELHA	JYT-9950/MT	BJ346275	580096886	ADOLAR DE VARGAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
840	GM	CARAVAN	1980	MARROM	JYD-5372/MT	5N15EKB127150	125618476	JOAO PAULO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
841	VW	GOL MI	1998	VERDE	AVH-1999/PR	9BWZZ3237XP016011	711727040	ELDIR RODRIGUES DE MATOS	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.500,00
844	AGRALE	SXT 27.5	1991	PRETA	BAR-0275/PR	9C8M17F4XMM004341	600009866	JOAO PINTO DE SOUZA NETO	HM ADM CONSORCIOS S/C	SUCATA	150,00
845	HONDA	150	1989	CINZA	GOE-6333/GO	9C2JC0501KR110389	246982730	EUDES OLIVEIRA SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
846	YAMAHA	RD 135	1998	ROXA	JZF-4670/MT	9C62MW000W0062550	706898052	NILTON ALVES GARCIA	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	150,00
847	YAMAHA	RD 135	1989	PRETA	KBI-8523/GO	9C62MW000K0012659	421657553	EVANDRO RODRIGUES GOES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
848	HONDA	CG 125	1980	AZUL	PA-069/MT	CG1251093045	125191901	SUZANO EDISON DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
850	HONDA	CG 125	1980	AZUL	BSN-9675/SP	CG1251084828	382358180	GUILHERME M. C. CONCEIÇÃO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
852	VW	SAVEIRO	1986	BEGE	AAD-4972/MT	9BWZZ320ZGT101589	510555861	IVANIO LONGO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
853	HONDA	CG 125 TITAN	1995	AZUL	KCM-0999/GO	9C2JC2501SR579271	640984983	NILTON ANTONIO DA COSTA	ARAGUAIA AD CONS S/A LT	SUCATA	300,00
854	VW	FUSCA	1972	AZUL	LZV-2336/MT	BS129630	554360950	CLEIDE NUNES VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
855	GM	MONZA	1983	AZUL	ADT-6020/MT	5K08VCB012746	423062182	WILSON SILVA OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
856	HONDA	CG 125 TODAY	1991	PRETA	ACF-2084/MT	9C2JC1801MR212965	800787664	NILZA KREITLOW	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
857	GM	VECTRA	1997	AZUL	CPQ-2003/SP	9B9GJK19BWB535926	892867686	FABIANO A. DOS S. RODRIGUES	BANCO ABN AMRO REAL S.A	SUCATA	2.000,00
858	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYU-1149/MT	9C2JC250WWR244598	704858495	ANGELO R. V. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
859	HONDA	C100 BIZ	1999	AZUL	JYV-9282/MT	9C2HA0700XR028631	713092220	MARCELO A. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
860	HONDA	C100 BIZ	2002	VERMELHA	IJZ-5274/MT	9C2HA07002R016913	779444990	JOSE MARCOS B. LIMA	OMNI CRED. FIN. E INVES. S.A	SUCATA	500,00
862	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERMELHA	JZL-3986/MT	9C2JC30102R211944	783503520	ALLISON DE MOURA CRUZ	UNIBANCO S.A	VEICULO	2.000,00
863	HONDA	C100 BIZ	2000	VERMELHA	JZI-5677/MT	9C2HA0700YR046159	746924224	CLESIO VERONESE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
864	HONDA	C100	1994	VERMELHA	JYG-2861/MT	9CAHA0501RRR00176	829855480	ROSILENE M. DE JESUS	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	250,00
865	HONDA	CG 150 TITAN	2004	AZUL	NFL-3512/GO	9C2KC08050R005241	848926919	PEDRO LEMES FERREIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	1.000,00
867	HONDA	CBX 200 STRA	1997	ROXA	JYL-0724/MT	9C2MC270VVR011073	872573300	GILSON DIAS GOMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
868	HONDA	CG 125	1984	VERMELHA	ACW-9035/MT	CG125BR1392615	514234938	ENESIO CUNHA DAS NEVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
869	FORD	KA	1998	VERMELHA	HPA-6829/MA	9BFZZZGDAWB586581	896297647	TERCIA MARIA P. CORREA	FORD LEASING ARR MERCANTIL	VEICULO	3.500,00
870	CITROEN	ZX20 16V	1995	AZUL	GAP-3103/SP	VF7N2J900SOJ91474	850536487	KARINE C. A. AYRES	BANCO SANTANDER BRASIL SA	SUCATA	1.500,00
871	FORD	VERONA	1991	MARROM	ABB-1883/PR	9BFZZZ54ZMB131565	523987560	JAIRO BUCHHOLZ	BC ABN AMRO REAL S.A	SUCATA	300,00
872	YAMAHA	YBR 125	2001	PRETA	JZF-6284/MT	9C6KE010020048396	771879377	MARIONEI P. MARQUES	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	500,00
873	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JZC-6579/MT	9C2JC250YR027424	723952477	NEIVA F. DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
874	HONDA	CG 125 CARGO	1995	BRANCA	JYJ-1687/MT	9C2JA0101SR83758	856596368	JOSE A. R. AMORIM	GOVESAADM. CONS. LTDA	SUCATA	350,00
875	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	CWA-7268/GO	9C2JC250WWR227320	701188405	WALBER SILVA MORAES	Sem RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
876	YAMAHA	YBR 125	2002	VERMELHA	KAI-5720/MT	9C6KE013020030258	790359340	VINICIUS DAMO	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	600,00
877	HONDA	CBX 200 STRA	1995	AZUL	JYL-2580/MT	9C2MC2701SR804245	843361383	ANAILTON XAVIER DE SOUZA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
878	YAMAHA	RD 135	1996	VERMELHA	JYL-9691/MT	9C62M0000T0047548	863836280	EDSON M. S. DE AMORIM	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
879	SUZUKI	KATANA	1999	PRETA	IJB-5701/MT	9CDFN41BJY012927	729827925	JOSE C. R. SOARES	CONS. NAC. SUZUKI LTDA	SUCATA	150,00
<b>RONDONÓPOLIS</b>											
880	HONDA	CBX 200 STRA	1998	ROXA	JYU-0506/MT	9C2MC270WWR018813	700582517	ROBSON D. DA SILVA	BCO. PANAMERICANO S.A	SUCATA	500,00
881	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	IJZ-8684/MT	9C2JC250YR085255	779591445	ATILA C. DUARTE & CIA LTDA	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
882	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYK-5524/MT	9C2HA050VVR014642	872025396	IVANILDE S. DE A. VIDOTTI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
883	DAELIM	VC 125 ADVAN	1995	VERDE	KAA-3078/MS	KMYVC125ASK056174	709926235	ZAINE TAYRE DA S. SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
884	HONDA	CBX 250 TWIST	2002	AZUL	IJH-7383/MT	9C2MC35002R024479	776333402	ANDRÉ LUIZ SOARES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
885	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	KAS-6788/MT	9C2HA050WVR016903	890334354	MARIA J. F. LIMA	TRASCINCO ADM. CONSÓRC.	SUCATA	300,00
886	HONDA	C100 BIZ	1998	AZUL	JYS-9356/MT	9C2HA070WVR007227	700237054	ANTONIO N. GOMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
887	HONDA	CBX 200 STRA	2001	VERMELHA	JYK-4144/MT	9C2MC270VVR010922	871896725	EVANGELISTA S. BARBOSA	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
888	HONDA	CG 125	1983	VERMELHA	JZE-8160/MT	CG125BR1303685	126832307	EZEQUIAS M. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
889	FIAT	PICK-UP	1987	BEGE	JYX-0345/MT	9BD147A0001074375	521844207	LUIZ CARLOS DELGADO	BANCO ITAU S.A	SUCATA	300,00
890	HONDA	C 100 BIZ	1998	VERMELHA	JYX-9839/MT	9C2HA070XWR008511	706207181	MARIA DE F. DA SILVA	TRASCINCO ADM. CONSÓRC.	SUCATA	400,00
891	HONDA	CG 125 TITAN	1994	VERMELHA	KBU-4413/GO	9C2JC2501RRS05251	831827420	VALDEIR DA C. BRAGA	CONS NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
892	HONDA	C 100 BIZ	2001	PRETA	KAD-6410/MT	9C2HA07011R249768	768827680	LUIZ CARLOS COUTINHO	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
893	YAMAHA	CRYPTON	2002	BEGE	JZI-1892/MT	9C6KE020020048498	775968900	JOAQUIM D. DOS PASSOS	UNIBANCO UNIAO BCOS BRAS	SUCATA	300,00
894	VW	GOL	1989	MARROM	JYG-7835/MT	9BWZZ30ZKT017068	176084533	JEDA MARIA OLIVEIRA	CONTINENTAL BCO S.A	SUCATA	400,00
895	VW	BRASILIA	1979	BRANCA	AEL-0913/MT	BA750029	353062200	ELSON VILELA MACHADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
896	VW	VOYAGE	1983	AZUL	JYH-3628/MT	9BWZZ30ZDP088518	126761426	MAURINO P. DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
897	YAMAHA	YBR 125	2001	PRETA	JYX-2382/MT	9C6KE010020049265	775465909	MARLI T. M. VENZO	YAMAHA ADM. CONSORCIOS	SUCATA	600,00
898	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	JZE-2337/MT	9C2JC3010YR104828	739106457	MARIA P. DE LIMA	CONS. NACIONAL HONDA LTDA	SUCATA	500,00
899	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERMELHA	JZG-6523/MT	9C2JC30201R101618	770286461	EDIRENE C. DA SILVA	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
900	HONDA	C 100 BIZ	2000	VERMELHA	JZV-4480/MT	9C2HA070YR046273	744892902	ALEX MENDES MOURA	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
901	HONDA	CG 125	1989	VERMELHA	JYU-9173/MT	9C2JC1801KR200518	126828563	ROSANGELA L. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
902	YAMAHA	RD 135	1990	BRANCA	JYA-4301/MT	9C62M0000L0024420	126655812	ATEMILSON R. PEREIRA	PANTA PANTANAL AUTOMÓV.	SUCATA	150,00
903	HYOSUNG	CAB 50	1995	VERMELHA	JYH-1199/MT	KM4CA12ASS1100442	841360940	SUELI MASSONI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	100,00
904	YAMAHA	YBR 125	2001	PRETA	JZK-1221/MT	9C6KE010020054884	774529601	ANDRÉ LUIZ COIMBRA	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	500,00
905	FIAT	UNO 1.5	1991	CINZA	JYP-4920/MT	9BD146000M3746026	127221719	LUZENIR M. LOPES	BCO. PANAMERICANO S.A	SUCATA	1.000,00
906	HONDA	CG 125 TITAN	2002	PRATA	IJZ-9782/MT	9C2JC30213R617180	798442727	RENE B. FERNANDES	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
907	GM	CHEVY 500	1990	BEGE	KDA-3378/MT	9BGTG80JLLC129562	112992943	ARNOMAR JOSÉ AULER	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
908	HONDA	CG 125 TODAY	1990	VERMELHA	AAH-3067/PR	9C2JC1801LR530678	523607024	ERIDION S. DA SILVA	CONSORCIAL ADM CONS LTD	SUCATA	300,00
909	AUDI	A4	1995	PRATA	EXR-9001/MT	WAUZZZ8DZSA067429	851614155	LUIZ ROBERTO VASCONCELOS	BANCO ITAU S.A	VEICULO	12.000,00
910	GM	CHEVETTE	1986	PRATA	JYU-4994/MT	9B9G5TC11UGC152922	8583718132	ONOFRE BRESSAN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
911	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYQ-5994/MT	9C2JC250WVR144935	896357267	RONILDO LEITE DA SILVA	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
912	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYM-2376/MT	9C2JC250VVR153327	876560826	MADALENA L. B. TOLENTINO	AUFER-AUTO FINANC. LTDA	SUCATA	400,00
913	HONDA	C 100 BIZ	2000	AZUL	JZD-2605/MT	9C2HA0700YR026915	736424318	RAUL DA SILVA JUNIOR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
914	HONDA	CBX 200 STRA	1996	ROXA	KCW-2415/GO	9C2MC270TTR004321	853878451	PAULO ROGÉRIO ORTEGA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
915	HONDA	C 100 BIZ	2003	PRATA	IJO-2915/MT	9C2HA07203R011007	803980523	MANOEL L. G. LOPES	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
916	HONDA	ML 125	1984	VERMELHA	RU-296/MT	CG125BR2128525	126833575	JOSÉ ROBERTO DE LEMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
917	YAMAHA	CRYPTON	1998	PRETA	JYQ-9665/MT	9C6KE020W0000102	896844400	VALDICE ADRIANO	CENTRO OESTE MOTO LTDA	SUCATA	300,00
918	HONDA	CG 125 TITAN	2003	PRATA	JZP-0934/MT	9C2JC30103R170931	801669413	BELMIRO S. DO NASCIMENTO	CONSÓRC. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
919	YAMAHA	RD 135	1988	PRETA	KAT-2325/MT	9C62M0000J0007372	128063726	DIJALMA MANCINI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
920	YAMAHA	CRYPTON	2002	BEGE	IJO-2554/MT	9C6KE047030001826	795651651	JUNIOR T. DE SOUZA	YAMAHA ADM. DE CONS. LTDA	SUCATA	600,00
921	YAMAHA	YBR 125	2000	VERDE	JZD-8506/MT	9C6KE0100Y0000679	738145637	MARIA AMALIA DA SILVA	YAMAHA ADM CONS S.C LTDA	SUCATA	500,00
922	HYOSUNG	GF 125	1998	AZUL	JYQ-7274/MT	93FGF125WV1100560	896438267	ELIEZER C. DE AMORIM	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
923	HONDA	CG 125	1983	VERMELHA	RR-116/MT	CG125BR1365406	126735247	SEBASTIÃO L. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
924	FORD	BELINA	1985	AZUL	JYV-5825/MT	9BFDXLB1DFE88513	126859051	JOSÉ AGUIAR NERIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
925	HONDA	CG 125	1981	VERMELHA	AB-205/MT	CG125BR1126593	126859300	MESSIAS VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
926	HONDA	CBX 250 TWIST	2004	AZUL	IJS-3974/MT	9C2MC35004R021240	825445694	ADELFRAN R. DOS SANTOS	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.000,00
927	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYM-6384/MT	9C2JC250VVR124409	873867447	EDSON DOMINGOS LOPES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
928	FORD	CORCEL	1997	BEGE	JYB-7714/MT	LB4DST79279	126891346	MARIA L. F. GOMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
929	HONDA	C 100 DREAM	1998	VERMELHA	JYQ-8305/MT	9C2HA050WWW023433	697757030	MARCIA DA S. PAULINO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	250,00
930	HONDA	ML 125	1987	VERMELHA	IJE-6086/MT	9C2JC1911JR103568	126524726	VALMIR PAES FERREIRA	SEM RESTRIÇÃO	SUCATA	150,00
931	HONDA	C 100 BIZ	1999	VERMELHA	JYZ-9065/MT	9C2HA0700XR044720	718549201	MARLUCIA G. LEITE	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
933	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERMELHA	HRT-6845/MT	9C2MC270XWR007375	713818077	CENILSON H. FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
934	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYT-9316/MT	9C2JC250WWW220853	700557563	NILTON MANHANI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
936	YAMAHA	DT 180	1992	PRETA	HQK-4434/MT	9C62TW000N0041285	807128585	SINVAL F. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
937	GM	CORSA WIND	1997	VERMELHA	JYL-5854/MT	9B9GSC08ZVVC711812	673068676	ROMUALDO B. DE ALMEIDA	BANCO GENERAL MOTORS S/A	SUCATA	2.000,00
938	VW	APOLLO GL	1991	AZUL	BWL-2344/RS	9BWZ524ZMB211368	800963926	SERGIO A. SCHWANTES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
939	HONDA	ML 125	1985	BEGE	HQO-6634/MS	CG125BR2155368	131598865	ALDENOR PEREIRA DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
940	YAMAHA	RD 135	1993	PRETA	JYN-8852/MT	9C62MW000P0031383	688839673	DAVID GENTIL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
941	YAMAHA	YBR 125	2000	VERMELHA	JZC-0153/MT	9C6KE0100Y0016962	753303131	ROSINEIDE NEVES DA CRUZ	MOTO ZAHER LTDA	SUCATA	500,00
942	FIAT	UNO FIORINO	1991	BRANCA	JYP-3954/MT	9BD14600M8177904	126885603	ALCIDES F. PINTO	BANCO FIAT	SUCATA	500,00
943	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYO-3564/MT	9C2JC1911JR103568	695205102	MILTON B. DE CARVALHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
944	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYO-4743/MT	9C2JC250WWW089874	693563540	SONIA M. A. M. CHAVES	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	450,00
945	HONDA	CG 150 TITAN	2004	PRETA	JZZ-1473/MT	9C2KC08205R019105	844041980	ALCINEI C. AREVLO	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.000,00
946	FORD	CORCEL	1980	VERDE	HQX-7573/MS	LB4KYR24033	130059790	ADJALMO ARRUDA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
947	SUZUKI	KATANA	1999	PRETA	JYZ-7952/MT	9CDNF41BYJM012949	731135334	MARIA JOSÉ DA SILVA	CONS. NACIONAL SUZUKI LTDA	SUCATA	150,00
948	VW	FUSCA 1500	1974	AZUL	JYU-1843/MT	BS151077	126526729	MARIA DA LUZ SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
949	HONDA	C 100 BIZ	2000	VERMELHA	JZC-5713/MT	9C2HA0710YR259353	753600498	JOSÉ FERNANDES BALIEIRO	BANCO PANAMERICANO S A	SUCATA	500,00
950	GM	CHEVETTE	1982	AZUL	JYS-0842/MT	5E11JBC149000	130464015	WALDSON M. DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
951	YAMAHA	RD 135	1993	PRETA	JXZ-3952/MT	9C62MW000P0032652	614808618	RONTEL RONDON. TELECOM.	CENTRO OESTE MOTO LTDA	SUCATA	150,00
952	YAMAHA	CRYPTON	2003	BEGE	IJO-7153/MT	9C6KE047030003097	800263227	JESIEL DE C. VIANA	YAMAHA ADM DE CONS. S/C LTDA	VEICULO	2.000,00
953	HONDA	CBX 200 STRA	1993	PRETA	JYA-0673/MT	9C2MC2701PRR00108	817187584	RUBNEY ALVES BARRETO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
954	YAMAHA	RD 135	1995	VERMELHA	JYL-7632/MT	9C62MW000S0039230	669106801	ANDERSON C. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
955	HONDA	CB 400	1991	PRETA	CTF-3212/SP	CB400BR2024941	437301893	IVANILDO ALVES FARIAS	MARCIO ANTONIO DORINI	SUCATA	150,00
956	HONDA	CBX 200 STRA	1998	ROXA	JYO-8653/MT	9C2MC270WWW003542	693794968	FABIO A. P. FAGUNDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
957	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERDE	JZD-5303/MT	9C2JC30101R099473	754165426	CARLOS R. PIMENTEL	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
959	YAMAHA	YBR 125	2003	PRETA	JZJ-9602/MT	9C6KE043030007275	798433400	ARRIRON R. DE AMORIM	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	2.000,00
961	YAMAHA	RD 135	1991	PRETA	JYK-1963/MT	9C62MW000M0028197	126102163	WAGNO R. N. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
962	HONDA	C 100 DREAM	1997	AZUL	BJV-8072/MT	9C2HA040VVR012945	674767918	JOAREZ C. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
963	HONDA	CBX 200 STRA	1998	ROXA	JYW-4352/MT	9C2MC270WWW008910	713387750	ELILDO DE S. SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
964	GM	VECTRA	1999	BRANCA	LCT-0342/GO	9B9GK19HX08537774	717044262	RUTH LOURDES STEPHAN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
965	HONDA	CBX 200 STRA	1996	ROXA	JYM-1252/MT	9C2MC270TTR005635	669461237	ANTONIO C. DE OLIVEIRA	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	400,00
966	VW	GOL 1000	1996	VERMELHA	KCJ-6622/GO	9BWZ5230ZTP002835	648589153	EDSON P. DE SOUZA	BCO MERC DE S PAULO AS	VEICULO	3.500,00
967	GM	MONZA	1985	BRANCA	BLH-8822/MS	9B9G5JK11ZF8040734	665545767	CICERA C. DE LIMA	OMNI S A FINC INVEST	SUCATA	200,00
968	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYK-6102/MT	9C2HA050VTR007243	665320426	SEBASTIAO R. TEIXEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
969	HONDA	C 100 BIZ	2002	VERMELHA	JZM-5913/MT	9C2HA07103R006592	793207185	PATRICIA F. ALMEIDA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	800,00
970	HONDA	CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	KBP-5902/GO	9C2JC2501SR003786	630167591	JOAO ALFEU D. FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
971	HONDA	C 100 BIZ	2002	AZUL	JZM-4899/MT	9C2HA0700ZRO40001	788305700	RONALDO R. PINHEIRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
972	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JZD-4369/MT	9C2JC250VVR051863	724370137	MANOEL S. MOTTA	CONS. NACIONAL HONDA LTDA	SUCATA	400,00
973	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYW-9877/MT	9C2JC250WWW197696	702676179	JOÃO CARLOS CAMPOS	TRESC. ADM E CONS S/C LTDA	SUCATA	450,00
974	HONDA	NX 150	1989	AZUL	JYI-9138/MT	9C2KD0101KR007555	127334149	JOAO F. DA CUNHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
975	HONDA	CG 125	1987	AZUL	BJY-8358/SP	9C2JC1801HR128705	404759696	DIVINO DONIZETE CARLOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
976	FIAT	PALIO	1998	PRETA	CTZ-9097/SP	9BD178258W0758506	707722071	GLEIDE DOS SANTOS DOREA	CIA. ITAULEASING ARR. MERC	SUCATA	1.500,00
977	HONDA	C 100 BIZ	1998	VERMELHA	KAU-1968/MT	9C2HA070XWR014396	709666055	ELBIO LUIZ S. DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
978	HONDA	C 100 BIZ	2003	VERMELHA	JZV-6847/MT	9C2HA07003R064014	808373579	MARIA DE F. S. CECILIO	MOTO CAMPO LTDA	SUCATA	600,00
979	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERMELHA	CTG-3348/MT	9C2MC270XWR002523	709709358	RUBENS L. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
980	YAMAHA	RD 135	1994	PRETA	JYD-4059/MT	9C62MW000R0035235	624545563	MARCO A. BARBOSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
981	YAMAHA	RD 135	1997	AZUL	JYN-7659/MT	9C62MW000V0051172	682182400	EVERALDO J. DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
982	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERMELHA	JZN-0288/MT	9C2MC270XWR000645	712007344	CARLOS BATISTA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
983	HONDA	CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	JYB-8458/MT	9C2JC1801RRR31989	622751875	ROLMI B. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
984	SUZUKI	KATANA	1998	PRETA	JZA-3237/MT	9CDNF41BYJM010776	720483891	JOELITO C. DOS PASSOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
985	HONDA	CBX 200 STRA	1999	VERDE	JZC-2257/MT	9C2MC2700XR023262	721501621	DIRCEU C. CORREA	OMNI S A FINC INVEST	SUCATA	500,00
986	HONDA	CG 125 TITAN	2000	AZUL	KAP-1737/MT	9C2JC30101R029564	748096795	PAULO V. DOS SANTOS	CONS. NACIONAL HONDA LTDA	SUCATA	500,00
987	HONDA	CG 125 TODAY	1993	PRETA	JYJ-8528/MT	9C2JC1801PRP12375	126889961	JOCELI DA CRUZ	Sem RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
988	HONDA	C 100 DREAM	1998	VERMELHA	JZX-7707/MT	9C2HA050WWW022787	749471960	LOURENCA R. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
989	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYL-7109/MT	9C2HA050VTR002184	660970309	ALTAMIR N. MARTINS	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	250,00
990	SUNDOWN	WEB 100	2005	PRETA	KAL-8397/MT	941XFBES5M007747	858646960	TABUTA SANTOS DA SILVA	PANAMERICANO ARR. MERC. S A	VEICULO	3.000,00
992	FORD	PAMPA	1984	BEGE	JYG-2049/MT	9BFPXLB3PED13963	126816395	VALTUIR DE FREITAS NUNES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
993	YAMAHA	RD 135	1994	PRETA	JYJ-8399/MT	9C62MW000R0036560	84083602	WASHINGTON F. BONFIM	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
994	HONDA	CG 125 TITAN	1996	AZUL	JYI-7067/MT	9C2JC2501TR072384	656094010	SANDRO DE OLIVEIRA LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
995	HONDA	ML 125	1986	PRETA	HK-587/MT	CG125BR2166810	126747920	MIGUEL BIZERRA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
996	HONDA	C 100 DREAM	1997	AZUL	JYO-5458/MT	9C2HA050WWW001804	680382020	ALBERI ANTONIO THIESEN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
997	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYL-0038/MT	9C2JC250XWR005995	709681895	MARIA J. MUGUIM	TRESCINCO ADM DE CONS. LTDA	SUCATA	500,00
998	GM	VECTRA	1996	AZUL	LYC-1897/PR	9B9GK19BVTB514958	657162523	MARILDA T. TOLEDO	BV FINANCEIRA S A C F I	VEICULO	3.000,00
999	YAMAHA	YBR 125	2000	VERMELHA	JZE-7827/MT	9C6KE0100Y005111	739376535	ILSON P. DA SILVA	Sem RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1000	YAMAHA	RD 135	1999	VERMELHA	JZF-3279/MT	9C62MW000X0065304	742358232	MARAZA F. DE MATOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1001	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JZD-1729/MT	9C2JC2500YR027429	724232281	WANDERSON M. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1002	HONDA	C 100 BIZ	1999	PRETA	JZI-8678/MT	9C2HA0700XR008611	728917181	JOSE AUGUSTO BARBOSA	Sem RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1003	HONDA	C100 DREAM	1996	AZUL	JYI-7557/MT	9C2HA050TTR007032	656123974	GILBERTO B. DOS SANTOS	AUFER AUTO FIN. S/C LTDA	SUCATA	300,00
1004	HONDA	CG 125 TITAN	1997	CINZA	JYQ-6218/MT	9C2JC250VVR199950	681700009	MARIO L. L. DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
1005	AGRALE	SST 13.5	1995	AZUL	JYJ-9819/MT	9C6M18G2XSM004870	641227302	CODER CIA. DESENVOLV. ROO.	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1008	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYO-8539/MT	9C2HA050VTR007229	684103478	JOSELIA P. A. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1009	HONDA	C 100 DREAM	1997	AZUL	JYO-2349/MT	9C2HA050VVR024117	682192317	VALDECI F. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
1010	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERDE	HRT-2679/MS	9C2MC270XWR001735	706050142	HUMBERTO NUNES SOARES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
1011	HONDA	NX 150	1991	VERDE	IP-047/MT	9C2KD0101MR117608	401681378	SANDRA UHDE ZEFERINO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1012	MONARK	MONARETA	1991	PRETA	AFH-6070/PR	MHG5293	540975028	MARIA MADALENA FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1013	HONDA	CBX 150 AERO	1988	VERMELHA	JYD-4881/MT	9C2KC0501JR102226	128037393	NOEL BARBOSA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1014	HONDA	ML 125	1984	VERMELHA	JZM-4570/MT	CG125BR2137999	126827079	MOISES GONÇALVES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
1015	YAMAHA	RD 135	1997	BRANCA	GVZ-6140/MG	9C62MW000V0051547	674026780	GERALDO S. DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1016	YAMAHA	RX 125	1983	AZUL	AAO-6981/PR	2H3058830	520726669	PAULO SERGIO PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1017	YAMAHA	KTZ-125	2004	PRETA	NCQ-2791/RO	9C6KE037050030153	846080672	ANTONIO GILVAN FREIRE	sem RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1018	HONDA	CBX 150	1988	CINZA	JYG-3610/MT	9C2KC0501JR100984	125195540	CLAUDIO S. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1019	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	KAC-6480/MT	9C2HA050VTR005504	664670083	ACACIO B. DE OLIVEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
1020	YAMAHA	RD 135	1994	PRETA	JYE-7991/MT	9C62MW000R0035835	626825520	EDSON G. CAMARGO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1021	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYW-8940/MT	9C2HA050VTR022223	685536939	ALMINDO A. MARIANO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
1022	HONDA	CG 125 TITAN	1995	AZUL	KAD-7900/MT	9C2JC2501SR98034	845283622	JEFERSON F. RONDON	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
1023	FIAT	TIPO 1.6	1993	AZUL	KAA-1690/MT	ZFA160000P4841558	128014822	SANDRO R. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	3.500,00
1024	HONDA	CG 125	1984	BRANCA	LXE-7881/MT	CG125BR1371362	553335863	OSTEVALDO B. LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1025	FIAT	TIPO 1.6	1995	CINZA	MZP-2010/PR	ZFA160000S5134031	138280029	SIRCLEITON DE C. ROCHA	BV FINANCEIRA S A C F I	SUCATA	1.000,00
1026	HONDA	C 100 DREAM	1997	VERMELHA	JYW-2710/MT	9C2HA050VWR002961	685229874	CLEUSA A. PAULINO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
1027	HONDA	CG 125 TITAN	2000	PRATA	JZV-4410/MT	9C2JC3020YR062220	744890748	DERIVALDA A. DE SOUZA	BANCO PANAMERICANO S A	SUCATA	300,00
1028	HONDA	CBX 200 STRA	2001	PRETA	JZH-4221/MT	9C2MC27001R016425	751513040	REGINA A. B. MELO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1029	YAMAHA	YBR 125	2000	AZUL	NCB-8811/RO	9C6KE0100Y0012922	751283053	ALFREDO M. ORTIZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1030	YAMAHA	RD 135	1995	VERMELHA	JYM-2091/MT	9C62MW000S0040927	664329322	LINDOMAR C. DA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONS. LTDA	SUCATA	150,00
1031	HONDA	CBX 200 STRA	1997	VERMELHA	JYP-6051/MT	9C2MC270VVR024724	687553008	GIOVANE P. COSTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1032	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYP-2561/MT	9C2HA050VTR003991	687093716	KEILA R. C. MORAES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1033	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	KAL-5660/MT	9C2HA050VWR004562	687461561	ROMILDA DE SOUZA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
1034	HONDA	C100 BIZ	2002	AZUL	KAO-9730/MT	9C2HA07003R002540	791935779	BENONES V. REZENDE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1035	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYM-0201/MT	9C2HA050VTR003383	663917000	LUIZ ANTONIO ROCHA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
1036	YAMAHA	YBR 125	2000	PRATA	JZE-8961/MT	9C6KE0100Y0014830	749912138	MAGALI C. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.200,00
1037	HONDA	ML 125	1984	VERMELHA	JYH-4811/MT	CG125BR2120173	126489505	BRAULIO B. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1038	HONDA	CG 125 TODAY	1994	AZUL	BTW-6511/SP	9C2JC1801RRR31686	622256734	LEGIAO DA BOA VONTADE LBV	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
1039	HONDA	C 100 BIZ	2001	PRETA	KAA-6790/MT	9C2HA07101R249826	768001358	MEIRE A. S. DE MORAIS	CONS NAC HONDA LTDA	SUCATA	600,00
1040	HONDA	CG 125	1984	BRANCA	JYA-4360/MT	CG125BR1382396	121747085	TAMAR F. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1041	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYV-3850/MT	9C2HA050VTR000003	684846691	NOEMIA A. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
1042	YAMAHA	YBR 125	2000	AZUL	JZF-5801/MT	9C6KE010010020599	750446811	LINDOMAR R. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1043	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	JZS-1150/MT	9C2JC2500YR068121	726274950	MACELO F. PIRES	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1044	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERMELHA	JZI-3591/MT	9C2JC30201R075444	765661756	JUSCIMARA MARIA MEDEIROS	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.500,00
1045	HONDA	C 100 DREAM	1998	VERMELHA	JZF-8820/MT	9C2HA050VWR022788	707011469	JORGIANO F. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1046	HONDA	ML 125	1988	AZUL	RO-441/MT	9C2JC1911JR110922	126817928	VILMAR B. GONÇALVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1047	HONDA	C 100 DREAM	1998	AZUL	S/ 1° EEMPLAC.	9C2HA050VWR024878		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
1048	HONDA	C 100 DREAM	1997	AZUL	S/ 1° EEMPLAC.	9C2HA050VVR015523		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1049	SUZUKI	EN 125 YES	2006	PRETA	S/ 1° EEMPLAC.	9CNDNF41LJ6M022884		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	3.000,00
1050	AVA	AVAJET 1000	1997	PRETA	S/ 1° EEMPLAC.	93GAP0P01VM000166		IGNORADO	UNIFISAADM NAC CONS LTDA	SUCATA	200,00
1051	HONDA	C 100 DREAM	1997	VERMELHA	JYP-6269/MT	9C2HA050VWR002600	683281968	VANILDA A. DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
1053	YAMAHA	RD 135	1991	PRETA	BB-403/MT	9C62MW000M0028522	125369646	REGINALDO G. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1054	HONDA	CBX 150 AERO	1989	VERMELHA	JYE-9893/MT	9C2KC0501KR109026	127160620	FRANCISCO PAULO DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1055	HONDA	CG 125	1982	VERMELHA	BC-267/MT	CG125BR1224652	125077238	LEOMAR LINDOLFO FREITAG	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1056	HONDA	CG 125	1982	VERMELHA	RR-286/MT	CG125BR1189727	126887209	RONEL C. DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1057	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYT-0896/MT	9C2JC250VWR0204281	700275754	JOSE C. O. PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1058	YAMAHA	RD 135	1989	PRETA	HQO-2254/MS	9C62MX000K0007857	131502999	VANDERLEY G. BORBA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1059	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYN-1199/MT	9C2HA050VWR008533	689268807	FATIMA A. F. DE ARAUJO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1060	HONDA	125	1981	PRETA	HQO-0492/MT	CG125BR4000684	132098504	LUIZ F. FEITOSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1061	DAELIM	VF ROADSPOR	1995	BRANCA	JYQ-3249/MT	KMYVF125ASK208152	683782703	IVALDO J. CARVALHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1063	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYV-5297/MT	9C2JC250VWR214339	702108685	CLEUSA M. VICTOR	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1064	AVA	AVASJET 1000	1997	VERMELHA	KCF-3739/GO	93GAP0P01VM000116	765606950	EUCELIA Q. DA S. ALVES	UNIFISAADM NAC CONS LT	SUCATA	200,00
1065	HONDA	CBX 150 AERO	1991	AZUL	ACL-6475/MT	9C2KC0501MR220468	602128927	ROMERIO F. ALVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1066	SUZUKI	KATANA	1997	PRETA	KAU-2770/MT	9CNDNF41BJVM002831	686897544	PAULO R. BALDIN	GAPLAN ADM. DE BENS S/C LTDA	SUCATA	150,00
1067	AGRALE	SST 13.5	1990	PRETA	RU-827/MT	9C8M18G2XLM001712	126871426	GILMAR P. GOMES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1068	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	KAK-8328/MT	9C2JC2500YR084007	729241327	TEMES L. MARQUESIN	CONS. NACIONAL HONDA LTDA.	SUCATA	500,00
1069	YAMAHA	RD 135	1998	PRETA	HRT-6231/MS	9C62MW000W0063239	712328505	PEDRO MARTINS DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1070	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JYM-8801/MT	9C2JC250VTR060728	667208747	JOSE R. B. SANTANA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1071	HONDA	C 100 BIZ	1998	VERMELHA	JYV-4608/MT	9C2HA0700VWR008925	703885782	ELY ROBERTO BORGES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1072	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERDE	JZH-3048/MT	9C2JC2500XR154206	740847996	JUSCIMAR N. DOS SANTOS	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1073	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	JZA-0705/MT	9C2JC2500XR191112	718605977	ROSIMEIRE S. BRITO	CONS. NACIONAL HONDA LTDA.	SUCATA	500,00
1074	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	KAU-8668/MT	9C2JC250VWR048238	691653640	EURIPEDES S. MENDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	450,00
1075	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYM-7491/MT	9C2HA050VTR000507	667791408	PAULO A. PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1076	GM	CHEVETTE	1981	BRANCA	JYN-5494/MT	5C11AAC164300	375857818	URBANO R. BORGES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1078	HONDA	MOTOCICLETA	1980	VERMELHA	RU-686/MT	CG1251074238	126870837	AUGUSTO RAMOS LOUREDO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1079	AGRALE	SST 13.5	1989	PRETA	KCK-7094/GO	9C8M18G2XKM000284	422455954	SEBASTIAO T. DE MACEDO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1081	FIAT	UNO PUP	1992	VERMELHA	HQP-7039/MT	9BD146000N8252727	604428880	LUIS GUSTAVO N. DE ARAUJO	CIA ITAULEASING ARR. MERC.	SUCATA	1.000,00
ROSÁRIO OESTE											
1082	VW	PASSAT	1980	BRANCA	JYV-9591/MT	BT369089	512329125	MAURO DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1083	GM	CHEVETTE	1978	BEGE	JYJ-4403/MT	5E11AHC145340	378802143	EDSON LUIZ LENCO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1084	VW	FUSCA 1300	1979	BEGE	JYT-5849/MT	BJ989910	125509170	DAVI B. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1085	VW	FUSCA 1300	1986	BRANCA	JYI-7268/MT	9BWZZZ11ZGP036162	125408331	JOSÉ MARIA DA COSTA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	800,00
1086	HONDA	CG 125 TITAN	2001	PRATA	JZC-3994/MT	9C2JC30201R029788	756371546	ERCILIO VILI SCHAEGLER	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1087	SUZUKI	KATANA	1998	VERMELHA	JYN-8933/MT	9CNDNF41BJVM009063	693290820	CRISTINO TIMOTEU DA COSTA	BANCO BRADESCO S. A	SUCATA	150,00
1088	KASINSKI	MIDA	2001	VERDE	JZE-3284/MT	93FFX110K1A000883	757438830	ROSIMEIRE NERY DA SILVA	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	200,00
1089	FORD	F-1000	1993	VERMELHA	HQX-4010/SP	9BFBTNM39PDB19095	611258056	KLEBER ROSA DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	5.000,00
1090	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	S/ 1° EEMPLAC.	9C2JC250VVR103403		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
SÃO FÉLIX DO ARAUAIA											
1091	HONDA	C100 BIZ	1998	AZUL	S/ 1° EEMPLAC.	9C2HA070XWR025736		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1092	HONDA	CG 125	1983	VERMELHA	HVP-0799/CE	CG125BR1324343	159157625	REGINA DE F. DE S. CORDEIRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1093	HONDA	XLR 125	1998	AZUL	KDN-6782/GO	9C2JD170VWR004507	693100702	PAULO ALVES PINTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1094	HONDA	NXR 125 BROS	2003	AZUL	JZY-5016/MT	9C2JD20103R015508	855090049	JOSSE MARIA G. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1095	HONDA	C100 BIZ	2002	VERDE	S/ 1° EEMPLAC.	9C2HA07102R020807		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	2.000,00
1096	SUZUKI	EN 125	2006	PRETA	S/ 1° EEMPLAC.	9CNDNF41LJ7M031989		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	3.000,00
1097	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERMELHA	KEY-8550/GO	9C2JC30103R109660	791967018	MATUZALEM C. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1098	YAMAHA	TDR 180	1989	AZUL	JLX-4349/GO	9C62WL000K0004460	222185040	WELLINTON DA SILVA RIBEIRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1099	YAMAHA	YBR 125	2002	ROXA	KAM-7850/MT	9C6KE010020064813	791364909	LUIZ M. R. DE SOUZA	CONS. NAC. YAMAHA	SUCATA	600,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
1101	HONDA	C100 BIZ	2002	PRETA	S/ 1° EMLPAC	9C2HA07003R009647		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
1102	HONDA	C100 DREAM	1996	VERMELHA	KAT-4869/MT	9C2HA050VTR004082	665349556	SIMONE MARIA SILVA	LILA COM. IMP. EXP. VEICULOS	SUCATA	300,00
1103	HONDA	C100 BIZ	2003	PRETA	KAE-8074/MT	9C2HA07104R008962	867786442	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.000,00
1104	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JZK-4310/MT	9C2JC250XWR039766	707942462	RUFINO JOSE DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
<b>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS</b>											
1106	HONDA	XLX 250	1990	BRANCA	BUB-5106/MT	9C2MD0301LR302673	416870686	SERGIO L. P. EVANGELISTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1107	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	JZC-4996/MT	9C2JC3010YR086433	737490349	PEDRO C. DE ANDRADE	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.500,00
1108	HONDA	C100	1993	PRETA	JYA-1413/MT	9CAHA0501PRP01348	817234108	NADIR F. ROMAO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1109	HONDA	NX 150	1990	VERMELHA	PL-615/MT	9C2KD0101LR105756	412871483	JOÃO MAURO DE BASTIANI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
1110	HONDA	C100 DREAM	1996	AZUL	JYJ-3979/MT	9C2HA050TTR008657	659221802	LAUDICÉIA F. DE M. MENDES	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	300,00
1111	HONDA	ML 125	1983	VERMELHA	JJ-821/MT	CG125BR2122585	521073618	LUIS C GONÇALVES FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1112	HONDA	CG 125	1987	BRANCA	QM-498/MT	9C2JC1801HR136548	392150336	MILMAR JACINTO NOGUEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1113	HONDA	CG 125	1985	AZUL	JYJ-5692/MT	CG125BR1410299	128079215	WANDERSON G. DE PAULA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1114	HONDA	CG 125	1977	AZUL	QM-365/MT	CG1251005475	127362827	ALCIDES MOURA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1115	AGRALE	ELEFANT	1985	BRANCA	PK-019/MT	115307F08	127110380	ARITALDO BATISTA DA CRUZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1116	YAMAHA	TT 125	1981	BRANCA	AB-154/MT	BT3016120	120105200	MILTON ALVES DAMACENO	GARAVEL CIA	SUCATA	150,00
1117	VW	PASSAT	1978	VERMELHA	JD-1871/MT	BT210001	126596107	JAIME DOMINGOS DE MORAIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1118	VW	VOYAGE	1986	PRETA	BGH-6977/SP	9BWZ2320ZGT147585	357296397	VALDECIR DALMASO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
1119	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	KAR-1850/MT	9C2HA50WVVR001699	687697387	APARECIDA F. C. CAMPOS	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	300,00
1120	HONDA	CG 125	1979	AZUL	CFN-2751/SP	CG1251057564	395788668	NIVALDO ANSELMO CAPPELLI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1121	HONDA	CBX 150	1989	VERMELHA	JYL-6940/MT	9C2KC0501KR116429	126608164	SEBASTIÃO VILLA FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1122	HONDA	CG 125	1982	AZUL	JYH-5877/MT	CG125BR1216403	125859988	OSEIAS DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1124	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	S/ 1° EMLPAC.	9C2HA050VTR000461		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1125	VW	FUSCA	1982	VERDE	QM-1938/MT	0B377466		MOACIR CARLOS OLIVO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1126	HONDA	XL 125	1986	BRANCA	S/ 1° EMLPAC.	9C2JD0801HR112506		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1127	YAMAHA	RX 180		VERMELHA	S/ 1° EMLPAC.	3V9005389		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1128	HONDA	125			S/ 1° EMLPAC.	CG1251072348		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
<b>SINOP</b>											
1129	HONDA	C100 DREAM	1995	AZUL	JYP-8997/MT	9C2HA050VTR007873	680016180	MARIA DE L. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1130	FORD	DEL REY	1985	MARROM	JYB-8297/MT	9BFCXXLB2CFR41381	2764369	JOSE DIAS DE MORAIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1131	VW	PASSAT	1984	PRETA	JZC-4690/MT	9BWZ232ZEP035810	125998481	SAAC FREIRE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1132	FORD	CORCEL	1979	AZUL	MAH-5688/MT	LB4JXL25396	516611925	DORVALINO CASANOVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1133	FORD	CORCEL II	1984	DOURADA	JYI-6340/MT	9BFCXXLB1CES57016	185848044	ANTONIO BAIETA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1134	VW	FUSCA	1980	BRANCA	JYK-3813/MT	B0131710	130796000	MOACIR R. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1135	YAMAHA	DT 180	1994	BRANCA	JYH-5459/MT	9C62TW000R0047090	641755180	CELSO LUIZ DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1136	SUZUKI	KATANA	2000	AZUL	JZE-9757/MT	9CDNF41BJY0M14307	739488392	CHARLES A. DOS SANTOS	CONS. NAC. SUZUKI MOTOS	SUCATA	150,00
1137	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYL-6999/MT	9C2HA050WVR012194	689432097	JULIANO SILVA DE ASSIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1138	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYG-0019/MT	9C2HA050WVR008884	687410312	SILVINO RISSI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1139	HONDA	C100	1994	VERMELHA	JYE-1201/MT	9CAHA0501RRR05352	626100160	DILMA ROMANHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1140	DAELIM	ALTINO	1998	VERMELHA	JZR-2780/MT	KMYNF100DWK008470	726097624	LAIR JOSE DE MARCHI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1141	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYP-1382/MT	9C2HA050WVR014750	691947570	OCILA GALERA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1142	HONDA	C100 BIZ	2004	PRETA	KAG-2046/MT	9C2HA07105R012574	842743251	ELIANE DE JESUS	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.000,00
1143	SUZUKI	KATANA	2000	AZUL	JZH-1599/MT	9CDNF41BJY0M14774	743261283	DJALMA APARECIDO SOARES	SUZUKI MOTOS LTDA	SUCATA	150,00
1144	HONDA	CG 125 TITAN	2003	PRETA	JZC-9067/MT	9C2JC30104R009722	816000417	FABIO LUCIANO DE ALMEIDA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.500,00
1145	VW	GOL 16V	2002	CINZA	JZK-3713/MT	9BWCA05X32T118826	777712822	MANOEL GONÇALO DE FRANÇA	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VEICULO	8.000,00
1146	HONDA	C100	1993	VERMELHA	KAI-0120/MT	9CAHA0501PRP01956	628716648	ANA MARIA TORRACA LEVY	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1147	YAMAHA	YBR 125	2002	VERMELHA	JZV-9568/MT	9C6KE0130200R28944	787726125	ALDA PIRES	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	600,00
1148	HONDA	CG 125 TITAN	2000	AZUL	JZD-4982/MT	9C2JC30201R019307	751812838	JOSEMIL BRAZ MURTA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.200,00
1149	SUZUKI	KATANA	2001	VERMELHA	JZG-6434/MT	9CDNF41BJ1M016275	772641153	CAROLINA FAE	CONS. NAC. SUZUKI MOTOS	SUCATA	150,00
1150	HONDA	C100 BIZ	2000	PRETA	JZF-6641/MT	9C2HA0700YR049552	750507110	MARIA A. DA SILVA MELO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1151	SUZUKI	INTRUDER	2001	MARROM	JZV-0207/MT	9CDNJ41J41M010207	771463235	ERMANDINA R. LEANDRO	CONS. NAC. SUZUKI MOTOS	SUCATA	300,00
1152	YAMAHA	YBR 125	2001	AZUL	JZF-0373/MT	9C6KE010024944	755042662	CLAUDIO P. DA SILVA	BANCO DIBENS S.A	VEICULO	1.200,00
1153	HONDA	C100 DREAM	1998	AZUL	JYQ-7976/MT	9C2HA050WVR024664	699376866	RADIO CELESTE LTDA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	350,00
1154	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	JZF-5841/MT	9C2JC30101R034458	750448784	BANCO BRADESCO S.A	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.000,00
1155	HONDA	C100 DREAM	1997	AZUL	JYP-3278/MT	9C2HA050VVR025014	680897917	SUZIMAR PEREIRA DE AGUIAR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1156	HONDA	CBX 200 STRA	1996	ROXA	JYK-5242/MT	9C2MCC270VTR0000861	6651003158	MARCELO BERTOLINO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1157	HONDA	CG 125	1986	AZUL	JYR-4930/MT	CG125BR1496203	125251521	JOSE APARECIDO FERRI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1158	YAMAHA	CRYPTON	2000	AZUL	JZG-0745/MT	9C6KE020Y0028841	758444184	DERALDO SANTANA BRITO	BANCO BRADESCO S.A	SUCATA	300,00
1159	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERMELHA	JZJ-8605/MT	9C2JC30212R513592	780923545	ELIOIR RIBEIRO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.500,00
1160	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYL-6553/MT	9C2JC250VVR086796	671044320	DEGIR GOMES DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1161	YAMAHA	YBR 125	2001	VERMELHA	JZH-8361/MT	9C6KE013010005283	766326159	VALDEIR BENTO RODRIGUES	DINIZ MOTO PEÇAS LTDA	SUCATA	600,00
1162	HONDA	C100 DREAM	1998	VERMELHA	JYS-6105/MT	9C2HA050WVR024595	598623967	ELIZABETH DUARTE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
1163	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYN-7969/MT	9C2HA050VVR010413	682205818	MARIA J. G. SALVIANO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1164	HONDA	CG 125 TITAN	2000	PRATA	JZF-3633/MT	9C2JC30201R010309	755290607	MARIA ELZA D. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1165	HONDA	CG 125	1985	VERMELHA	JXZ-9857/MT	CG125BR1446825	128021764	ALVANIR BENICIO COELHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1166	SUZUKI	KATANA	2000	VERMELHA	KAM-0117/MT	9CDNF41BJY0M15434	747380996	FLORIANO FRANCISCO	CONS. NAC. SUZUKI MOTOS	SUCATA	150,00
1167	HONDA	C100 BIZ	2003	VERMELHA	JZT-0713/MT	9C2HA07104R000458	823605795	ROSALINA C. VASCONCELOS	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.500,00
1168	HONDA	CG 125 TITAN	2002	AZUL	JZV-5208/MT	9C2JC30202R143974	787554103	EVANDRO R. RUCKER	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	800,00
1169	HONDA	XLR 125	1998	VERMELHA	JZI-9430/MT	9C2JD170WVVR004910	707719542	VALDECIR MOGHNON	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1170	HONDA	XR 200	1996	BRANCA	FF-8962/MT	9C2MD280TTR002221	659085054	FIORAVANTE R. DE ANGELO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1171	YAMAHA	YBR 125	2001	ROXA	JZH-1083/MT	9C6KE010020048223	770621767	ROBSON DA SILVA MARTINS	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	500,00
1172	HONDA	C100 DREAM	1995	VERMELHA	JYG-9552/MT	9C6KE042030011407	645030163	TEREZA F. DE O. RAIMUNDO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
1173	YAMAHA	YBR 125	2000	AZUL	KAK-2577/MT	9C6KE0100Y0017744	749704217	CELSO LUIZ DOS REIS	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	450,00
1174	YAMAHA	CRYPTON	1998	AZUL	CTT-2519/SP	9C6KE0020W0009485	723969933	AMARO LUNA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1175	HONDA	CG 125	1987	BRANCA	BVG-8928/SP	9C2JC1801HR125019	388867558	ANA MARIA ALVES CUSTODIO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1176	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERDE	HRK-5967/MT	9C2JC30202R106069	772892865	SIRLEI PECARINI HOLSBACH	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1177	YAMAHA	YBR 125	2001	AZUL	NAL-7885/RR	9C6KE010010038095	763264652	MANOEL R. TAVARES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1178	HONDA	NX 200	1995	VERMELHA	NBK-0426/RO	9C2MD2701SR03965	136816436	WALDINEI S. DA CONCEIÇÃO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1179	YAMAHA	RDZ 125	1984	PRETA	DZ-9200/RS	23L016550	671529305	VAN CARLOS MACIEL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1180	YAMAHA	YBR 125	2003	PRETA	HST-9161/MS	9C6KE042030011407	807143855	ANDERSON AURELIO DA SILVA	YAMAHA ADM CONS. LTDA	SUCATA	600,00
1181	HONDA	CG 125 TODAY	1991	AZUL	KCK-6783/GO	9C2JC1801MR568311	113213425	JUAREZ PEREIRA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1182	HONDA	TURUNA 125	1985	VERMELHA	HQO-8605/MS	CG125BR3121836	130714763	DIOMEDES F. DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1183	YAMAHA	YBR 125	2000	VERMELHA	KEH-2598/GO	9C6KE0100Y0017382	748718699	GENECI PERES DE CASTRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1184</											

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
1185	HONDA	XR 200	2001	VERMELHA	NBP-1215/RO	9C2MD28001R017195	762374730	MILTON VELHO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	1.500,00
1186	VW	GOL	1995	BRANCA	KBU-4683/GO	9BWZ230ZSP003103	631829865	IRENO TEIXEIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO S A	VEICULO	5.000,00
1187	GM	MONZA	1987	DOURADA	DH-3243/RS	9BGJK11YHHB042031	579428931	LUCIANO ALVES MIRANDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1188	GM	MONZA	1986	PRATA	AER-7874/PR	9BGSJK08ZGB011537	520847539	ELCIO C. DA SILVA JUNIOR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1189	FIAT	PALIO	1998	CINZA	CKO-8167/SP	9BD178096W0795816	712059580	CLAUDINEI PINHEIRO DA SILVA	BANCO ABN AMRO REAL AS	SUCATA	1.500,00
1190	TOYOTA	HILUX	1997	PRATA	KJP-1490/PE	8AJ33LNA3V9302070	685975711	ALMIR ANTAO DE OLIVEIRA	BANCO ABN AMRO REAL S/A	VEICULO	18.000,00
<b>TANGARÁ DA SERRA</b>											
1191	YAMAHA	YBR 125	2005	PRETA	S/ 1º EMPLAC.	9C6KE043050063150		IGNORADO	BANCO CREDIBEL S/A	VEICULO	3.500,00
1195	HONDA	XL 125	1987	BRANCA	AAX-1769/MT	9C2JD0801HR112569	521407052	CARLINHO DIRCEU HENCHEN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1198	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	JYZ-4133/MT	9C2JC3010YR028359	732447100	SIOMAR RODRIGUES VILELA	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	500,00
1200	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYY-5899/MT	9C2JC250VVR227408	687427568	ADEMIR TORRES ROSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1201	HONDA	XR 200	1997	AZUL	JYO-7574/MT	9C2MD280VVR011042	695417711	AILSON SIQUEIRA MARIANO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
1204	HONDA	CG 150 TITAN	2005	PRETA	KAL-8217/MT	9C2KC08105R128775	858641836	ALENIZE M. DA S. CAMPOS	BANCO FINANSA S.A	VEICULO	3.000,00
1205	HYOSUNG	CRUISER 125	1997	PRETA	JYM-2276/MT	93FCR125V1100380	876526926	CLOVIS DEVANIR DELFINO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
1206	HONDA	C100 BIZ	2003	VERMELHA	JZT-4849/MT	9C2HA07103R003622	811715370	BELMIR VIEIRA LEITE	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.500,00
1207	YAMAHA	YBR 125	2002	PRETA	AJK-2127/MT	9C6KE013020030533	786396431	MARIA LUCIA M. AVELINO	BANCO PANAMERICANO S A	VEICULO	1.500,00
1208	HONDA	CBX250 TWIST	2002	AZUL	KAL-5940/MT	9C2MC35002R038571	791111725	JEAN P. GOMES MARCOLA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.500,00
1209	HONDA	C100 BIZ	1999	AZUL	NBY-3680/RO	9C2HA0710YR211632	727328344	LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
1210	YAMAHA	XTZ 125	2003	VERMELHA	IJZQ-8974/MT	9C6KE038030004953	802428495	FABIANO DALLA FAVERA	TRESCINCO ADM CONS. LTDA	SUCATA	1.500,00
1211	HONDA	C100 BIZ	2002	VERMELHA	JZN-6353/MT	9C2HA07103R025192	799730017	JOAQUIM DOMINGOS DE LIMA	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	800,00
1212	HONDA	C100 BIZ	2004	VERDE	KAD-8297/MT	9C2HA07004R018690	832346772	IRMA ALVES DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.500,00
1213	YAMAHA	XTZ 125	2003	VERMELHA	IJZW-0157/MT	9C6KE037030008031	808185527	TEREZINHA R. COUTINHO	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	VEICULO	2.000,00
1214	SUZUKI	EN 125	2004	AZUL	JZZ-9753/MT	9CDNF41LJ5M001910	848500636	LENIR DE F. N. DA FONSECA	BANCO DIBENS S.A	VEICULO	1.500,00
1215	HONDA	XR 200	2000	PRETA	JZV-0150/MT	9C2MD28001R003548	744788315	LUIZ SIMPLICIO RAMOS	BV FINANCEIRA S A C F I	SUCATA	1.500,00
1216	YAMAHA	YBR 125	2001	VERMELHA	JZC-7224/MT	9C6KE010010026336	756605261	ALEXANDRA M. FURTADO	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	800,00
1217	YAMAHA	YBR 125	2002	ROXA	JZL-9742/MT	9C6KE044030004648	799450766	LUZIMEIRE ALVES BARBOSA	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	2.000,00
1218	HONDA	C100 BIZ	2002	PRETA	KAN-4990/MT	9C2HA07103R002280	891522849	CARLETE MOZENA	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	600,00
1219	DAELIM	ALTIÑO	1998	VERMELHA	JZD-3979/MT	KMYNF100DWK006592	724347690	GILMAR B. MACHADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1220	GM	CORSA	1995	VERMELHA	JYR-1313/MT	9BGS08XSSC651739	632654511	MILMAR LUIZ BECKER	BANCO FIAT S/A	SUCATA	1.500,00
1224	FORD	PAMPA	1995	VERMELHA	JYX-1959/MT	9BFZ255ZSB934695	545095990	JOSE FRANCISCO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	3.000,00
1225	GM	OPALA DIPL.	1985	PRATA	LXG-9555/SC	9BG5VP87DGB108690	546974341	JLISSAS ANTONIO DURIGON	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1227	FIAT	TIPO	1994	VERMELHA	GTB-4277/RS	ZFA160000R4984992	624320464	ELIAS CARVALHO TEIXEIRA	CIA. ITAULEASING ARR. MERC.	SUCATA	500,00
1228	VW	FUSCA	1979	VERDE	JYS-8820/MT	B0002581	125131089	JOSE RAMOS DE LIMA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1229	VW	GOL	1999	BRANCA	JNX-0418/PR	9BWZ2377XP059180	718341902	OLIVIO FIDELIS PEREIRA	BANCO ITAU AS	VEICULO	6.000,00
1230	VW	FUSCA	1982	BEGE	AIP-0399/MT	B0365699	517419084	ANITA DE C. N. SALDANHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1232	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBE-7401/RO	9C2JC250XWR095522	715941704	LIDIO MUNBACH	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1234	YAMAHA	FAZER 250	2006	CINZA	MDI-4195/SC	9C6KG017060021882	891343180	OLALIA WOZJINHACK	BV FINANCEIRA S A C F I	VEICULO	4.500,00
1235	KASINSKI	RX 125	2001	VERMELHA	JZF-4746/MT	93FRX125K1A000807	760070482	SANDRO MARCIO FALCAO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1236	HONDA	XR 200	2000	BRANCA	JYZ-9972/MT	9C2MD2800YR004533	731250885	DURVAL DA SILVA LOUZADA	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	1.500,00
1238	GM	CARAVAN	1978	BRANCA	JYG-3023/MT	5N15EHB121247	127027173	JOSÉ DIVINO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1239	VW	FUSCA	1974	VERMELHA	JYL-9278/MT	BS521739	419297278	ALVANY LEOCADIO DE MORAES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1240	VW	FUSCA	1982	VERDE	BTN-1532/MT	9BWZ231ZDP026929	380784270	ADEMILZA MARIA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1241	GM	MONZA	1990	AZUL	BAI-2000/MT	9BGJK11TLB051633	523768389	JEFFERSON PONCONI	BANCO BRADESCO S.A	SUCATA	500,00
1242	GM	CHEVETTE	1982	PRATA	JYU-1764/MT	5E11JBC132444	125747128	ARIEL AUTOM. V. GRANDE LTDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1243	GM	OPALA	1988	AZUL	JYD-1005/MT	9BGPV87DJB108815	126523070	BRUNO MARCELO S. MOREIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	SUCATA	200,00
1244	VW	SAVEIRO	1992	AMARELO	JYB-2980/MT	9BWZ230ZNP254312	136713050	GILMAR R. DE ALENCAR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1245	FIAT	UNO MILLE	2000	CINZA	JZG-6928/MT	BBD15828814168487	740594710	SILVANA TOMAS DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	7.000,00
1246	VW	FUSCA	1972	VERDE	ACY-9983/MT	BS242299	512149712	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1247	GM	MONZA	1987	MARROM	HOP-8706/MT	9BGJL69YJHB000545	312739400	SONIA A. R. DA SILVA	BANCO BRADESCO S.A	SUCATA	200,00
1248	VW	GOL 16V	1999	BRANCA	KDS-3960/GO	9BWZ2373YP024013	724986820	PAULO DINIZ SOARES	BANCO BMG S A	VEICULO	5.000,00
1249	VW	GOL 16V	2001	CINZA	JZF-6794/MT	9BWA05XX2P031613	771754221	ADEVALDO DE F. GUIMARAES	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	8.000,00
1250	FORD	PAMPA	1991	AZUL	ABP-0254/PR	9BFZ255ZMB029025	524152772	SONIA MARIA SANTANA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.500,00
1251	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERDE	JYZ-5777/MT	9C2JC2500XR190443	720104050	LAUDEMAR VIANA LEAL	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
1252	HONDA	CBX 150 AERO	1988	CINZA	ACT-4159/PR	9C2KC0501JR101045	522391184	LUIZ CARLOS MATTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1253	HONDA	ML 125	1986	VERMELHA	JYQ-6662/MT	CG125BR2161127	394416937	MILMAR PONTES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1254	SEAT	CORDOBA	1995	BRANCA	CBI-7290/PR	VSSNA26KZSR002126	840461387	MARCIO CARLOS GUEDES	BANCO ITAU AS	SUCATA	1.500,00
1255	FIAT	147	1984	BRANCA	BLH-1712/MT	9BD147A0000820569	400199688	GUIOMAR P. DE ANDRADE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
<b>VILA RICA</b>											
1256	HONDA	CG 125 TITAN	2000	AZUL	MVZ-8940/PA	9C2JC3010R021405	746768117	LUIZ ERNESTINO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1257	HONDA	XLR 125	1998	AZUL	MAB-5772/GO	9C2JD170WWR011672	697766209	JOSÉ ANTONIO DE MELO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1258	HONDA	XR 200	2000	PRETA	JUC-8405/PA	9C2MD2800YR008167	735921997	TEREZINHA IVONE CARLETTO	ARAUTO MOTOS LTDA	SUCATA	1.500,00
1260	HONDA	XLR 125	2000	PRETA	JZB-6172/MT	9C2JD1700YR021503	747957517	JOÃO MARCELO HELFENSTEIN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1262	HONDA	NXR 150 BROS	2004	VERMELHA	JZZ-6963/MT	9C2KD02305R000965	844527777	MARTINHA DA C. DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	3.000,00
1263	HONDA	NX 200	1994	AZUL	KBO-8408/RO	9C2MD2701RRR01296	622834096	SANDOVAL PEDRO FILHO	MOTO FOR C.D.AUT.LTD	SUCATA	1.500,00
1264	HONDA	CG 125 TODAY	1990	PRETA	KCO-5147/GO	9C2JC1801LR524599	113890249	JOÃO ACIONE VAZ DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1265	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERDE	KEH-9116/GO	9C2JC25001R015953	760257990	EVA MARIA MIRANDA ALVES	BANCO DO BRASIL S/A	SUCATA	500,00
1266	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERDE	S/ 1º EMPLAC.	9C2JC30101R035420		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1267	HONDA	XR 200	1999	PRETA	S/ 1º EMPLAC.	9C2MD2800YR000251		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
1268	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JZQ-8750/MT	9C2JC250VVR136284	726011061	SANDRO C. R. DE BARROS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1269	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JTN-5552/PA	9C2JC250VTR063785	667835458	HUMBERTO A. DA S. PINTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1270	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	KDH-9426/GO	9C2JC250VVR156091	677423489	OLIVEIROS F. DA CRUZ	ARAGUAIA ADM CON S/C LT	SUCATA	500,00
1271	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	JYQ-3421/MT	9C2JC250VVR207488	690478038	LUZIA S. DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1272	HONDA	C 100 BIZ	1999	AZUL	JYW-8354/MT	9C2HA0700XR036227	716596849	PAULO HENRIQUE BARBOSA	MOTOR FOR COM. E DIST. AUT	SUCATA	400,00
1273	HONDA	CG 125 TODAY	1993	AZUL	BTY-8739/SP	9C2JC1801PRR03680	616094990	JOSÉ ANTONIO BUSO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1274	HONDA	NX-4 FALCON	2000	PRETA	DA-7423/SP	9C2ND0700TR009312	738767271	ALTAIR NASCIMENTO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	2.000,00
1275	HONDA	NXR 125 BROS	2003	VERMELHA	S/ 1º EMPLAC.	9C2JD20203R016671		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
1276	HONDA	CBX 150 AERO	1988	CINZA	HTW-6606/MS	9C2KC0501JR101458	415296838	LEIDIMAR PEREIRA CAMARGO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1278	HONDA	XLR 125	2002	VERMELHA	KEQ-1277/GO	9C2JD17102R014974	784108951	MERCIA R. L. DE O. CESILIO	MOTOBEL MOTOS BELMONTE	SUCATA	600,00
1279	HONDA	XR 200	2001	BRANCA	S/ 1º EMPLAC.	9C2MD28001R011411		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
1280	YAMAHA	YBR 125	2002	PRETA	KEL-6534/GO	9C6KE013020016462	778134652	LEOPOLDO PACIENTE LUZ	FID BANCO ABN AMRO REAL SA	SUCATA	500,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
1281	HONDA	XLR 125	1998	VERMELHA	GWN-2446/MG	9C2JD170VWR012990	701629436	ALAIR ANTONIO VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1282	HONDA	CG 125 TITAN	1995	AZUL	KCF-2858/GO	9C2JC2501SR568278	638775310	ANESIO I. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1283	HONDA	NX 200	1997	VERMELHA	JYQ-8941/MT	9C2MD270VVR010135	690902565	HIJUVI AGROINDUSTRIAL LTDA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	200,00
1284	HONDA	XLR 125	1997	BRANCA	JTR-7205/GO	9C2JD170VVR005397	675028582	WESLEY A. DE FARIA NETO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1285	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	S/1° EEMPLAC.	9C2JC250YR096990		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1286	HONDA	XLR 125	1997	VERMELHA	JYP-6017/MT	9C2JD170VVR011063	679828346	MOACIR BARROS DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1287	HONDA	C 100 DREAM	1994	VERMELHA	BKY-1416/GO	9C2HA0501RRS00151	659714736	GRACILENE RIBEIRO DE MORAIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1288	HONDA	CBX 150	1989	VERMELHA	DK-336/GO	9C2KC0501KR112162	113131216	AUTO ELETR. SAO CARLOS LTDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1289	HONDA	CG 125 TITAN	1999	CINZA	JYI-6603/MT	9C2JC250TTR012976	650665058	NILIO LOURENCO QUERINO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1290	YAMAHA	TDM 225	1997	ROXA	MVO-2593/MT	9C6KG0010V0000709	697373096	RAIMUNDO N. VIEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1291	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	KDO-5774/PA	9C2JC250XWR04373	709750188	EVANDRO F. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1293	SUNDOWN	MAX 125	2005	VERMELHA	S/ 1° EEMPLAC.	94J2XCA55M002418		IGNORADO	BANCO DIBENS AS	VEICULO	1.500,00
1295	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	CTG-9514/SP	9C2JC3010YR027792	732139090	JOAO B. DE ALMEIDA	CONS. NAC. EMBRACON LTDA	SUCATA	500,00
1297	HONDA	CG 125	1989	PRETA	KBS-8816/GO	9C2JC1801KR216620	405956452	WELLINGTON V. DIAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1298	HONDA	XLR 250	1988	BRANCA	BVG-0535/MT	9C2MD0301JR103773	402812549	LUCIO RAUBER DIEL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1299	HONDA	CG 125 TITAN	1997	CINZA	KDF-3216/GO	9C2JC250VVR146627	676710875	CELIO PEREIRA CIRINO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1300	HONDA	XLX 250	1985	BRANCA	JYB-8749/MT	XL250BR2009170	242250882	CLAUDIO CEZAR LOSCH	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1301	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERDE	DEO-4215/SP	9C2JC30212R536103	786904925	ELIANE DE SOUZA	BANCO PANAMERICANO	SUCATA	2.500,00
1302	HONDA	NXR 125 BROS	2004	BRANCA	S/1° EEMPLAC.	9C2JD20104R008993		IGNORADO	ARAUTO MOTOS LTDA	VEICULO	600,00
1303	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	JZA-2162/MT	9C2JC250XR192870	731394860	ODAIR J. DE S. CHAGAS	LILA COM. IMP EXP VEIC. LTDA	SUCATA	600,00
1304	HONDA	XR 200	1998	BRANCA	JYV-0922/MT	9C2MD280XWR001385	710429959	JOSÉ A. DA MOTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1305	HONDA	CG 125	1988	VERMELHA	KCL-9346/GO	9C2JC1801JR145797	112364624	AMOS F. DE ATAÍDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1306	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERMELHA	JUE-2127/PA	9C2JC30213R504495	788089056	ADALBERTO P. RIBEIRO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	600,00
1307	YAMAHA	TDR 180	1992	VERMELHA	S/ 1° EEMPLAC.	9C62WL000N0012151		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1308	HONDA	NX 350 SAHAR	1996	ROXA	KCU-8824/GO	9C2ND050VTR000589	663151708	CLEONICE O. L. ARAUJO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
1309	FIAT	TIPO 1.6	1995	CINZA	LYT-7720/DF	ZFA160000S5125406	644103175	ROGERIO SANTOS ARAUJO	AL FID BV FINANCEIRA SA CFI	SUCATA	500,00
1310	GM	CHEVETTE	1978	BEGE	KBF-0867/GO	5E11AHC191419		BENEDITO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1311	HONDA	NX 200		VERDE	JZA-1065/MT	9C2MD270VWR004463		ZOACI DO N. A. DA SILVA	MOTO FOR COM.E DIST. AUTOM.	SUCATA	600,00
1312	HONDA	CG 125 TITAN	2001	CINZA	KEM-8847/GO	9C2JC301012101385	762291870	OSMUNDO R. A. JUNIOR	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1313	HONDA	C 100 BIZ	2003	AZUL	JZM-4131/MT	9C2HA07103R015799		ADAIR R. DA SILVA FILHO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.500,00
1314	YAMAHA	YBR 125	2004	PRETA	S/ 1° EEMPLAC.	9C6KE042040022433		IGNORADO	YAMAHA ADM CONS LTDA	VEICULO	2.500,00
1315	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	KDJ-8485/GO	9C2JC250VVR081973	675676398	HELIO ROSA AMARAL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1318	HONDA	C100 BIZ	1999	VERMELHA	J V V-2230/MT	9C2HA0700XR035557	745807399	IVONE RENGEL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1319	HONDA	CG 125 TODAY	1994	PRETA	GQE-5315/MT	9C2JC1801RRR00233	616263961	OSMAR RICARDO CABRAL	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1320	HONDA	XLR 125	2002	VERMELHA	S/ 1° EEMPLAC.	9C2JD17102R006302	797685952	IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	1.500,00
1321	HONDA	CIVIC	2003	PRETA	JTA-1660/PA	B3HES16604Z100713	818461543	JOSIEL DA PAIXAO ROCHA	BANCO FINASA S.A	VEICULO	10.000,00
1322	SUNDOWN	MAX 125	2005	VERMELHA	S/ 1° EEMPLAC.	94J2XCA55M002418		IGNORADO	BANCO DIBENS AS	VEICULO	1.500,00
1323	YAMAHA	DT 180	1990	BRANCA	KBW-6929/GO	9C62TW000L0027857	113006560	JOSE ROMILSON FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1325	HONDA	C100 BIZ	2003	PRATA	JJR-4864/DF	9C2HA07203R011499	807199290	MARCIO BRITO DE OLIVEIRA	AL FID BCO ABN AMRO REAL AS	SUCATA	600,00
1326	YAMAHA	DT 180	1990	BRANCA	KBS-7251/GO	9C62TW000L0031074	113453280	JOSUE OLIVEIRA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1327	YAMAHA	XT 225	2001	PRATA	JTW-9641/GO	9C6KG009020016750	771925638	WILLIAN JUNIO L. FRANCA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1329	YAMAHA	DT 200	1993	PRETA	BTY-5253/SP	9C64AN000P0006914	618027696	EVANDRO CARLOS GUARDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1330	HONDA	XLR 125	1997	BRANCA	JJM-9907/DF	9C2JD170VVR001098	669852880	AHMENON RIBEIRO DE SOUZA	ADM BRASAL LTDA	SUCATA	400,00
1331	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	KDR-3112/GO	9C2JC2500XR16191	712882855	JOAO GOMES DA SILVA	GOVES ADM DE CONS S/C	SUCATA	500,00
1332	GM	CORSA WIND	1998	AZUL	JTT-5696/PA	9BGS682WWC735611	697803996	HELIO MATOS LIMA	BC ABN AMRO REAL S A	SUCATA	2.000,00
<b>JUARA</b>											
1333	HONDA	CG 125	1981	BRANCA	BJU-9385/MT	CG1251108904	131068580	JOSÉ AIRTON C. JARDIM	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1334	HONDA	CG 125	1986	VERMELHA	CGW-5104/SP	CG125BR1497880	380859610	SIDNEI TEIXEIRA COELHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1335	HONDA	CG 125 TODAY	1991	VERMELHA	JYQ-9896/MT	9C2JC1801MR572482	211829480	NERI FRANCISCO CULMAN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1336	HONDA	XL 125	1985	BRANCA	BHW8779/SP	XL125BR1010681	428613942	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1337	HONDA	CBX 200 STRA	2001	VERMELHA	NBZ-3439/RO	9C2MC27001R022818	771458266	GEOVANE SOUZA SANTOS	COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL	SUCATA	500,00
1338	HONDA	CG 125	1987	VERMELHA	BMZ-2169/SP	9C2JC1801JR111668	398106401	NOE JOSE DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1339	HONDA	XL 125	1987	VERMELHA	JYO-2486/MT	9C2JD0801HR110135	126721980	JOEL ANTONIO ALVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1340	YAMAHA	DT 180	1984	PRETA	JYC-9765/MT	23K018898	126036420	NELSON JOSE KERBER	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1341	HONDA	CBX 200 STRA	1999	VERMELHA	JZC-7269/MT	9C2MC2700XR017948	724054480	MARA LUCIA G. DOS SANTOS	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	500,00
1342	YAMAHA	TDR 180	1989	AZUL	JJ-805/MT	9C62WL000K0004256	127170308	LUIZ AREDES GONÇALVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1343	HONDA	ML 125	1984	VERMELHA	BVJ-8282/SP	CG125BR2141171	407286810	MARCELO CAMARGO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1344	HONDA	XLX 350	1988	VERMELHA	JYM-5828/MT	9C2ND0401JR111076	522588620	ADELAR ARLINDO VOGT	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1345	YAMAHA	DT 180	1987	BRANCA	LXZ-0492/SC	9C659W00H0127421	543483088	JOSE JEREMIAS MARCOS	BANCO ABN AS	SUCATA	150,00
1346	HONDA	CG 125 TITAN	1997	AZUL	JYP-1609/MT	9C2JC250VVR189923	683003607	ALDEMIR DAGOSTIM	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
1347	HONDA	XL 125	1993	VERMELHA	JXZ-3739/MT	9C2JD0801PRP00493	613046145	ADELAR DOMINGOS ZAUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1348	HONDA	XLX 350	1988	VERMELHA	JYM-5828/MT	9C2ND0401JR111076	522588620	ADELAR ARLINDO VOGT	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1349	HONDA	CG 125 TITAN	2000	VERMELHA	S/ 1° EEMPLAC.	9C2JC30201R006400		IGNORADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1350	HONDA	CG 125	1985	VERMELHA	GNZ-6680/MG	CG125BR1448196	405361700	JESUS ALVES PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1351	HONDA	CG 125	1990	PRETA	BJU-2257/SP	9C2JC1801LR525267	374569436	JOSÉ MARIO ALEXANDRE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1352	HONDA	XLX 250	1984	LARANJA	JYA-7229/MT	XL250BR2005887	518858197	WANDICK A. RODRIGUES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1353	HONDA	CG 125 TITAN	1995	AZUL	JYH-4512/MT	9C2JC2501SR598018	646294083	ALVARO A. DA ROSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1354	HONDA	XLX 350	1990	BRANCA	JYG-1702/MT	9C2ND0401LR304171	426210867	ELVIS CESAR VIOLADA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1355	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	KAI-4060/MT	9C2JC250VVR019736	688183093	ARIOVALDO JOSE SANTANA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	400,00
1356	YAMAHA	XT 225	1996	BRANCA	AGW-8395/MT	9C64VW000T0000145	670543420	ALECIO ALVES	BBV CARTOES C F I	SUCATA	1.000,00
1357	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERDE	JYX-3871/MT	9C2JC250VVR159210	709376111	OZIEL SOUZA DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1358	HONDA	XLR 125	1997	VERMELHA	BSL-6481/MT	9C2JD170VVR002415	670922490	ANTONIO KORALESKI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1359	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYO-8574/MT	9C2JC250VVR092968	695468707	SAULO SANTOS DE FREITAS	TRESCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	450,00
1360	HONDA	CG 125 TITAN	1997	CINZA	GVY-8843/MG	9C2JC250VVR083868	669419028	PEDRO DE SOUZA NUNES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1361	HONDA	CG 125	1983	BRANCA	JZG-2760/MT	CG125BR1357018	127261877	HELIO BEZERRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1362	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	AHT-8238/PR	9C2JC250VVR103688	696533618	VALDOMIRO GOULARTE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1363	HONDA	CG 125	1986	VERMELHA	JYE-5029/MT	CG125BR1495781	125972636	HELIO BARBOSA RIBEIRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1364	YAMAHA	TDR 180	1989	AZUL	JJ-805/MT	9C62WL000K0004256	127170308	LUIZ AREDES GONÇALVES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1365	HONDA	XL 125	1987	VERMELHA	JYQ-7017/MT	9C2JD0801JR100909	127280579	VICENTE FELIPE CAMPOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1366	YAMAHA	XT 600	1988	AZUL	JYM-0296/MT	9C62TY000J0000245	127187553	LUIZ GESELE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
1367	HONDA	CG 125	1981	VERMELHA	JZA-7404/MT	CG125BR1118697	127126945	VALMIR DOMINGOS MARINS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1368	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERDE	JYN-3567/MT	9C2JC250VTR069359	678266379	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1369	HONDA	XL 125	1984	VERMELHA	JZM-7020/MT	XL125BR1004018	127260048	DONIZETE B. DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1370	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JZI-9440/MT	9C2JC250XWR025582	707724333	WILSON BARBOSA DE SOUZA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	400,00
1371	HONDA	CG 125 TITAN	1996	VERDE	JYQ-4860/MT	9C2JC250VTR014241	662520254	MILTON DIAS PESTANA	TRASCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	400,00
1372	HONDA	CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	JYQ-8625/MT	9C2JC250VWR161128	697775631	DARI ALVES DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1373	HONDA	CG 125	1979	VERMELHA	JYM-4637/MT	CG1251046464	126571120	PEDRO GARCIA BIANCO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1374	HONDA	C100 DREAM	1996	AZUL	JYQ-0620/MT	9C2HA050VTR002297	662286021	CLEUSDINEI RICIERI HIRATA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	300,00
1375	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYP-4459/MT	9C2HA050VVR014657	683185080	LOURIVAL DE SOUZA ROCHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1376	HONDA	XL 125	1988	BRANCA	ACT-2616/MT	9C2JD0801KR500088	522572294	LUIS CARLOS DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1377	HONDA	CG 125	1982	VERMELHA	JYD-8058/MT	CG125BR1200573	554076195	MARINO PAULI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1378	HONDA	NX 150	1989	AZUL	BHZ-0185/MT	9C2KD0101KR011611	424690772	LEANDRO KREIN BERNARDI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1379	HONDA	XL 125	1994	PRETA	JYC-2088/MT	9C2JD0801RRR00939	623038218	EDIVALDO M. SEMENSATO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	300,00
1380	HONDA	CG 125	1986	AZUL	JYA-1608/MT	CG125BR1519102	125493185	ADMILSON MENDES RODRIGUES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1381	GM	CHEVETTE	1982	PRATA	JYQ-0751/MT	5C11ABC118207	125706782	ADILSON DE B. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1382	VW	PASSAT	1979	MARROM	JYP-1706/MT	BT265198	374116890	LUIZ LOPES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1383	HONDA	XLR 125	1998	BRANCA	JYQ-1604/MT	9C2JD170VWR007443	696234491	ORIPES F. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1384	HONDA	XLX 250	1990	PRETA	HQK-8306/MT	9C2MD0301LR300676	131837176	JOÃO LISBOA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1385	YAMAHA	CRYPTON	2000	AZUL	JJZ-3670/MT	9C6KE020Y0030083	745626564	ERIKA P. GALVAO	BANCO BRADESCO S.A	SUCATA	400,00
1386	HONDA	CB 400	1983	VERMELHA	JYF-2125/MT	CB400BR3006026	125686619	SERGIO S. SCHEFFER	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1387	HONDA	XR 200	1998	BRANCA	NBE-4893/RO	9C2MD280VWR007527	706588622	MARCIO DA ROCHA MOREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1388	VW	GOL	1982	CINZA	BHG-2732/PR	BY098733	400368315	EDIVALDO P. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1389	YAMAHA	RDZ 125	1984	BRANCA	HRB-3598/MS	Z3L011869	130027251	JOB F. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
<b>CAMPO NOVO DO PARECIS</b>											
1390	FORD	DEL REY	1988	VERDE	HQF-1919/MT	9BFDXDL2JBW84920	418590753	CAMILO KLEIN	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1391	YAMAHA	YBR 125	2002	VERMELHA	JZL-5989/MT	9C6KE013020026285	787942367	SMAL ALVES DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	600,00
1392	HONDA	CB 450	1994	VERDE	JZU-0220/MT	9C2PC1401RRR00565	628098340	JEFFERSON M. MONTEIRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1393	HONDA	C 100 DREAM	1997	AZUL	KAB-6888/MT	9C2HA050VVR001852	690504128	EDER OZORIO DE OLIVEIRA	TRASCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	300,00
1394	SUZUKI	EN 125 YES	2005	VERMELHA	KAA-6735/MT	9CDNF41LJ5M007304	855133066	WELLINGTON T. VIEIRA	BANCO FINASA S. A	VEICULO	2.500,00
1395	HONDA	XR 200	1998	ROXA	JYQ-3234/MT	9C2MD280VWR002628	696282178	DARCI ROSA DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1396	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERMELHA	JZO-5128/MT	9C2JC30201R064864	764588605	RICARDO R. DE ARAUJO	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1397	HONDA	CG 125 TITAN	1998	AZUL	JYU-9547/MT	9C2JC250VWR220011	701872616	ANTONIO DAS C. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1398	HONDA	CBX 150 AERO	1990	VERMELHA	JYF-4594/MT	9C2KC0501LR206674	127385010	MARINÉSIO M. DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1399	KASINSKI	RX 125	2001	AMARELA	JZK-9019/MT	93FRX125K1A001004	767016289	FRANCIEL ARAUJO E SILVA	TRASCINCO ADM. CONS. LTDA	SUCATA	500,00
1400	HONDA	CBX 200 STRA	1997	VERMELHA	JYL-5453/MT	9C2MC270VVR008342	670977810	EDUARDO ALVES PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1401	HONDA	C 100 BIZ	1998	VERDE	JYS-0598/MT	9C2HA070VWR010368	718589106	MARCIO R. INTROVINI ZANATTA	LEAL CENTER MOTOS LTDA	SUCATA	400,00
1402	HONDA	XLR 125	1999	AZUL	NBY-9980/RO	9C2JD1700YR007090	729247848	FLOMIRO PLASTER	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1403	FORD	CORCEL II	1979	VERMELHA	HQY-3279/MS	LB4JXT56603	131385720	EDI DE JESUS DOS S. TAVARES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1404	HONDA	NX 150	1991	PRETA	JYD-8745/MT	9C2KD0101MR116726	432984984	APARECIDO DE O. NONATO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1405	HONDA	XLR 125	1998	BRANCA	JYV-5867/MT	9C2JD170VWR010920	702126772	SEBASTIÃO DE BORBA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1406	VW	GOL MI	1997	BRANCA	KDM-3567/MS	9BWZZ37VT154849	679751220	ROSELENE DUARTE DA ROCHA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1407	HONDA	C 100 BIZ	2001	VERMELHA	JZK-3117/MT	9C2HA07101R234036	762286458	CLEIA LAURA DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	1.500,00
1408	HONDA	XL 125	1988	PRETA	JYA-5170/MT	9C2JD0801JR114684	127473203	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1409	HONDA	NX 150	1992	PRETA	JYE-8059/MT	9C2KD0101MR211691	125031661	JULIANO LISANDRO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1410	GM	KADETT	1992	BRANCA	NBJ-7856/MT	9BGKW08BNNC328892	278270212	MARIVANI FRANCESCHINI	BANCO PANAMERICANO S/A	SUCATA	1.000,00
1411	VW	SANTANA	1996	PRETA	CEJ-8043/MT	9BWZZ327TP000206	648050718	EXTRA EQUIPAM. EXP. LTDA	BV FINANCEIRA S A C F I	SUCATA	1.500,00
1412	GM	OPALA	1986	BRANCA	HGX-8679/MT	9BGVP87DHGB101216	131367773	MARCAL NETO G. DE JESUS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1413	GM	OPALA	1979	AZUL	JZL-4147/MT	5P87EJB114437	126781613	CLARINDO ZOCCHÉ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
1414	YAMAHA	CRYPTON	2004	VERMELHA	JZW-8492/MT	9C6KE047040015097	847391825	JOSE H. MARINHO MIGUEL	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	VEICULO	2.000,00
<b>JUINA</b>											
1415	HONDA	NX 150	1993	PRETA	VP-143/RO	9C2KD0101PRP00837	136720250	JOÃO BATISTA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1416	HONDA	XL 125	1994	PRETA	TR-523/RO	9C2JD0801RRR00191	136397603	CLAUDIO CLEMENTINO DANTAS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1417	HONDA	XR 200	1997	BRANCA	ZM-060/RO	9C2MD280VVR006951	137557035	MOACIR C. DE CARVALHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.000,00
1418	HONDA	NX 200	1994	AZUL	VV-112/RO	9C2MD2701RRR01825	137441142	IRINEU LOLI MENEGASSO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1419	HONDA	XR 200	1999	BRANCA	NBF-2493/RO	9C2MD280XKR003653	714532495	DEVAIR R. MACHADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	1.500,00
1420	HONDA	XLR 125	1999	VERMELHA	NCA-1730/RO	9C2JD1700YR006393	733642039	JORGE CATRINCK MENENGUI	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	450,00
1421	HONDA	CG 125	1985	VERMELHA	AGJ-3853/PR	CG125BR1438715	531173534	ARNALDO PRAÇA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1422	YAMAHA	CRYPTON	1998	VERMELHA	NBO-8647/RO	9C6KE020W0006628	718673379	ADAO CAETANO DOS SANTOS	YAMAHA ADM CONS LTDA	SUCATA	300,00
1423	YAMAHA	DT 180	1985	BRANCA	BMX-1064/SP	58W001734	404784399	NORBERTO R. MENDONÇA NETO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1424	HONDA	XLR 125	1997	VERMELHA	NBP-1551/RO	9C2JD170VVR018733	137727631	ANDREILINO PEREIRA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1425	HONDA	CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	NBV-3552/RO	9C2JC2501SR509400	136835139	GERSON GONCALVES DA COSTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1426	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERDE	NCA-5110/RO	9C2JC250VVR035857	137743700	MARCOS ANTONIO NETO	CONSORCIO NACIONAL HONDA	SUCATA	400,00
1427	HONDA	CG 125 TITAN	2000	PRATA	NBV-6092/RO	9C2JC30101R052618	753420910	MARIA APARECIDA QUIRINA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1428	HONDA	CG 125 TODAY	1993	AZUL	NBT-1080/RO	9C2JC1801PRP25192	136719783	MANOEL PORTELA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1429	VW	GOL	1994	AZUL	JYG-1551/MT	9BWZZ320ZRT123496	629748527	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	ADM. DE CONS. SAGA LTDA	SUCATA	1.000,00
1430	YAMAHA	YBR 125	2002	PRETA	JJZ-9757/MT	9C6KE010020055879	784098808	ANDREZIO D. DE SOUZA	BANCO DO BRASIL S.A	VEICULO	1.800,00
1431	YAMAHA	CRYPTON	2004	PRETA	JJZ-5493/MT	9C6KE047040013417	725754598	AGEU DOS SANTOS	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	VEICULO	2.000,00
1432	YAMAHA	YBR 125	2002	BEGE	JJL-6341/MT	9C6KE043030000392	796906378	ROZINETE SILVA AREDES	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	VEICULO	1.300,00
1433	HONDA	CG 125	1989	PRATA	JYR-8875/MT	9C2JC1801KR216017	126729743	GILBERTO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1434	VW	FUSCA	1967	BEGE	JZA-4078/MT	B7370153	125819765	SEBASTIÃO DA C. RIBEIRO	CREDIBRAS FM BRASIL S.A	SUCATA	150,00
1435	HONDA	XLR 125	1998	VERMELHA	JYO-5413/MT	9C2JC170VWR006991	693597062	MARCOS ROBERTO SIMILLI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1436	SUZUKI	KATANA 125	1997	VERMELHA	JYR-5624/MT	9C6DNF41BJVM005082	696761009	JOSÉ JACKSON FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1437	YAMAHA	CRYPTON	1998	VERMELHA	JYV-9109/MT	9C6KE020W0003726	705850234	ANSELMO PINTO PAZ	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1438	SUZUKI	KATANA	1997	AZUL	JYQ-6876/MT	9CDNF41BJVM004442	699312132	JOÃO MARCIO POLETTO	OSKAR COM. MOTOS E PEÇAS	SUCATA	150,00
1439	HONDA	C 100 DREAM	1996	AZUL	JYQ-0688/MT	9C2HA050VTR008081	681330740	DELIMAR SOARES CAVASSANI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	250,00
<b>COLNIZA</b>											
1440	HONDA	NX 150	1991	VERDE	NBK-7970/RO	9C2KD0101MR119599	136451233	VICENTE JOSÉ FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1441	HONDA	CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBK-2797/RO	9C2JC250VVR208148	137315244	ENEAS GOMES DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	350,00
1442	HONDA	CBX 200 STRA	1995	VERMELHA	SR-290/RO	9C2MC2701SR504675	137011580	JANTEL R. NAMORATO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1443	HONDA	C 100 DREAM	1996	VERMELHA	JYM-4483/MT	9C2HA050VTR006307	671760157	CELIA REGINA RODRIGUES	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	250,00

Lt.	Marca	Modelo	Ano	Cor	Placa	Chassi	Renavan	Proprietário	Restrição Gravame	Situação	Valor
1444	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBU-5907/RO	9C2JC2500XR230073	725733152	GILMAR T. DE OLIVEIRA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1445	HONDA	CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBK-0565/RO	9C2JC2500XR106668	718683943	OSMIR INACIO LOTTI	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1446	HONDA	XL 125	1987	BRANCA	HQO-3957/MS	9C2JD0801HR301311	131605887	CLEBER AUGUSTO SOARES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1447	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JYR-2778/MT	9C2HA050VVR011688	682086975	NEIVAL CAPELETI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	200,00
<b>SORRISO</b>											
1448	FORD	FIESTA	1996	BRANCA	KAP-1320/MT	9BFZZZFDATB078687	866406715	BOZANO LEASING ARR MERC.	HELENA DIAS PIMENTEL	VEICULO	4.000,00
1449	GM	CHEVROL C10	1976	AMARELA	VE-0127/MT	C144FB35985M	370182537	ANILDO RENATO FRITZ	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
1450	FORD	FIESTA	1995	VERDE	KAJ-1604/MT	VS6ASXWPFWC73723	836256375	FELIX DIAS	SAO BERNARDO ADM. CONS.	SUCATA	1.000,00
1451	FORD	ESCORT	1991	AZUL	AFZ-6990/MS	9BFZZZ54ZMB147882	402934113	VALDIR TEODORO DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1452	GM	CORSA	1998	BRANCA	HRM-4302/MS	9BGS082XWB602242	702896373	EVA SIQUEIRA DE SOUZA	BANCO ABN AMRO REAL	SUCATA	2.000,00
1453	GM	CORSA	1998	AZUL	JYR-3196/SP	9BGS082XWB602242	599634474	MAURICIO L. DE ALMEIDA	SOROBENS CONSORCIO SC	SUCATA	2.000,00
1454	VW	APOLLO GLS	1991	PRATA	CLC-3196/SP	9BWZZZ54ZMB146291	431947937	WESLEY ESTEVAM DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1455	FORD	CORCEL	1977	BRANCA	SR-1778/MT	LB4CTB10063	547157088	JOAO SETEMBRINO DE MELO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1456	VW	FUSCA	1972	VERMELHA	JYL-0556/MT	BS194946	128086785	EDMUNDO S. DE ARAUJO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1457	VW	PASSAT	1986	PRETA	HQZ-7188/MT	9BWZZZ3ZGP059229	130450863	ROSEMIRO FLORIANO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1458	VW	SANTANA	1987	PRETA	BRF-4302/MT	9BWZZZ3ZHP248050	399773487	DELANDIR J. IANCHESSI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1459	YAMAHA	RD 135	1988	BRANCA	SN-578/MT	9C62MX000J0004645	125775377	JORGE F. DE ASSIS FILHO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1460	HONDA	CG 125 TITAN	2003	VERDE	ALD-8489/PR	9C2JC30104R020736	812189833	LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1461	HONDA	CG 125	1977	VERMELHA	MAS-8837/SC	CG1251007560	554510774	GERALDO MOTTA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1462	HONDA	C100 BIZ	2001	PRETA	JTW-7126/PA	9C2HA07101R216240	758319916	SONIA R. DOURADO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1463	HONDA	XLR 125	2001	VERMELHA	KEM-9988/GO	9C2JD17201R009781	764657054	OVIRCE CANDIDO DE MIRANDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	600,00
1464	YAMAHA	RD 125	1986	PRATA	JYB-4524/MT	B5N101124	127481044	GALVINO HOFFMANN PEREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1465	HONDA	CBX 200 STRA	1998	VERMELHA	JZO-1978/MT	9C2MC270WWW026419	711120269	JOVANE ALVES SILVEIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1466	YAMAHA	CRYPTON	2000	PRETA	JZT-8850/MT	9C6KE020Y0028458	744283957	JOSÉ MARIA DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1467	HONDA	C100 DREAM	1997	VERMELHA	JZB-0357/MT	9C2HA050VVR010169	891320403	VALTER VICENTE TONIN	ALEX TOIGO	SUCATA	200,00
1468	HONDA	C100 BIZ	1999	VERMELHA	JYW-0954/MT	9C2HA070XRO38092	716226006	MARIA JOSE DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1469	YAMAHA	RD 135	1988	PRETA	JYS-0291/MT	9C62MW000J0009709	246431210	ANTONIO ROSA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1470	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	JYV-7764/MT	9C2JC2500XR156107	715992813	VANDERLEI DE SOUZA	PINDORAMAS MOTOS LTDA	SUCATA	500,00
1471	HONDA	CG 125	1983	BRANCA	BKY-5248/MT	CG125BR1339911	832957455	JOSE ROBERTO MENDES	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1472	HONDA	C 100 DREAM	1997	VERMELHA	JZM-6040/MT	9C2HA050VVR005459	888502113	CLAUDIA PAULA R. FERREIRA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1473	YAMAHA	YBR 125	2000	AZUL	JZE-4347/MT	9C6KE0100Y0001810	739221396	VOLMIR DE SOUZA VENANCIO	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1474	HONDA	C 100 DREAM	1997	AZUL	JYL-3114/MT	9C2HA050VVR014824	672791560	AECIO R. DE NOVAIS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	300,00
1475	HONDA	C 100 BIZ	1999	VERMELHA	KAJ-4088/MT	9C2HA0700YR006747	727900803	SEBASTIAO P. DE ALMEIDA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1476	YAMAHA	CRYPTON	2002	PRETA	JZM-5609/MT	9C6KE020020054226	788336843	TEREZINHA BORTOLOMEDI	BANCO DO BRASIL S.A	SUCATA	500,00
1477	HONDA	C 100 BIZ	1999	VERDE	KAR-3638/MT	9C2HA0710YR211942	727701770	MAGALY A. S. DE R. ANDRE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1478	HONDA	CG 125 TITAN	2000	PRATA	JZF-1041/MT	9C2JC30201R002749	750027860	MARCELO JARDEL BRESOLIN	CONSORCIO NACIONAL HONDA	SUCATA	500,00
1479	FIAT	UNO MILLE	2005	AZUL	DCZ-7234/SP	9BD15802764785538	872538613	RENZO COELHO MATTOS	CIA ITAULEASING ARR. MERC.	VEICULO	8.000,00
1480	YAMAHA	CRYPTON	2004	VERMELHA	JZV-3692/MT	9C6KE047040014292	846635925	EVA APARECIDA DE SOUZA	YAMAHA ADM. DE CONS. LTDA	VEICULO	2.000,00
1481	HONDA	CG 125 TITAN	2003	AZUL	JZN-4101/MT	9C2JC30103R255567	814952887	VANILSA B. DE BARROS	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.000,00
1482	YAMAHA	CRYPTON	2000	PRETA	JZH-2039/MT	9C6KE020Y0029566	743282922	ERNESMAR DUARTE	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1483	KASINSKI	MIDAS	2001	VERMELHA	KAB-6750/MT	93FFX110K1A001348	768288452	ANTONIO DOS S. GOMES	KASINSKI ADM. CONS. S/C LTDA	SUCATA	300,00
1484	YAMAHA	RD 135	1989	AZUL	JZB-2521/MT	9C62MW000X0066422	729597270	MOISES DA SILVA MONTEIRO	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	150,00
1485	YAMAHA	YBR 125	2000	AZUL	JZV-8850/MT	9C6KE0100Y0010791	745436757	GERLADO ROSSI	YAMAHA ADM. CONS. LTDA	SUCATA	500,00
1486	HONDA	CG 125 TITAN	2002	VERMELHA	JZO-0864/MT	9C2JC30203R105272	795596065	ANTONIO P. DA SILVA	SEM RESTRIÇÕES	VEICULO	2.000,00
1487	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	KAK-1758/MT	9C2JC2500YR048325	727758780	ROMEU CARLOS DE SOUZA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SUCATA	500,00
1488	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERDE	JYX-8793/MT	9C2JC2500XR126177	715337610	NERI BENTO CORREIA	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	500,00
1489	HONDA	C 100 BIZ	1998	AMARELA	JYV-1858/MT	9C2HA070WWW006405	703794701	IVAN CARLOS SANTI	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	400,00
1490	HONDA	CG 125	1987	VERMELHA	HQO-9832/MT	9C2JC1801JR103734	131669290	DANIEL LIRIO DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÕES	SUCATA	150,00
1491	HONDA	CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	JYY-3132/MT	9C2JC2500YR062338	728515873	AGMAR SOUZA DA SILVA	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	500,00
1492	HONDA	CG 125 TITAN	2001	VERDE	JZI-9193/MT	9C2JC30101R222251	775782831	BERIOMAR DE O. DOS SANTOS	CONS. NAC. HONDA LTDA	SUCATA	800,00
1493	HONDA	NXR 125 BROS	2003	BRANCA	JZP-9453/MT	9C2JD20203R001384	800823508	JOSE MARIO GOULARTT	CONS. NAC. HONDA LTDA	VEICULO	2.500,00
1494	FORD	ROYALE GL	1993	CINZA	CBB-2090/PR	9BFZZZ3ZPP016798	809349201	EDVALDO DOS SANTOS	BV FINANCEIRA S A	SUCATA	1.000,00
1495	FIAT	UNO	1993	PRETA	AEC-2286/PR	BAS146000P7129122	613733606	AUDILIA DE MATTOS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUCATA	1.000,00
1496	VW	LOGUS	1994	VERMELHA	KBM-3558/GO	9BWZZZ55RB559720	822330292	LIDIA CARDOSO DA COSTA	BANCO FINASAAS	SUCATA	500,00
1497	GM	MONZA	1993	VERDE	HRD-1208/MS	9BGJK69RRPB008301	614979633	JURCENEI MIRANDA MADRUGA	BANCO DIBENS SA	SUCATA	1.000,00

**29. Modelo de Declaração e de Entrega de Lotes Arrematados:  
DECLARAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA DOS LOTES ARREMATADOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento de todas as normas contidas no Edital do Leilão nº. 001/2007 e comprometo-me a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas os lotes cuja descrição se caracterize como "SUCATA", bem como, o (os) Lote(s) adquirido(s) por mim deverá (ao) ser entregues da forma seguinte:

Nome do Arrematante \_\_\_\_\_  
 CPF/CNPJ do Arrematante \_\_\_\_\_  
 RG do Arrematante \_\_\_\_\_  
 Nome do Responsável pelo Recebimento \_\_\_\_\_  
 Local de Entrega \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Bairro, \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_/MT.  
 \_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Arrematante \_\_\_\_\_

Leiloeiro Oficial \_\_\_\_\_

Cuiabá/MT, 14 de Setembro de 2007.

De acordo:

  
 TEODORO DE SOUZA LOPES  
 Presidente do Leilão

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001395-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 063/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA **OBJETO:** Contratação de serviço de construção civil para execução da construção da sede da Promotoria de Justiça de Vila Rica/MT, nos termos do procedimento licitatório Concorrência nº 023/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 334.682,20 (trezentos

e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 3549.0300, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Gisele Mariana Franco de Campos Lopes - Representante da Contratada.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA N.º 169/2007

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), e

**CONSIDERANDO** os fatos verificados nos Procedimentos de nº. 309146/2007, dando conta da constatação de possível transgressão administrativa, tendo em vista o modo inadequado com o qual a Defensora Pública Substituta – Dra. Tatiana Almeida Rezende se dirigiu ao órgão da Administração Superior da Defensoria Pública, bem como a inobservância das determinações emanadas por superior hierárquico;

**CONSIDERANDO** que o parecer emitido pela Egrégia Corregedoria-Geral sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 137 e 144 da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** que, em tese, os fatos narrados configuram violação dos artigo 125, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual 146 de 29 de dezembro de 2003;

### RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Corregedor Geral - Dr. Fabio César Guimarães Neto, pela Procuradora da Defensoria Pública – Dra. Graciela Faria Medeiros e pela Defensora Pública do Estado - Dra. Simone Campos da Silva, para figurarem, respectivamente, como Presidente e Membros da Comissão Processante, a

qual deverá iniciar os seus trabalhos após 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente Portaria, e terminá-los no prazo de 60 (sessenta) dias após a citação da indiciada, de acordo com o artigo 147 da Lei Complementar Estadual n. 146/03, devendo apurar os fatos relatados nos autos acima citado, assim resumidos: a Defensora Pública Substituta – Dra. Tatiana Almeida Rezende foi designada para atuar junto à Comarca de Colíder a partir de 20 de junho de 2007, e desde então, em razão da falta de equipamentos na Comarca ficou aguardando no Município de Sinop/MT. Ocorre que, após enviado os materiais, a Defensora Pública manifestou seu descontentamento e, irrisignada, disse que não iria iniciar seu ofício enquanto não fosse encaminhado todos os materiais por ela relacionados, desrespeitando ordens superiores; em seguida, o douto Corregedor-Geral, em pronunciamento final, recomendou a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração da responsabilidade administrativa, entendendo que a postura apresentada pela Dra. Tatiana Almeida Rezende, em tese, configuram a violação do artigo 125, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se**

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2007.

(original assinado)  
**HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### RESOLUÇÃO N.º 746, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria das Graças Souza Cunha.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria das Graças Souza Cunha.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1.º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2.º Secretário

#### RESOLUÇÃO N.º 747, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Autores: Deputados Riva e Eliene

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Túlio de Melo.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcos Túlio de Melo.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1.º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2.º Secretário

#### RESOLUÇÃO N.º 748, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

**Concede ao Deputado Otaviano Pivetta licença para tratamento de saúde.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder ao Deputado Otaviano Pivetta, licença de 130 (cento e trinta) dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 12 de setembro de 2007.

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1.º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2.º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 141 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Marcelândia, Sr. **Adalberto Navair Diamante**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.846-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 142 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Sr. **Nelson Lehrbach**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.849-6/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 143 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, **Sr. Rivaldo Rosa da Silva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.878-0/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 144 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 10.826-0/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 145 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Presidente da Câmara Municipal de Apiaçás, **Sra. Nilce Aparecida Santana Baliero**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.956-9/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 146 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, **Sr. Luiz Carlos de Queiróz**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.957-7/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 147 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Paranaíta, **Sr. Pedro de Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.958-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 148 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, **Sr. Rivaldo Rosa da Silva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.993-3/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 149 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.995-0/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 150 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Prefeita/Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, **Sra. Maria Izaura Dias Alfonso**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.996-8/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 151 /ALC/2007**

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução N.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Marcelândia, **Sr. Adalberto Navair Diamante**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 12.998-4/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 10 de setembro de 2007

**Conselheiro Ary Leite de Campos**

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO N.º 326/US/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.  
JULGADO NO DIA 11-9-2007

PROCESSO N.º 14.163-1/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 91, § 3º da LC n.º 269/2007 e pelo art. 46 da Resolução n.º 02/02-RITC, acato o Parecer n.º 3.611/2007 da Douto Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, julgo pela aplicação de multa ao Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT, pelo não envio das informações referentes ao Sistema APLIC, correspondentes a carga inicial e arquivos dos meses de janeiro a maio, do exercício de 2007, nos termos do art. 75, inciso e VIII da LC n.º. 269/2007 c/c art. 254, inciso VIII da Resolução 02/2002, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, seja encaminhado o comprovante do recolhimento à esta Corte de Contas.

**Publique-se.**

JULGADO NO DIA 13-9-2007

PROCESSO N.º 2.407-4/2007

**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**ASSUNTO** LEI N.º. 1987/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009.

**DESPACHO**

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo arts. 46 e 47 da Resolução n.º. 02/2002 deste Tribunal de Contas e, nos termos do art. 259, inciso II, alínea "e" do mesmo diploma legal, e, considerando ainda as informações técnicas da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, **Retifico** a Decisão Singular a fl. 268-TC dos autos, publicada no DOE de 18.5.2007, no sentido de eximir o sr. Ricardo Luiz Henry, Prefeito Municipal de Cáceres, do pagamento da multa correspondente a 10 UPF's/MT.

Abra-se vistas à Douta Procuradoria nos termos do art. 259, § 2º da

Resolução 02/2002-RITC

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de setembro de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 028/2007** no dia **26/09/2007 às 08:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos n.º. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º. 028/2007. **OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) unidades móveis de saúde, com transformação e equipamentos, de acordo com o edital e conforme termo de convênio n.º 464/2005 firmado entre o município de Água Boa e o Ministério da Saúde. **REALIZAÇÃO:** 26/09/2007. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Água Boa, 14 de Setembro de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

#### AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º. 004/2007

O Prefeito Municipal de Água Boa – MT, Sr. Maurício Cardoso Tonhá, no uso de suas atribuições legais, torna público a ANULAÇÃO da licitação indicada abaixo, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, em razão do não cumprimento do disposto no Art. 21, III da Lei 8.666/93. **Processo Licitatório n.º. 112/2007. Concorrência n.º. 004/2007.** Água Boa, 14 de setembro de 2007.

**Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2007- RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Lairto João Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, acerca da Aquisição de um Imóvel, situado no Parque Taquari, com área 450 m<sup>2</sup>, medindo 15x30 mts, de propriedade da sra. Mariana Medeiros de Almeida, portadora do RG 037.5314-0 SSP/MT, com CPF/MF sob o n.º. 796.352.881-15, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliado

à rua Deputado Jonas Pinheiro, s/n.º, no processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93, num total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com previsão de pagamento para 15 (quinze) parcelas iguais e mensais, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e determinar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 14 de setembro de 2007.

**Eng. LAIRTO JOÃO SPERANDIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 023/2007 - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a RETIFICAÇÃO do Item 4, sub-item 4.1.10 do Edital da Tomada de Preço 023/2007 que passa a ter a seguinte redação: **Item 4 – Da Documentação para Habilitação – Sub-Item 4.1.10** - Laudo de vistoria emitido por uma pessoa física ou jurídica indicada pelo Poder Público Municipal atestando o estado de conservação e funcionamento do veículo, objeto da presente licitação, sendo que a vistoria deverá ser realizada na Cidade de Cuiabá/MT, onde deverão ser vistoriados os seguintes itens: Sistema de direção, freios de serviço, freios de estacionamento, pedais de serviço, iluminação interna, limpador de pára-brisa, funcionamento das portas, degraus, vidros, retrovisor interno e externo, saídas de emergência, bancos, encostos, partida elétrica, assoalho, extintores, molas, suspensão, jumelos, amortecedores traseiros e dianteiros, faróis, sinaleiras, luzes de freio, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, latarias, pneus, mecânica geral, instalação elétrica, equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, assento do motorista equipado com cinto de segurança, bem como demais itens que se fizerem necessários.

Aripuanã, 14 de setembro de 2007.

**Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação** **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2007

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. DO OBJETO: Aquisição de Peças para atender a Motoniveladora Fiat Allis MN 05. DA CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 Ap. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis-MT. DA CONTRATADA: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 25.760.216/0001-86, estabelecida na Av. da Feb, 2051, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. DIVINO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 602.370 SSP- GO e CPF nº. 136.630.201-00, residente e domiciliado no Município de Várzea Grande - MT. DA JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade se dá em razão do disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde a empresa acima citada, conforme documentação apresentada em anexo é exclusiva para o Estado de Mato Grosso para a Marca NEW HOLLAND E FIATALIIS. DO VALOR: R\$ 8.504,76 (oito mil quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos). DO PRAZO entrega imediata. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 28 dias da entrega. DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis, 14 dias do mês de setembro de 2007.

**ADOLFO NEUMANN**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2007 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2007

Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Campos de Julio- MT. Fornecedora: Basei & Basei Ltda. Fundamento: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços nº 003/2007, conforme as quantias abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pedra Brita N. I. Unidade de Medida em Tonelada	250		77,40	19.350,00
03	Pó de Pedra Brita. Unidade de Medida em Tonelada	30		75,50	2.265,00
08	Tela MF 113 com 120m	6	GERDAU	797,00	4.782,00

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2007 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2007

Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT. Fornecedora: Rossi

Com. Mat. p/ Construção Ltda. Fundamento: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços nº 004/2007, conforme as quantias abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Pedrisco. Unidade de Medida em Tonelada	125	SERRANA	76,40	9.550,00
06	Cimento. Unidade de Medida em Saco de 50 kg	750	ITAÚ	16,03	12.022,50
07	Areia. Unidade de Medida em Tonelada	125	NOVO RIO	36,00	4.500,00

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º: 007/2007**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE, SENDO UM VEICULO TIPO VAN E UM VEICULO POPULAR, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE CARLINDA/MT.**

**VALOR EXTIMADO:** R\$ 128.750,00 (CENTO E VINTE OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 (quinze) dias após publicação deste no Diário Oficial (IOMAT)

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

• **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO**

**MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.**

Carlinda/MT, em 12 de setembro de 2007

**CRISTIANO BENSONE**

**PRESIDENTE - CPL**

PUBLIQUE-SE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2007

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 027/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº. 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 4.298/2005 alterações posteriores para: Contratação de empresa visando o fornecimento e montagem (instalação) de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta do tipo Anaeróbico, para atender as necessidades da Companhia - Cuiabá/MT, em 02/10/2007 às 09:00hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link: [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou na Av. Gonçalves Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2007.

Ana Virginia de Carvalho

Adv. José Antonio Rosa

PREGOEIRA OFICIAL

DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2007

**TERMO DE CONVÊNIO – 006/2007 - DATA – 03/09/2007 - CONVENIADA – Associação das Indústrias Madeireiras de Feliz Natal. - OBJETO – Recuperação e manutenção das estradas municipais a cargo do departamento de obras da concedente, mediante parceria com a cessão onerosa de equipamentos de propriedade da conveniente e o gerenciamento do depósito de resíduos industriais de feliz natal, que ficará a cargo da conveniente, sob a fiscalização da concedente. - VALOR – R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00100.26.782.0017.2049.3.3.90.39.00.0 0.999 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica – R\$ 8.000,00 - 07.00300.15.45 2.0019.2052.3.3.90.39.00.00.999 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica – R\$ 8.000,00**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2006**

OBJETIVO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 120 (cento

e vinte) dias. **FUNDAMENTAÇÃO** : Art. 57 § 1º inciso I, II e III e § 2º da Lei 8.666/93, e na cláusula sexta do contrato nº 153/2006. DATA: 28/12/2006. **CONTRATADA** – CONSTRUTORA IMPACTO LTDA. Guarantã do Norte/MT, 02 de janeiro de 2007.

**José Humberto Macedo - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2006**

OBJETIVO: prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTAÇÃO** : Art. 57 § 1º inciso I, II e III e § 2º da Lei 8.666/93, e na cláusula sexta do contrato nº 153/2006. DATA: 26/04/2007. **CONTRATADA** – CONSTRUTORA IMPACTO LTDA. Guarantã do Norte/MT, 04 de maio de 2007.

**José Humberto Macedo - Prefeito Municipal.**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007.**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/07, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto Aquisição de 03 (três) veículos, sendo que 01 (um) será para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e os outros 02 (dois) serão para Secretaria Municipal Saúde e Meio Ambiente, conforme especificações no edital, com entrega dos envelopes, documentação e propostas no dia 03 de outubro de 2007, até as 08:00 h, quando serão abertos, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 12:00 às 17:00 h, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 30,00. Informações: Tel. (66) 3461 1308-ramal 216. Jaciara-MT, 14 de setembro de 2007. **Milton Ferreira Junior -Presidente da CPL.**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**DECRETO Nº. 034/2007 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA.** O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. Benedito Paulo de Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos Termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Público nº 001/2007 desta Prefeitura Municipal; Considerando que todos as exigências do Regulamento do Edital do Concurso Público foram cumpridas; DECRETA: **Art. 1º** Fica Homologado o Resultado do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Jangada – MT, conforme constam dos Anexos I., que são partes integrantes deste Decreto. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2007.

**Benedito Paulo de Campos – Prefeito Municipal**

**RESULTADO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007**

**ANEXO I DO EDITAL COMPLEMENTAR DE Nº 006/2007**

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (1) PROFESSOR PEDAGOGIA/MAGISTÉRIO</b>			
IVONE MENDES MEIRA GIRALDO	00252	6,00	1º
TEREZINHA PEREIRA CAVALCANTE	00354	5,75	2º
CONCEIÇÃO AUXILIADORA FIGUEIREDO SILVA	00258	5,25	3º
ENIGRACYE BATISTA DE ALMEIDA	00454	5,25	4º
MARIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS	00611	5,00	5º
<b>Cargo: (2) FISIOTERAPEUTA</b>			
NADIA CRISTINA DE ALMEIDA	00112	5,83	1º
<b>Cargo: (3) FISCAL DE TRIBUTOS</b>			
FLÁVIO CAMPOS DE OLIVEIRA	00154	5,67	1º
<b>Cargo: (4) AGENTE ADMINISTRATIVO</b>			
NARIELY FRANCISCA DE PAULA	00599	8,26	1º
GEISIANY RODRIGUES DA SILVA	00497	7,83	2º
MICHELE SOARES DE ALMEIDA	00665	7,67	3º
<b>Cargo: (5) AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>			
WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID	00463	7,00	1º
PAULO CESAR DIAS DA SILVA	00210	7,00	2º
<b>Cargo: (6) TEC. DE VIGILÂNCIA SANITARIA</b>			
HELTON CARLOS DA SILVA PONCE	00351	5,00	1º
<b>Cargo: (7) TEC. DE HIGIENE DENTAL</b>			
RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	00195	5,00	1º
<b>Cargo: (8) TEC. DE ENFERMAGEM</b>			
<b>NÃO HOUVE APROVADOS</b>			
<b>Cargo: (9) AUX. DE CONSULTORIO DENTÁRIO</b>			
ZILMARA DE MORAES CAMPOS	00649	6,67	1º
<b>Cargo: (10) MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR</b>			

SERGIO PEREIRA ZAMBONI	00279	7,83	1º
<b>Cargo: (11) MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b>			
ISAFEL JUCELINO DA COSTA	00600	8,54	1º
ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	00538	8,50	2º
JOSE CICERO ALVES DA SILVA	00144	8,50	3º
DARLEY SEBASTIÃO DE ALMEIDA	00266	8,33	4º
<b>Cargo: (12) GARI</b>			
GEILDA ALESSANDRA PATRICIO DE ANDRADE	00434	7,75	1º
ELICINIO BISPO DO NASCIMENTO	00054	5,75	2º
<b>Cargo: (13) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
LUIZIA LEANDRO BORGES	00029	9,50	1º
MARCOS ALBERTO DE FIGUEIREDO	00505	9,50	2º
OTANIR DA COSTA HILARIO	00483	9,00	3º
LISANDRA MEIRA VIEIRA	00363	9,00	4º
EVA ROSANA CONRADO	00744	9,00	5º
ILDETE PAULINA MENDES	00270	9,00	6º
ALEIXA MADALENA DEMERCE	00684	9,00	7º
LUCIENE COSTA DO NASCIMENTO	00214	9,00	8º
JOCINETE DA COSTA BARROS	00359	9,00	9º
ALESSANDRA VIRGINIA DE PAULA	00369	9,00	10º
ANA LÚCIA DE SOUZA CARREGÁ	00456	9,00	11º
MARCILEIDE RODRIGUES MIRANDA	00291	9,00	12º
GILENE DA COSTA FARIAS	00428	9,00	13º
LUCIANE VIEIRA RONDON	00308	9,00	14º
IVANISE CORREA DE PADUA	00542	9,00	15º
<b>Cargo: (14) VIGIA</b>			
REINALDO GONÇALO DE ALMEIDA MEIRA	00048	10,00	1º
JANIO JOSE DA SILVA	00134	10,00	2º
SINOMAR COELHO FERREIRA	00379	10,00	3º
BENEDITO ANTONIO RONDON	00642	10,00	4º
JOSE DE ARRUDA FILHO	00174	10,00	5º
FRANCIONE MARTINELLY DA SILVA	00621	10,00	6º
REGINALDO CASTRO ORTEGA	00570	10,00	7º
GENILDO BENEDITO BARRETO	00142	10,00	8º
JUBERTO BENEDITO DE FIGUEIREDO	00418	10,00	9º

**ANEXO I DO EDITAL COMPLEMENTAR DE Nº 007/2007**

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (13) AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
LUIZIA LEANDRO BORGES	00029	9,50	1º
MARCOS ALBERTO DE FIGUEIREDO	00505	9,50	2º
OTANIR DA COSTA HILARIO	00483	9,00	3º
LISANDRA MEIRA VIEIRA	00363	9,00	4º
EVA ROSANA CONRADO	00744	9,00	5º
ILDETE PAULINA MENDES	00270	9,00	6º
ALEIXA MADALENA DEMERCE	00684	9,00	7º
LUCIENE COSTA DO NASCIMENTO	00214	9,00	8º
JOCINETE DA COSTA BARROS	00359	9,00	9º
ALESSANDRA VIRGINIA DE PAULA	00369	9,00	10º
ANA LÚCIA DE SOUZA CARREGÁ	00456	9,00	11º
MARCILEIDE RODRIGUES MIRANDA	00291	9,00	12º
GILENE DA COSTA FARIAS	00428	9,00	13º
LUCIANE VIEIRA RONDON	00308	9,00	14º
IVANISE CORREA DE PADUA	00542	9,00	15º

**Aspiemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT  
RESULTADO DE DESISTENCIA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE  
PREÇO Nº 20/2007 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público que a Empresa, Engemat Incorporações e Construções Ltda, vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 20/2007. Através de ofício endereçado a essa Comissão de Licitação, comunica a sua desistência do processo licitatório supracitado. Está sendo convidando a Empresa; Guaxe Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, com sede na Rua 37,827, Jd Shangri-lá, Tangara da Serra/MT, **segunda classificada**, para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais neste Município, no bairro - Jardim América, nas mesmas condições da proposta da empresa desistente.

Juara – MT, 03 de Setembro de 2007.

**Comissão de Licitação.**

**William Pereira de Goes**

**Prefeito Municipal**

**Oscar Martins Bezerra**

**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2007, no seguinte local, data e horário : Local – Plenário da Câmara Municipal de Juína Data – 28 de

Setembro de 2007. Horário – 14:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juina, MT., 13 de Setembro de 2.007.

**Hilton de Campos**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**PORTARIA Nº 088/2007**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 058/2007, que concede o benefício de pensão por morte a Srª. Maria das Dores Bento da Silva, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Arcelino Martins da Silva”.

O Prefeito do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 830/2005, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 68 da Lei Municipal nº 235/90 com posterior reajuste dado pelo art. 81 da Lei Municipal nº.679/2003 que Institui o Regime Jurídico, quadro de pessoal e o plano de carreira e vencimentos, anexo III – Cargos de Nível Elementar da Lei Municipal nº 806/2005, que concede reajuste salarial a título de revisão geral anual aos servidores com posterior reajuste do salário mínimo nacional vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 058/2007, que concede o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. Arcelino Martins da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 601579, órgão emissor, SSP/MS, C.P.F. nº 622.285.601-20 e título de eleitor nº. 2691171856, zona 35, seção 199, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “1”, classe “A”, Mlotado no Departamento de Limpeza Urbana, com proventos integrais, em favor da Sra. Maria das Dores Bento da Silva, cônjuge do “de cujus”, equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVI-JUINA, nº. 2007.07.0001P, a partir de 02/06/2007, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Juina/MT, 31 de agosto de 2007.

**HILTON DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com o município de Nortelândia, no período de 01/10/1970 à 31/12/1971 para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Nortelândia munidos das respectivas carteiras e documentos pessoais, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas. Prefeitura Municipal de Nortelândia.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2007 - CONCURSO PÚBLICO 001/06**

O Sr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, prefeito municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada à Avenida Amos Bernardino Zanchet, 931, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga: **CARGOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO:**

**Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Clas.	COD.	NOME
2º	1187	Cleide Silva do Nascimento

**Cargo: ZELADORA**

Clas.	COD.	NOME
9º	1374	Solange Aparecida Lizo Rangel
10º	1206	Iraci Caetano da Rosa
11º	1209	Denilza dos Santos
12º	1143	Silvana Rosa da Silva

Nova Maringá – MT, 14 de Setembro de 2007.

**GILMAR PEREIRA FAGUNDES - Prefeito Municipal** **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte MT, convida a População em geral para participar de uma Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º, Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2007, no dia 27/09/2007 às 10:00 horas no Barracão da Igreja em Nova Floresta e as 20:00 horas no CEAD EM Porto Alegre do Norte MT. Gabinete

da Prefeito, 12 de Setembro de 2007.

**DECRETO Nº 652/2007, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE– MT.

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO NORTE MT, Estado de Mato Grosso, Sr. E D I E S C O R S I N, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº644/2007 e o item 7 do Edital do Concurso Público nº001/2007 de 23/03/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Administração Municipal os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo I deste Decreto e, indiretamente os demais aprovados no referido Concurso sob a forma de expectativa, caso haja desistência voluntária expressa ou eliminação de candidatos por descumprimento de normas ou requisitos do respectivo Concurso Público, obedecido a ordem de classificação.

**Art.2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo I, deverão comparecer ao Deptº Pessoal, sito à Av. Piraguassú, Esq. c/ Bela Vista, nº517 – Setor dos Esportes/Porto Alegre do Norte MT, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros de praxe atinentes a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

**Art.3º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e

com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

- escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no

qual concorre;

- registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando tratar-se de profissão regulamentada, incluindo o

comprovante de quitação da anuidade;

- idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório

Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;

- não haver infringido as leis constantes deste Edital(Apresentar Declaração);
- não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos(Apresentar

Declaração);

- estar exercendo ou não outro cargo ou função pública(Apresentar Declaração);
- ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado

por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;

- Cédula de Identidade;

- Cartão de Identificação do Contribuinte(C.P.F.);

- Cartão do PIS/PASEP;

- Título Eleitoral(Apresentar Comprovante de Votação das Últimas Eleições);

- 01(uma) Foto 3X4 colorida;

- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial;

- C.T.P.S.(Carteira de Trabalho e Previdência Social).

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, em 12 de Setembro de 2007.

**ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº652/2007**

**Nome Inscrição Média Final Classificação**

**Cargo: (1) MERENDEIRA**

00150 8,50 6º ANGELA MARIA DA ROCHA SILVA

00036 8,50 7º CLARINDA MARTINS SOARES

00081 8,00 8º ANGELA LIMA SILVA

**Cargo: (5) SERVICOS GERAIS**

00133 8,00 5º ROSANGELA LIMA SILVA

**Cargo: (7) COZINHEIRA**

00517 6,50 3º MARILDA ABREU COUTINHO

**Cargo: (8) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I**

00605 8,33 5º GIDEONE PAULINO DE MELO

**Cargo: (10) MOTORISTA II (CNH “D”)**

00536 9,42 2º JOSE VILSON GOMES DE FREITAS

00010 9,33 3º MARCO AURELIO DE MELO MONTEIRO

00283 8,29 4º AGINALDO NUNES DA SILVA

**Cargo: (12) TRATORISTA**

00778 9,00 1º GLAICO FERNANDO ANTONIO MARINHO

**Cargo: (14) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II**

00298 8,33 6º EVA DE SOUSA PARENTE  
 00069 8,33 7º ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS  
**Cargo: (22) FARMACÊUTICO**  
 00392 6,75 3º RONALDO JOSE PINHEIRO  
**Cargo: (24) ENFERMEIRO(A)**  
 00679 6,50 7º ODENY MARTINS ASSUNÇÃO PÉREGO  
 00476 6,50 8º EDER RAFAEL FIRMINO DA SILVA  
**Cargo: (17) OPERADOR E.T.A.**  
 00005 8,67 1º FRANCISCO PINTO DE FRANCA  
 00377 8,00 2º VALDIK FERREIRA DA SILVA  
 00739 8,00 3º ELUIS ADORNO AGUIAR  
 00469 8,00 4º ALEX RIVER TELES

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL****RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2007**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizou no dia 05 de Setembro de 2007, às 10:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços para Reforma e ampliação do prédio da Escola Estadual Prof. Demétrio Pereira, neste Município, tendo com vencedora a Empresa **TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA.**

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Setembro de 2007.  
**JOSMAR JOSÉ MOREIRA - Pres. Com. Permanente de Licitação**  
 Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

Decreto Nº 488 de 13 de setembro de 2007.

**Dispõe sobre a Nomeação de Candidatos Aprovados no Concurso Público Municipal de Ribeirãozinho – MT.**

Senhor Eraldo Vera, Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, artigo 37, inciso II, de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica Municipal e a **Lei Complementar Nº 004 de 10/05/2001**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e o Plano de Cargos, Carreira, Salário dos Profissionais da Prefeitura Municipal e **Lei Ordinária Nº 290 de 23 de novembro de 2006.**

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo no Serviço Público, realizado nos dias 13 e 14 de janeiro de 2007, de acordo com **Edital nº 001/2006 de 06/12/2006**, e em conformidade com o **Edital de Convocação Nº 002/2007 de 28/08/07**, publicado no Diário Oficial da AMM, contendo a relação dos candidatos aprovados para apresentarem a documentação exigida por Lei para tomarem posse na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para tomarem posse e exercerem os cargos de Provimento efetivo, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do presente Edital.

**CARGO: CARGO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CLASSIF.
01	091	Jovenil Bento Ribeiro	208.684.301-10	000.16470-SSP/MT	1º
02	064	Audinéia Dias F. Ribeiro	851.261.441-20	106.18015-SSP/MT	2º
03	123	Leila Chaga	012.236.561-52	128.74256-SSP/MT	3º
04	128	Laecy Cardoso da Silva	592.797.371-04	878.472-SSP/MT	4º
05	213	Cleidiomar Marques da Silva	796.642.881-87	106.23523-SJ/MT	5º
06	118	Elizângela K. G. Soares	915.382.031-20	112.06020-SJ/MT	6º

**CARGO: AUXILIAR DE CLASSE**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CLASSIF.
01	139	Suelene Galvão Carrujo	021.904.839-80	152.40673-SSP/MT	1º

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CLASSIF.
01	212	Cleide Batista Nery	156.563.728-39	193.664355-SSP/MT	1º

**CARGO: ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	CLASSIF.
01	157	Lucilene Silva Machado	020.921.691.30	186.742475/MT	1º

Artigo 2º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº 156 – Centro, para tomarem posse e assumir os seus respectivos cargos, no **dia 19 de setembro de 2007, às 7:30 horas** da manhã.

Artigo 3º - Os candidatos nomeados serão enquadrados no regime estatutário estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e o Plano de Cargo, Carreira, Salários dos Profissionais da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, regido pela **Lei Complementar Nº 004 de 10 de maio de 2001** e **Lei Ordinária Nº 290 de 23 de novembro de 2006**, em cargo compatível com o qual concorreu e a remuneração dos profissionais serão feitas na referência inicial em vigor de acordo com o cargo.

Artigo 4º - A posse e a investidura no cargo público, dos funcionários nomeados, serão mediante aceitação expressa das atribuições dos serviços e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir. O Termo de Posse

deverá conter assinaturas dos empossados e do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Os candidatos convocados que não tomar posse e não entrar em exercício no prazo previsto tornar-se-á sem efeito a sua nomeação e o candidato perderá os direitos do concurso público, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado através de Requerimento protocolado na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, justificando os motivos e deferido pelo Prefeito Municipal, dentro do prazo estipulado no **Edital de Convocação Nº 002/2007 de 28/08/07**. A posse poderá ser prorrogada por prazo máximo de 30 (trinta) dias sem direito a outra prorrogação

Artigo 6º - A autoridade competente do órgão para onde for designado o servidor compete-se dar-lhe o exercício. O início, a suspensão, a interrupção, o reinício do exercício serão registrados na ficha individual do servidor.

Artigo 7º - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos. A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista direta e indiretamente, pelo poder público.

Artigo 8º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, o servidor não poderá exercer mais de um cargo nem ser remunerado de um mesmo órgão, está previsto na Constituição Federal e no Estatuto do Funcionário Público.

§1º - O Servidor que acumular licitamente dois cargos de carreira, quando investido em cargo de provimento, e provada a boa fé, o servidor optará por um dos cargos.

§ 2º - O candidato que ocultar ou omitir a acumulação de cargo, presume-se à má fé, Provada a má fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente. Na hipótese de usar da má fé, o servidor que exercer um dos cargos ou função exercido em outro órgão ou entidade, constituirá em justa causa para exoneração.

Artigo 9º - Ao entrarem em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 3 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- Assiduidade;
- Disciplina;
- Capacidade de iniciativa;
- Produtividade;
- Responsabilidade;
- Idoneidade moral.

§1º - Fica obrigatoriamente à homologação da autoridade competente avaliação do servidor, quatro meses antes de findar o período do estágio probatório, realizada de acordo com que dispuser a lei e o regulamento do plano de carreira, sem prejuízo da continuidade dos fatores enumerados.

Artigo 10 - O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de carreira adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada e julgada ou processo administrativo disciplinar.

Artigo 11 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício na data estipulada neste Decreto será exonerado do cargo/função de investidura.

Artigo 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13 - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, Registre-se e cumpra-se, afixar cópia deste Decreto no Mural da Prefeitura para conhecimentos de todos os interessados.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2007.

**Eraldo Vera**

**Prefeito Municipal**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO**

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2007.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA MULHER, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL”, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA; - NASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, - OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - J.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME, - CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, - G. DE ALMEIDA BRITO. Foi considerada INABILITADA PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO a empresa: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, “b” do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 25/09/2007, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2007.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**

**Presidente da Comissão de Licitação.**

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2007.  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 (dois) de outubro de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Locação de Veículos para atender às Secretarias deste Município", conforme relação descritiva no Anexo I, que será parte integrante deste edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 14 de setembro de 2007.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2007.  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 01 (um) outubro de 2007, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de materiais de construção para construção de unidades habitacionais no Jardim Lúcia Maggi, conforme especificações contidas no edital". Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2007.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**  
Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT; torna público aos interessados que foram vencedores do certame as empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Itens 048, 058, 182, 184; **ALFEMA DOIS MERCANTIL E CIRURGICA LTDA** – Item 046; **BEVILAQUA E SANABRIA LTDA** – Itens 024, 025, 044, 069, 080, 087, 088, 089, 091, 093, 095, 100, 113, 114, 127, 131, 147, 177, 178; **BIO-LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Itens 151, 164, 165, 166; **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** – Itens 112, 115, 149; **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** – Itens 013, 023, 081; **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** – Itens 005, 009, 010, 014, 029, 045, 050, 052, 053, 072, 079, 092, 107, 108, 110, 117, 118, 125, 126, 128, 129, 136, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Itens 001, 033, 035, 047, 051, 055, 061, 062, 066, 067, 101, 168, 180; **DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA** – Itens 011, 018, 021, 031, 034, 037, 038, 039, 040, 054, 056, 063, 064, 068, 071, 085, 090, 097, 116, 119, 123, 139, 167, 169, 170, 171, 173, 176, 181; **GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA** – Itens 096, 133, 143, 144, 145; **MAYKO MED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** – Item 057; **P.M.H. PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** – Item 007, 017, 019, 074, 082, 084, 098, 103, 132; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** – Itens 002, 004, 020, 022, 026, 036, 041, 043, 059, 060, 065, 070, 073, 075, 076, 077, 099, 102, 104, 106, 109, 111, 121, 122, 124, 135, 137, 138, 140, 141, 146, 150, 152, 154, 158, 172, 174, 183; **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Itens 012, 027, 028, 030, 042, 049, 078, 083, 105, 120, 130, 134, 142, 148, 153, 159, 175, 179; **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – Itens 003, 006, 008, 015, 016, 032, 086, 094.

**Daniela M. Z. Pelizon**  
Pregoeira

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

### EXTRATO DO CONTRATO 003/2007

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel para a Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso. - **CONTRATADA:** 14 Brasil Telecom Celular S/A **VALOR:** R\$ 14.393,16

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**ADM MADEIRAS LTDA ME** inscrita no CGC nº 04.649.211/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.204.463-3, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de sua Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada na Rua Haiti, s/n.º, Chácara 35 A, município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**BMZ COUROS LTDA** CNPJ 03.834.302/0005-87, torna público que requereu a SEMA/MT pedido de Renovação da Licença de Operação - Aterro Sanitário, à Rod. BR 070 Km 12, em Barra do Garças MT.

### FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. - FRIGOARA

**CNPJ/MF: 00.958.181/0001-63 - CONVOCAÇÃO E AVISO AOS  
ACIONISTAS**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-ão cumulativamente no dia 20/09/2007, às 10 horas, na Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Em Matéria Ordinária:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2000, 31/12/2001, 31/12/2002, 31/12/2003, 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006;

b) Retificação e ratificação de atos societários ref. exercícios 2000 e 2001; **02) Em Matéria Extraordinária:** a) Mudança de endereço temporário da sede social; b) Ratificação dos atos praticados pelos administradores; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios findos em 31/12/2000, 31/12/2001, 31/12/2002, 31/12/2003, 31/12/2004, 31/12/2005 e 31/12/2006. Araputanga/MT, 12 de Setembro de 2007. A Diretoria. (www.atus.com.br)

**SHV GÁS BRASIL LTDA**, localizada a Avenida X, Nº 1150 – Distrito Industrial – Cuiabá – MT, com CNPJ 19791896/0114-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, renovação de Licença de Operação, para desenvolvimento da atividade de armazenamento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

A GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 03.189.483/0001-02 e IE:13.187.907-3 situada à Rua :J-1 nº 04 Setor Oeste Bairro: Morada do Ouro-Cuiabá-MT.Torna público que requereu a SEMA a Revalidação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação, Retificação, Homogeneização e Mistura de Outras Aguardentes e Bebidas Destiladas. não EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Aguiar Farina, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, notifica a **Dra. Josefa Dantas de Aguiar**, a tomar ciência dos Autos do **Processo Ético Profissional 003/2007**, em que atua como "Denunciante" e a apresentar junto a este Conselho, **ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS** devidamente qualificadas, com endereços completos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias à partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme Artigo 12, Capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado à Denunciante, "vistas" dos autos do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2007. **Dr. Aguiar Farina - Presidente**

**ROGÉRIO VIEIRA**, CPF N° 571.095.599-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para a atividade de Aviário, localizado no Sítio São Sebastião, município de Tangará da Serra-MT.

**RENE BARBOUR**, CPF N° 021.719.371-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Piscicultura, localizado na Fazenda Jauquara II, município de Barra do Bugres- MT.

**TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA**, CNPJ N° 01.301.641/0002-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica, localizado na Rua N, S/n°, Loteamento Rino, município de Nova Olímpia-MT.

**ROMEU JOSÉ CIOCHETTA**, CPF N° 435.211.189-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO do Lavador de Máquinas Agrícolas, localizado na Fazenda Morena, município de Campo Novo do Parecís- MT.

**OESTE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ N° 73.812.521/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP, LI e LO do Lavador de Veículos, localizado na Av. Lions Internacional, município de Tangará da Serra-MT.

**MARCO ANDRÉ WIECZOREK-ME**, CNPJ N° 04.207.033/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LP para atividade de comercialização de combustíveis e óleos lubrificantes, no município de Tangará da Serra-MT.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 DA COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CRCMT**

Faço saber que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no dia 22 de novembro de 2007, abrindo-se o prazo de 3(três) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do art. 17, da Resolução CFC nº 1.095/07.

**CHAPA Nº 1 – UNIÃO PARA MEMBROS EFETIVOS**

CONTADOR	JORGE ASSEF FILHO	CRCMT n.º 002024/O-4
CONTADORA	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA	CRCMT n.º 006634/O-0
CONTADOR	IVAN ECHEVERRIA	CRCMT n.º 004060/O-0
TÉC. CONT.	ANDERSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	CRCMT n.º 006710/O-5

**PARA MEMBROS SUPLENTES**

CONTADOR	IRONEI MÁRCIO SANTANA	CRCMT n.º 005298/O-2
CONTADOR	GIOVANNI GOMES MOREIRA	CRCMT n.º 004069/O-0
CONTADOR	JOILSON GONÇALVES DA SILVA	CRCMT n.º 004097/O-0
TÉC. CONT.	EMÍLIA DE OLIVEIRA FURLANETO	CRCMT n.º 003311/O-7

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2007

Contadora **ELINEI COLETA SANTIAGO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRCMT

**DANIELA TEREZA CORTI RETORBIDO E DI CASTEL SAN VITALE DELLE CARPINETE**, CPF: 021.814.598-51, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Rocha Granítica em uma pedreira localizada

na rodovia BR-158, km 39, Zona Rural, Araguaiana, MT.

**Edital de Convocação**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecís, convoca os ex-servidores públicos abaixo relacionados, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, para comparecerem à sede do Sindicato, sito na Av. Porto Velho, 435, Centro, Campo Novo do Parecís/MT, ou através do telefone (65) 3382-2807, entre o dia 20 a 31 de agosto de 2.007 munidos dos comprovantes do pagamento das mensalidades da Unimed dos exercícios 2.005 a 2.007, sob pena de exclusão do quadro de beneficiários.

ALFONSO ELCHIK ZOCHE CPF: 432.312.501-10 RG: 613.562/MT PROF: MOTORISTA EST CIVIL: CASADO	CLADI E. COLERAUS CPF: 588.111.259-87 RG: 4790853-1 SSP/PR PROF: PROFESSORA
EDNER FERREIRA MARQUES CPF: 858.534.881-04 RG: 1177473-8 SSP/MT PROF: AGENTE ADMINISTRATIVO EST. CIVIL: SOLTEIRO	JACOB IVO BRILL CPF: 249.355.730-15 RG: 1005110539-SSP-RS PROF: OPERADOR MOTONIVELADORA EST CIVIL: CASADO
SUZANA CRISTINA PERINI ZABOLOSCKY CPF: 750.077.460-53 RG: 1056685835/SSP-RS PROF: PROFESSORA EST. CIVIL: CASADO	ANGELICA BORTOLUSSI CPF: 824.590.101-68 RG: 1417482-0 SSP/MT PROF: AUX. CRECHE EST. CIVIL: CASADO
ALVIAR ROTHER CPF: 028.065.179-15 RG: 272.224-7 SSP/PR PROF: AGROPECUARISTA EST. CIVIL: SEPARADO	ANGELA CUNHA SAIBERT CPF: 458.163.791-00 RG: 647.816 SSP/MT PROF: AGENTE ADMINIST EST. CIVIL: CASADA
JOSE ANTONIO DE AVELAR CPF: 207.404.501-82 RG: 118.417-SSP/MT PROF: MOTORISTA EST. CIVIL: CASADO	LURDES MARIA DENEZ ROMBALDI CPF: 808.180.649-00 RG: 5179898-6 SSP/PR PROF: PROFESSORA EST. CIVIL: CASADA
MARCIA MARIA FERNANDES LEON FERREIRA CPF: 514.353.901-30 RG: 3929822.8 SSP/PR PROF: AGENTE ADMINISTRATIVA EST. CIVIL: CASADA	MARGIT SEIBERT CORREA (ATIVA) CPF: 446.816.310-00 RG: 101681480-6 PROF: PROFESSORA EST. CIVIL: CASADA
MARIA IRILENE EWERLING CPF: 546.109.319-15 RG: 3444177-4 SSP/PR PROF: TELEFONISTA EST. CIVIL: CASADA	NEUZA BERNADETE COSTA TERRA CPF: 320.340.671-34 RG: 134.360 SSP/MT PROF: PROFESSORA EST. CIVIL: CASADA
PAULO SERGIO FALCÃO CPF: 080.289.308-24 RG: 18.234.456 SSP/MT PROF: DIR. DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCOM EST. CIVIL: SEPARADO	RÓSIVETE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 522.532.791-53 RG: 651047 - SSP/MT PROF: PROFESSORA EST. CIVIL: CASADA
SANDRA ZOCHE NEUMANN CPF: 912120.811-53 RG: 10269266 SSP/RS PROF: AGENTE ADMINISTRATIVO EST. CIVIL: SOLTEIRA	SANDRA MARA CRESTANI CPF: 877.086.201-04 RG: 3.697.567 SSP/SC PROF: AG. ADMINISTRATIVO EST. CIVIL: SOLTEIRA
AMANTINO BAIOTO CPF: 257.946.129-91 RG: 823.658 SSP/MT PROF: AGENTE POLITICO/VEREADOR EST. CIVIL: CASADO	EDMAR ELVIRA REIS EST. CIVIL: SOLTEIRO PROF: FUNCIONARIO PUBLICO RG: 823635 SSP/MT CPF: 522.326.891-15
HELIA ZAMBONI EST. CIVIL: CASADA PROF: FUNCIONARIO PUBLICO RG: 870714 SSP/MT CPF: 691.805.591-49	TELMA ANA RODRIGUES DE SOUZA EST. CIVIL: SOLTEIRA PROF: FUNCIONARIO PUBLICO RG: 585975 SSP/MT CPF: 420.297.911-72
MARIO SERGIO DORNELES EST. CIVIL: CASADO PROF: COMERCIANTE CPF: 800.783.031-68 RG: 1091508.7 SSP/MT	ALOMA FERNANDES REIS DE LIMA EST. CIVIL: CASADA PROF: PROFESSORA CPF: 581.485.744-72 RG: 3466767
JOICE B. HORST CPF: 813.806.901-53 RG: 1259139-4 EST. CIVIL: CASADA	ERCINA TEIXEIRA QUADROS CPF: 429.188.631-49 RG: 750524 PROF: PROFESSORA EST. CIVIL: CASADA
BRUNA NEUMANN EST. CIVIL: CASADA PROF: DO LAR RG: 1450625-4 SSP/MT CPF: 013.108.421-67	APARECIDA GOMES RG: 1454698-1 SSP/MT CPF: 535.200.091-53 ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
SILENE S.S.BORTOLOZZO RG: 16510226 SSP/SP CPF: 095.834.708-56 ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: DO LAR	

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2007**

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Everthon Andrade Rebellato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DATA: 1º/09/2007

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Profissional para Prestação de Serviços Técnicos Especializados consistentes no seguinte: Manutenção dos computadores do Hospital Regional de Rondonópolis

“Irmã Elza Giovenella”, suporte de programas, como por exemplo, os de controle almoxarifado, do laboratório e do Setor de Imagens; instalação, suporte e treinamento de programa gerenciamento dos Hospitais Regionais; atualização dos Softwares; backups, manutenção de hardwares; formatação e instalação de sistema operacional e componentes; suporte, configuração e manutenção da Rede de Computadores do Hospital Regional.

VALOR: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 31/12/2007 DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO: 27/08/2007**

PAUTA: Possibilidade do Coress/MT Assumir a Instalação e Administração da Casa de Apoio para Atender Pacientes da Região Sul de Mato Grosso.

RESULTADO: Exposta a difícil situação financeira do CORESS/MT, bem como, o fato de que o Estado de Mato Grosso se compromete somente com a disponibilização do prédio onde deverá funcionar a casa de apoio e não com as verbas destinadas a sua manutenção, o Conselho Diretor decidiu abrir mão do prédio cedido pelo estado para a instalação da Casa de Apoio. ASSINAM: Augustinho Freitas Martins, Dimorvan Alencar Brescancim, Vânia Scapini Contri.

**IPAMA- IND. PARANAENSE DE MADEIRAS LTDA- EPP, CNPJ: 07.450.813/0001-22,** Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Renovação da Licença de Operação**, para ativ. de Serrarias c/ desdobramento de madeira, rod. MT 206, km 160, s/nº – Distrito do Guariba - Colniza – MT.

**MADEIREIRA CANARIO LTDA ME, CNPJ: 06.309.771/0001-41,** Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Renovação Licença Operação (Lo)**, para ativ. de serraria com desdobramento de madeiras, rod. MT 170, km 100, s/n, setor industrial – Colniza - MT.

**FABIOLA IND. COM. DE MADEIRAS LTDA- ME, CNPJ: 03.503.666/0001-50,** Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Renovação da Licença de Operação**, para ativ. de Serrarias c/ desdobramento de madeira, rod. MT 206, km 152, s/nº – Distrito do Guariba - Colniza – MT.

**DINAMICA IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 05.129.831/0001-81,** Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Renovação da Licença de Operação**, para ativ. de Serrarias c/ desdobramento de madeira, estrada do Lunardelli, s/n, zona rural - Aripuanã – MT

**LAGOADAS CONCHAS AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 03.538.881/0003-59,** Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de **Renovação da Licença de Operação**, para ativ. de Serrarias c/ desdobramento de madeira, rod. MT 206, km 320, s/nº – Colniza – MT

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE – MT – 484**

**EXTRATO DE CONTRATOS - SETEMBRO/2007**

**(FUNDAMENTO LEGAL GERAL – LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)**

CONTRATO Nº 02/2007

DATA: 20/08/2007. OBJETO: Execução dos Serviços de Terraplenagem, com conformação lateral. CONTRATADA: Transerra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. PAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 831.359,00 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

CONTRATO Nº 03/2007

DATA: 23/08/2007. OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação de Rodovia. CONTRATADA: Transerra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. PAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 689.046,28 (seiscentos e oitenta e nove mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº 04/2007

DATA: 24/08/2007. OBJETO: Construção de bueiros. CONTRATADA: Escadrena Escavação e Drenagem Ltda. PAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 80.948,00 (oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais). Lucas do Rio Verde-MT, 14 de setembro de 2.007.

**Associação dos Produtores da Rodovia do Vale Verde**

**Julio Cinpак**

**Presidente**

**DMT/DO**

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2007**

O PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores

de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna pública a inexigibilidade de Licitação, para firmar um contrato para a prestação de serviços de custódia de controladoria como HSBC Bank Brasil - S.A., nos termos e condições descritos na Proposta nº 064/2007, de 10/09/2007, estando em concordância com a Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994, de 08 de junho de 1994.

Sorriso – MT, 14 de Setembro de 2007.

**BARBARA LAUDETE HOFFMANN - Diretora Executiva Previsto DMT/DO**

**AGROESTE SEMENTES S. A., CNPJ: 82.831.504/0010/09** torna publico que requereu à SEDAM- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade Armazéns Gerais, localizado BR 070 KM 386, zona rural – Campo Verde - MT.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO PREVISO/MT**

**RETIFICAÇÃO**

Retifica o resultado do Concurso Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, da Edição de Nº. 24.656 do dia 15 DE AGOSTO DE 2007, das páginas 48 e 49.

**LEIA-SE:**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas	Nº Insc	Nome	Port	Mat	Hist.	Geo.	C/E	Total P. Teórica	Prova Prática	Total de pontos	Resultado final
1º	036	Alcemar Rosa Dos Santos	16,0	12,0	20,0	12,0	20,0	80,0	25,0	105,0	Aprovado
2º	029	Milton Luiz De Abreu Junior	12,0	8,0	12,0	20,0	12,0	64,0	24,5	88,5	Aprovado
3º	049	Maria Borges Moraes	20,0	8,0	12,0	16,0	12,0	68,0	20,2	88,2	Aprovado
4º	024	Charneine Gomes Pereira	12,0	16,0	12,0	20,0	8,0	68,0	19,8	87,8	Aprovado
5º	062	Michele Martins De Oliveira	12,0	8,0	4,0	16,0	16,0	56,0	23,2	79,2	Aprovado
6º	055	Zilda Ferreira B. Furquim	8,0	20,0	12,0	12,0	8,0	60,0	18,0	78,0	Aprovado
7º	010	Mônica Ferreira Da Silva	12,0	4,0	20,0	16,0	8,0	60,0	16,0	76,0	Aprovado
8º	061	Paulo Cesar Minosso	8,0	12,0	20,0	4,0	8,0	52,0	23,2	75,2	Aprovado
9º	026	Luciene Da Silva C. Pimenta	12,0	12,0	8,0	20,0	8,0	60,0	13,6	73,6	Aprovado
10º	049	Rosemeri Siebel	12,0	8,0	8,0	16,0	4,0	48,0	21,5	69,5	Aprovado
11º	042	Ailton Fernandes	8,0	4,0	12,0	16,0	8,0	48,0	20,6	68,6	Reprovado
12º	009	Rafael Ferraz Ruppenthal	8,0	8,0	12,0	16,0	4,0	48,0	20,6	68,6	Reprovado
13º	079	Daiane Stanchack	4,0	8,0	12,0	12,0	12,0	48,0	20,2	68,2	Reprovado
14º	084	Renato Almeida Fuzinato	8,0	8,0	8,0	12,0	4,0	40,0	24,3	64,3	Reprovado
15º	005	Ligia Dalmolin	12,0	8,0	4,0	8,0	8,0	40,0	18,3	58,3	Reprovado
16º	045	Leonilda Kolakowski	8,0	4,0	8,0	8,0	12,0	40,0	17,9	57,9	Reprovado
17º	076	Marleidy Souza P. Jung	4,0	8,0	16,0	8,0	4,0	40,0	16,0	56,0	Reprovado
18º	043	Eudisvam Correia Da Silva	4,0	8,0	16,0	12,0	8,0	48,0	0,0	48,0	Reprovado
19º	022	Sergio Rogerio P. Neto	12,0	8,0	12,0	8,0	12,0	48,0	0,0	48,0	Reprovado
20º	013	Marcos Jhoseff C. Santos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,2	16,2	Reprovado
21º	021	Lilian Salete Horn	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Reprovado
22º	081	Elenir Gehlen	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente
23º	047	Lourdes Fatima Sandini	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente
24º	085	Mateus Ferreira Da Motta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente
25º	040	Noeli Maria Feix Dal Bem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente
26º	052	Wendell Gomes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente

**CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO**

Clas	Nº Insc	Nome	Port	Mat	Hist.	Geo.	C/E	Total P. Teórica	Prova Prática	Total de pontos	Resultado final
1º	025	Alessandro M. S. Junior	16,0	12,0	16,0	20,0	16,0	80,0	20,2	100,2	Aprovado
2º	015	Jeanne Grapiglia M. Silva	12,0	12,0	12,0	20,0	16,0	72,0	23,0	95,0	Aprovado
3º	014	Barbara Hoffmann Zilio	12,0	12,0	16,0	16,0	16,0	72,0	20,5	92,5	Aprovado
4º	066	Jakson Douglas Maculan	12,0	8,0	16,0	12,0	16,0	64,0	23,7	87,7	Aprovado
5º	023	Fábio C. De Oliveira	16,0	8,0	12,0	16,0	8,0	60,0	25,0	85,0	Aprovado
6º	027	Divane Bello	16,0	8,0	12,0	16,0	12,0	64,0	19,6	83,6	Aprovado
7º	003	Lucas Mateus F. Bessa	12,0	8,0	16,0	12,0	16,0	64,0	18,6	82,6	Aprovado
8º	068	Rúbia Katuscia Maorina	16,0	12,0	12,0	8,0	16,0	64,0	18,0	82,0	Aprovado
9º	051	Vanessa T. Fronza	16,0	4,0	12,0	16,0	12,0	60,0	19,3	79,3	Aprovado
10º	063	Giseli Guadanhini	12,0	8,0	12,0	16,0	12,0	60,0	19,3	79,3	Aprovado
11º	039	Flavio Fiorese	12,0	8,0	12,0	16,0	12,0	60,0	17,4	77,4	Aprovado
12º	037	Daniela Capelari De Avila	8,0	8,0	16,0	12,0	12,0	56,0	21,1	77,1	Aprovado
13º	008	Edson Luiz Nicolak	12,0	8,0	16,0	12,0	12,0	60,0	16,5	76,5	Aprovado
14º	059	Sueli Aline Strieder	8,0	8,0	8,0	16,0	16,0	56,0	20,3	76,3	Aprovado
15º	078	Simthia G. M. Pereira	8,0	8,0	12,0	12,0	16,0	56,0	19,0	75,0	Aprovado
16º	064	Tiago C. De Oliveira	12,0	4,0	12,0	12,0	16,0	56,0	18,5	74,5	Aprovado
17º	073	Heber Roger R. Da Silva	12,0	8,0	8,0	12,0	16,0	56,0	17,9	73,9	Aprovado
18º	011	Mariluz Peloso	12,0	8,0	12,0	8,0	12,0	52,0	19,8	71,8	Aprovado
19º	041	Halliny K. A. S. França	8,0	4,0	12,0	16,0	12,0	52,0	19,2	71,2	Aprovado
20º	083	Suelen Mariê B. Seidel	8,0	8,0	16,0	12,0	8,0	52,0	15,0	67,0	Aprovado
21º	067	Sulamita M. T. Bloss	12,0	8,0	12,0	4,0	12,0	48,0	21,7	69,7	Reprovado
22º	031	Carlos A. Junikaites	12,0	12,0	4,0	4,0	16,0	48,0	19,5	67,5	Reprovado
23º	060	Marinês Teresinha Fiori	8,0	8,0	12,0	12,0	8,0	48,0	18,1	66,1	Reprovado
24º	065	Denise Pezzatto	16,0	8,0	4,0	8,0	12,0	48,0	16,5	64,5	Reprovado
25º	075	Káthia Dilschneider	8,0	8,0	16,0	4,0	12,0	48,0	16,3	64,3	Reprovado

26º	053	Karla Christine T. Assis	16,0	4,0	12,0	8,0	8,0	44,0	18,4	62,4	Reprovado
27º	001	Ellen Maria De Moraes	12,0	8,0	4,0	12,0	4,0	40,0	20,7	60,7	Reprovado
28º	007	Nilva L. De C. Gehlen	4,0	8,0	12,0	8,0	16,0	44,0	16,5	60,5	Reprovado
29º	058	Patricia Dos Santos	8,0	12,0	4,0	4,0	16,0	44,0	16,2	60,2	Reprovado
30º	038	Gilmara Gomes Da Silva	8,0	8,0	8,0	12,0	8,0	44,0	14,6	58,6	Reprovado
31º	046	Willian Da S. Candioto	12,0	12,0	4,0	8,0	8,0	44,0	14,3	58,3	Reprovado
32º	018	Sebastiana P. De Souza	12,0	12,0	4,0	8,0	4,0	40,0	17,0	57,0	Reprovado
33º	072	Carlos Da Silva Mendes	12,0	8,0	8,0	12,0	16,0	56,0	0,0	56,0	Reprovado
34º	080	Antonio Do Vale Araujo	4,0	12,0	12,0	8,0	16,0	52,0	0,0	52,0	Reprovado
35º	028	Marilvia Sgoti	4,0	4,0	4,0	8,0	8,0	28,0	0,0	28,0	Reprovado
36º	034	Vera Lucia R. Marasca	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,71	17,71	Reprovado
37º	054	Silvania Kelly Smaniotto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,14	17,14	Reprovado
38º	057	Sonia De Lima	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,52	16,52	Reprovado
39º	050	Marcelo D. C. Dos Santos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,59	15,59	Reprovado
40º	056	Luciane Rosa Soares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,24	16,24	Reprovado
41º	012	Ester F. Do Nascimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,74	15,74	Reprovado
42º	020	Celina Terezinha Dadalt	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,78	12,78	Reprovado
43º	070	Chislaine Da Silva Couto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ausente

DMT/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Cuiabá Tênis Clube**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

convoca os sócios efetivos para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se **dia 04 de outubro de 2007 às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min, em segunda convocação** com qualquer numero de presença, na sede social do clube à Rua Trinidad Tobago, no. 375, Jardim Califórnia, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Aprovação de Alteração e Adequação do Estatuto Social do Cuiabá tênis Clube.

Cuiabá, 12 de setembro de 2007.

**Althayr Ramos de Moura**  
Presidente

**ANTONIO CÂNDIDO CEOLIM, CPF nº 131.081.068-05**, torna-se público que requereu a SEMA, a **Licença Ambiental-LAU, Retificação de Averbação da Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal-PEF, do SÍTIO CEOLIM**, para fins de Agricultura, no Munic..de Nova Mutum- MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**Tânia Emília Marques Motta Fuzeti, CPF nº 780.993.821-53 e Outros**, torna-se público que requereu a SEMA, a **Licença Ambiental-LAU, Retificação de Averbação da Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal-PEF**, da **FAZENDA ARARA AZUL I**, para fins de Agricultura, no Munic.de Santa Cruz do Xingu- MT. Não foi determinado EIA RIMA.

**Milson Antonio Fuzeti, CPF nº 368.053.279-20 e Outros**, torna-se público que requereu a SEMA, a **Licença Ambiental-LAU, Retificação de Averbação da Reserva Legal e Plano de Exploração Florestal-PEF**, da **FAZENDA ARARA AZUL II**, para fins de Agricultura, no Munic.de Santa Cruz do Xingu- MT. Não foi determinado EIA RIMA.

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 002/2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, INCORPORAÇÃO, REAVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DETERIORADOS/INUTILIZÁVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ELIAS MENDES LEAL FILHO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Servidores Leonardo Sandro de Andrade, Eledir Santiago Alcunha e Rosangela Ferreira Moraes, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, para comporem a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, Incorporação, Reavaliação e Baixa de Bens Deteriorados/Inutilizáveis pertencentes ao Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso. Art. 2º - A Comissão terá prazo até 31 de Dezembro de 2007, para a realização dos trabalhos, para que o resultado figure no Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso

Aos 27 de Abril de 2007

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**  
Presidente

### ESTADO DE MATO GROSSO CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO, nº030/2007. Contratante CISOMT, Contratado: ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA CURVO Objeto: Contratação de serviço medico na especialidade de Anestesiologia R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) inicio do contrato 01-09-2007, termino 30-09-2007.**

GRANOPAR ARMAZÉNS GERAIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 06.112.069/0001-93, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Célia Regina Peron Schmitt, CPF 622.599.039-91, Rosicléia Cristina Perón, CPF 871.752.749-04 e Célia Lucia Perón, Cpf 820.871.059-87, tornam público requereram junto a Sema-MT, a Licença Ambiental Única para a Faz. Três Irmãs, Apiacás/MT, não sendo determinado elaboração de EIA.

**IBPASA – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S/A**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura de produção de alevinos e engorda de peixes no Centro Tecnológico IBPASA, município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

**MAURICIO SANTI**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (**LAU**) e **Averbação de Reserva Legal**, da Fazenda Santi, no Município de Juara/MT. **Asplemat/DO**

**PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S.A.** - CNPJ/MF: 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.3.0000458.5. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/08/07. Às 10:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/05 e 31/12/06; b) Destinação dos Resultados dos Exercícios para a conta Ativo Deferido; c) Não instalação do Conselho Fiscal; d) Eleição do Conselho de Administração sendo: Presidente: Valdir Daroit - Conselheiros: Elírio Daroit e Gerson Pacheco. Após a votação e aprovação das deliberações, foi informado a posição do Capital Social da Sociedade e apresentado o Mapa Demonstrativo do Capital Social (anexo I). Referida Ata foi encerrada em 06/08/07, tendo seu texto integral sido oposto em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o Nº. 2007.0618844 em sessão de 31/08/07. (www.atu.com.br)

**PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S.A.** - CNPJ/MF: 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.3.0000458.5. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06/08/07. Às 15 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Posse dos Conselheiros recém eleitos sendo: Presidente: Valdir Daroit - Conselheiros: Elírio Daroit e Gerson Pacheco; b) Eleição da Diretoria sendo: Diretor-Presidente: Valdir Daroit; Diretor-Superintendente: Evaldo Daroit; e Diretor-Financeiro: Elpidio Daroit. Referida Ata foi encerrada em 06/08/07, tendo seu texto integral sido oposto em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o Nº. 2007.0618860 em sessão de 28/08/07. (www.atu.com.br)

**AGROINDUSTRIAL UNIDOS S.A.** - CNPJ/MF: 22.949.390/0001-83 - NIRE: 51.3.0000518.2. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/08/07. Às 10:00 horas, na sede social da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/06; b) Destinação do Resultado do Exercício para a conta de prejuízos acumulados; c) Não instalação do Conselho Fiscal; d) Eleição da Diretoria sendo: Presidente: Altamiro Belo Galindo - Diretor-Financeiro: Wladimir Lovato Fragão e Diretor-Comercial: Marco Aurélio da Silva Vanalli. Após a votação e aprovação das deliberações, foi informado a posição do Capital Social da Sociedade e apresentado o Mapa Demonstrativo do Capital Social (anexo I). Referida Ata foi encerrada em 20/08/07, tendo seu texto integral sido oposto em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o Nº. 2007.0618852 em sessão de 31/08/07. (www.atu.com.br)

<b>AMPARO AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ: 36.914.745/0001-03</b>						
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em cumprimento às disposições legais, a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial Anual e as Demonstrações Financeiras, Encerradas em 31/12/2006 e 31/12/2005. Cocalinho-MT, 30/04/2007 - Roberto Pinheiro da Silva - Dir. Superintendente						
BALANÇO EXTRAORDINÁRIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005			- Em - R\$. 1,00			
ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005	
<b>CIRCULANTE</b>	471	7.052.933	<b>CIRCULANTE</b>	9.082.426	1.887.951	
DISPONÍVEL	471	5	Salários a Pagar		17.623	
Banco Conta Movimento	471	5	Encargos Tributários a Recolher	1.778.177	564	
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	-	7.052.929	Obrigações Sociais a Recolher		52.706	
Aplicações Financeiras			Contas a pagar	7.304.250	1.817.059	
Estoques		6.873.220	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	-	265.584	
Sócios C/Empréstimos			Empresa Coligada - Globo		265.584	
Depósitos Judiciais			<b>RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	-	-	
Impostos a Recuperar		179.708				
Adiantamento a Fornecedores			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	17.199.680	12.492.938	
Valores com Terceiros			Capital Social	7.015.485	7.015.485	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	26.281.635	-	Reservas	6.509.620	6.509.620	
Conta-Corrente de sócios - Globo	26.281.635		Lucros Acumulados	4.706.741	318.954	
<b>PERMANENTE</b>	-	7.593.290	Prejuízos Acumulados	(1.032.167)	(2.178.655)	
Imobilizado		9.447.095	Lucro ou Prejuízo do Exercício	-	827.534	
Investimentos						
(-) Depreciação Acumulada		1.853.805				
<b>DIFERIDO</b>	-	250				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	26.282.106	14.646.473	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	26.282.106	14.646.473	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>						
<b>Receitas Operacionais</b>				2006	2005	
(+) Receitas de Vendas Produtos e Serviços Rurais				9.090.000	6.110.472	
<b>Deduções de Vendas</b>						
(-) Impostos S/Vendas				269.065	569.995	
<b>(=) Receita Líquida</b>				8.830.935	5.540.477	
<b>Custos</b>						
(-) Custeio de Produção				8.632.838	4.413.368	
<b>(=) Lucro Bruto Operacional</b>				198.097	1.127.110	
<b>Despesas Operacionais</b>						
(-) Despesas Administrativas				-	597.192	
(-) Despesas Tributárias				150.718	-	
(-) Despesas Financeiras				236	217.221	
(+) Receitas Financeiras				(55.597)	(2.312)	
(+) Receitas Financeiras Não Tributadas				(386.492)	-	
(-) Despesas não Dedutivas						
<b>(=) Resultado Operacional</b>				489.232	315.008	
Receitas/Despesas Não Operacionais				6.502.873	512.526	
<b>(=) Lucro Antes do IR / CS</b>				6.992.105	827.534	
Provisão IRP./ CSLL				2.285.364	-	
<b>(=) Resultado do Exercício</b>				4.706.741	827.534	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>						
<b>ORIGENS</b>					26.423.647	
Lucro / Prejuízo do Exercício					4.706.741	
Depreciação / Armotização					-	
Realização do Ativo Permanente					-	
Integralização Cota de Capital Social					-	
Aumento do Exigível a Longo Prazo					-	
Outros Ajustes					21.716.906	
<b>APLICAÇÕES</b>					26.423.647	
Aumento do Imobilizado					-	
Aumento do Diferido					-	
Aumento do Realizável a Longo Prazo					26.281.635	
<b>Aumento do Capital Circulante Líquido</b>					142.013	
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>					142.013	
ATIVO CIRCULANTE					(7.052.462)	
PASSIVO CIRCULANTE					7.194.475	
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>					142.013	
<b>EVENTOS</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>ENCETIVOS FISCAIS</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>SALDO EM 31.12.2005</b>	7.015.485	318.954	6.509.620	(1.351.121)	-	12.492.938
Realização de Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-	-
Lucro / Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	4.706.741	-
Integralização ou Aumento Capital Social	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO EM 31/12/2006</b>	7.015.485	318.954	6.509.620	(1.351.121)	4.706.741	17.199.680
<b>NOTAS EXPLICATIVAS:</b>						
<b>Nota 01 - Apresentação do Contexto Operacional</b> - O presente período de compreende ao período de 31/12/2006 e 31/12/2005 e demonstra as atividades Rurais e Agropecuária da sociedade: Amparo Agropecuária S/A., sociedade anônima fechada, que tem por objetivo principal criação, compra e vendas de Animais Bovinos para corte na Fazenda Saudade, município de COCALINHO-MT.						
<b>Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis, procedimentos e princípios, conforme a Resolução 750 e 751/1993 do Conselho Federal de Contabilidade. As receitas e despesas operacionais, foram reconhecidas e contabilizadas pelo regime de competência.						
<b>Nota 03 - Tributos a Recuperar:</b> Neste Exercício a sociedade reverteu e Ativou o PIS/COFINS das contas de deduções de Receitas o PIS e a COFINS recolhidos indevidamente referente aos meses de julho/2004 a outubro 2005.						
Roberto Pinheiro da Silva - Diretor Superintendente CPF. 455.508.207-25			Escritório Contabilidade Rodrigues Ltda CRC-GO 0682			
<b>Parecer dos Auditores Independentes</b>						
Examinamos o balanço da empresa AMPARO AGROPECUÁRIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.						
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis em conjunto.						
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa AMPARO AGROPECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício e período findos naquelas datas, de acordo com práticas contábeis do Brasil e os princípios fundamentais de contabilidade.						
Isac Silva de Souza - Auditor Independente - CRC-DF-011668 T/GO						

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Marli Winck Me**, pessoa jurídica inscrita pelo CPNJ de nº 03.475.867/0001-91 e I.E. de nº 13.190.611-9, com sede na Av. Dourado, S/N, no município de Sapezal – MT, comunica o extravio dos documentos abaixo especificados de acordo com a DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO EMITIDA PELA DELEGACIA MUNICIPAL DE POLICIA DE SAPEZAL: BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTACAO DE SERVIÇO DO Nº 03401 A 03450.

**ARISTEU BARBOSA DE FARIAS** empresa jurídica de direito privado estabelecida à av Ludovico da Riva Neto nº 2668; CNPJ 00.957.860/0001-18; insc. estadual 13.022677-7 Alta Floresta MT Centro:**COMUNICA EXTRAVIO DE TODOS LIVROS E TALONARIOS FISCAIS E O CARTAO DO FIC.**

## DOCUMENTOS DETERIORADOS

**A Empresa J. E Alves da Silva – ME** portadora do CNPJ: 02.903.699/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.185.501-8 localizada a AV: Talhamares s/nº bairro: vila Mariana Cáceres-mt. Torna publico que seus documentos foram deteriorados por insetos sem condições de manuseio. **Bloco de notas fiscais – Modelo – D1 do nº 0001 a 1500 – Modelo – MI do nº 00001 a 00125, livro registro de saída nº III, livro registro apuração de ICMS – IV, livro registro de inventario.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa **A.S.SILVA BENEFICIADORA – ME**, estabelecida à Rodovia mt 175 km 50, centro, Quatro Marcos/MT CEP: 78.285-000, com CNPJ – 01.907.625/0001-02 e no estado sob o N° 13.032.705-0, constituída em 20 de Março de 1986, com o NIRE: 51100381873 Comunica que extraviou todos os documentos fiscais, livro de entrada e saída, livro de apuração do ICMS, Termos de Ocorrência, Registro de Inventario, Talonários de Notas fiscais emitidas e não emitidas a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. Cáceres-MT, setembro de 2007.

## EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A Empresa, Mercado São Lucas Ltda-ME, Sito à Av. JK, Qd. 09, nº 369, Bairro Jd. Guanabara, CNPJ: 26.588.228/0001-38, Inc. Estad. 13.123.922-8, vem através desta informar o extravio das seguintes N. Fiscais, série única do nº 176 a 225., Mod. D1 do nº 1001 a 1200, série D, do nº 1500 a 1800, Mod. 1, do nº 001 a 025, série D1, do nº 2501 a 2850, série B, do nº 001 a 200. **DMT/DO**

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, cujas características são as seguintes: Livro de Registro de ICMS, Saída, Entradas, Inventário e Termos de Ocorrências nº 001 e os Blocos de NFs. Série “D” de nº 001 a 3000 e Modelo Único de nº 001 a 000.125; Pertencentes a empresa: Drogeria Vilas Boas Ltda, Inscrita no CNPJ-MF 02.338.489/0001-31 e Inscrição Estadual nº 13.180.080-9.

Cuiabá-MT., 12 de setembro de 2007.

**VISOPTICALTDA**, CNPJ nº 14.922.322/0001-00 e I.E 13.110.551-5, estabelecida na Rua Cândida Mariano nº 641, Centro, Cuiabá/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o Livro de Inventário nº 02, Feito os lançamentos de 1999 a 2004. Boletim de Ocorrência nº: 102000107194604-3

**Asplemat/DO 3x1(13,14,17/09/2007)**

## Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

**ELY JOSÉ DE SOUZA DIAS**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 00.308.429/0001-40 e no município sob o n.º 90936, estabelecido na Rua Nova Iguazu, 35, Bairro Vila Verde, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **Declara, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, **que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 000069 e 000079, notas estas não emitidas pelo contribuinte.** Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**Construtora Nova Conquista Ltda**, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 01.487.085/0001-47 e I. E. 13.171.350-7 e no município sob o n.º 90802 , estabelecido na Rua. General Mello n.º 321 Apt. 901 Bairro Bandeirantes ,em Cuiabá – MT, pôr seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais SÉRIE U ref. A AIDF nº 051/96 da seqüência de 101 a 225 e da AIDF nº 2833/05 da seqüência de 001 a 025.

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

**N. DE M. QUEROZ – ME**, empresa jurídica de direitos privados, devidamente constituída e estabelecida nesta cidade de Cáceres – MT, sito à Av. Jose Palmiro da Silva, s/nº, QD 13 Lt 15, São José, Inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.010.776/0001-06**, Estado nº 13.211.904-8, Declara para os devidos fins, que foram extraviados **01 Talão Prestação de Serviço A-1 nº 03 de numeração 101 á 150, em Branco e 03 Talões Prestação M-1 de nº 01, 02 e 03 dos nº 01 á 75 de Venda em Branco.**

Anderson Lanzoni, CPF 858.408.901-20, comunica o extravio de bloco de nota de produtor rural n.º 01, folhas com numeração de 01 a 25, em Diamantino-MT.

**Retifica Globo Ltda**, CNPJ: 37.476.108/0001-65e I.M. nº 46956, Av. Tancredo Neves, 165, Jd. Tropical, Cuiabá / MT, seu representante legal, declara, sob pena da lei, para comprovação a Coord. de ISSQN, termo do art. 8º, decreto nº 3.846 30/01/2001, extraviou Nota Fiscal série 3, nº 680, que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa W V Amaral, inscrita no CNPJ: 37.523.198/0001-06 e no Estado sob nº 13.142420-3, comunica o extravio de todos os documentos de constituição, como também foram extraviados todos os livros fiscais e todos talões de notas fiscais emitidos até a presente data.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco – **Centro Medico de Diagnostico Laboratorial Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.762.569/0001-82 e no Município sob o nº 69656, estabelecido na Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Centro, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, Nº 4717, 4718, 4719, 4720 e 5014**, estas notas não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**WILSON LUIZ MARCON ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº. 07.251.297/0001-07 e no Município sob o nº. 87683, estabelecido na Rua B, s/nº, Distrito Industrial – Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 637, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**WILSON LUIZ MARCON ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.251.297/0001-07 e no Município sob o nº 87683, estabelecido na Rua B, s/nº - Distrito Industrial – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 , número sequencial 468, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **DMT/DO**

A Empresa **Valéria Cristina Campos – ME**, localizada na Rua Alamedas das Açucenas, s/n – Bairro Colina Verde – Rondonópolis – MT, CEP: 78.700-000, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 02.864.646/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 13.184.89.92, informa que foram extraviados todos os livros fiscais como: Entrada e Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Têrmo de Ocorrência, conforme Ocorrência policial nº. 1016700070173060. Caso alguém encontrar entrar em contato pelo fone: (66) 3423-2477, falar com Nédia.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0035-33 e I.E. 13.200.725-8, estabelecida na Rua P quadra 15, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá – MT, comunica o extravio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª via dos formulários nº 217854 e 217855 referente as notas fiscais nº 35404 e 35405, emitidas em 30/04/2007.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo.  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 13 de Setembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
2006.36.00.012951-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : SEVERIANO BENEDITO DE ALMEIDA NETO  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
" I - Designo audiência de Tentativa de Conciliação para o dia 10 de outubro de 2007, às 17:00 horas.  
II - Intimem-se, inclusive a parte Autora pessoalmente da data da audiência."

2.  
2003.36.00.013596-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : RICARDO JOSE DE OLIVEIRA  
REU : ORACI PINHEIRO  
ADVOGADO : SP00023409 - ALVARO FERRI FILHE  
ADVOGADO : SP00088395 - FERNANDO ARENALES FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
" I - Solicite-se as folhas de antecedentes criminais dos Réus.  
II - Manifestem-se as partes na fase do art. 499, CPP."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

3.  
2002.36.00.007719-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : LUCILO CABRAL DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
" Tendo em vista que a parte Autora não depositou em Juízo o valor dos honorários periciais (certidão fls. 171-v), revogo em parte a decisão de fls. 157, em relação a realização da prova pericial."

4.  
2004.36.00.005727-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : AUREA GILI  
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
" (...)  
Ante estas considerações, reduzo a proposta e fixo os honorários em R\$ 900,00 (novecentos reais).  
Intimem-se a parte Autora para efetuar o depósito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova, com o conseqüente reflexo no ônus imposto pelo art. 133, I, do CPC."

5.  
2007.36.00.010118-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : YUZIMAR ARGUELLO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
" (...)  
Isto posto, NDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO."

6.  
2007.36.00.013176-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOSE DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS NETO E OUTROS  
ADVOGADO : MT00006660 - LEONARDO DA SILVA CRUZ  
IMPDO : REITOR DO INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
" Assim, sendo os impetrantes confessos no tocante à inadimplência, não há amparo legal ao pedido de antecipação pleiteado, razão pela qual NEGÓ O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA."

7.  
2006.36.00.004934-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOSE SOUZA MORAIS  
ADVOGADO : MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO  
ADVOGADO : MT00003480 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003531 - TIBURCIO ALBERTO PIXOTO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Assim, intime-se novamente a parte Autora para emendar a inicial para dar o correto valor à causa, face que o estipulado na inicial é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Federal Especial, (...), devendo também comprovar o pagamento dos valores incontroversos e depositar em Juízo o valor controvertido da dívida, ..."

8.  
2006.36.00.006266-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : LOURENCO GOMES DA CUNHA  
ADVOGADO : MT00006843 - ALE ARFUX JUNIOR  
ADVOGADO : MT00009388 - JAQUELINE MATTOS ARFUX  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
" (...)  
Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR."

9.  
2007.36.00.003973-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : OLAVO AGUIAR PAIVA FILHO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS  
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Assim, defiro o pedido de liminar, determinando ao Impetrado que, após os Impetrantes apresentarem os documentos requeridos para regularização das pendências apontadas pelo relatório, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias."

10.  
2005.36.00.001172-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : J. S. OLIVEIRA FERRAGENS ME  
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
2. diante do silêncio da parte Autora e da concordância da UNIÃO, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fls. 193.  
Intime-se a parte Autora para efetuar o depósito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova, com o conseqüente reflexo no ônus imposto pelo art. 333, I, do CPC.  
(...)"

11.  
12.  
2006.36.00.000781-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CARLOS ALBERTO ONOFRE ESTEVES  
ADVOGADO : MT00007513 - ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
ADVOGADO : MT0006349B - CHRISTIAN JACKS LINO GASPAROTTO  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
II - Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor daquele Juizado."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

13.  
2006.36.00.014523-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA  
EMBD : JAIR JOSE DA SILVA  
EMBD : IONE FERNANDES PIMENTA  
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM  
ADVOGADO : MT00006333 - TICIANA DE AQUINO AMARAL  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)  
Diante do exposto:  
1) DECLARO A CEF carecedora da ação, face à ausência de interesse processual, razão pela qual EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, em relação à embargada IONE FERNANDES PIMENTA, nos termos do artigo 267, VI.

2) HOMOLOGO o acordo firmado pelo embargado JAIR JOSÉ DA SILVA às fls. 111, razão pela qual desconstituo parcialmente o título executivo em relação a este exequente, com fulcro no artigo 794, II, do CPC.  
(...)"

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

14.  
2003.36.00.014029-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : GILSO LUIZ DAVI  
ADVOGADO : SP00031644 - ADOLFO GONCALVES MARTINS FILHO

Ato(s) Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 158/2007-SEXEC, ao Juízo de Direito da Comarca de Matupá/MT, com FINALIDADE DE INQUIRÇÃO das testemunhas arroladas pela defesa;  
1) - MAXIMINO TARTARI SOUZA,  
2) - SIDNEY ZAGONEL,  
3) - DANILSON LUIZ WEBLER."

### 5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 195/2007

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.004818-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
 AUTOR : ELSON DE OLIVEIRA PRATES E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

"Os Autores requereram o arquivamento definitivo do feito (fl. 676), ao fundamento de que houve homologação do acordo entre as partes litigantes. No entanto, não é o que se vê do r. despacho de fl. 660, que indeferiu o referido pleito, formulado à fls. 616/617, bem como da r. decisão de fls. 664/667, que não admitiu o recurso especial por eles interposto. Assim, considerando o trânsito em julgado do v. acórdão que deu provimento à remessa oficial e à apelação da CEF, julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial (fl. 363), invertendo o ônus da sucumbência, determino a remessa dos autos à contadoria desta Seccional, para apuração das custas finais..."

2004.36.00.002618-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CEZAR OTTON LUCAS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Diante do trânsito em julgado da r. decisão que negou seguimento ao recurso de apelação interposto pela parte Autora (fls. 211-v"), intem-se os devedores, Cezar Otton Lucas e Teima Maria Zilio Lucas para efetuarem o pagamento dos honorários advocatícios e custas finais, fixados na r. sentença de fls. 175/177, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por centos) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J.

2004.36.00.007150-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : IVELISE CARDOSO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Manifestem-se as partes a respeito do laudo pericial de fls. 319/363, no prazo sucessivo de dez dias.

2005.36.00.003702-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO CARLOS PINTO DO ROSARIO  
 ADVOGADO : MG00080757 - JOAO CARNEIRO DE ALMEIDA  
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

"Da petição e documentos de fls. 175/214, em que a União noticia o cumprimento da antecipação da tutela, dê-se vista ao Autor, pelo prazo de cinco dias..."

2005.36.00.013762-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 Diante da concessão da gratuidade da justiça à Autora (fl. 263), indefiro o pedido de levantamento dos honorários advocatícios formulado pela CEF (fl. 294). Requeira a Autora o que lhe couber, em cinco dias.

2005.36.00.014672-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS  
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 RÉU : JURACI CARDOSO

RÉU : MARISTELA FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00007474 - MARILENE ALBERTO DE SOUSA DOURADO  
 Intime-se a parte ré, JURACI CARDOSO e MARISTELA FERREIRA DE SOUZA, para cumprir a sentença, efetuando o pagamento dos honorários advocatícios e das custas processuais finais, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

2006.36.00.013014-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : DARIO FRANCISCO LANDONFI SALINAS

"...No entanto, tal medida somente se justifica quando a Autora comprova ter esgotado todos os meios para localizá-lo, o que não ocorre nos autos, uma vez que ela não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dele, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros, razão pela qual indefiro o pedido. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2006.36.00.013844-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARILENE SILVA MONTEL E OUTROS  
 ADVOGADO : SC00004546 - HELENA MARIA ANTUNES  
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Aos autores para, no prazo de 5 (cinco) dias, esclarecerem o que pretendem demonstrar com a prova testemunhal, bem como para juntar os documentos que ainda julguem necessários à comprovação do seu direito.

2006.36.00.014473-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO  
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005824 - LISEMARY SIMIONI

Defiro o pedido de fl. 71 pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias, findos os quais a Autora cumprirá a determinação de fl. 70, item I.

2006.36.00.017430-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS

ADVOGADO : MT00009390 - JOCELANE GONCALVES  
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE  
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE

RÉU : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
 ADVOGADO : MT00002324 - JOANIR MARIA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00003526 - MARIOR BODNAR

Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais de fls. 228/229, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

2007.36.00.005514-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELIANE MOREIRA DA CUNHA ME  
 ADVOGADO : MT00003020 - CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
 ADVOGADO : MT00003050 - JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"...Destá forma, determino à Autora que especifique as provas que ainda pretende produzir, justificando

a sua pertinência, no prazo de cinco dias, sob pena de prosseguimento do feito nos termos do art. 330, I, do CPC."

2007.36.00.009853-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EVANIRA DE BRITO FERREIRA DA CRUZ  
 ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Comprove a Autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção.

2007.36.00.011511-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ROSEMARY AFFI SANTOS COSTA  
 ADVOGADO : MT00009053 - ALEX JOSE SILVA

ADVOGADO : MT00010446 - RICARDO DA SILVA PEREIRA  
 REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

"...Destá forma, tendo em vista a competência desta Justiça para o julgamento de causas com valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, a Autora promoverá a emenda da petição inicial, para adequar o valor da causa ao benefício econômico perseguido em Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando o recolhimento das custas processuais complementares."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha

Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira

Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 197/2007

AUTOS COM DESPACHO / SENTENÇA / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.008116-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES CESAR E OUTRO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"Recebo o recurso de apelação interposto pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contrarrazões..."

2002.36.00.008243-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE VILMAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

"Recebo o recurso de apelação interposto pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contrarrazões..."

2003.36.00.008887-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

REQDO : MARCO AURELIO SEBBA

REQDO : NATIVIDADE RAMOS DE ALMEIDA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

"Fica a parte ré condenada a efetuar o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC.

2003.36.00.010629-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : RUDYBERT BARROS VON EYE E OUTRO

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Fls. (515/517): "...Ante o exposto, CONHEÇO os presentes Embargos e os REJEITO..."

Fl. (549): "...Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contrarrazões..."

2006.36.00.001264-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : BENEDITO ALVES DA COSTA E OUTRO

ADVOGADO : MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES

ADVOGADO : MT00008907 - MAURO BASTIAN FAGUNDES

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

"Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores e Reformas devolutivo e suspensivo. Às contrarrazões..."

2006.36.00.011526-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARILZA DE SOUZA ORMOND

ADVOGADO : MT00004672 - ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY

REU : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT

ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAUJO SILVA

"Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contrarrazões..."

2007.36.00.002044-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SELMA REGINA DA MOTTA E OUTROS

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN

REU : UNIAO FEDERAL

"Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contrarrazões..."

2007.36.00.002050-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS LISBOA NETO E OUTROS

ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER

ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN  
ADVOGADO : RS00001419 - WAGNER ADVOGADOS ASSOCIADOS  
REU : UNIAO FEDERAL

"Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra-razões..."

2007.36.00.002511-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MARINA CERAVALLO BUENO MARTA E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

"Recebo o recurso de apelação interposto pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra-razões..."

2007.36.00.005386-8 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
IMPTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO  
ADVOGADO : RJ00140096 - HELIDA MARIA PEREIRA  
IMPUGDO : JOSE CARNEIRO DE SOUZA  
IMPUGDO : ELZA VODINCIAR DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA

"Recebo o recurso de apelação interposto pela União no efeito meramente devolutivo (Lei nº 1.060/1950, art. 17). Às contra-razões..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 198/2007

AUTOS COM DESPACHO / SENTENÇA / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.007421-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : DISNEI SEBBA FERNANDES E OUTRO  
ADVOGADO : MT0004340B - JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004235B - EVERLY DOMBECK FLORIANI  
ADVOGADO : SC00009339 - LISIANE NUNES ESTEVES  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

"...Isto posto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes à fl. 498 e JULGO EXTINTO o feito, com resolução de mérito, com base no art. 269, III do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os seus legais e jurídicos efeitos. Custas pelos Autores. Os honorários advocatícios serão pagos na forma do acordo entabulado entre as partes. HOMOLOGO a desistência ao direito recursal..."

2000.36.00.009024-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : APARECIDA DOMINGOS DO NASCIMENTO MACHADO E OUTROS  
ADVOGADO : MT0003630A - JOSE LOTFI CORREA  
ADVOGADO : MT0007165B - MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA  
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT  
Defiro vista dos autos pelo prazo de cinco dias. Após, devolvam-se os autos ao arquivo.

2003.36.00.009436-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
REU : ALAIDY QUEIROZ JAMMAL  
"...Intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias."

2004.36.00.004815-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : PIRES DO RIO - CITEP COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : SP00025662 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESE  
ADVOGADO : SP00129281 - FABIO DE OLIVEIRA LUCHESE FILHO  
ADVOGADO : SP00134723 - IZABELA MOLON LUCHESE DE O. ANDRADE  
ADVOGADO : SP00072828 - JOAO EDUARDO CERDEIRA DE SANTANA  
ADVOGADO : SP00138669 - JOSE EDUARDO GIARETTA EULALIO  
ADVOGADO : SP00156400 - JOSE HENRIQUE TURNER MARQUEZ  
ADVOGADO : SP00174760 - LIBERO LUCHESE NETO  
ADVOGADO : SP00011035 - LUIZ ARTHUR DE GODOY  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
DE.LIDE : ESTADO DE MATO GROSSO  
"...Em razão disso, arbitro os honorários para a pericia histórico-antropológica em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e, para a pericia agrônomo-fundiária, fixo em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) os honorários devidos ao expert do Juízo. Intimem-se os Peritos. Concordando eles com o valor arbitrado para os seus honorários, intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, no prazo de 15 (quinze) dias."

2004.36.00.005985-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO  
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
RÉU : BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA  
"Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII)..."

2004.36.00.009522-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN  
ADVOGADO : GO00020611 - MARIA JUSCILENE DE LIMA CAMPOS  
REQDO : INVESTIMOVEL CONSTRUTORES DE IMOVEIS LTDA  
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI  
ADVOGADO : MT00008695B - RENATA GARCIA BRUNO  
ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES  
"Recebo o recurso de apelação do requerido, no efeito devolutivo. Às contra-razões..."

2005.36.00.008067-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : FAZENDA PLANORTE S/A E OUTRO

ADVOGADO : SP00032351 - ANTONIO DE ROSA  
ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
ADVOGADO : DF00009531 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO  
ADVOGADO : RS00019322 - SONIA MARIA ALBRECHT KRAEMER  
ADVOGADO : MT00062767 - WALDIR SIQUEIRA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
"...Pelo exposto, conheço os Embargos, para acolhê-los, de modo a sanar omissão contida na sentença e: a) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido quanto às contribuições sociais não mencionadas no dispositivo da sentença de fls. 998/2003; b) JULGAR EXTINTO O PROCESSO sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, em face da legitimidade passiva do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS no tocante às contribuições (PIS e COFINS) declaradas inexigíveis no dispositivo da sentença de fls. 988/2003..."

2006.36.00.004043-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS NEVES DE MATOS  
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA  
"...Diante do exposto, revejo o posicionamento adotado pela decisão de fls. 53/54, após uma melhor análise dos Autos e, acolho a manifestação da CEF, por entender inteiramente aplicável, à presente hipótese, a Súmula 161 do STJ. Assim sendo, reconheço a competência da Justiça Estadual para o exame do presente requerimento de alvará judicial. Ante o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA da Justiça Federal para o processamento desse pedido e determino a remessa dos Autos à 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Capital."

2006.36.00.005462-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ELINEY SOCORRO FURTADO  
ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERA  
ADVOGADO : MT00008495 - RODRIGO RIBEIRO VERA  
REU : UNIAO FEDERAL  
"...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, declarando a resolução de mérito do processo, nos termos do art. 269, I do CPC, para determinar à União que se abstenha definitivamente de exigir os valores apurados no Acórdão nº 229/2006-TCU-2ª Câmara (Processo TC Nº 005.288/2002-0), em relação a parte autora, considerando indevida a respectiva cobrança..."

2006.36.00.013628-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : DATEX CONTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA  
RÉU : CELSO TETSUJI WATASHI  
RÉU : MARIKO OKAGAWA WATASHI  
ADVOGADO : SP00221550 - ALINE SARAIVA COSTA BEZERRA  
ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
"...Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII)..."

2007.36.00.000364-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : PAULO HENRIQUE MARTINS  
RÉU : JOSE MARTINS  
RÉU : TERCELITA MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00006588 - HELCIO CARLOS VIANA PINTO  
"...Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias..."

2007.36.00.000491-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIA DE LOURDES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00008207 - REINALDO FERRAZ DE PAULA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT  
"...Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada..."

2007.36.00.002047-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : KELLY CRISTINA ESTEVES FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER  
ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN  
REU : UNIAO FEDERAL  
"...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial..."

2007.36.00.004921-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TRANSPORTADORA IMACULADO CORACAO DE MARIA LTDA  
ADVOGADO : MT00009607 - JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS JUNIOR  
IMPDO : SUBPROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO  
"...Diante do exposto, NEGÓ A SEGURANÇA vindicada..."

2007.36.00.006084-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JEMIMA SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00009571 - SILVANA MARIA DA SILVA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
"...Recebo o recurso de apelação interposto pela Impetrada, no efeito meramente devolutivo. Às contra-razões..."

2007.36.00.007909-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NEY CORREA DA COSTA  
ADVOGADO : MT0007899B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
"...Pelo exposto, CONCEDO a segurança pleiteada..."

2007.36.00.008836-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : WALDIR TELES DE AVILA  
ADVOGADO : MT00010775 - FABIO MOREIRA FELIX  
ADVOGADO : MT00008510 - MARCO AURELIO MONTEIRO ARAUJO  
REU : UNIAO FEDERAL  
\*Fica a parte autora intimada para efetuar o pagamento das custas judiciais de fl. 117.

2007.36.00.011053-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BUNGE ALIMENTOS S.A  
ADVOGADO : SP00128998 - LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS  
ADVOGADO : SP00223182 - RENATO FREDIANI DUARTE JUNIOR  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERRONI  
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
"Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos..."  
2007.36.00.012138-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FERNANDES DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO : MT0007165B - MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA  
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

ADVOGADO : MT00009101 – MARCOS OLIVEIRA SANTOS

“...Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito...”

2007.36.00.012264-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO : MT00010561 - KARLA CRISTINA FERREIRA DE ARRUDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

“...Isto posto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito...”

**TURMA RECURSAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO  
**TURMA RECURSAL**

BOLETIM Nº 113/2007

Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Julier Sebastião da Silva, Presidente da Turma Recursal - JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:

1

2007.36.00.702877-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : JOAQUIM BENEDITO LOPES PEREIRA

ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO

RECDO : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS

2

2007.36.00.703100-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS

RECDO : OSNI PRIMO MACHADO

ADVOGADO : MT00009006 - FABISON MIRANDA CARDOSO

DECISÃO: “(...) Posto isto, admito o recurso extraordinário e determino, por conseguinte, a remessa dos autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, com as cautelas de estilo”.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/MT

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

BOLETIM 067/2007

Expediente do dia 13 de setembro de 2007

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho

2006.36.01.001784-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de setembro de 2007, às 14:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se...”

2007.36.01.000282-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA EUGENIA LUIZA DUARTE

ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de setembro de 2007, às 09:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se...”

2007.36.01.000813-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28 de setembro de 2007, às 13:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se...”

2007.36.01.000458-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : IZADORA EDUARDA DA SILVA

ADVOGADO : MT00009858 - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de setembro de 2007, às 13:00 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se...”

2007.36.01.000816-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA HELENA DA CONCEICAO SOARES

ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“...Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de setembro de 2007, às 14:30 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se...”

Autos com Decisão

2007.36.01.001481-5 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : JOSE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00004552 - THUCYDIDES ALVARES

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

“...Diante do exposto, com fulcro no parágrafo único do art. 310 do CPP, DEFIRO a liberdade provisória do Acusado JOSE FERREIRA DA SILVA, mediante assinatura do termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação...”

ATOS DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

2007.36.01.001583-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LORIDES MARQUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00009575 - LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS

ADVOGADO : MT00004060 - LUIZ MIGUEL CHAMI GATTASS

IMPDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

“...Em face do exposto, declino da competência em favor do Juízo de uma das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso...”

Portaria

Portaria n.º 003/2007-DISUB

Cáceres/MT, 10 de setembro de 2007.

O Dr. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ, Juiz Federal, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO/PRESI N. 1104-2163, de 19.12.05, publicado, na Seção II do DJU de 09.01.06, e nos termos do Provimento N. 03, de 26.03.02,

CONSIDERANDO que são apreendidas regularmente quantias em moeda estrangeira, em decorrência da prática de atividade criminosa em processos (inquéritos) vinculados a esta Subseção Judiciária, principalmente em feitos relacionados à evasão de divisas e tráfico ilícito internacional de entorpecente. Esses valores ficam apenas acautelados na instituição financeira, sujeitos à imprevisão da variação da cotação, e ainda, sem o depósito remunerado insito aos depósitos efetuados em conta judicial, podendo acarretar prejuízos não só ao réu, em caso de restituição, como à própria União, em caso de decretação da perda em seu favor;

CONSIDERANDO que a Lei 11.343/2006, determina a conversão da moeda estrangeira para moeda nacional, no caso de tráfico ilícito de entorpecentes, e que nos demais processos, é conveniente a conversão a fim de evitar os prejuízos acima mencionados, e ainda, em caso de perda decretada, a conversão se faz necessária, para possibilitar a transferência financeira para a União;

CONSIDERANDO que estas quantias são atualmente acauteladas na agência da Caixa Econômica Federal em Cáceres/MT (por força da Resolução n.º 428 do C/JF), sendo que referida instituição e as demais instituições bancárias desta cidade não estão autorizadas pelo Banco Central para operar com a conversão de moeda estrangeira para a moeda em curso no Brasil;

CONSIDERANDO que a agência do Banco do Brasil em Cuiabá/MT é autorizada pelo Banco Central a efetuar a conversão de moeda estrangeira para a moeda nacional;

CONSIDERANDO que cabe à agência do Banco do Brasil em Cáceres/MT suprir de fundos as demais agências bancárias, bem como providenciar o transporte de dinheiro, via de regra, da Capital até esta cidade, utilizando-se de carro forte, através de empresas especializadas com o valor a ser transportado coberto por seguro, podendo, fazer o trajeto invertido, com a devida segurança;

CONSIDERANDO que é extremamente temerário determinar que a autoridade policial transporte grandes quantias apreendidas entre as cidades de Cáceres/MT e Cuiabá/MT;

**RESOLVE:**

DETERMINAR que todo numerário apreendido em moeda estrangeira seja, pela autoridade policial, diretamente encaminhado a agência do Banco do Brasil, na cidade de Cáceres/MT, para que o Gerente, ou quem por ele responder, tome as providências necessárias no sentido de proceder a conversão da quantia apreendida em moeda estrangeira para a moeda nacional.

DETERMINAR que a autoridade policial encaminhe a este Juízo comprovante da entrega dos numerários à agência do Banco do Brasil, a fim de ser juntado aos autos, bem assim que a agência do Banco do Brasil, na cidade de Cáceres deposite os valores convertidos em conta judicial vinculado aos autos em que foram apreendidos os valores em moeda estrangeira;

Fica desde já autorizada à agência do Banco do Brasil que proceda ao desconto da taxa de conversão do valor a ser convertido.

**Publique-se.****Registre-se.****Cumpra-se.**

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção de Cáceres/MT

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO

Dir. Secret.: BEL.ª MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 051/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

AUTOS COM DESPACHO:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000022-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00005251 - CLÓTILDES FAGUNDES DUARTE

ADVOGADO : MT00006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

RÉU : NASSER OMAR ABED

"Anulo a decisão de fl. 48, uma vez que o réu não foi localizado. Cancele-se a reclassificação. Após, abra-se vista ao autor para se manifestar sobre a certidão de fl. 43-verso".

2006.36.02.000326-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANA DE JESUS SILVA

ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA

"Abra-se vista à autora para apresentar suas alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias". (...).

2006.36.02.000354-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ROSA MIGUEL DA SILVA

ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI

ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Formalize a parte autora, em termos, o pedido de substituição de testemunhas, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.000355-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA APARECIDA MARTINS

ADVOGADO : MT00007130 - ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Diante da escusa apresentada à fl. 96 pelo médico Dr. JOSÉ SPILA NETO, determino a sua substituição, nomeando o cancerologista FERNANDO COTLINSKI, CRM/MT 2447, para atuar como perito nos autos em epígrafe."

2006.36.02.000374-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SANDRA MARIA GALBE

ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Abra-se vista à parte autora para apresentar suas alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias". (...).

2006.36.02.000379-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI

ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Cumpra o autor o quanto determinado no despacho de fl. 120, esclarecendo a natureza dos vínculos que foram arrolados à fl. 101."

2006.36.02.000515-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : UNIMED RONDONOPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

ADVOGADO : MT0005448B - PAULO SERGIO CIRILO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Recebo a apelação às fls. 1.104/1.110 em ambos os efeitos. Dê-se vista ao apelado para contra-razões." (...).

2006.36.02.000618-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : ERIVAN MENDES DA SILVA

ADVOGADO : MT00003777 - JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO

"Aguardar-se em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias."

2006.36.02.000641-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : OLGA CARNEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : DOMINA ZERBOULLI GONZAGA

ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA

ADVOGADO : RJ00069865 - DOMINA ZERBOULLI

ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

ADVOGADO : RJ00099523 - SUZANA WOLF JORDÃO

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"Inviável a conciliação, conforme peticionado à fl. 257, cancelo a audiência designada."

2006.36.02.000654-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE NORBIATO MARTINS E OUTRO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00003503 - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"Inviável a conciliação, conforme peticionado às fls. 427/428, cancelo a audiência designada."

2006.36.02.000658-9 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REGDO : SEM INDICADO

"A prática do delito ocorreu no município de Comodoro-MT, não abrangido pela jurisdição desta Subseção Judiciária de Rondonópolis, nos termos da Resolução/TRF1 n.º 600-17, de 28.06.2005, razão por que, com fundamento no artigo 70 do CPP, declino da competência para processar o presente feito, acolhendo os fundamentos do parecer ministerial de fls. 107/110. Encaminhem-se os presentes autos para a Subseção de Cáceres/MT, com baixa no registro processual."

2006.36.02.000767-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : LOURIVAL CANDIDO DE OLIVEIRA

"Aguardar-se em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias." (...).

2006.36.02.000768-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : ELIANE DO ROCIO MORITA

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Aguardar-se em cartório pelo prazo de 30 (trinta) dias." (...).

2006.36.02.001329-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JUVENTINO LUIZ BOSAS

ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Diante da certidão à fl. 126, revogo o despacho anterior e recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 113/122 no seu duplo efeito. Ao apelado, para contra-razões."

2006.36.02.001330-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAQUIM JOSE DA SILVA

ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a certidão de fl. 84, requerendo, se for o caso, a substituição das testemunhas."

2006.36.02.001734-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI S/C

ADVOGADO : MT0002977B - LUIZ ROBERTO VASCONCELOS

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR

ADVOGADO : GO00014972 - JOAO BATISTA DA SILVA

"Relevo a intempestividade certificada à fl. 54, em face da evidência de que a apelação fora protocolizada por engano, na Justiça Estadual (conforme atestam os carimbos apostos no bojo da fl. 45). De qualquer sorte, o caso é de recurso de ofício, nos termos do art. 475, II, do CPC. Recebo, por conseguinte, a apelação de fls. 45/51 no duplo efeito. Vista ao apelado para responder."

2006.36.02.002234-3 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : OZIEL DE SOUZA

ADVOGADO : MT00004353 - GILMAR DE SOUZA BRUNO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

"Inviável a conciliação, conforme peticionado à fl. 57, cancelo a audiência designada."

2006.36.02.002909-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

EXCDO : REFRIGERACAO BRASILIA LTDA

EXCDO : MARCOS DONIZETE CONSTANTINO

EXCDO : VILMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00006534 - EDIVILSON JOSE GUIMARAES

"Regularize a executada sua representação processual, arreando para os autos cópia do contrato social, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento da petição de fls. 26/27."

2006.36.02.003480-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : MARIA APARECIDA LOPES

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.003526-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO MORAES EVANGELISTA

ADVOGADO : MT00007250 - EDMAR PORTO SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) "Intime-se o advogado da parte autora com o propósito de regularizar a representação processual, apresentando procuração, no prazo de 05 (cinco) dias."

2006.36.02.003529-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO

ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO

RÉU : NATALIA SANTOS FERNANDES

RÉU : ELISABETE SANTOS FERNANDES

"Anulo a decisão de fl. 41, uma vez que o réu não foi localizado. Cancele-se a reclassificação. Após, abra-se vista ao autor para se manifestar sobre a certidão de fl. 39-verso."

2006.36.02.003988-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

RÉU : DELCY RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : MT0007790A - ORIVALDO DIAS DE SOUZA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.003989-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : LUCIANE RODRIGUES QUEIROZ DOS SANTOS

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.003991-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : JURACI VANDERLEI AGUIAR

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.003993-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : JOSE JOAQUIM BALERO

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.004469-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : WILSON CORREIA DA SILVA

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.004527-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SINIVALDO DIAS DE SOUZA

ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Diante do pedido de fl. 61, fixo o valor dos honorários periciais do médico ortopedista Gilberto Inácio Cardoso, CRM/MT 635 Mtb 172, no máximo da Tabela II, anexo I, da Resolução n. 440 de 2005: R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), eis que a perícia foi determinada pelo Juízo. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos periciais, com data fixada para o dia 16/10/2007, às 13h30min, na sede da Clinimed." (...).

2006.36.02.004584-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : JOAO MARIO VIEIRA

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.004605-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE

RÉU : ENIVAL SILVEIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2006.36.02.004751-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MANOEL DA SILVA

ADVOGADO : SP00069957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI

ADVOGADO : SP00224732 - FABIO ROBERTO SCOTTI

ADVOGADO : SP00180767 - PATRICIA BROIM PANCOTTI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Fale o autor sobre a certidão de fl. 20, indicando seu endereço correto (CPC, art. 282, II, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, conforme autoriza o art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil".

2007.36.02.000618-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE  
RÉU : RUY RAIMUNDO DE FREITAS

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2007.36.02.000663-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

ADVOGADO : MT00001748 - MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA

ADVOGADO : MT00002397 - MARIA DO SOCORRO ESTOLANO MACIEL

RÉU : ANDERSON ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

"Diante do informado pela parte autora, vista ao réu para que se manifeste sobre a proposta de acordo." (...).

2007.36.02.000893-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA

ADVOGADO : DF00019194 - MAURICIO NEVES ARBACH

RÉU : GERSON EVARISTO DIAS

ADVOGADO : MT00003053 - ARNALDO GOMES SANTANA

"Preliminarmente à realização de qualquer medida, proceda ao INCRA nova vistoria administrativa nas terras em litígio, informando, circunstanciadamente, se o ocupante atual dispõe ou não de condições necessárias para ser ali assentado oficialmente. Para os casos que não sejam passíveis de regularização, determine ao INCRA que informe a este juízo se já dispõe dos recursos para dar cumprimento aos mandados de reintegração já expedidos, seja por intermédio deste juízo federal (transporte e diárias dos oficiais de justiça), seja por via de carta precatória." (...).

2007.36.02.001233-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : OSVALDO ESTANISLAU DA SILVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : GO00006930 - FLÁVIO RODRIGUES SILVEIRA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Recebo os presentes embargos e determino seu processamento, com a suspensão da execução em apenso. À embargada, para impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias."

2007.36.02.001628-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : T.C.R. TRANSPORTES COLETIVOS RONDONÓPOLIS LTDA

ADVOGADO : SP00088395 - FERNANDO ARENALES FRANCO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

"Recebo os presentes embargos e determino seu processamento, com a suspensão da execução em apenso. À embargada, para impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias."

2007.36.02.001658-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ATAIDE RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) I - "À vista da afirmação contida na petição inicial de que a parte autora não está em condições de pagar as custas nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento pessoal e da família, concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal. (...) III - "Considerando que tal questão preliminar pode ser facilmente superada por uma simples atitude do autor, DETERMINO seja ele notificado, pelo correio, para que vá a uma agência do INSS e faça o requerimento de seu benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, trazer o comprovante para que uma cópia seja anexada a estes autos."

2007.36.02.001659-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) I - "À vista da afirmação contida na petição inicial de que a parte autora não está em condições de pagar as custas nem os honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento pessoal e da família, concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1.060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal. (...) III - "Considerando que tal questão preliminar pode ser facilmente superada por uma simples atitude do autor, DETERMINO seja ele notificado, pelo correio, para que vá a uma agência do INSS e faça o requerimento de seu benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, trazer o comprovante para que uma cópia seja anexada a estes autos."

AUTOS COM DECISÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) proferiu a decisão:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.002623-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : CLAUDIO FARIA PIMENTA

(...) 5 - "Ante o exposto, defiro o pedido da parte exequente e determino a penhora dos ativos financeiros em nome da parte executada até o valor do débito exequendo, razão por que ora requisito o respectivo bloqueio, por via do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário, (BacenJud 2.0), conforme o comprovante anexo que é parte integrante desta decisão. Efetuado o bloqueio, providenciarei, por via do referido sistema, a transferência dos valores para conta de depósito judicial vinculada a este processo (junto à Agência 0614 da Caixa Econômica Federal), nos termos do art. 9º, I, c/c o art. 11, §2º, ambos da LEF, e também eventual desbloqueio dos ativos excedentes." (...).

2007.36.02.000640-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ALICE BORGES DE CARVALHO

ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DECISÃO - (...) "Pelo exposto e com fundamento nos precedentes citados, tenho que a competência é do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pedra Preta/MT, suscitado. (...) Isso posto, conheço do conflito e declaro a competência do Juízo suscitado, ou seja, do Juízo de Direito da Comarca de Pedra Preta/MT. Intimem-se".  
DESPACHO - "Remetam-se os autos à Comarca de Pedra Preta/MT, em face da decisão de fis. 28/30, com as baixas necessárias."

2007.36.02.000641-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE CURIONI

ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

ADVOGADO : MT0010363A - MIRIAM LOURENÇO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DECISÃO - "Assim, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 120 do Código de Processo Civil, que permite ao relator decidir de plano a causa se houver jurisprudência dominante do Tribunal, conheço do conflito, para declarar competente o MM. Juízo suscitado, qual seja, o do Juiz de Direito da Comarca de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso".  
DESPACHO - "Remetam-se os autos à Comarca de Pedra Preta/MT, em face da decisão de fis. 63, com as baixas necessárias."

2007.36.02.000646-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GERALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

ADVOGADO : MT0010363A - MIRIAM LOURENÇO DE OLIVEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DECISÃO - (...) "Pelo exposto, com fundamento no inciso XXII do artigo 30 do Regimento Interno desta Corte Regional, declaro a competência do Juízo de Direito da Comarca de Pedra Preta, no Estado de Mato Grosso, o suscitado, para o processo e julgamento da ação sob procedimento ordinário 2007.36.02.000646-2/MT, proposta ao Instituto Nacional do Seguro Social por Geraldo Rodrigues da Silva, devendo para lá ser remetidos os autos".  
DESPACHO - "Remetam-se os autos à Comarca de Pedra Preta/MT, em face da decisão de fis. 36/38, com as baixas necessárias."

2007.36.02.000649-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANA MARIA DA GLORIA

ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

DECISÃO - (...) "Pelo exposto e com fundamento nos precedentes citados, tenho que a competência é do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pedra Preta/MT, suscitado. (...) Isso posto, conheço do conflito e declaro a competência do Juízo suscitado, ou seja, do Juízo de Direito da Comarca de Pedra Preta/MT. Intimem-se".  
DESPACHO - "Remetam-se os autos à Comarca de Pedra Preta/MT, em face da decisão de fis. 35/37, com as baixas necessárias."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.004625-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : JUSTICA PUBLICA

REU : ANTONIO CARDOSO DA SILVA

REU : MANOEL BARRETO

ADVOGADO : MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00000639 - ANTONIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO

Ficam, as partes, intimadas da expedição de carta precatória para a Seção Judiciária de Cuiabá/MT, visando à citação/interrogatório do acusado ANTONIO CARDOSO DA SILVA. O acompanhamento deverá ser feito diretamente no juízo deprecado, independentemente de qualquer intimação deste Juízo.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2007 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 609/2007/DGTJ de 23/07/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2007 – PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**, no dia **27 de SETEMBRO de 2007 às 09h** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento futuro de materiais permanentes (HEADPHONE), para atender as necessidades das Secretarias do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 30/2004

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Primeira, Quarta, Quinta, Sétima e Décima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS– C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Casa da Moeda do Brasil - CMB.

**CNPJ:** 34.164.319/0005-06

**VIGÊNCIA:** 29.07.2007 a 28.07.2008.

**VALOR:** R\$584.220,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais) global.

Cuiabá, 06 de agosto de 2007.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
Diretora do Deptº. Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT TORNAR SEM EFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, informa aos interessados, que **TORNOU SEM EFEITO** a dispensa de licitação do Pregão Presencial nº 039/2007, referente contratação da empresa Global Village Telecom Ltda (GVT) com CNPJ 03.420.926/0001-24.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2007

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados a **DISPENSA** de licitação para o Pregão Presencial N. 039/2007- tendo como objeto a contratação de empresa em serviços de telecomunicações, para disponibilização de linha 0800, para atender o Departamento da Ouvidoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93.

Empresa: BRASIL TELECOM S/A

CNPJ: 76.535.764/00001-43

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## EDITAIS

### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 35/2007

**PRAZO** : 20 (vinte) dias  
**PROCESSO Nº** : 2005.13601-3 – Ação de Usucapião – classe 5106  
**REQUERENTE** : PEDRO ALVES DE PAULA E OUTROS  
**REQUERIDO** : FRENOVA AGROPECUÁRIA E OUTROS  
**FINALIDADE** : matrícula nº 237, também do referido Cartório, com área de 400,00 ha **CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, para, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias** (após o decurso do prazo do edital), **RESPONDEREM** aos termos da Ação de Usucapião mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial e da decisão de fls. 55, a seguir transcritos: Os requerentes, **PEDRO ALVES DE PAULA, DALUZ INÁCIA DE PAULA, AGNÉSIO BATISTA DE PAULA, MARCELLY BORBA OLIVEIRA DE PAULA E JOÃO BATISTA DE PAULA**, são ocupantes

de parte da área de um imóvel rural denominado Gleba Barulho que é composta da Fazenda Barulho II e Fazenda Independente II, sendo localizado atualmente no Município de Confresa/MT. O referido imóvel tem origem no Título definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso em 13/09/1960 com transcrição sob o nº 4.938, em 15/02/91 sendo adquirente originário **JOSÉ OLÍMPIO CORREA**, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de barra do Garças/MT, objeto de sucessivas transferências dominiais, estando hoje devidamente registrado, em nome dos requeridos, sendo a primeira, **FRENOVA AGROPECUÁRIA LTDA**, proprietária de 02(duas) glebas que compõem parte do referido imóvel, sendo a primeira com área de **2.800,10 ha.**, "FAZ.BARULHO II", e a segunda composta de **3.104,2896 ha.**, denominada "FAZ. INDEPENDENTE II", caracterizada nas escrituras públicas devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Felix do Araguaia/MT, com as seguintes matrículas: 235 e 427, respectivamente. As outras duas propriedades restantes, que também compõem a referida gleba, uma pertence à terceira requerida, **PROQUIP S/A PROJETOS E ENGENHARIA INDUSTRIAL**, com área de **2.100 ha.**, Matrícula 236, contendo Registro de Penhora, de Ação proposta pelo banco da Amazônia S/A, conforme documento expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Felix do Araguaia/MT. A última gleba a ser individualizada, com., apresenta uma situação peculiar, pois, a princípio foi escriturado o referido imóvel à **CONGER**, sendo transmitente **SAPEVA S/AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA**, EM 17/11/1982, sem que houvesse qualquer alteração ou cancelamento no mencionado registro, a transmitente transferiu o referido imóvel, pelo mesmo valor em 08/10/1984, à Incorporadora da **CONGER; CIA AGRÍCOLA SANTA TEREZINHA**, ficando o referido imóvel com a mesma matrícula 237, devidamente arquivada no cartório de registro de Imóveis de São Felix do Araguaia/MT, **requerem a declaração por sentença de nulidade da Instituição da reserva legal, instituída de forma fraudulenta, e a aquisição da propriedade individual de cada área ocupada pelos requerentes, (art.1.238 CC), ante a consumação da prescrição aquisitiva em favor**

ADVERTÊNCIA:

SEDE DO JUÍZO:

**dos mesmos, transformando a propriedade de fato em propriedade plena, na forma da aquisição originária.**  
Decisão de fls. 55: "...expeça-se edital para citação da ré Cia. Agrícola Santa Terezinha e de seus representantes legais e de terceiros interessados (art. 943, CPC)..."  
E área que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelos requerentes serão presumidos verdadeiros  
Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital. 3614-5725/5726.  
Cuiabá(MT), 14 de Setembro de 2007.

**MARCELO AGUIAR MACHADO**  
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT  
(Original Assinado)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**  
**JUÍZO DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 36/2007**

PRAZO : **20 (vinte) dias**  
PROCESSO Nº : **2005.13601-3** – Ação de Usucapião – classe 5106  
REQUERENTE : **PEDRO ALVES DE PAULA E OUTROS**  
REQUERIDO : **FRENOVA AGROPECUÁRIA E OUTROS**  
FINALIDADE : **CITAÇÃO de CIA AGRÍCOLA SANTA TEREZINHA, CNPJ: 45.132.842/0001-35, na pessoa de seus representantes legais e SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo responder à ação mencionada, no prazo de 30 (trinta) dias.**  
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá(MT) 14 de Setembro de 2007.  
**MARCELO AGUIAR MACHADO**  
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/MT  
(Original Assinado)



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".